

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 29 de Agosto de 2018 Nº 27333

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 605, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Poder Executivo

**Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta lei complementar regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a ser dispensado às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais, no âmbito estadual, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e suas alterações, especialmente:

- I - a recepção da definição nacional de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;
- II - a preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público;
- III - o estímulo ao desenvolvimento e à geração de empregos;
- IV - o incentivo à formalização de empreendimentos;
- V - o incentivo à inovação e ao associativismo;
- VI - a simplificação do processo de abertura e fechamento de empresas;
- VII - o acesso ao crédito e à capitalização;
- VIII - o acesso à justiça e ao tratamento judicial diferenciado;

IX - o favorecimento de políticas públicas, considerando as vocações regionais, bem como os aspectos sociais e culturais, prezando pelo desenvolvimento equilibrado das regiões do Estado;

X - a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras governamentais;

XI - a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local.

**Art. 2º** O Estado adotará o tratamento tributário diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais, no âmbito estadual, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Art. 3º** Para os efeitos desta lei complementar considera-se:

I - microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP: a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, como definido pelo art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - microempreendedor individual - MEI: para efeitos de aplicação de dispositivos especiais previstos nesta lei complementar, o empresário individual que optar por pertencer a essa categoria, nos termos definidos no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Parágrafo único** Todo benefício previsto nesta lei complementar aplicável à microempresa estende-se ao MEI, sempre que lhe for mais favorável.

#### CAPÍTULO III DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEMPE/MT

**Art. 4º** Fica criado, em conformidade com as normas gerais

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

|                                                                                  |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                             | Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                           | Wesney de Castro Sodré                           |
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....                                  | Gustavo Garcia Francisco                         |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....                         | Fausto José Freitas da Silva                     |
| Secretário de Estado de Planejamento .....                                       | Guilherme Frederico de Moura Muller              |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                            | Rogério Luiz Gallo                               |
| Secretário Controlador-Geral do Estado .....                                     | José Celso Dorileo Leite                         |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....         | Corgesio Ribeiro Albuquerque                     |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....                          | Leopoldo Rodrigues de Mendonça                   |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....                      | Mônica Camolezi dos Santos Melo                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                         | Marcelo Duarte Monteiro                          |
| Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....                          | Marioneide Angelica Kliemaschewsk                |
| Secretário de Estado de Gestão .....                                             | Ruy Carlos Castrillon da Fonseca                 |
| Secretário de Estado de Saúde .....                                              | Luiz Antonio Vitorio Soares                      |
| Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....                            | Marcy Oliveira Monteiro Neto                     |
| Procuradora Geral do Estado .....                                                | Gabriela Novis Neves Pereira Lima                |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente .....                                      | André Luis Torres Baby                           |
| Secretário de Estado de Cultura .....                                            | Gilberto Luiz Canavarros Nasser                  |
| Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....    | Christian Pizzatto de Moura                      |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....                     | Domingos Savio Boabaid Parreira                  |
| Secretária de Estado das Cidades .....                                           | Juliana Fiusa Ferrari                            |
| Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....                                | Domingos Savio Boabaid Parreira                  |
| Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... | Paulo de Campos Borges Junior                    |
| Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....                  | José Arlindo de Oliveira Silva                   |



estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FEMPE/MT, com a finalidade de orientar, apoiar e assessorar a formulação, a articulação e a proposição das políticas públicas de desenvolvimento dos pequenos negócios do Estado de Mato Grosso, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação e execução, de modo a dispensar a essas categorias tratamento diferenciado e favorecido, com competências definidas em decreto, dentre as quais:

I - apoiar a implementação da Lei Geral e suas alterações, no Estado e nos Municípios;

II - propor os ajustes e aperfeiçoamentos necessários à efetiva implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento deste segmento;

III - incentivar e apoiar a criação de Fóruns Municipais das ME, EPP e MEI no Estado, instituídos e presididos pelos respectivos Órgãos Municipais que tratam da política para o setor, com a participação de entidades de apoio e de representação das pessoas jurídicas beneficiadas por este Estatuto;

IV - participar do debate, da formulação e da implementação da política nacional para o desenvolvimento das ME, EPP e MEI, integrando efetivamente o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ligado à Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, nos termos da legislação federal pertinente.

**Art. 5º** O FEMPE/MT será constituído paritariamente por representantes do setor público e privado, conforme decreto, o qual deverá, no mínimo, conter representantes indicados:

I - pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT;

II - por entidades representativas dos contribuintes a que se refere o art. 3º desta lei complementar.

#### CAPÍTULO IV

#### DA INSCRIÇÃO, DA ALTERAÇÃO E DA BAIXA

##### Seção I

##### Das Disposições Gerais

**Art. 6º** Os órgãos e entidades estaduais terão sua atuação vinculada ao objetivo da simplificação e celeridade dos sistemas de registro e controle das microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo ações conjuntas visando à integração com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, de que trata a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, assegurando ainda:

I - a unificação do seu processo de registro e de formalização, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário;

II - a simplificação, racionalização e uniformização dos procedimentos relativos à segurança sanitária, metrologia, controle ambiental, prevenção contra incêndio, dentre outros.

**§ 1º** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente estabelecerá os procedimentos e os prazos para o licenciamento simplificado de empreendimentos de baixo impacto ambiental, definindo e divulgando a listagem das atividades autorizadas por meio dos Centros de Atendimento Empresarial - CAE.

**§ 2º** Fica dispensado o reconhecimento de firmas em cartório na apresentação de documentos para abertura, alteração, fechamento ou baixa de empresas, quando:

I - assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado;

II - autenticado por certificação digital.

**§ 3º** Será assegurado aos órgãos públicos, resguardadas as informações em relação às quais a lei imponha o dever de sigilo, o acesso eletrônico, ainda que mediante convênio, às informações cadastrais necessárias à orientação prévia e formalização das microempresas e empresas de pequeno porte.

**§ 4º** VETADO.

**§ 5º** Fica autorizada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT a implementar redução das taxas relativas à emissão de certidão que indique o enquadramento da empresa, ou a ela equiparada, do

empresário e das pessoas jurídicas beneficiadas por esta lei complementar, obedecida a legislação federal.

**Art. 7º** Para a garantia dos procedimentos simplificados previstos nesta lei complementar serão desenvolvidos os sistemas necessários à integração dos procedimentos federais, estaduais e municipais de formalização e registro, pela adesão dos órgãos estaduais à REDESIM, ficando asseguradas:

I - a priorização do desenvolvimento dos sistemas necessários à sua implantação no Estado de Mato Grosso e do módulo integrador estadual da REDESIM, coordenado pelo Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado de Mato Grosso - SCSIM/MT;

II - a instalação do Portal do Empreendedor Mato-grossense;

III - a instalação de Centros de Atendimento Empresarial - CAE;

IV - a facilitação do acesso dos Municípios, mediante convênio de adesão, pelo fornecimento de orientação e disponibilização de uso de aplicativos desenvolvidos no âmbito estadual, especialmente os referidos nos incisos anteriores.

**Parágrafo único** O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do início de suas atividades, estimulará a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a implantar o Portal do Empreendedor Mato-grossense.

**Art. 8º** Os Centros de Atendimento Empresarial - CAE visam assegurar ao empresário entrada única de dados cadastrais e de documentos, configurando-se como unidade de atendimento presencial e centro integrado dos serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, suas autarquias e fundações, com as seguintes atribuições:

I - auxiliar o usuário na decisão de abertura do negócio, prestando orientação e informações pormenorizadas para realização do registro e da legalização de empresa;

II - disponibilizar aos interessados, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição;

III - instrumentalizar a solicitação e emissão das certidões necessárias ao funcionamento da empresa;

IV - permitir o acesso eletrônico necessário ao registro e formalização das microempresas e empresas de pequeno porte;

V - fornecer orientação quanto às obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, além de outras fixadas em lei ou regulamento.

**§ 1º** Para o pleno funcionamento dos Centros de Atendimento Empresarial - CAE, o Poder Executivo poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas para, entre outras funcionalidades, mediante presença física ou virtual, oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Estado.

**§ 2º** Os Centro de Atendimento Empresarial - CAE deverão permitir o acesso à base de dados da REDESIM, funcionando de forma integrada com as Centrais de Atendimento Empresarial - FÁCIL previstas na legislação federal, sem prejuízo da manutenção de base de dados com outras informações de interesse estadual.

**Art. 9º** O Portal do Empreendedor Mato-grossense será integrado pelos órgãos da Administração direta, suas autarquias e fundações, centralizando o acesso eletrônico pela rede mundial de computadores, facilitando a todos o acesso aos sistemas necessários à formalização e registro das microempresas e empresas de pequeno porte, e divulgando, ainda, as matérias de interesse das empresas do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Também constarão do Portal do Empreendedor as matérias relacionadas ao Portal de Compras do Governo do Estado de Mato Grosso e aos Editais de Leilões promovidos pelo Poder Público, para facilitar o acesso do microempreendedor individual, das microempresas e empresas de pequeno porte ao regime favorecido para aquisição ou fornecimento de bens e serviços.

**Art. 10** Fica adotada, para utilização nos cadastros e nos



registros administrativos do Estado, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, oficializada mediante publicação da Resolução IBGE/CONCLA nº 1, de 25 de junho de 1998, e atualizações posteriores.

**Art. 11** A baixa do empresário ou da pessoa jurídica não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da falta do cumprimento de obrigações ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas pessoas jurídicas ou por seus titulares, sócios ou administradores.

## **Seção II**

### **Da Consulta Prévia**

**Art. 12** Para a realização da pesquisa prévia à elaboração ou alteração de ato constitutivo, será facilitado o acesso às informações no Portal do Empreendedor Mato-grossense, ficando disponibilizada orientação presencial nos Centros de Atendimento Empresarial - CAE relativamente:

I - à descrição oficial do endereço de seu interesse e à possibilidade do exercício da atividade desejada no local escolhido;

II - aos requisitos necessários à obtenção das autorizações para o funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização;

III - à possibilidade de uso do nome empresarial escolhido.

**§ 1º** Será mantida, no Portal do Empreendedor, a lista atualizada das atividades consideradas de alto risco, definidas pelos órgãos e entidades competentes ou nos termos da Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, que exigirão inspeção antes da concessão do Alvará de Funcionamento.

**§ 2º** O resultado da pesquisa prévia de que trata este artigo deverá constar da documentação que instruirá o requerimento de registro no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

**§ 3º** Serão gratuitos todos os atendimentos e orientações realizados com base em dados franqueados pela União, Estados ou Municípios, bem como todas as atividades realizadas pelo Portal do Empreendedor ou pelos Centros de Atendimento Empresarial - CAE, sem prejuízo das disposições constantes da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007 - REDESIM e da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 13** A resposta à consulta prévia será expedida num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para o endereço eletrônico fornecido ou, se for o caso, para o endereço postal do requerente.

## **Seção III**

### **Do Registro, Da Alteração e Da Baixa**

**Art. 14** O pedido de registro, de alteração ou de baixa das microempresas e empresas de pequeno porte será efetuado diretamente na REDESIM, sendo facilitado o acesso eletrônico no Portal do Empreendedor Mato-grossense e a orientação presencial nos Centros de Atendimento Empresarial - CAE.

**Art. 15** Os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas que sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, exceto nos casos em que o grau de risco seja considerado alto pela legislação.

**§ 1º** Na hipótese de indeferimento do registro, o interessado será informado sobre o respectivo motivo.

**§ 2º** O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Mato Grosso envidará esforços para que a relação de atividades e a de situações de alto risco seja uniforme para todo o Estado, de forma que os Municípios possam a ela aderir.

## **Seção IV**

### **Do MEI - Microempreendedor Individual**

**Art. 16** O registro do microempreendedor individual referido no inciso II do art. 3º será efetuado diretamente no Portal do Empreendedor, consoante legislação nacional, observando-se, ainda:

I - o acesso às informações necessárias será disponibilizado por

meio eletrônico no Portal do Empreendedor Mato-grossense;

II - será fornecida orientação presencial e meio de acesso aos portais eletrônicos nos Centros de Atendimento Empresarial - CAE, bem como meios para preenchimento e impressão dos formulários necessários à efetivação do seu registro.

**Art. 17** O Estado instituirá programa de formalização do microempreendedor individual, envolvendo entidades de interesse da sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar a legalização de negócios informais de pequeno porte, oferecendo serviços destinados à constituição e abertura de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como a proporcionar acompanhamento contábil, planejamento e assessoramento empresarial.

**Parágrafo único** Os Municípios poderão aderir ao programa de formalização de que trata este artigo.

## **CAPÍTULO V**

### **DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA**

**Art. 18** A fiscalização dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte pelos órgãos e entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações, responsáveis pelo cumprimento da legislação metrológica, sanitária, ambiental e de segurança, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

**§ 1º** Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada infração por falta de registro de empregado ou anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou, ainda, na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

**§ 2º** A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e, em ação posterior, de caráter punitivo, quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

**§ 3º** Os órgãos e entidades competentes definirão, em 90 (noventa) dias a partir da entrada em vigor desta lei complementar, as atividades e situações cujo grau de risco seja considerado alto, as quais não se sujeitarão ao disposto neste artigo.

**§ 4º** Na falta de legislação estadual específica relativa à definição do grau de risco da atividade, aplicar-se-á a Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

**§ 5º** VETADO.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO ACESSO AOS MERCADOS**

## **Seção I**

### **Disposições Gerais**

**Art. 19** Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas;

III - incentivar a inovação tecnológica.

**§ 1º** Subordinam-se ao disposto nesta lei complementar os órgãos da Administração Pública direta e as entidades da Administração indireta.

**§ 2º** O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**§ 3º** VETADO.

**§ 4º** Para efeitos desta lei complementar, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município onde será



executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**§ 5º** Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 20** Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidos por esta lei complementar, deverão:

I - definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

**Parágrafo único** Caberá à Secretaria de Estado de Gestão adequar o Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para identificar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações.

**Art. 21** Nas licitações públicas, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por período igual, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

**§ 1º** Em caso de atraso, por parte dos órgãos competentes, da emissão de certidões negativas de débito ou de certidões positivas com efeito de negativas, o licitante poderá apresentar à Administração Pública, em prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados do término do prazo conferido aos referidos órgãos responsáveis pela emissão, outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, juntamente com a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória.

**§ 2º** O tratamento favorecido previsto no *caput* deste artigo somente será concedido se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem no certame toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição.

**§ 3º** O motivo da irregularidade fiscal pendente deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

**§ 4º** A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**§ 5º** A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º a 4º.

**Art. 22** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

**§ 1º** Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, ressalvado o disposto no § 2º.

**§ 2º** Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**§ 3º** O disposto neste artigo somente se aplicará quando a

melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

**§ 4º** A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**§ 5º** Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

**§ 6º** No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

**§ 7º** Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

**§ 8º** Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

**§ 9º** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**Art. 23** Os órgãos e entidades abrangidos por esta lei complementar deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**§ 1º** Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, após este momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.

**§ 2º** O valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.

**§ 3º** Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços distintos, o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

**§ 4º** Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais faculta-se ao licitante, para fins de habilitação, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

**Art. 24** Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades abrangidos por esta lei complementar poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:





I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II - que as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, ao serem subcontratados, sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual seja apresentada a documentação exigida no edital, inclusive a regularidade fiscal e trabalhista, das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 21;

IV - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

V - que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação;

VI - que no contrato firmado com a licitante vencedora conste a indicação da empresa subcontratada vinculada aos serviços acessórios a ela destinados no edital, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.

**§ 1º** Deverá constar ainda, do instrumento convocatório, que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, respeitado o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - consórcio composto parcialmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

**§ 2º** É vedada a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando o fornecimento estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

**§ 3º** O disposto no inciso II do *caput* deverá ser comprovado no momento da aceitabilidade da proposta, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.

**§ 4º** É vedada a exigência, no instrumento convocatório, de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

**§ 5º** Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais subcontratados.

**§ 6º** São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II - a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que estejam participando da licitação;

III - a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

**Art. 25** Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

**§ 1º** O disposto no *caput* deste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

**§ 2º** O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da

cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

**§ 3º** Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre estas.

**§ 4º** No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.

**§ 5º** Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no instrumento convocatório.

**§ 6º** Caberá à Administração Pública definir, motivadamente, os critérios de divisão do valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, de cada lote ou de cada item da licitação, garantindo os mecanismos necessários para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

**§ 7º** Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

**§ 8º** Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o esgotamento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

**Art. 26** Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 23, 24 e 25, desde que previamente estabelecido, poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

I - a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediado local ou regionalmente, melhor classificado dentro do intervalo definido, será considerado vencedor da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - na hipótese de não contratação da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediado local ou regionalmente com base no inciso I, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na situação do *caput* na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

IV - nas licitações a que se refere o art. 24, a prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;

V - nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista no *caput* somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediado local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

VI - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VII - a aplicação do benefício previsto no *caput* e do percentual da prioridade adotado deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 27** Não se aplica o disposto nos arts. 23, 24 e 25 quando:



I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do *caput* do art. 24 daquela Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º;

V - a fonte de recursos for total ou parcialmente proveniente de financiamento concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID ou decorrente de acordos com outros organismos financeiros internacionais ou agência estrangeira de cooperação, que estabeleçam regras próprias de licitações, quando estas forem incompatíveis com o tratamento previsto nesta lei complementar.

**Parágrafo único** Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I, é possível utilizar os dados extraídos do sistema estadual de compras eletrônicas, sem prejuízo da realização de pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou robustecer as referidas informações.

**Art. 28** Para fins de aplicação dos benefícios previstos nesta lei complementar, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**§ 1º** A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

**§ 2º** No pregão eletrônico, a declaração mencionada no *caput* deste artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

**§ 3º** Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

**Art. 29** Para fins de cumprimento do disposto nesta norma, a Secretaria de Estado de Gestão, de acordo com suas competências, deverá:

I - supervisionar as atividades tratadas nesta lei complementar;

II - publicar, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, editais-padrão para licitações destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte;

III - fomentar ou promover as adequações em seus sistemas e/ou sítios para o cumprimento desta norma;

IV - capacitar os gestores responsáveis pelas contratações públicas e estimular as entidades públicas e privadas de apoio e serviço a capacitarem as microempresas e empresas de pequeno porte visando à sua participação nos processos licitatórios;

V - incentivar a adoção da política de compras pelos Municípios;

VI - editar normas complementares para a execução desta legislação.

**Art. 30** Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

**Art. 31** O Poder Público Estadual, por intermédio de convênios e de programas do Governo formulados com instituições financeiras, sociedades de garantia de crédito e demais entidades de interesse, implementará linha de crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte com sede em Mato Grosso, vencedoras de licitação para produção e comercialização dos produtos licitados pelo Poder Público.

**Art. 32** A microempresa, a empresa de pequeno porte e o microempreendedor individual, titulares de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades do Estado e não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação, poderão emitir cédula de crédito microempresarial, prevista no art. 46 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Parágrafo único** VETADO.

**Art. 33** Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração direta, autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Estado, deverão ser planejadas e divulgadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que por intermédio de sociedade de propósito específico.

**§ 1º** Para os efeitos deste artigo poderá ser utilizada a licitação por item, quando destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços pela Administração que puderem ser adjudicados a licitantes distintos.

**§ 2º** Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no *caput*, em decorrência da natureza do produto, da inexistência de, pelo menos, três fornecedores considerados de pequeno porte, da exigência de qualidade específica, do risco de fornecimento considerado alto ou de qualquer outro aspecto impeditivo, essa circunstância deverá ser justificada no processo.

**Art. 34** As necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da Administração direta, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Estado, serão preferencialmente adequadas à oferta de produtores.

**§ 1º** As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado local ou regional, visando à economicidade.

**§ 2º** A aquisição, salvo razões preponderantes, devidamente justificadas, deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.

**Art. 35** Nas aquisições de bens ou serviços comuns que envolvam microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão.

**Art. 36** Nos procedimentos de licitação deverá ser dada ampla divulgação aos editais no âmbito local ou regional, inclusive junto às entidades de apoio e representação das micro e pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação.

**Parágrafo único** Para os fins deste artigo, os órgãos responsáveis pela licitação poderão celebrar convênios com as entidades referidas no *caput* para divulgação da licitação diretamente em seus meios de comunicação.

## Seção II

### Certificado Cadastral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

**Art. 37** Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o Estado deverá:

I - instituir ou utilizar cadastro que possa identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, com suas linhas de fornecimento, de modo a facilitar a participação das mesmas nas licitações públicas, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a capacitação e notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações, além de estimular o cadastramento destas empresas nos sistemas eletrônicos de compras;

II - divulgar as contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa quantitativa e de data das contratações, no sítio oficial do Estado, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação;

III - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços a serem contratados, de modo a orientar, através dos Centros de Atendimento



Empresarial - CAE, as microempresas e empresas de pequeno porte a fim de dar conhecimento das especificações técnico-administrativas.

**Parágrafo único** Os Municípios poderão aderir aos instrumentos previstos neste artigo.

### Seção III Da Meta Anual de Participação

**Art. 38** A Administração Pública deverá definir, até 30 de março de cada ano, a meta anual de participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras do Estado.

**Parágrafo único** A meta será revista por ato do Chefe do Poder Executivo.

### Seção IV Do Portal de Compras

**Art. 39** O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES:

I - instituirá o Portal de Compras Governamentais, objetivando centralizar as informações referentes às compras públicas e as ações de planejamento das compras de governo;

II - providenciará a elaboração do portal de compras eletrônicas do Estado do Mato Grosso, objetivando, especialmente:

a) a negociação de preço de bens e serviços adquiridos pela Administração Pública, por meio de procedimentos eletrônicos, permitindo ampla competitividade e igualdade de condições de participação para todos os seus usuários;

b) proporcionar a participação mais econômica e ágil dos fornecedores aos processos de aquisição eletrônica estadual;

c) proporcionar facilidade e comodidade nas aquisições, ainda que por adesão, de Secretarias de Estado, autarquias, incluindo as universidades, fundações, empresas estatais e Municípios;

d) a promoção, por cotação eletrônica, da aquisição de bens ou serviços por dispensa de licitação;

e) dar ampla flexibilidade e possibilidades à política de compras governamentais voltadas à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, locais e regionais.

**Parágrafo único** A Administração Pública estadual deve utilizar este portal eletrônico para:

I - disponibilizar informações referentes aos procedimentos adotados nas realizações de suas compras;

II - divulgar previamente os editais de licitação na forma da legislação, destacando a forma de participação das microempresas e empresas de pequeno porte;

III - permitir o acompanhamento das licitações;

IV - ampliar a participação de fornecedores por meio de divulgação dos instrumentos de cadastramento, credenciamento e habilitação;

V - divulgar as tabelas de preços referenciais do Estado;

VI - outras ações relacionadas.

### CAPÍTULO VII DO ASSOCIATIVISMO

**Art. 40** O Poder Executivo, por si ou através de parcerias com entidades públicas ou privadas, estimulará a organização de empreendedores, fomentando o associativismo e a constituição de sociedades de propósito específico formadas por microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, em busca da competitividade e contribuindo para o desenvolvimento local ou regional, integrado e sustentável.

**Art. 41** O Poder Executivo adotará mecanismos de incentivo às cooperativas e associações para viabilizar a criação, a manutenção e o desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo no Estado, dentre os quais:

I - estímulo à inclusão do estudo do cooperativismo e associativismo nas escolas estaduais, visando o fortalecimento da cultura empreendedora como forma de organização de consumo;

II - estímulo à forma cooperativa de organização social, econômica e cultural, com base nos princípios gerais do associativismo e na legislação vigente;

III - estabelecimento de mecanismos de triagem e qualificação

da informalidade para implementação de associações e sociedades cooperativas, visando à inclusão da população no mercado produtivo, fomentando alternativas para a geração de trabalho e renda;

IV - criação de instrumentos específicos de estímulo à atividade associativa destinada à exportação.

### CAPÍTULO VIII DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO

#### Seção I Programas de Estímulo à Inovação

**Art. 42** Os órgãos e entidades da Administração Pública estabelecerão uma política de estímulo à inovação de produtos e processos de gestão e operação das microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive apoiando a constituição de incubadoras, com os seguintes objetivos:

I - aumentar a lucratividade e a competitividade, por meio de melhorias na gestão e operação que impliquem ganhos efetivos de qualidade e produtividade;

II - estimular as pesquisas aplicadas e dirigidas às microempresas e empresas de pequeno porte, envolvendo todos os órgãos e entidades que tenham entre seus objetivos a execução de pesquisa, desenvolvimento, ensino, financiamento, promoção, estímulo ou apoio, nas áreas científica, tecnológica, jurídica ou institucional;

III - capacitar os empresários, administradores e funcionários para aplicação das novas técnicas, modelos e produtos nos seus processos de gestão e operação;

IV - apoiar o registro, certificação e desenvolvimento de produtos e inovações.

**§ 1º** No programa de estímulo à inovação de que trata este artigo, observar-se-á o seguinte:

I - as condições de acesso para as microempresas e empresas de pequeno porte serão diferenciadas, favorecidas e simplificadas;

II - o montante de recursos disponíveis e suas condições de acesso deverão ser expressos nos respectivos orçamentos e amplamente divulgados.

**§ 2º** VETADO.

**§ 3º** VETADO.

**§ 4º** Para efeito do *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com a União, com as demais unidades federadas, com entidades de representação e apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte, com agências de fomento, com instituições científicas e tecnológicas, com núcleos de inovação tecnológica, com organismos internacionais e com instituições de apoio.

**§ 5º** O Poder Público prestará esclarecimentos e orientação no Portal do Empreendedor Mato-grossense e nos Centros de Atendimento Empresarial - CAE, visando facilitar a operacionalização dos projetos pelas microempresas e empresas de pequeno porte e o amplo acesso aos mecanismos de incentivo à inovação.

**Art. 43** A política pública de estímulo à inovação de que trata o art. 42 abrangerá as seguintes ações:

I - no que se refere a projetos:

a) concepção ou desenvolvimento de novos produtos ou processos de gestão e operação, bem como de novas funcionalidades, características ou benefícios, inclusive aqueles que agreguem valor aos produtos exportados;

b) transferência do conhecimento relativo aos novos produtos ou processos de gestão e operação que incluam atividades de divulgação, capacitação direta ou certificação de órgãos e entidades públicas ou privadas de apoio e serviço aptas a atuarem na capacitação;

c) teste e certificação para orientar as aquisições de produtos, insumos, equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, acessórios, partes, ferramentas e sistemas de informação utilizados nos processos de gestão e operação das microempresas e empresas de pequeno porte;

II - no que se refere à organização, investimento e custeio:

a) ações vinculadas à operação de incubadoras;

b) serviços de assessoria, nas áreas técnica e jurídica, e o apoio ao processo de registro de produtos e inovações nos órgãos envolvidos na defesa de direitos autorais e de marcas e patentes.





**Parágrafo único** As agências de fomento científico e tecnológico estaduais poderão criar ou aprimorar o apoio ao desenvolvimento tecnológico de que trata este artigo, por meio de atividade de fomento direto à pesquisa realizada nas empresas.

**Art. 44** VETADO.

## Seção II

### Da Participação do Estado no Capital de Sociedade de Propósito Específico

**Art. 45** As empresas estatais controladas direta ou indiretamente poderão participar do capital de sociedade de propósito específico formada por microempresas ou empresas de pequeno porte, com prazo determinado, visando ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produto ou processo inovador.

**Parágrafo único** A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos será regida pela legislação federal ou estadual pertinente.

## Seção III

### Do Programa de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

**Art. 46** VETADO.

## CAPÍTULO IX DO ESTÍMULO AO CRÉDITO E À CAPITALIZAÇÃO

### Seção I

#### Da Política Pública de Acesso ao Crédito

**Art. 47** O Estado, por intermédio de seus órgãos de Administração direta e indireta, estabelecerá uma política pública de acesso ao crédito que incorpore o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, com o objetivo de criar ou ampliar os seguintes instrumentos:

I - linhas específicas de crédito, com taxa de juros e exigências documentais e formais diferenciadas;

II - linhas específicas de crédito voltadas ao apoio ao comércio exterior;

III - linhas específicas de crédito voltadas ao apoio para abertura e criação de franquias e microfranquias.

**§ 1º** A política referida neste artigo incluirá a ampla divulgação, em conjunto com as instituições financeiras, das linhas de crédito disponíveis, assim como a articulação com as entidades de apoio e representação das microempresas e empresas de pequeno porte, no sentido de proporcionar e desenvolver programas de treinamento, desenvolvimento gerencial e capacitação tecnológica.

**§ 2º** O disposto neste artigo compreende a manutenção permanente de um programa estadual de microcrédito que objetive atender aos empreendedores com a oferta de crédito orientado.

**§ 3º** Para os efeitos deste artigo e desenvolvimento dos programas referidos, fica autorizada a celebração de convênios específicos entre os órgãos da Administração Pública estadual e municipal.

**Art. 48** O Poder Executivo, por seus órgãos de atuação, apoiará a criação de Comitês Municipais de Crédito, com o objetivo de sistematizar as informações relacionadas ao crédito e financiamento e disponibilizá-las aos empreendedores e às microempresas e empresas de pequeno porte.

## CAPÍTULO X DO ESTÍMULO À EXPORTAÇÃO

**Art. 49** O Estado, por intermédio de seus órgãos de Administração direta e indireta, estabelecerá política para promoção do aumento da participação das microempresas e empresas de pequeno porte no valor global das exportações mato-grossenses, com os seguintes objetivos:

I - promover a cultura da gestão para a exportação;

II - reduzir o custo da exportação, por meio de apoio ao desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a agregação de demanda para serviços de logística e assessoria e agregação de oferta para venda e divulgação de produtos no mercado exterior;

III - auxiliar o desenvolvimento tecnológico, a certificação e a melhoria da qualidade de produtos e do processo produtivo, visando

adequá-los às exigências tecnológicas do mercado externo;

IV - apoiar o desenvolvimento de inovações que agreguem valor aos produtos exportados;

V - financiar as microempresas e empresas de pequeno porte nas operações de exportação;

VI - estabelecer programa de divulgação dos benefícios e facilidades concedidos à exportação, especialmente as linhas de crédito existentes e utilização do SCE - Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE/BNDES, inclusive por meio dos Centros de Atendimento Empresarial - CAE e do Portal do Empreendedor Mato-grossense.

**Parágrafo único** Para efeito deste artigo, os órgãos referidos no *caput* poderão celebrar convênios com a União, com as demais unidades federadas, com entidades de representação e apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte, com agências de fomento, com instituições científicas e tecnológicas, com núcleos de inovação tecnológica e com instituições de apoio.

**Art. 50** Para fins de cumprimento do disposto no art. 49, os órgãos e entidades da Administração Pública deverão elaborar Programa Estadual de Incentivo às Exportações, cujas ações, executadas por si ou mediante convênios, prevejam:

I - criação:

a) de programas específicos de divulgação e capacitação, direta ou por meio de certificação de órgãos e entidades públicas ou privadas de apoio e serviço aptas a atuarem na divulgação e capacitação, voltada à gestão para a exportação;

b) de linhas de financiamento específicas para empresas de que trata esta lei complementar que operem com exportação;

II - disponibilização, nos Centros de Atendimento Empresarial - CAE e no Portal do Empreendedor Mato-grossense, de:

a) catálogo e consulta dos produtos e respectivas características, oferecidos para exportação pelas microempresas e empresas de pequeno porte;

b) serviço de orientação de logística e assessoria, permitindo ganhos de escala em função da agregação de demanda;

c) serviço de orientação sobre procedimentos, mercados e linhas de crédito voltadas à exportação;

III - prestação de serviços de assessoria, nas áreas técnica e jurídica, como apoio nas operações de exportação;

IV - incentivo ao desenvolvimento de formas associativas, especialmente de sociedades de propósito específico, formadas por microempresas e empresas de pequeno porte, para produção, comercialização e exportação de produtos e serviços.

## CAPÍTULO XI DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

**Art. 51** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias ou convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos de educação empreendedora, com objetivo de disseminar conhecimentos sobre gestão de microempresas e empresas de pequeno porte, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e assuntos afins.

**§ 1º** Estão compreendidos no âmbito do *caput* deste artigo ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas a alunos do ensino fundamental de escolas públicas e privadas, assim como a alunos de nível médio e superior de ensino.

**§ 2º** Os projetos referidos neste artigo poderão assumir a forma de fornecimento de cursos de qualificação, concessão de bolsas de estudo, complementação de ensino básico público, ações de capacitação de professores e outras ações que o Poder Público entender cabíveis para estimular a educação empreendedora.

**§ 3º** O Poder Público Estadual fica autorizado a firmar convênios com dirigentes de unidades acadêmicas para o apoio ao desenvolvimento de empresas júnior qualificadas para oferecer serviços a microempresas e a empresas de pequeno porte, discriminadas as atribuições, responsabilidades e obrigações dos partícipes.

**Art. 52** O Estado estimulará a criação do Programa Educação Empreendedora - PEE, nas escolas públicas estaduais de Mato Grosso.

**§ 1º** São objetivos do Programa:



I - inserir nas escolas ações pedagógicas para o desenvolvimento do espírito empreendedor;

II - contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado através da inclusão social dos jovens nas localidades de seus domicílios;

III - incentivar a autonomia financeira e o surgimento de negócios inovadores;

IV - desenvolver nos alunos um conjunto de competências para tomada de decisão, traçar planos e organizar os recursos necessários para chegar ao sucesso.

**§ 2º** O Programa será composto das atividades:

I - aulas teóricas e práticas:

- aplicar dinâmicas e experiências vivenciais;
- apresentar cenário socioeconômico atual;
- dispor sobre a importância da escolaridade no mercado de trabalho;

II - aulas de campo e pesquisa:

- elaborar plano de negócio;
- visitar as empresas;
- identificar parcerias e captação de recursos;

III - Feira do Jovem Empreendedor:

- apresentar *workshop* no final do curso;
- expor projetos empreendedores.

**§ 3º** O Poder Executivo poderá manter parcerias com o SEBRAE, SENAI, SENAC e outras instituições que possam ser inseridas, por terem atividades afins, na realização das aulas de iniciação empreendedora.

**§ 4º** Caberá a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer proporcionar os meios para implantação completa do Programa Educação Empreendedora.

**Art. 53** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias ou convênios com órgãos governamentais, centros de desenvolvimento tecnológico e instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos de educação tecnológica, com os objetivos de transferência de conhecimento gerado nas instituições de pesquisa, qualificação profissional e capacitação no emprego de técnicas de produção.

**Parágrafo único** Compreende-se no âmbito do *caput* deste artigo a concessão de bolsas de iniciação científica, a oferta de cursos de qualificação profissional, a complementação de ensino básico público e ações de capacitação de professores.

**Art. 54** O Estado deverá incentivar e apoiar programas públicos de inclusão digital nos Municípios, com o objetivo de promover o acesso de microempresas e empresas de pequeno porte às novas tecnologias da informação e comunicação e à internet, bem como incentivar e apoiar a implantação de programas públicos para fornecimento de sinal da rede mundial de computadores em banda larga, via cabo, rádio ou outra forma, inclusive para órgãos governamentais do Município.

**Parágrafo único** Compreendem-se no âmbito do programa referido no *caput* deste artigo:

I - a abertura e manutenção de espaços públicos dotados de computadores para acesso gratuito à internet;

II - o fornecimento de serviços integrados de qualificação e orientação;

III - a produção de conteúdo digital e não-digital para capacitação e informação das empresas atendidas;

IV - a divulgação e a facilitação do uso de serviços públicos oferecidos por meio da internet;

V - a promoção de ações, presenciais ou não, que contribuam para o uso de computadores e de novas tecnologias;

VI - o fomento a projetos comunitários baseados no uso de tecnologia da informação;

VII - a produção de pesquisas e informações sobre inclusão digital.

## CAPÍTULO XII

### DAS RELAÇÕES DO TRABALHO

**Art. 55** O Poder Executivo, em conjunto com os Serviços Sociais Autônomos e entidades de representação e apoio, estimulará as microempresas e empresas de pequeno porte a formar consórcios para o acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho.

**Art. 56** Também de forma integrada com o Poder Público Municipal, o Estado poderá firmar parcerias com sindicatos, instituições de ensino superior públicas ou privadas e associações empresariais para orientar as microempresas e as empresas de pequeno porte, por meio dos Centros de Atendimento Empresarial - CAE ou pelo Portal do Empreendedor Mato-grossense, quanto à dispensa de obrigações acessórias concernentes à legislação trabalhista.

## CAPÍTULO XIII

### DOS EMPREENDEDORES RURAIS

**Art. 57** O Estado, por meio de seus órgãos técnicos, formulará políticas públicas de fomento, podendo firmar parcerias com instituições financeiras, com órgãos em nível federal, estadual e municipal, com instituições de ensino superior, com entidades de pesquisa rural e de assistência técnica a produtores e empresários rurais.

**§ 1º** O Estado estimulará a criação de um Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte, que terá como finalidades:

I - realizar a integração sistêmica, horizontal e descentralizada dos serviços de inspeção municipais;

II - traçar as diretrizes básicas da Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte;

III - produzir e editar recomendações e instruções, por meio de documentos técnicos específicos e socialmente adequados;

IV - realizar e estimular parcerias, com órgãos públicos e privados, com instituições de pesquisa e educacionais, de capacitação, assistência técnica e extensão;

V - fazer a interlocução e o monitoramento dos serviços de inspeção municipais do Estado.

**§ 2º** O Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte poderá ser vinculado ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI, integrante do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, por meio de instância definida nos termos da regulamentação federal específica.

## CAPÍTULO XIV

### DO ACESSO À JUSTIÇA

**Art. 58** O Estado poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, por meio de convênios com entidades de classe e instituições de ensino superior públicas ou privadas, a fim de orientar e facilitar às microempresas e empresas de pequeno porte o acesso à justiça, priorizando a aplicação do disposto no art. 74 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**§ 1º** O estímulo a que se refere o *caput* deste artigo compreenderá campanhas de divulgação, serviços de esclarecimento e tratamento diferenciado, simplificado e favorecido no tocante aos custos administrativos.

**§ 2º** O Estado também estimulará parcerias entre o Poder Judiciário, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e as instituições de ensino superior, com a finalidade de criar e implantar o setor de conciliação extrajudicial, como um serviço gratuito.

**Art. 59** VETADO.

## CAPÍTULO XV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 60** O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Mato Grosso expedirá, no prazo de até três meses da publicação desta lei complementar, as normas complementares necessárias à implantação e à manutenção dos Centros de Atendimento Empresarial - CAE e do Portal do Empreendedor Mato-grossense.

**Parágrafo único** Outros serviços à disposição de empresas, acessíveis em sítios mantidos pelo Governo do Estado do Mato Grosso na rede mundial de computadores e relacionados ao disposto nesta lei complementar, deverão ser integrados ao Portal do Empreendedor Mato-grossense no mesmo prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 61** O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Mato Grosso elaborará relatório anual de avaliação da implantação efetiva das normas desta lei complementar, visando ao seu cumprimento e aperfeiçoamento.

**Art. 62** Fica designado o dia 05 de outubro como o Dia da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte em Mato Grosso, que será comemorado a cada ano, cabendo aos Poderes Estaduais, dentro de sua área de competência, em consonância com órgãos e entidades de interesse, promover o referido evento.

**Art. 63** As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos órgãos da Administração Pública.

**Art. 64** A presente Lei Complementar será regulamentada na forma do art. 38-A da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Art. 65** Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**LEI**

LEI Nº 10.744, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura de Termo Anticorrupção nas hipóteses estabelecidas e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade de todos os órgãos, entidades e Poderes do Estado de Mato Grosso, em especial aqueles voltados à área de fomento, exigirem que as empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais declarem formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

**§ 1º** A declaração de que trata este artigo será efetivada mediante a assinatura de um documento denominado "Termo Anticorrupção".

**§ 2º** A determinação legal ora estabelecida será adotada para todo e qualquer financiamento de projetos e para a celebração de convênios e parcerias, abrangendo também a aquisição de bens e serviços que envolvam contratos com a Administração Pública direta e indireta.

**Art. 2º** Além de se comprometerem a seguir as regras de conformidade estipuladas no Termo Anticorrupção, as empresas que receberem qualquer sorte de recursos públicos estaduais, sob qualquer título, deverão comunicar a ocorrência de problema ou indício de irregularidade que identifiquem no curso da execução do instrumento firmado com o órgão, entidade ou Poder.

**§ 1º** VETADO.

**§ 2º** VETADO.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autora: Deputada Janaina Riva

**Dispõe sobre o atendimento diferenciado à mulher chefe de família, à mulher idosa e à mulher com deficiência nos programas habitacionais populares do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os programas de habitação popular, implementados ou financiados pelo Estado, destinados à população cuja renda familiar varia de zero a três salários mínimos, deverão prever atendimento preferencial às mulheres chefes de família, idosas e mulheres com deficiência, respeitados os critérios da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

**Parágrafo único** VETADO.

**Art. 2º** O Poder Executivo, quando da execução direta dos programas de habitação popular ou de parcerias com outros poderes ou com entidades da sociedade civil, deve incluir, além da mulher chefe de família, as idosas ou com deficiência entre suas prioridades de atendimento.

**§ 1º** VETADO.

**§ 2º** Na execução dos empreendimentos habitacionais populares construídos com recursos públicos por meio de sistemas de autoconstrução e mutirão, o Poder Público adotará medidas que possibilitem a capacitação de mão de obra feminina, que permitam a inserção da mulher no processo de autogestão e organização comunitária, bem como nos processos produtivos das unidades habitacionais.

**Art. 3º** Os contratos, convênios e outras formas de parcerias entre o Estado e os beneficiários finais de programas de habitação de interesse social, devem prioritariamente ser firmados em nome da mulher, independentemente de seu estado civil.

**§ 1º** Os contratos a que se refere o *caput* podem ser de financiamento mútuo, carta de crédito, assim como o termo de permissão de uso ou outros instrumentos que venham a ser utilizados para formalizar a relação dos beneficiários de Programas de Habitação de Interesse Social promovidos pelo Estado.

**§ 2º** Em caso de transferência de propriedade, a titularidade dar-se-á preferencialmente em nome da mulher.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.746, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Torna obrigatória a divulgação do aplicativo de suporte aos estudos do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) PREPARA MAIS em todos os cinemas do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Torna obrigatória a divulgação do aplicativo de suporte



aos estudos do ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) PREPARA MAIS em todos os cinemas do Estado de Mato Grosso, como forma de incentivar, orientar e divulgar o aplicativo.

**Parágrafo único** A divulgação de que trata o *caput* deste artigo pode ser feita por meio de exibição na tela do cinema antes do início do filme.

**Art. 2º** Os vídeos a serem exibidos serão produzidos e selecionados pela equipe de comunicação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**Art. 3º** O aplicativo deverá ser divulgado quatro meses antecedentes ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**Art. 4º** O descumprimento do disposto nesta Lei configura multa no valor de 20 (vinte) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que se fizer necessário para o seu fiel cumprimento.

**Art. 6º** Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.747, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Deputado Mauro Savi

**Torna obrigatória a divulgação do texto da Lei Federal nº 13.438, de 26 de abril de 2017, nos hospitais, maternidades e laboratórios do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam obrigados a divulgar o texto da Lei nº 13.438, de 26 de abril de 2017, todos os hospitais, maternidades e laboratórios do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** A Lei Federal nº 13.438, de 26 de abril de 2017, acrescentou o § 5º ao art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a seguinte redação:

“**Art. 14** (...)

(...)”

§ 5º É obrigatória a aplicação a todas as crianças, nos seus primeiros dezoito meses de vida, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para o seu desenvolvimento psíquico.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.748, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Deputado Wancley Carvalho

**Proíbe o lançamento de efluentes que contenham corante em rios, lagos, represas e demais corpos de água doce do Estado de Mato Grosso, e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibido o lançamento direto nos rios, lagos, represas e demais corpos de água doce do Estado de Mato Grosso de efluentes que, resultantes de processo industrial, contenham corantes em sua composição.

**Parágrafo único** A adição de substância cuja ação se limite a remover a cor do efluente não exime a fonte poluidora da proibição descrita no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** O lançamento de efluente no corpo receptor só ocorrerá após o devido tratamento, que obedecerá às condições, padrões e exigências técnicas aplicáveis às substâncias contaminantes e se dará sob a fiscalização do órgão ambiental, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, a quem caberá certificar a ausência de toxicidade dos despejos líquidos.

**Art. 3º** O órgão ambiental competente baixará norma específica classificando os corantes na categoria de contaminantes ambientais.

**Art. 4º** As infrações às disposições desta Lei, ao seu regulamento e aos padrões e exigências técnicas dela decorrentes serão sancionadas em conformidade com o disposto nos arts. 95 a 118 da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, e legislação pertinente.

**Art. 5º** Os custos resultantes da aplicação da sanção de interdição temporária ou definitiva correrão por conta do infrator.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.749, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Dispõe sobre a criação do programa de acessibilidade turístico cultural no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Acessibilidade Turístico Cultural no Estado de Mato Grosso.

§ 1º O Programa viabilizará a criação de uma página (Acesse Acessibilidade) no Portal do Governo do Estado de Mato Grosso, destinado a divulgar todos os locais públicos de turismo, cultura, esporte e lazer no Estado com acessibilidade (em seus formatos acessíveis) para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

§ 2º Deverá constar na página “Acesse Acessibilidade” sobre cada equipamento turístico cultural informações sobre a capacidade de público, quantidade e localidade das saídas de emergência, informações

sobre banheiros e bilheterias adaptados e se o equipamento está com todos os alvarás e licenças de funcionamento.

**§ 3º** As Secretarias Estaduais de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Todas as Secretarias de Estado que tiverem informações ou matérias relacionadas deverão fornecer um *link* para esta página em seus sites

**§ 4º** A criação e manutenção da página será de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Para efeitos dessa Lei, entende-se:

I - Pessoa com Deficiência: O indivíduo que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de algum tipo de atividade;

II - Mobilidade Reduzida: Aquela pessoa que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha por qualquer motivo dificuldade de movimentar-se permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva de mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção;

III - Acessibilidade: Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Art. 3º** O Programa tem por objetivo:

I - oferecer orientação sobre acessibilidade aos equipamentos culturais e/ou locais de lazer e entretenimento (em seus formatos acessíveis) para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II - fazer o levantamento dos locais públicos de lazer (teatros, museus, cinemas, centros culturais, bibliotecas, estádios, vilas olímpicas e etc.) que tenham acessibilidade no Estado;

III - viabilizar acessibilidade em locais de importância turística e cultural;

IV - a geração de uma agenda turístico e cultural às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

V - beneficiar o turismo no Estado de Mato Grosso a um público carente ao acesso desses locais e que possuem direito ao lazer;

VI - fomentar a formação de especialistas para atuarem na elaboração e aplicação de políticas públicas voltadas ao acesso à cultura para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

VII - soluções necessárias para uma cultura democrática e inclusiva e a formação de agentes multiplicadores.

**Art. 4º** Compete ao Poder Executivo na administração e na gerência do Programa de Acessibilidade Turístico Cultural no Estado de Mato Grosso:

I - desenvolver campanha publicitária "Acesse Acessibilidade" com a finalidade de conscientizar e mobilizar todas as camadas da população;

II - incentivar a criação de uma nova cultura entre a população do Estado de Mato Grosso, criando projetos nas Secretarias de Estado que tenham relação com o objeto do Programa criado por esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que viabilizará as condições necessárias para seu fiel cumprimento.

**Parágrafo único** Fica garantida a participação de entidades como Institutos Públicos e Fundações que desenvolvam ações voltadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.750, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga o Município de Aripuanã ao Município de Rondolândia, via Distrito de Conselvan.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estadualizada a estrada que interliga o Município de Aripuanã ao Município de Rondolândia, via Distrito de Conselvan.

**Art. 2º** A estrada que trata o art. 1º se inicia na MT-208, no entroncamento do trecho indígena Arara do Rio Branco, no Município de Aripuanã, e termina no entroncamento final da MT-313.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.751, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Deputado Zeca Viana

**Declara o Município de Alto Araguaia como a capital dos festejos e tradições da cultura nordestina no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado capital dos festejos e tradições da cultura nordestina o Município de Alto Araguaia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 67, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi que decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 29/2015, que "Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências.", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2018.

Ouvidos, o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso



e a Procuradoria-Geral do Estado manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 6º (...)

§ 4º Ficam isentos das taxas, emolumentos e demais custos cobrados pelos órgãos e entidades administradas pelo Estado de Mato Grosso, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro, às manutenções, à concessão do microcrédito, às alterações cadastrais e às baixas, os microempreendedores individuais.

#### Razão do veto

“Caso sancionada a novel legislação retirará a possibilidade de arrecadação por parte do INDEA-MT de valores atinentes à taxas, registro e licença das pessoas jurídicas que se enquadram na nova lei, o que acarretará em perda de receita.

A Lei nº 10.486/2016 que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências, prevê inúmeras hipóteses de incidência de taxas às pessoas jurídicas abrangidas pelo projeto em voga.

No mesmo sentido é a Lei nº 8.588/2006 que dispõe sobre o uso, a produção e o comércio, o armazenamento, o transporte e aplicação e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Mato Grosso. (...)”

Todavia, as pessoas jurídicas mencionadas no projeto de lei não estão discriminadas como entes isentos ou se enquadram nas hipóteses de isenção previstas na legislação específica (...)”

“(…) contém dispositivo que disserta sobre a concessão de isenção de tributos sem observar o princípio constitucional do equilíbrio fiscal e as regras para renúncia de receita previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Já a Secretaria de Estado de Fazenda juntamente com a Procuradoria-Geral do Estado opinaram pelo veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Art. 18 (...)

§ 5º Na ocorrência de fiscalização tributária estadual, as eventuais irregularidades apontadas pelo Fisco deverão ser precedidas de intimações para a respectiva regularização, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

#### Razão do veto

“(…) o § 5º, do Artigo 18, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2015 invade a seara da legislação tributária. É de extrema relevância alertar que estabelecer em 30 (trinta) dias o prazo mínimo para o atendimento de TODA E QUALQUER IRREGULARIDADE TRIBUTÁRIA importará em sérios prejuízos à atividade de fiscalização, que é, como explicado anteriormente, uma função típica de Estado.

Quando há descumprimento de obrigações tributárias acessórias, aplica-se a legislação do Ente Federado perante o qual as referidas obrigações deveriam ser cumpridas, conforme dispõem o §1º-D, do Artigo 33, bem como o caput do Artigo 33, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006: (...).

(...)

Nesse sentido, a legislação tributária de Mato Grosso já prevê um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para grande parte das informações, conforme estabelecido, por exemplo, no § 4º, do Artigo 3º, da Portaria da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ nº 083, de 09/09/2011 (com publicação no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 04/10/2011), que dispõe sobre a exclusão, de ofício, de contribuinte mato-grossense do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, e respectiva fiscalização, e dá outras providências, (...).

(...)

Infrações tributárias com indícios de dolo, fraude, simulação, dissimulação, resistência e embaraço à fiscalização, não podem aguardar o prazo de 30 (trinta) dias para uma atuação efetiva dos órgãos de controle e fiscalização, dando margem para a ampliação de crimes contra a ordem tributária.”

“(…) a matéria vertida no art. 18, § 5º, se opõe ao tratamento delineado pela legislação tributária (art. 146 da CF/88), em especial com o que dispõe o art. 195 do CTN (...)”

A Procuradoria-Geral do Estado opinou, ainda, pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 19 (...)

(...)

§ 3º O tratamento referido no caput poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido.

#### Razão do veto

“(…) o parágrafo único do artigo 47 é claro no sentido de que a legislação estadual será aplicável se for mais favorável às microempresas e empresas de pequeno porte, no caso do § 3º do artigo 19 do rascunho houve uma redução do percentual previsto na lei federal (§ 3º do art. 48) de 10 % para 5%, portanto, em claro conflito com a norma federal.”

A Procuradoria-Geral do Estado opinou também pelo veto do dispositivo abaixo:

Art. 32 (...)

Parágrafo único A cédula de crédito microempresarial mencionada no caput deverá ser emitida por meio de título de crédito regido, subsidiariamente, pela legislação federal prevista para as cédulas de crédito comercial, tendo como lastro o empenho do Poder Público.

#### Razão do veto

“(…) o parágrafo único do artigo 32 do rascunho apresentado invade matéria de competência privativa da União Federal, ao disciplinar a emissão e regência de “título de crédito”, no caso de “cédula de crédito microempresarial”, siderando, desse modo, o disposto no artigo 22, inciso I, da CR.”

Já a secretaria de Estado de Planejamento e a Procuradoria-Geral do Estado opinaram pelo veto aos dispositivos abaixo:

Art. 42 (...)

§ 2º O Estado terá por meta a aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos destinados à inovação para o desenvolvimento de tal atividade nas microempresas ou empresas de pequeno porte.

§ 3º Os órgãos e entidades atuantes em pesquisa, desenvolvimento ou capacitação tecnológica terão por meta efetivar suas aplicações, no percentual mínimo fixado no § 2º, em programas e projetos de apoio às microempresas ou às empresas de pequeno porte, divulgando, no primeiro trimestre de cada ano, informação relativa aos recursos aplicados, número de empresas atendidas e a respectiva relação percentual em relação ao total dos recursos destinados para esse fim. (...)

Art. 44 O Poder Executivo divulgará anualmente a parcela de seu orçamento anual que destinará à suplementação e ampliação do alcance de projetos governamentais de fomento à inovação e à capacitação tecnológica que beneficiem microempresas e empresas de pequeno porte no Estado.

§ 1º Os recursos referidos no caput deste artigo poderão suplementar ou substituir contrapartida das empresas atendidas pelos respectivos projetos; cobrir gastos com divulgação e orientação destinada a empreendimentos que possam receber os benefícios dos projetos; servir como contrapartida de convênios com entidades de apoio a microempresas e empresas de pequeno porte, em ações de divulgação dos projetos, atendimento técnico e disseminação de conhecimento.

§ 2º O disposto no § 1º compreende:

I - a divulgação de editais e outros instrumentos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação de microempresas e empresas de pequeno porte;

II - a orientação sobre o conteúdo dos instrumentos, as exigências neles contidas e as respectivas formas de atendê-las;

III - apoio no preenchimento de documentos e elaboração de projetos;

IV - recebimento de editais e encaminhamento a entidades representativas das microempresas e empresas de pequeno porte;

V - promoção de seminários sobre modalidades de apoio tecnológico, suas características e forma de operacionalização.

Art. 46 O Poder Executivo manterá programa de estímulo à inovação de que trata o art. 43, com utilização do Fundo



de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC para financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Estado, voltados para microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte atuará com os seguintes objetivos principais:

I - apoiar programas de inovação voltados às microempresas e empresas de pequeno porte;

II - promover a transferência de conhecimento das instituições científicas e tecnológicas do Estado do Mato Grosso para as microempresas e empresas de pequeno porte, contribuindo para melhorar seus produtos, processos e serviços;

III - estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação nas microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 2º Dos recursos aplicados anualmente em projetos de inovação voltados para as empresas, no mínimo, 20% (vinte por cento) serão destinados ao Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

#### Razão do veto

"(...) manifestamo-nos contrários aos dispositivos contidos no Projeto de Lei Complementar nº 29/2015 que estabeleçam vinculações de receitas e criação de novos fundos especiais, haja vista que essas propostas na constavam no texto original enviado pelo Poder Executivo e impactam negativamente nas situações orçamentária e financeira do Estado.

Além disso, esses dispositivos contrariam o disposto na Emenda Constitucional nº 81/2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Mato Grosso pelo período mínimo de 5 (cinco) anos com início no exercício financeiro de 2018, no que se refere a criação de fundos especiais e a desvinculações de receita."

"(...) nada obstante os elevados desígnios do legislador, os §§ 2º e 3º do art. 42 e o art. 46 tratam efetivamente de vinculação de receita pública e criação do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em sentido oposto à Emenda à Constituição Estadual nº 81/2017, que veda a criação de fundos especiais que não possuam receitas próprias (art. 58, ADCT da CE/MT) e impõe ao Poder Executivo "o dever de apresentar proposta legislativa reduzindo o número de fundos e também de todas as demais formas de vinculação de receitas, mantendo apenas as que sejam previstas na Constituição Federal e na Constituição Estadual, e as que se justifiquem por sua especial finalidade" (art. 60, II, ADCT da CE/MT).

Do mesmo modo, o art. 44 também merece ser vetado, já que expõe a risco o equilíbrio entre os poderes, uma vez que excursiona em regras relativas à elaboração das Leis Orçamentárias e de prestações de contas, cuja temática já está previamente definida na Constituição Federal e Estadual."

Por derradeiro, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 59 Nas comarcas que não possuam Juizado Especial, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais estarão isentas do pagamento de custas, taxas ou despesas nas ações de menor complexidade, conforme previsto no art. 3º da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Parágrafo único A isenção prevista no caput só se aplica no primeiro grau de jurisdição.

#### Razão do veto

"(...) contém dispositivo que disserta sobre a concessão de isenção de tributos sem observar o princípio constitucional do equilíbrio fiscal e as regras para renúncia de receita previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal."

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 29/2015, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 68, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 134/2017, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura de Termo Anticorrupção nas hipóteses estabelecidas e dá outras providências"**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2018.

Eis os dispositivos a serem vetados:

#### **Art. 2º (...)**

§ 1º Em caso de inobservância da regra estabelecida no caput deste artigo, os repasses de valores públicos estaduais em benefício das empresas envolvidas em procedimentos investigativos de corrupção cessarão de imediato, caso comprovado que os administradores destas sabiam das irregularidades, só podendo ser retomados em caso de isenção de responsabilidade declarada pelo Poder Judiciário.

§ 2º Comprovada a participação da pessoa jurídica de direito privado em atos de corrupção em desfavor do Erário Estadual, será decretado o vencimento antecipado da obrigação contratual assumida pela empresa, estando esta sujeita ao pagamento de multa proporcional ao dano causado.

Instado a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei nos seguintes termos:

"(...) a corrupção impede o crescimento econômico, causa o desvio de recursos públicos destinados à saúde, educação e infraestrutura, corrói valores democráticos, ameaça a estabilidade e a segurança, facilitando atividades criminosas dentro e fora das fronteiras dos Estados (como tráfico de pessoas, de armas e drogas), reduz a boa-governança, favorece práticas anticompetitivas e promove insegurança nas transações internacionais.

Apesar da louvável percepção do governo quanto a necessidade de se incluir em todos os contratos e instrumentos congêneres cláusula de conteúdo análoga à propositura, conforme informado pela SEGES e GTCC (vide Decreto nº 572/2016 e Decreto nº 840/2017), entende-se possível, em razão da relevância do tema, conferir tratamento jurídico por meio de lei formal, de forma a garantir estabilidade e segurança jurídica acerca da matéria.

Todavia, embora a proposta legislativa esteja munida de elevados propósitos, tem-se que parcela de seus dispositivos padecem de vício de inconstitucionalidade formal, na medida que invade a competência legislativa da união para deflagrar processo legislativo que verse sobre normas gerais de contratos administrativos (arts. 22, XXVII, da CF/88). (...)

Impende ressaltar que a abrangência das normas gerais sobre licitação e contratação administrativa compreende os princípios e as regras necessárias para assegurar um regime jurídico uniforme para as licitações e as contratações administrativas em todas as órbitas federativas.

Conquanto seja tortuoso identificar quando um dispositivo encerra norma geral ou específica, pois se trata de um conceito jurídico indeterminado que acarreta dificuldades interpretativas, é possível afirmar que os §§ 1º e 2º do art. 2º da proposta legislativa, que versam sobre hipótese de cessação de repasses, rescisão de contrato administrativo e multa, traduzem normas gerais de contratos administrativos, e como tal, a competência para legislar a seu respeito recai privativamente sobre a União, nos termos do que apregoa o art. 22, XXVII da Constituição da República.

Nesse sentido, é a orientação do Supremo Tribunal Federal (ADI 1.746/SP) (...)

O caso dos autos, conforme anunciado, não se destoa do caso julgado pelo Pretório Excelso. Isso porque o § 1º do art. 2º propõe a cessação de repasses de verbas devidas nas situações em que as "empresas envolvidas em procedimentos investigativos" deixarem de comunicar a ocorrência de problema ou indício de irregularidade e "se comprovado que os administradores

destas sabiam das irregularidades, só “podendo ser retomados em caso de isenção de responsabilidade declarada pelo Poder Judiciário”, já o 2º impõe o vencimento antecipado da obrigação contratual assumida pela empresa e define a sujeição de multa proporcional ao dano causado, na hipótese de estar “comprovada a participação da pessoa jurídica de direito privado em atos de corrupção em desfavor do Erário Estadual”, em ambos os casos, em consonância com o entendimento do Pretório Excelso supramencionado, visível que tratam-se de dispositivos que veiculam norma geral atinente à aplicação de sanção administrativa e hipótese de rescisão de contrato.

Nesta perspectiva, entende-se que o projeto de lei em análise excursiona sobre normas gerais, caracterizando notória usurpação da competência da União para legislar sobre a presente demanda (art. 22, XXVII, da CF/88), que requer o tratamento uniforme em todo o País, o que também faz ensejar afronta ao pacto federativo (art. 1º e 18 da CF/88).

Vale o registro de que no caso da matéria sobre a qual versam os §§ 1º e 2º do art. 2º do projeto - interrupção de repasses públicos, rescisão antecipada de contrato administrativo e multa -, além da Lei Federal nº 8.666/1993 dar efetivo tratamento ao tema, a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) também traz, em seu bojo, regras específicas que disciplinam as sanções que serão aplicadas pela Administração Pública às pessoas jurídicas consideradas responsáveis por atos lesivos contra a administração pública (arts. 6º e 7º), regras sobre o processo administrativo de responsabilização (arts. 8º a 15) e relativos à responsabilização judicial (arts. 18 a 21).

Dessa forma, *in casu*, não se vislumbra qualquer particularidade ou peculiaridade local que justifique o tratamento da temática no âmbito do Estado de Mato Grosso de maneira diferente da legislação federal, que, ao seu turno, trata de maneira exaustiva a temática.

Por outro lado, ainda que se entendesse que a competência para tratar a matéria estaria também reservada aos Estados, não se pode olvidar que os § 1º e 2º do art. 2º do projeto de lei não se revestem da necessária clareza para sua aplicação.

Essa afirmativa encontra espeque no fato do § 1º do art. 2º não definir assertivamente quais os elementos de prova serão considerados nem o instrumento e o momento em que se dará a ruptura do repasse de verbas, além de não dispor sobre qual mecanismo judicial será utilizado para revolvê-lo. Há apenas o indicativo de que basta se tratar de “empresas envolvidas em procedimentos investigativos de corrupção”, “caso comprovado que os administradores destas sabiam das irregularidades, só podendo ser retomados em caso de isenção de responsabilidade declarada pelo Poder Judiciário”.

De igual modo, o § 2º do art. 2º da proposta legislativa ao indicar o vencimento antecipado do contrato e aplicação de multa para a empresa condenada por ato de corrupção, considerando a independência das instâncias administrativa e judicial, também deixa de estabelecer qual provimento que daria ensejo a tal sanção (se judicial ou administrativo), em qual instância se dará essa condenação para fins de aplicação e em qual nível federativo.

Vale trazer à tona outro ponto crítico do § 1º do art. 2º, que se apoia para fins de aplicação desta sanção apenas em “procedimento investigativo de corrupção” - que tem natureza jurídica de procedimento pré-processual, precário, sem contraditório e informativo -, causando insegurança jurídica e possível violação de direitos fundamentais (v.g., devido processo legal, ampla defesa, contraditório e presunção de inocência - art. 5º, LIV, LV e LVII, da CF/88). (...)

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 134/2017, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 69, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 80/2017, que **“Dispõe sobre o atendimento diferenciado à mulher chefe de família, à mulher idosa e à mulher com deficiência nos programas habitacionais populares do Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2018.

Eis os dispositivos a serem vetados:

**Art. 1º (...)**

**Parágrafo único** Para fins de composição da renda familiar para aquisição da casa própria ou obtenção de empréstimo imobiliário, referentes aos projetos habitacionais populares, financiados com recursos do Município ou parceria com outras instituições, poderá ser considerada a soma das rendas de todas as pessoas que convivam sob o mesmo teto, quando a família for chefiada por mulher.

**Art. 2º (...)**

§ 1º Na definição de normas e diretrizes do Programa, devem ser previstas ações complementares de apoio sócio-jurídico às participantes e processos simplificados de inscrição, tomada e garantia de crédito.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei nos seguintes termos:

(...)

“Nota-se que, analisando os dispositivos do Projeto de Lei nº 80/2017, fica evidente que a seguinte expressão, utilizada no parágrafo único do artigo 1º, **“projetos habitacionais populares, financiados com recursos do Município”**, é estranha ao objetivo da proposta legal, tendo em vista que trata de programas habitacionais de interesse social, implementados ou financiados, pelo Estado de Mato Grosso, não podendo, assim, definir diretrizes acerca dos programas de moradia de responsabilidade municipal.

Além disso, ainda que munido de elevados propósitos, é cristalino que o parágrafo 1º do artigo 2º afronta normas constitucionais, porquanto cria e define atribuições para o Poder Executivo estadual, ao tratar de matéria reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo, indo de encontro ao art. 39, parágrafo único, II, “d”, e do art. 66, V, da Constituição do Estado de Mato Grosso (...)

(...)

Logo, apesar da propositura - em geral - não adentrar na competência legislativa do Poder Executivo, o parágrafo 1º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 80/2017 cria obrigações e determina ações concretas a serem realizadas pelo Poder Executivo estadual, bem como ainda define a maneira como o Estado deverá realizá-las, o que está em desarmonia com as regras da Constituição do Estado de Mato Grosso relativas à reserva de iniciativa de lei do Chefe do Executivo e às suas competências regulamentares autônomas, além de ferir o princípio da separação dos poderes previsto na Constituição Federal.

Desse modo, forçoso reconhecer que o Projeto de Lei nº 80/2017 efetivamente diz respeito ao atendimento diferenciado à mulher chefe de família, à mulher idosa e à mulher com deficiência nos programas habitacionais populares do Estado de Mato Grosso, com exceção do parágrafo único do artigo 1º e do parágrafo 1º do artigo 2º, que versam, respectivamente, sobre projetos habitacionais de recursos municipais, e sobre o estabelecimento de ações concretas a serem realizadas pelo Poder Público, incidindo em indevida ingerência no funcionamento e organização da administração estadual, motivo pelo qual ambos dispositivos citados devem ser vetados.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 80/2017, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 70, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 406/2017, que ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade de a rede pública de saúde oferecer leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico”***, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária, dia 07 de agosto de 2018.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei.

“Desse modo, conclui-se que a proposição em comento, por seu caráter específico, excursiona sobre normas gerais de proteção e defesa da saúde, privativas do ente central, afrontando as disposições constitucionais e legais existentes sobre a temática, na medida em que define que a rede pública de saúde do Estado de Mato Grosso fica obrigada a oferecer leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico”.

“Ao impor à rede pública de saúde a obrigatoriedade de a mesma oferecer leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, acompanhamento psicológico, o Projeto de Lei nº 406/2017 acaba por criar e definir atribuições para o Poder Executivo estadual, o que se trata de matéria reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Assim, a proposição afronta os dispositivos constitucionais acima transcritos, porquanto interfere na sistematização e no desempenho da máquina pública, infringindo a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo”.

“Logo, constata-se que a proposta está eivada de vício de inconstitucionalidade formal, pois seu respectivo processo legislativo foi iniciado por autoridade sem competência para a matéria, qual seja a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e, conforme os dispositivos constitucionais citados, incorreu em usurpação da competência do Poder Executivo estadual”.

“Ante ao apresentado, forçoso reconhecer que o Projeto de Lei nº 406/2017 não versa sobre criação de política pública, mas sim sobre o estabelecimento de ações concretas a serem realizadas pelo Poder Público, o que equivale à prática de ato de administração, incidindo em indevida ingerência no funcionamento e organização da administração estadual, ferindo o princípio da separação dos poderes previsto na Constituição Federal”.

“Assim, embora munido de elevados propósitos, percebe-se que o projeto de lei em comento padece de vício de inconstitucionalidade, porquanto invade a competência do Poder Executivo para deflagrar processo legislativo que verse sobre a organização e funcionamento da Administração Pública”.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 406/2017, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 71, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente, por considerar inconstitucional o Projeto de Lei nº 677/2015, que ***“Dispõe sobre a instalação de sistemas de conservação e uso racional da água nos edifícios públicos do estado de mato grosso”***, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 1º de agosto de 2018.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei:

“(…)

Como é sabido, o art. 66 da Constituição Estadual, abaixo transcrito,

assevera que compete privativamente ao Governador do Estado dispor sobre a organização e funcionamento da administração do Estado, tais como, edificações e locações de prédios para sediar órgãos públicos. (...)

Como o art. 6º diz que “o Estado de Mato Grosso adotará em todos os empreendimentos imobiliários realizados com recursos públicos, que venham a ser construídos a partir desta Lei, dispositivos visando à conservação e uso racional da água” e o art. 7º afirma que “O Estado de Mato Grosso, no caso de locação de imóveis para instalação de órgãos ou entidades públicas estaduais, priorizará as edificações que estejam de acordo com as normas definidas nesta Lei”, evidencia-se interferência do Poder Legislativo nas atribuições de organização e funcionamento do Poder Executivo.

Quando a matéria legislada envolver atribuições de organização e funcionamento do Poder Executivo, o processo legislativo não deve ser iniciado por parlamentares (Deputado Zé Domingos Fraga), uma vez que a matéria é reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo. (...)

De acordo com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, os Municípios possuem competência exclusiva para tratar de assuntos de interesse local, onde se incluem questões urbano-ambientais. Em se tratando de meio ambiente urbano, a competência para dispor sobre uso e ocupação do solo, tais como edificações, construções e exigência de equipamentos nas obras pertence exclusivamente ao Município. Nesse sentido, abaixo transcrito, o entendimento do Supremo:

Agravo de instrumento. Inadmissibilidade. Peça obrigatória. Procuração outorgada ao advogado da parte agravada. Ausência. Não configuração. Conhecimento do agravo. Deve conhecido agravo, quando lhe não falte peça à instrução, sem que isso implique consistência do recurso extraordinário. 2. RECURSO. Extraordinário. Inadmissibilidade. Competência legislativa. Município. Edificações. Bancos. Equipamentos de segurança. Portas eletrônicas. Agravo desprovido. Inteligência do art. 30, I, e 192, I, da CF. Precedentes. **Os Municípios são competentes para legislar sobre questões que respeite a edificações ou construções realizadas no seu território, assim como sobre assuntos relacionados à exigência de equipamentos de segurança, em imóveis destinados a atendimento ao público.** (AI 491420 AgR, Relator(a): Min. CEZAR PELUSO, Primeira Turma, julgado em 21/02/2006, DJ 24-03-2006 PP-00026 EMENT VOL-02226-06 PP-01097 RTJ VOL-00203-01 PP-00409) (...)

Portanto, em vista do reconhecimento pelo Supremo da competência exclusiva dos Municípios para legislar sobre edificações ou construções realizadas em seu território, conclui-se que a exigência de instalar dispositivos, como caixas coletoras de água de chuva, em imóveis públicos ou destinados à instalação de órgãos públicos é de competência legislativa dos Municípios, uma vez que se trata de matéria urbano-ambiental atinente ao uso e ocupação do solo. (...)”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 677/2015, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 72, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei nº 521/2015 que ***“garante ao pequeno produtor rural, no exercício de sua atividade, isenção de toda e qualquer taxa para o transporte animal em Mato Grosso, especialmente a taxa para emissão de GTA - Guia de Transporte Animal”***, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso, na sessão ordinária do dia 1º de agosto de 2018.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei, pois:

“(…) não se tem notícia nos autos de que fora realizado estudo referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, do atendimento ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e tampouco a pelo menos uma das condições previstas nos incisos



do artigo 14 da LRF, não sendo recomendável, dessa forma, que seja o Projeto de Lei sancionado sem o atendimento de tais requisitos legais.”

Além disso, ainda de acordo com a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado:

“Conforme se infere, em ano eleitoral, fica proibida, em regra, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública. Ocorre que os Tribunais Eleitorais interpretam extensivamente essa regra, de maneira que, em tese, é possível que a sanção de lei reduzindo a alíquota de ICMS para determinadas operações seja tida, por tais Tribunais, como uma conduta vedada. Nesse sentido, a jurisprudência do TRE/MT: (...) Dessa forma, também por esse motivo, não se recomenda a sanção do Projeto de Lei *sub examine*.”

Igualmente, a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ também sugeriu o veto à propositura, pois:

“(…) não há previsão específica de renúncia fiscal, para a proposta de desoneração de taxa, objeto da presente análise, na Lei nº 10.655, de 28/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o restante do exercício financeiro de 2018 (junho a dezembro de 2018)”.

Além disso, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC também se manifestou de maneira contrária à sanção, entendendo que “mais estudos são necessários para avaliar o impacto gerado na arrecadação do Estado, e que a avaliação econômica do pequeno produtor rural seja considerada, e não apenas o tamanho da propriedade”. Para a Secretaria:

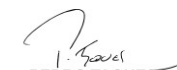
“(…) ao delimitar o pequeno produtor rural considerando apenas os indicadores como tamanho de propriedade e origem da renda bruta, não se leva em consideração o potencial econômico gerado pela atividade desempenhada, podendo estar inclusos neste limite as grandes produções intensificadas, como existem na realidade pecuária do Estado, fato este que fugiria do objetivo do Projeto de Lei proposto, que é reduzir custos que impactam na renda do pequeno produtor”.

Também o Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA emitiu posicionamento contrário à proposição, pois “em áreas desse tamanho [50 hectares] desenvolvem-se grandes produções e rendas brutas, inclusive empresariais, de aves, suínos e de bovinos confinados ou semiconfinados de corte e leite”. Além disso, para a Secretaria:

“3. A taxa para emissão de Guia de Trânsito Animal de bovinos, a mais amplamente utilizada, por cerca de 104.000 bovinocultores do Estado de Mato Grosso, é relativizada de acordo com o tamanho do produtor, pois é calculada conforme a quantidade de animais movimentados (...) Devido ao baixo valor cobrado por cabeça de bovino movimentado, o custo da classificação para justificar a isenção proposta no projeto de lei e atualização onera o serviço público acima do retorno ao pequeno produtor rural que movimenta poucos animais em média duas vezes ao ano. (...) A Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 reduziu os valores cobrados para emissão da Guia de Trânsito Animal para relevantes espécies criadas no Estado, para ovinos, caprinos, equídeos, aves, animais aquáticos e suínos.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 521/2015, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 73, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 177/2017, que **“Dispõe sobre a regulamentação das casas de apoio a usuários em tratamento fora de domicílio no Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 1º de agosto de 2018.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei nos seguintes termos:

“(…) embora louváveis os motivos que nortearam a propositura, verifica-se que o projeto de lei contém vício de inconstitucionalidade formal por adentrar em aspectos de competência essencialmente municipal.

Em termos gerais (vide dispositivos que regulamentam a organização, o número de profissionais para determinadas tarefas de limpeza e alimentação executadas na casa de apoio, o ambiente destas, como acesso, circulação, janelas e instalações prediais imprescindíveis e, ainda, a forma de remuneração da atividade - arts. 4º ao 28), percebe-se que a proposta legislativa excursiona pormenorizadamente em tema índole urbanística, cuja competência dos entes locais é ampla e decorre dos preceitos constitucionais que, com espeque no pacto federativo, outorgam aos Municípios a atribuição para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/88), promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII, da CF/88) e, ainda, executar a política de desenvolvimento urbano, com o escopo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (art. 182, CF/88).

Registre-se que não se desconhece a competência normativa estadual para legislar concorrentemente com a União sobre direito urbanístico (art. 24, I, da CF/88), é que, na linha do que ensina José Afonso da Silva, em sua obra irretocável sobre o “Direito Urbanístico Brasileiro” (2012, p. 66/67), entende-se que não cabe aos estados intervir executivamente nos municípios, impondo-lhes padrões standardizados nos mais mínimos detalhes, conforme se almeja o presente projeto sob análise.

Assim, à luz dos ensinamentos da mais elevada doutrina sobre o tema e dos dispositivos constitucionais supracitados, forçoso reconhecer que compete aos Municípios editar normas urbanísticas detalhadas, promovendo concretamente todos os aspectos que se relacionem com o uso do solo urbano, as construções e as atividades que nele se realizem.

A proposta legislativa, por conseguinte, revela desarmonia com a orientação do legislador constituinte originário que consagra a autonomia municipal (art. 18 da CF/88) e confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/88), se opondo aos princípios do pacto federativo.

Outrossim, cumpre ressaltar que as limitações quanto aos recursos humanos a serem empregados na atividade (art. 9º) e relativas à remuneração das casas de apoio, descritas no art. 28 da propositura, consistem em ações associadas à gestão do negócio. Logo, atentam contra o princípio da livre iniciativa, já que resta clara a ingerência estatal na atividade privada.

Vale ressaltar que o princípio da livre iniciativa, previsto na Constituição Federal, é considerado um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º da CF/88), além de um dos postulados da ordem econômica (art. 170 da CF/88). Dessa forma, deve ser entendido como a liberdade constitucionalmente assegurada aos agentes econômicos, que não pode sofrer intervenções além das admitidas pela Constituição, sempre com vistas a assegurar outros direitos (individuais ou sociais) também de ordem constitucional.

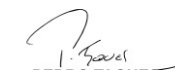
Assim, não obstante seja papel do Estado zelar pelo desenvolvimento da função social das casas de apoio e reforçar suas ações relacionadas à saúde pública, é imprescindível que o Poder Público não invada a liberdade garantida na Carta Magna à iniciativa privada sem que haja justificativa jurídico-constitucional plausível para tanto, como inevitavelmente irá ocorrer caso esses dispositivos venham a fazer parte do ordenamento jurídico mato-grossense.

Por derradeiro, importa salientar que, no que concerne aos demais dispositivos da propositura (arts. 1º ao 3º e 29 ao 32), tratam-se de dispositivos intrinsecamente dependentes daqueles supracitados.

Nesse diapasão, na linha do que se encontra consolidado no âmbito do Pretório Excelso (ADIs nºs 4009/SC, 3255/PA e 289/AL), reconhecida a inconstitucionalidade formal do art. 4º ao 28 da proposição em exame, os dispositivos dele dependentes, consequentemente, são considerados inconstitucionais, ocorre o fenômeno denominado inconstitucionalidade por arrastamento, já que a inconstitucionalidade destes artigos afeta todo o sistema normativo que se pretende implantar. (...)”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 177/2017, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**DECRETO**

DECRETO Nº 1.647, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**Altera o Decreto nº 1.031, de 02 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, no que tange o Programa de Regularização Ambiental, o Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental - SIMCAR, a inscrição e análise do Cadastro Ambiental Rural.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos Processos nº 416348/2018 e nº 433131/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos VIII e IX do art. 2º do Decreto nº 1.031, de 02 de junho de 2017, que passam a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 2º** Para os efeitos deste decreto entende-se por:

(...)

VIII - Planície alagável do Guaporé: planície formada pelo rio Guaporé e seus afluentes, conforme definido pelo RADAMBRASIL;

IX - Planície alagável do Araguaia: planície formada pelo rio Araguaia e seus afluentes, conforme definido pelo RADAMBRASIL;

(...)”

**Art. 2º** Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 35 do Decreto nº 1.031, de 02 de junho de 2017, que passam a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 35** São consideradas áreas de uso restrito as que apresentam declividade de 25º a 45º e os pantanais e planícies pantaneiras.

(...)

**§ 2º** As áreas de uso restrito do pantanal e planície pantaneira do Rio Paraguai, observar-se-ão os limites dispostos na Lei nº 9.060, de 22 de dezembro de 2008.

**§ 3º** Não se aplicam às planícies alagáveis do Guaporé e do Araguaia as restrições impostas por lei específica ao Pantanal mato-grossense e planície pantaneira do Rio Paraguai.

(...)”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.648, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**Dispõe sobre a estrutura ganizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, tem por finalidade a realização de operações de assistência à saúde dos Servidores e Pensionistas do Estado, Autarquias e Fundações.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 127 de 11 de julho de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 539, de 18 de junho de 2014, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.



**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho Fiscal
- 2 - Conselho Deliberativo

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde
- 2 - Gabinete da Diretoria Técnica
- 3 - Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Unidade Jurídica
- 2 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 3 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 4 - Ouvidoria Setorial
- 5 - Unidade de Auditoria Médica

**IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Coordenadoria Administrativa
  - 1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas
  - 1.2 - Gerência de Aquisições e Contratos
  - 1.3 - Gerência de Patrimônio e Serviços
- 2 - Coordenadoria Financeira e Orçamentária
  - 2.1 - Gerência de Orçamento
  - 2.2 - Gerência Financeira
  - 2.3 - Gerência Contábil

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário
  - 1.1 - Gerência de Atendimento
  - 1.2 - Gerência de Atenção Social
- 2 - Coordenadoria de Assistência ao Plano
  - 2.1 - Gerência de Controle Cadastral
  - 2.2 - Gerência de Cobrança
  - 2.3 - Gerência de Expansão do Plano
- 3 - Coordenadoria de Gestão de Rede Credenciada
  - 3.1 - Gerência de Credenciamento e Convênios
- 4 - Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares
- 5 - Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes nos incisos III e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas constantes no inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Diretoria Técnica.

**Art. 9º** Incumbe ao Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.



**Art. 11** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** Revoga-se o Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 2018.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Presidente do MT SAÚDE - Designado Interinamente

#### ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| UNIDADE                                                | SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE |        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|------------|--------|
|                                                        |                          | CARGO      | FUNÇÃO |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR                              |                          |            |        |
| 1.Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde         |                          |            |        |
| - Presidente                                           | DGA-2                    | 1          | -      |
| 1.1 Gabinete da Diretoria Técnica                      |                          |            |        |
| - Diretor                                              | DGA-3                    | 1          | -      |
| 1.2 Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira  |                          |            |        |
| - Diretor                                              | DGA-3                    | 1          | -      |
| NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO             |                          |            |        |
| 1. Unidade Jurídica                                    |                          |            |        |
| - Chefe de Unidade II                                  | DGA- 4                   | 1          | -      |
| 2. Núcleo de Gestão Estratégica para resultados - NGER |                          |            |        |
| - Chefe de Unidade IV                                  | DGA- 6                   | 1          | -      |
| 3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI      |                          |            |        |
| - Assistente Técnico I                                 | DGA- 8                   | 1          | -      |
| 4. Ouvidoria Setorial                                  |                          |            |        |
| - Ouvidor Setorial III                                 | DGA- 6                   | 1          | -      |
| 5 .Unidade de Auditoria Médica                         |                          |            |        |
| NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR                       |                          |            |        |
| 1. Unidade de Assessoria                               |                          |            |        |
| - Assessor Técnico II                                  | DGA-5                    | 1          | -      |
| - Assessor Técnico III                                 | DGA- 6                   | 1          | -      |
| - Assistente Técnico I                                 | DGA-8                    | 1          | -      |
| - Assistente de Direção                                | DGA-10                   | -          | 3      |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA                       |                          |            |        |
| 1. Coordenadoria Administrativa                        |                          |            |        |
| - Coordenador                                          | DGA-6                    | 1          | -      |
| 1.1 Gerência de Gestão de Pessoas                      |                          |            |        |
| - Gerente                                              | DGA-8                    | 1          | -      |
| 1.2 Gerência de Aquisições e Contratos                 |                          |            |        |
| - Gerente                                              | DGA-8                    | 1          | -      |
| 1.3 Gerência de Patrimônio e Serviços                  |                          |            |        |
| - Gerente                                              | DGA-8                    | 1          | -      |
| 2. Coordenadoria Financeira e Orçamentária             |                          |            |        |
| - Coordenador                                          | DGA-6                    | 1          | -      |
| 2.1 Gerência de Orçamento                              |                          |            |        |
| - Gerente                                              | DGA-8                    | 1          | -      |
| 2.2 Gerência Financeira                                |                          |            |        |
| - Gerente                                              | DGA-8                    | 1          | -      |
| 2.3 Gerência Contábil                                  |                          |            |        |
| - Gerente                                              | DGA-8                    | 1          | -      |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA                         |                          |            |        |
| 1. Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário  |                          |            |        |
| - Coordenador                                          | DGA-6                    | 1          | -      |

|                                                                    |       |    |    |
|--------------------------------------------------------------------|-------|----|----|
| 1.1 Gerência de Atendimento                                        |       |    |    |
| - Gerente                                                          | DGA-8 | 1  | -  |
| 1.2 Gerência de Atenção Social                                     |       |    |    |
| - Gerente                                                          | DGA-8 | 1  | -  |
| 2. Coordenadoria de Assistência ao Plano                           |       |    |    |
| - Coordenador                                                      | DGA-6 | 1  | -  |
| 2.1 Gerência de Controle Cadastral                                 |       |    |    |
| - Gerente                                                          | DGA-8 | 1  | -  |
| 2.2 Gerência de Cobrança                                           |       |    |    |
| - Gerente                                                          | DGA-8 | 1  | -  |
| 2.3 Gerência de Expansão do Plano                                  |       |    |    |
| - Gerente                                                          | DGA-8 | 1  | -  |
| 3. Coordenadoria de Gestão de Rede Credenciada                     |       |    |    |
| - Coordenador                                                      | DGA-6 | 1  | -  |
| 3.1 Gerência de Credenciamento e Convênios                         |       |    |    |
| - Gerente                                                          | DGA-8 | 1  | -  |
| 4. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares |       |    |    |
| - Coordenador                                                      | DGA-6 | 1  | -  |
| 5. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas     |       |    |    |
| - Coordenador                                                      | DGA-6 | 1  | -  |
| SUBTOTAL                                                           |       | 29 | 3  |
| TOTAL                                                              |       |    | 32 |

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

| SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | CARGO | FUNÇÃO |
|--------------------------|-------|--------|
| DGA 1                    | -     | -      |
| DGA 2                    | 1     | -      |
| DGA 3                    | 2     | -      |
| DGA 4                    | 1     | -      |
| DGA 5                    | 1     | -      |
| DGA 6                    | 10    | -      |
| DGA 7                    | -     | -      |
| DGA 8                    | 14    | -      |
| DGA 9                    | -     | -      |
| DGA 10                   | -     | 3      |
| SUBTOTAL                 | 29    | 3      |
| TOTAL                    |       | 32     |

## DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 261, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.243.499,71 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 4036               | 11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                         | 10.000.000,00      |
| 4038               | 26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  | 260.000,00         |
| 4040               | 01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO | 3.437.499,71       |
| 4044               | 17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO        | 196.000,00         |
| 4064               | 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO                  | 350.000,00         |
| TOTAL              |                                                       | 14.243.499,71      |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

|                      |     |     |      |      |                                                                                |   |           |                       |     |     |               |
|----------------------|-----|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------------------|-----|-----|---------------|
| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL                                                              |   |           | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |     |     |               |
| PROCESSO : 4036      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                         |   |           |                       |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                    |   |           |                       |     |     |               |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU | TRO | VALOR         |
| 09                   | 272 | 997 | 8001 | 9900 | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO              | S | 319000000 | 250                   |     | NO  | 10.000.000,00 |
| PROCESSO : 4038      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  |   |           |                       |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                    |   |           |                       |     |     |               |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU | TRO | VALOR         |
| 12                   | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de serviços de transportes - ESTADO                                 | F | 339000000 | 100                   |     | NO  | 260.000,00    |
| PROCESSO : 4040      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |                       |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                    |   |           |                       |     |     |               |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU | TRO | VALOR         |
| 01                   | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO                         | F | 339000000 | 196                   |     | NO  | 1.737.499,71  |
| 01                   | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade institucional e propaganda - ESTADO                                | F | 339000000 | 100                   |     | NO  | 1.700.000,00  |
| PROCESSO : 4044      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO        |   |           |                       |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                    |   |           |                       |     |     |               |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU | TRO | VALOR         |
| 04                   | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de ações de informática - ESTADO                                    | F | 339000000 | 100                   |     | NO  | 196.000,00    |
| PROCESSO : 4064      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO                  |   |           |                       |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                    |   |           |                       |     |     |               |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU | TRO | VALOR         |
| 04                   | 122 | 036 | 2007 | 0600 | Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL                | F | 339000000 | 100                   |     | NO  | 350.000,00    |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |                                                                                |   |           |                       |     |     | 14.243.499,71 |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR                                                               |   |           |     |     |     |               |
|----------------------|-----|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----|-----|-----|---------------|
| PROCESSO : 4036      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                          |   |           |     |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                    |   |           |     |     |     |               |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR         |
| 09                   | 122 | 363 | 2199 | 9900 | Controle dos mecanismos de concessão de benefícios - ESTADO                    | S | 339000000 | 250 |     | NO  | 4.000.000,00  |
| 09                   | 129 | 363 | 3220 | 9900 | Estruturação da securitização dos créditos destinados à previdência - ESTADO   | S | 339000000 | 250 |     | NO  | 1.000.000,00  |
| 09                   | 129 | 363 | 3221 | 9900 | Estruturação dos fundos imobiliários - ESTADO                                  | S | 339000000 | 250 |     | NO  | 5.000.000,00  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |                                                                                |   |           |     |     |     | 0,00          |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |                                                                                |   |           |     |     |     | 10.000.000,00 |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |                                                                                |   |           |     |     |     | 10.000.000,00 |
| PROCESSO : 4038      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO   |   |           |     |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                    |   |           |     |     |     |               |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR         |
| 12                   | 364 | 397 | 2214 | 9900 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - ESTADO | F | 339000000 | 100 |     | NO  | 260.000,00    |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |                                                                                |   |           |     |     |     | 260.000,00    |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |                                                                                |   |           |     |     |     | 0,00          |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |                                                                                |   |           |     |     |     | 260.000,00    |

|                      |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     |              |
|----------------------|-----|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 4040      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |     |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                   |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 01                   | 031 | 373 | 3292 | 9900 | Viabilização de parcerias institucionais - ESTADO                             | F | 339000000 | 196 |     | NO  | 1.737.499,71 |
| 01                   | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO                        | F | 339000000 | 100 |     | NO  | 1.700.000,00 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 3.437.499,71 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 0,00         |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 3.437.499,71 |
| PROCESSO : 4044      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO        |   |           |     |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                   |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 23                   | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO                        | F | 339000000 | 100 |     | NO  | 196.000,00   |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 196.000,00   |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 0,00         |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 196.000,00   |
| PROCESSO : 4064      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO                  |   |           |     |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                   |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 04                   | 126 | 036 | 2009 | 0600 | Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL                          | F | 339000000 | 100 |     | NO  | 350.000,00   |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 350.000,00   |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 0,00         |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |                                                                               |   |           |     |     |     | 350.000,00   |

|                             |                                                                              |                       |                                                         |           |               |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| ANEXO III                   | 4036                                                                         | Unidade Orçamentária: | 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                         |           |               |
| Processo:                   |                                                                              |                       |                                                         |           |               |
| PAOE:                       | 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis              |                       |                                                         | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                                     |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                                     |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Processo:                   | 4036                                                                         | Unidade Orçamentária: | 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                         |           |               |
| PAOE:                       | 2199 - Controle dos mecanismos de concessão de benefícios                    |                       |                                                         | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Método aperfeiçoado(Percentual)                                              |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Método aperfeiçoado(Percentual)                                              |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Processo:                   | 4036                                                                         | Unidade Orçamentária: | 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                         |           |               |
| PAOE:                       | 3220 - Estruturação da securitização dos créditos destinados à previdência   |                       |                                                         | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Securitização estruturada(Percentual)                                        |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Securitização estruturada(Percentual)                                        |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Processo:                   | 4036                                                                         | Unidade Orçamentária: | 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                         |           |               |
| PAOE:                       | 3221 - Estruturação dos fundos imobiliários                                  |                       |                                                         | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Fundo imobiliário estruturado(Percentual)                                    |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Fundo imobiliário estruturado(Percentual)                                    |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Processo:                   | 4038                                                                         | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  |           |               |
| PAOE:                       | 2006 - Manutenção de serviços de transportes                                 |                       |                                                         | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                                     |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                                     |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Processo:                   | 4038                                                                         | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  |           |               |
| PAOE:                       | 2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular |                       |                                                         | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Curso mantido(Unidade)                                                       |                       |                                                         |           | 60,00         |
| Meta Física Neste Processo: | Curso mantido(Unidade)                                                       |                       |                                                         |           | 60,00         |
| Processo:                   | 4040                                                                         | Unidade Orçamentária: | 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |           |               |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais                         |                       |                                                         | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                                     |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                                     |                       |                                                         |           | 100,00        |
| Processo:                   | 4040                                                                         | Unidade Orçamentária: | 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |           |               |
| PAOE:                       | 2014 - Publicidade institucional e propaganda                                |                       |                                                         | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                                     |                       |                                                         |           | 100,00        |



|                             |                                                      |                       |                                                         |                        |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Processo:                   | 4040                                                 | Unidade Orçamentária: | 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |                        |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais |                       | Regional:                                               | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Processo:                   | 4040                                                 | Unidade Orçamentária: | 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |                        |
| PAOE:                       | 3292 - Viabilização de parcerias institucionais      |                       | Regional:                                               | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Parceria realizada(Unidade)                          |                       |                                                         | 4,00                   |
| Meta Física Neste Processo: | Parceria realizada(Unidade)                          |                       |                                                         | 4,00                   |
| Processo:                   | 4044                                                 | Unidade Orçamentária: | 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO        |                        |
| PAOE:                       | 2009 - Manutenção de ações de informática            |                       | Regional:                                               | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Processo:                   | 4044                                                 | Unidade Orçamentária: | 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO        |                        |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais |                       | Regional:                                               | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Processo:                   | 4064                                                 | Unidade Orçamentária: | 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO                  |                        |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais |                       | Regional:                                               | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Processo:                   | 4064                                                 | Unidade Orçamentária: | 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO                  |                        |
| PAOE:                       | 2009 - Manutenção de ações de informática            |                       | Regional:                                               | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |                       |                                                         | 100,00                 |

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 27.433/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **248521/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 25.199/2018, de 18.05.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 01848453/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...RG nº 01848453/SSP/MT..."

**LEIA - SE:**

"...RG nº 01848453/SJ/MT....."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.434/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 444479/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELSON APARECIDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 14852874/SSP/SP e do CPF nº 060.302.758-01, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.435/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 444517/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES**, portador (a) do RG nº 422844/SSP/GO e do CPF nº 277.983.641-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.436/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 444553/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEILA SOARES FIGUEIREDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0438077-0/SSP/MT e do CPF nº 429.653.571-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC.

BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 6 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.437/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 444615/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO POVOAS CAMPOS FILHO**, portador (a) do RG nº 876836/PM/MT e do CPF nº 415.411.971-00, **SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 6 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 8 Meses e 6 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.438/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 444714/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZA CORDEIRO MANSO**, portador (a) do RG nº 34303517/SSP/PR e do CPF nº 676.387.169-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.439/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 445016/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDMAR PEREIRA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02783991/SSP/MT e do CPF nº 241.879.501-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.440/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 445133/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA GRIS**, portador (a) do RG nº 14R843397/SSP/SC e do CPF nº 473.971.109-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.441/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 445226/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CRISTINA KIMIKO IMADA**, portador (a) do RG nº 0932831-9/SESP/MT e do CPF nº 456.458.681-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses

e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.442/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 445414/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEILA BATISTA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 05493137/SJ/MT e do CPF nº 378.250.111-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.443/2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 445488/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 260/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RAMAO CORREA BARBOSA**, portador (a) do RG nº 000.070/CBM/MT e do CPF nº 408.795.261-49, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 28 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 3 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 02 de agosto de 2018, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino



## ATO Nº 27.444/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32961/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.109/2014, de 17.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr<sup>a</sup>. **MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA**, RG nº. 637.492/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “10”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermio

## ATO Nº 27.445/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 415968/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.441/2015, de 05.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **GILSON SANTANA GARCEZ**, RG nº. 0384337-8/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “10”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 29 agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermio

## ATO Nº 27.446/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 213736/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.048/2018, de 05.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr<sup>a</sup>. **NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS**, RG nº. 3875135/SSP/SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “07”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermio

## ATO Nº 27.447/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 220262/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.249/2018, de 09.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr<sup>a</sup>. **ELIANA AVELINO RUIZ**, RG nº. 0717926-0/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “07”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 29 de agosto 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermio

## ATO Nº 27.448/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 171584/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 25.637/2018, de 11.06.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **EDNEY DE LACERDA CINTRA**, RG nº. 394399/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “08”.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermio

## ATO Nº 27.449/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 280508/2014, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 27.391/2018, de 28.08.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por invalidez, do Sr. **WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS**, RG nº 926236/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais, Classe “B”, Nível “03” ...”

## LEIA – SE:

“... no cargo efetivo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe “B”, Nível “03” ...”

Palácio Paiaguas, em Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Intermio

## ATO Nº 27.450/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, resolve prorrogar o Ato nº 18.713/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da cessão de **AELSON DE OLIVEIRA MATOS**, Soldado, Matrícula Funcional nº 230061/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo período de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2019, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguas, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Secretário de Estado de Segurança Pública



**ATO Nº 27.451/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.714/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **AESIO NOGUEIRA SANTANA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 90715/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **10 de março de 2018 a 09 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.452/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.719/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **CLEYTON FERREIRA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 112171/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **08 de março de 2018 a 07 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.453/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 545464/2017, **resolve prorrogar** o Ato nº 17.253/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2017, que trata da **cessão** de **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 91789/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.454/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve**, para fins de regularização, **prorrogar** o Ato nº 18.727/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **GILBERTO DUARTE VITORIO**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 47870/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **01 de março de 2018 a 04 de março de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.455/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.728/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **IVONE CRISTINA DA SILVA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 115863/2, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **03 de março de 2018 a 02 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.456/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 545464/2017, **resolve autorizar a cessão** de **JEFERSON DOS SANTOS NETO**, Soldado, Matrícula Funcional nº 229780/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.457/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.731/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **JONNY MOURA BOAVENTURA**, Soldado, Matrícula Funcional nº 230734/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **03 de março de 2018 a 02 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.458/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.733/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **JOSE APARECIDO DIAS ROCHA**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 72079/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **11 de março de 2018 a 10 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.459/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.734/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **LEONARDO SANTANA MARIM**, Soldado, Matrícula Funcional nº 231164/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **03 de março de 2018 a 02 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.460/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.737/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **LIDIANE MARCAL FERREIRA SANT'ANA**, Soldado, Matrícula Funcional nº 208497/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **03 de março de 2018 a 02 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.461/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 545464/2017, **resolve prorrogar** o Ato nº 15.022/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2017, que trata da **cessão** de **NEISON ROBERTO DA SILVA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 71740/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.462/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.747/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão** de **RONILDO PEREIRA DOS SANTOS**, Cabo, Matrícula Funcional nº 111474/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **04 de março de 2018 a 03 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.463/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.750/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão de THIAGO CARLOS SILVA OLIVEIRA**, Soldado, Matrícula Funcional nº 202242/5, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **03 de março de 2018 a 02 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 27.464/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53387/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.732/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2017, que trata da **cessão de VALDERSON LEITE MENDES**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 90888/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **03 de março de 2018 a 02 de março de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 27.465/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CELSO ANTONIO MILESQUI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições e Apoio Logístico, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 31 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.466/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EMERSON ALMEIDA DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Advogado Geral Regulador, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.467/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANK FERNANDO LARA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 31 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino



**ATO Nº 27.468/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico e Serviços Gerais, **da Casa Civil**, a partir de 14 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.469/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANTONIO VIEIRA DE ABREU FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 21 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.470/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KATIA LUZIA TANAJURA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Televisão, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 20 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.471/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MAYTHANA GOMES RODRIGUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Governo**, a partir de 20 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.472/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **do Gabinete de Governo**, a partir de 24 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.473/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir desta data.

**MICHELLE CORREA DOS REIS** - Gerente de Titulação e Certificação Fundiária, Nível DGA-8;

**DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA** - Coordenadora de Gestão de Processos e Acervos Fundiários, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.474/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT-Saúde**, a partir desta data.

**DIEGO CORTES DOS SANTOS** - Coordenador do Centro de Especialidades Médicas, Nível DGA-6;

**JOSIVANE VIRGINIA DA COSTA MARQUES** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

**MARIA EMILIA DE AMORIM** - Coordenador de Análise e Processamento de Contas Médicas, Nível DGA-6;

**NILTON DE BRITTO JUNIOR** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

**VITOR ARRUDA DE MIRANDA** - Gerente de Cobrança, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.475/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA DE SOUZA TAVARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III da Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Município de Diamantino, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.476/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SANDRA AUXILIADORA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Ouvidora Geral do Conselho Estadual de Saúde, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.477/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRO SOUZA SOARES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.478/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDO MARTIN LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**NOMEAÇÃO****ATO Nº 27.479/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Advogada Geral Reguladora, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.480/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO GOMES NARIAN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.481/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições e Apoio Logístico, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.482/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ OTÁVIO BULHÕES PEDROSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico e Serviços Gerais, **da Casa Civil**, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.483/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MOISES SANTOS CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 21 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.484/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear STEPHANY DANDARA SILVA SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Governo**, a partir de 20 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.485/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Arquivo, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.486/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELLE CORREA DOS REIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Processos e Acervos Fundiários, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.487/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIOGO COSTA ALCAEAZ** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Empresarial, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir desta data.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.488/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT-Saúde**, a partir desta data.

**DIEGO CORTES DOS SANTOS** - Coordenador de Análise e Processamento de Contas Hospitalares, Nível DGA-6;

**JOSIVANE VIRGINIA DA COSTA MARQUES** - Gerente de Controle Cadastral, Nível DGA-8;

**MARIA EMILIA DE AMORIM** - Coordenadora de Análise e Processamento de Contas Clínicas, Nível DGA-6;

**NILTON DE BRITTO JUNIOR** - Chefe de Unidade IV do Núcleo de Gestão Estratégica para resultados - NGER, Nível DGA-6;

**VITOR ARRUDA DE MIRANDA** - Coordenador de Assistência ao Plano, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.489/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CALISANGELA MORAES DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Incentivo as Atividades Produtivas Sustentáveis, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.490/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABRICIA DOS SANTOS DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III da Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Município de Diamantino, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.491/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENNER ALMEIDA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.492/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLE CRISTINA TESSELE DUTRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte Operacional, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 24 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.493/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZABETH OURIVES DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 03 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.494/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atendimento Técnico e Saúde, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 23 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.495/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Ouvidora Geral do Conselho Estadual de Saúde, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.496/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO MARTIN LOPES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.497/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURINE JESSIKA DE AMORIM** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 06 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.498/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 27.260/2018 de nomeação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, publicado no D.O.E. de 22 de agosto de 2018, pág. 29, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO** - Assessor Especial II, Nível DGA-4; a partir desta data.

Leia-se:

**JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO** - Superintendente de Promoção a Cidadania, Nível DGA-4; a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino**ATO Nº 27.499/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 440638/2018 e, no intuito de atender a decisão proferida nos autos da Ação de Reconhecimento e Averbação do Exercício de Função Gratificada nº 8011102-91.2014.811.0006, manejada pela Procuradora do Estado Márcia Palmiro da Silva e Lima em face do Estado de Mato Grosso, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cáceres, **resolve nomear**, com efeitos retroativos, a Procuradora do Estado **MÁRCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA** na função de Procuradora Chefe Regional de Cáceres no período de 02 de janeiro de 2003 a 20 de dezembro de 2004, com a gratificação de 20% recebida.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**LUÍS ÓTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Procurador-Geral do Estado - em substituição

**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1317/SEGES/2018**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e demais alteradoras, e ainda, considerando o processo n.º 554023/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Enquadrar inicialmente, a servidora LUECI RAMOS DE SOUZA, Matrícula Nº 83488, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Social, perfil Assistente Social, na **Classe “D”, Nível “09”**, 40 horas semanais, lotada na **Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2018.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2018.



**CARLOS MAR AYC CAMPEOLO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF****AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica os contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu “SERVIÇOS”, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar “Contabilista” ou “Contribuinte MT”; Usuário: Digitar o Código do Usuário; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - “Sistema de Notificação Eletrônica” e Clicar no Item “Pesquisar Notificação por Número”, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| Apple Computer Brasil Ltda                         | 136876242          |                  | 439283/1624/33/2018 |
| ARP MED SERVIÇOS E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA      | 136259111          |                  | 439292/1624/33/2018 |
| BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA    | 133343529          |                  | 439281/1624/33/2018 |
| CUIABA EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME                 | 137027745          |                  | 439294/1624/33/2018 |
| DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA           | 134295927          |                  | 439290/1624/33/2018 |
| FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA           | 136106714          |                  | 439295/1624/33/2018 |
| FRIGOSERVE CACOAL LTDA                             | 134459865          |                  | 439293/1624/33/2018 |
| LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA | 136861598          |                  | 439286/1624/33/2018 |
| LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA | 136861806          |                  | 439296/1624/33/2018 |
| MAJELA HOSPITALAR LTDA                             | 136946828          |                  | 439288/1624/33/2018 |
| METALURGICA DOLFER LTDA                            | 135540658          |                  | 439282/1624/33/2018 |
| NEOMEX HOSPITALAR LTDA                             | 136327940          |                  | 439279/1624/33/2018 |
| PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA            | 137051875          |                  | 439297/1624/33/2018 |
| SPECIALIZED BRASIL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA     | 136330436          |                  | 439287/1624/33/2018 |



## GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

## INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte                   | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|--------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI EPP | 136955037          |                  | 449675/1627/68/2018 |

| RAZÃO SOCIAL                                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL | NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|
| ISB AGRO BUSINESS<br>COMÉRCIO DE CEREAIS<br>EIRELI ME | 13.379.019-3       | 369736/659/39/2018    | 5342626/2017                  |
| ISB AGRO BUSINESS<br>COMÉRCIO DE CEREAIS<br>EIRELI ME | 13.379.019-3       | 369758/659/39/2018    | 5342626/2017                  |
| ISB AGRO BUSINESS<br>COMÉRCIO DE CEREAIS<br>EIRELI ME | 13.379.019-3       | 370118/659/39/2018    | 5342626/2017                  |
| ISB AGRO BUSINESS<br>COMÉRCIO DE CEREAIS<br>EIRELI ME | 13.379.019-3       | 370120/659/39/2018    | 5342626/2017                  |

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

## GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

## EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 002/2018/SEFAZ

COMODATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COMODANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO- SIPROTA/MT.

OBJETO: Disponibilização de 01 (uma) geladeira - Marca Cònsul de 280 litros.

VIGÊNCIA: Com início em 16/08/2018 e término previsto para 16/08/2019.

ASSINAM: pelo Comodatário, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pelo Comodante - Leovaldo Antônio Aparecido Duarte - Siprotaf

## PORTARIA Nº 125/2018-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que estão tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência está expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.605, de 1º de agosto de 2018;

## R E S O L V E:

Art. 1º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, versando sobre matéria afeta à receita pública:

I - Portaria relativa aos controles de trânsito de mercadorias:

|    | Portaria nº | Data       | DOE        | Ementa ou Assunto                                                                                                                                                                                                       |
|----|-------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) | 154/2005    | 30/11/2005 | 30/11/2005 | Revoga a Portaria nº 01/2005, que instituiu o Selo Fiscal de Autenticidade a ser afixado no Documento de Arrecadação DAR-1/AUT, nas hipóteses em que especifica, aprovou o respectivo modelo e deu outras providências; |

## II - Portarias relativas a regimes e tratamentos tributários relativos ao ICMS:

|    | Portaria nº | Data       | DOE        | Ementa ou Assunto                                                                                                                                                                                                |
|----|-------------|------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) | 144/2006    | 21/12/2006 | 21/12/2006 | Dispõe sobre a prorrogação de regime de apuração e recolhimento mensal do imposto, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências;                                                                       |
| b) | 203/2008    | 04/11/2008 | 05/11/2008 | Introduz alterações na Portaria nº 144/2006-SEFAZ, de 21.12.2006, que dispõe sobre a prorrogação de regime de apuração e recolhimento mensal do imposto, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências; |

## III - Portaria que trata dos prazos de recolhimento do ICMS:

|    | Portaria nº | Data       | DOE        | Ementa ou Assunto                                                                                                                                                                   |
|----|-------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) | 53/2008     | 31/03/2008 | 1º/04/2008 | Introduz alterações na Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11.12.1996 (DOE de 26.12.1996), que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências. |

Art. 2º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, relativas à estrutura, organização, competências, planejamento, equipes e eventos fazendários:

|       | Portaria nº         | Data       | DOE        | Ementa ou Assunto                                                                                                                                                                                            |
|-------|---------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I -   | 177/GSF/ 2012/SEFAZ | 05/07/2012 | 05/07/2012 | Designa o ordenador de despesas dos Encargos Gerais do Estado - EGE/SEFAZ, e dá outras providências;                                                                                                         |
| II -  | 205/GSF/ SEFAZ/2012 | 03/08/2012 | 03/08/2012 | Designa servidores para composição de quadro gerencial da SEFAZ e outras providências;                                                                                                                       |
| III - | 208/GSF/ SEFAZ/2012 | 09/08/2012 | 09/08/2012 | Altera em parte a Portaria nº 205/GSF/SEFAZ/2012;                                                                                                                                                            |
| IV -  | 210/GSF/ SEFAZ/2012 | 13/08/2012 | 15/08/2012 | Altera em parte a Portaria nº 205/GSF/SEFAZ/2012;                                                                                                                                                            |
| V -   | 215/2013-SEFAZ      | 09/09/2013 | 09/09/2013 | Designa servidor para atuar nos trabalhos do COPA, COGER e CSI. Comitê de Segurança Institucional - CSI, Colégio de Planejamento e Assessoramento, Superior - COPA, Colégio de Gestão de Resultados - COGER. |

## Art. 3º Ficam, da mesma forma, expressamente declarados revogados os preceitos adiante arrolados das Portarias indicadas:

I - o Manual de Orientação que acompanha a Portaria nº 37/2000-SEFAZ, de 14/06/2000 (DOE de 05/07/2000), que altera a Portaria nº 080/99-SEFAZ, de 21/09/1999, e dá outras providências;

II - o Anexo Único da Portaria nº 09/2007-SEFAZ, de 25/01/2007 (DOE de 29/01/2007), que altera a Portaria nº 89/2003-SEFAZ, de 18/08/2003 e dá outras providências;

III - o artigo 2º da Portaria nº 230/2017-SEFAZ, de 21/12/2017 (DOE de 26/12/2017), que, em caráter excepcional, suspende a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências.

Art. 4º A declaração de revogação das Portarias arroladas nos artigos 1º e 2º desta portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

## ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 101/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Comodato abaixo relacionado:

| Comodato                            | Comodante | Servidores Designados                                                                                  |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo de Comodato nº 002/2018/SEFAZ | SIPROTAF  | Fiscal: Elvis Bolivar da Silva- Matrícula: 48741<br>Substituto: Josué Neves Ormond - Matrícula: 251448 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## PORTO DOS GAÚCHOS

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FICAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325. § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE MARISTELA REIS FRIZON I.E 13.293.198-2 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 000.213 A 000.225 E 000.228 A 000.250 ; DANIELE POZZOBON I.E 13.610.956-0 - NOTAS MODELO 1 Nº 000.322 A 000.325 E 000.359 A 000.375 - Agencia Fazendária de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt- Gerente da Agenfa.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

**Portaria nº 683 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 213 de 30 de Março de 2016, a qual outorgou a **Ana Paula Smaniotto**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no ribeirão Ranchão, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 684 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 26 de 04 de Fevereiro de 2014, a qual outorgou a **Carlos Caneppele**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no córrego Aparecido, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 685 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 25 de Janeiro de 2016, a qual outorgou a **Cirlei Ana Favaretto Smaniotto**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no ribeirão Ranchão, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 686 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 47 de 09 de Fevereiro de 2015, a qual outorgou a **Clair Ivone Rossetto Fischer**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Córrego do Meio, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 687 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 64 de 23 de Fevereiro de 2015, a qual outorgou a **Domingos Munaretto**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Córrego do Quatá, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 688 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 655 de 23 de Dezembro de 2014, a qual outorgou a **Luana Fischer**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Ribeirão União, afluente do Rio Verde, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 689 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 66 de 23 de Fevereiro de 2015, a qual outorgou a **Luiz Munaretto**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Córrego do Quatá, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 690 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 214 de 30 de Março de 2016, a qual outorgou a **Moacir Clóvis Smaniotto Jr.**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no ribeirão Ranchão, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 691 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 285 de 01 de Julho de 2015, a qual outorgou a **Nelson Munaretto**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Córrego do Quatá, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 692 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 485 de 04 de setembro de 2015, a qual outorgou a **Tatiane Leandro dos Santos**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Córrego Canguinha, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 693 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 19 de 14 de Janeiro de 2013, a qual outorgou a **Ildo Romancini**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Rio Verde, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 694 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 406 de 26 de Agosto de 2014, a qual outorgou a **Angelo Rodrigues de Brito**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Papagaio, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 695 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 483 de 04 de Setembro de 2015, a qual outorgou a **Douglas Leandro dos Santos**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Rio Verde, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 696 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 217 de 30 de Março de 2016, a qual outorgou a **Fernando Augusto Smaniotto**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Ranchão, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 697 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 378 de 03 Agosto de 2015, a qual outorgou a **Geovane Secchi**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Córrego Canguinha, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 698 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 28 de 04 de Fevereiro de 2014, a qual outorgou a **Gilberto Caneppele**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Aparecido, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 699 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 375 de 03 de agosto de 2015, a qual outorgou a **Neuri Carlos Friedrich Secchii**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Córrego Canguinha, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 700 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 33 de 02 de Fevereiro 2015, a qual outorgou a **Odair Mantovan Junior**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Córrego Papagaio, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 701 de 24 de agosto de 2018.** Revogar na íntegra a Portaria nº 484 de 04 de Setembro de 2015, a qual outorgou a **Sebastião Tomaz dos Santos**, o Direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Córrego Canguinha, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 703 de 24 de agosto de 2018.** Outorgar a **José Miguel Barbosa Lima**, CPF: 550.802.608-52, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Água fria, com finalidade de irrigação de 04 (quatro) áreas totalizando 291 ha, pelo sistema de aspersão móvel, utilizando equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Aleluia II, zona rural do Município de Canarana/MT, na Unidade de Planejamento e

Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 22 de agosto de 2023.

**Portaria nº 704 de 24 de agosto de 2018.** Outorgar a **ALFEO BOSCOLI NETO**, CPF: 429.254.101-97, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial no córrego São Francisco, com a finalidade de criação de animais (dessedentação), confinamento de 15.000 (quinze mil) cabeças de bovinos, localizado no Município de Lucas do Rio Verde/MT, Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG -A-12 - Arinos, com validade até 02 de agosto de 2028.

**Portaria nº 705 de 24 de agosto de 2018.** Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio da Portaria SEMA nº 015 de 14/01/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 16/01/2013, a qual outorgou a **Claudir Favaretto**, CPF: 497.478.439-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Carmelita, com a finalidade de irrigação de 335 ha do cultivo de soja, milho, feijão e outras culturas pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Cláudia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-6-Manissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 23 de agosto de 2028.

**GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**SEMA/MT**

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento a pedido do interessado do processo abaixo relacionado.

| Processo    | Responsável Técnico          | Interessado                      | CNPJ ou CPF    | Solicitação de Arquivamento |
|-------------|------------------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 238036/2013 | Hélio David de Almeida Filho | João Sichieri - Fazenda Sichieri | 023.491.679-68 | Protocolo n.º 397618/2018   |

Após publicado, archive-se.

Sinop-MT, 28 de agosto de 2018.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional de Sinop  
DUDESINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concede Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 146/2018: BRAVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.** CNPJ: 19.947.595/0001-15. Processo nº **426253/2018**. O Poço Tubular será construído na Rua Paraguai, nº 07, Quadra 08, Lotes 07 e 08, Bairro: Jardim Novo Mundo, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°38'56,55" e Long. 56°11'57,68". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes & Pacheco Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA nº 1200681142. Essa autorização vigorará até **29 de fevereiro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 147/2018: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.** CNPJ: 01.614.538/0001-59. Processo nº **441957/2018**. O Poço Tubular será construído em local denominado Sítio do Vovô, zona rural do município de União do Sul/MT. O uso da água será para fins: **indústria - abatedouro**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°31'19,43" e Long. 54°22'53,71". A Profundidade pretendida do poço é de 44 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Forte Incorporadora Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA nº 1215589425.

Essa autorização vigorará até **29 de fevereiro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**BERNARDO KRUPINSKI.** CPF: 502.999.139-53. PROCESSO: 307116/2012. Município: **Colniza/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 09°27'35,0" S e Long. 59°13'26,6" W; Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período **3,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-2. Validade do cadastro: **28/08/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**NIVALDO DE BRITO ALMEIDA.** CPF: 595.114.781-68. PROCESSO: 410859/2017. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°41'30,16" S e Long. 56°08'15,00" W; Vazão máxima de bombeamento **1,15 m³/h** por um período **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,30 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **Industrial**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **29/07/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.



**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, conforme dispõe o Art. 40, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 592, de 26 de maio de 2017.

| Processo    | Responsável Técnico              | Interessado                 | CNPJ ou CPF          | ATO ADMINISTRATIVO                              |
|-------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|
| 152330/2015 | Elimary Lima de Oliveira Portela | Agropastoril Jotabasso Ltda | 87.700.746/0012 - 49 | Parecer Técnico n.º 117508/DUDRONDON/SUADD/2018 |
| 152306/2015 |                                  | Agropastoril Jotabasso Ltda | 87.700.746/0012 - 49 | Parecer Técnico n.º 117506/DUDRONDON/SUADD/2018 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

**Gibson Almeida Costa Junior**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT  
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

| Processo    | Responsável Técnico                        | Interessado                                | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINISTRATIVO                |
|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 723179/2010 |                                            | Pedro Bonetti                              | 199.736.679-72     | PT - 118820/DUDTANGARA/SUADD/2018 |
| 337612/2012 | Décio Eloi Siebert                         | RPS Agropoecuária Ltda                     | 05.051.838/0007-13 | PT - 118787/DUDTANGARÁ/SUADD/2018 |
| 661702/2012 | Sandra Eudes Simão de Lima                 | Terra Santa Agro S.A.                      | 05.799.312/0041-18 | PT - 118775/DUDTANGARÁ/SUADD/2018 |
| 123921/2010 | Willian Simões Semeação                    | Cooperativa Mista Sapezalence - COOMISA    | 08.689.261/0001-72 | PT- 118624/DUDTANGARÁ/SUADD/2018  |
| 679399/2011 | Ana Claudia Burin Arnaut de Souza Carneiro | Lava Jato Cometa - João Batista dos Santos | 12.093.138/0001-61 | PT - 116594/CSER/SUIMIS/2018      |
| 40927/2007  |                                            | Usina Elétrica do Prata LTDA               | 05.646.253/0001-50 | PT - 118255/CEE/SUIMIS/2018       |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

**Gibson Almeida Costa Junior**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT  
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

| Processo    | Responsável Técnico                   | Interessado                            | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINISTRATIVO                 |
|-------------|---------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| 629992/2008 | Luiz Quatrin                          | Clarice Stein                          | 616.011.529-49     | PT - 118568/CSER/SUIMIS//2018      |
| 629970/2008 | Marline Debortoli                     | Clarice Stein                          | 616.011.529-49     | PT - 118552/CSER/SUIMIS/2018       |
| 313747/2017 | Rosmari Ana Paris de Souza            | M.C. Crescencio Transporte EIRELI - ME | 20.476.240/0001-74 | PT - 115999/CSER/SUIMIS/2018       |
| 362450/2018 | Prefeitura Municipal de Alta Floresta | Prefeitura Municipal de Alta floresta  | 15.023.906/0001-07 | PT - 118797/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2018 |
| 216610/2014 | Antônio Iracildo Rodrigues            | Edmilson Gonzales Alves                | 848.722.921-20     | PT - 118854/DUDTANGARÁ/SUADD/2018  |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

**Gibson Almeida Costa Junior**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT  
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

| Processo    | Responsável Técnico          | Interessado                          | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINISTRATIVO             |
|-------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 683999/2017 | Eloisa Pianovski             | Jailson Sorti Santos da Silva - ME   | 20.404.761/0001-16 | PT-118898/DUDALTAFO/SUADD/2018 |
| 412884/2010 | Poliana aparecida dos Santos | Adroaldo Alves Coelho - Combustíveis | 10.305.206/0001-83 | PT-118598/CSER/SUIMIS/2018     |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

**Gibson Almeida Costa Junior**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT  
(Portaria n.º 422, de 05/06/2018)

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO  
003/2018/06/01-SINFRA**

**Origem:** Concorrência Pública Edital nº 005/2017

**Processo nº 347618/2017**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

**Contratada:** TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 003/2018/00/00-SINFRA, cujo objeto é a contratação empreitada por preço unitário de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua 3, Travessa 3, Rua 5, Rua 6, Rua G, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Avenida Acácia Cuiabana, Travessa 4, Rua Alto Paraguai, Rua Santo Antônio do Leverger, Travessa 01 e Travessa 2, Rua 1 Travessa 1, Travessa 2, Rua Osasco, Travessa B, Rua 1 Travessa 2, Rua Barão de Melgaço Travessa 1 e Travessa 2, Travessa Nossa Senhora do Livramento, Travessa Figueirópolis, no Loteamento Centro América, na cidade de Cuiabá/MT, com um total de 20.392,21 m².

**Fundamento Legal:** Artigos 79, I, c/c. incisos II, V e VII do art. 78, todos da Lei 8.666/93, e Parecer nº 659/2018/SGAC.

Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NOTIFICAÇÃO N. 054/2018/SUCCON/SAADS/SINFRA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0022-79, através da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, neste ato representada pela Sra. Marciane Prevedello Curvo e pela Sra. Cristina de Souza Ferreira, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.470.900/0001-28, com sede na Rua Paraguassu, 413 - Bairro Pico do Amor, CEP: 78065-085, na cidade de Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Procurador Sr. **WALDESON PEREIRA DE MORAES**, inscrito no CPF n.º 545.403.051-15, RG 07624263 SESP/MT, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 175, Edifício Ravena, Aptoº 1402, Centro, no município de Várzea Grande/MT, para que tome ciência da decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, o qual concluiu pela rescisão unilateral do contrato nº **003/2018/00/00 - SINFRA**, com fulcro no art. 79, I, c/c incisos II, V, VII do art. 78, todos da lei nº 8666/93.

Fica ainda advertida a contratada, para querendo interpor recurso administrativo, o prazo é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

O processo está disponível para vistas, caso necessário, no setor da SUCCON/SINFRA (Superintendência de Contratos e Convênios).

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

**Cristina de Souza Ferreira**  
Superintendente de Contratos e Convênios  
SUCCON/SAADS/SINFRA

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
SAADS/SINFRA

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 032/2012  
PROCESSO: 703001/2011**

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 032/2012 por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 28 de agosto de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº. 032/2012, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2018

**DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2014  
PROCESSO: 190760/2014**

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 008/2014 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 26 de setembro de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº. 008/2014, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2018

**DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A COLABORAÇÃO Nº.  
1218/2016**

**PROCESSO: 441595/2016**

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 1218/2016 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 28 de setembro de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº. **1218-2017**, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2018

**DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 140**

**Extrato do Termo Aditivo: 055/2017/01/01 - SINFRA**

**Processo nº 239313/2017**

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do Instrumento Contratual, com término previsto para **06/09/2019**.

**PARTES: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

### AVISO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

**PROCESSO N. 57010/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.02/2014- OBJETO:** Seleção de empresa de engenharia - área rodoviária, para execução de serviços de implantação e pavimentação da BR-242, Trecho: Entrº MT-433 (Alto da Boa Vista) - Entrº MT-100 (São Félix do Araguaia), numa extensão de 85,93 Km". Recorrente: **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**, CNPJ 59.598.029/0001-60, representante legal João Leopoldino Neto. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Superintendência de Aquisições e Licitações, comunica que diante do recebimento da manifestação processo/ protocolo n. 426586/2018, divulga a parte conclusiva da decisão da autoridade superior competente: "Em que pese os argumentos expostos pela empresa interessada, a revogação da Concorrência Pública n. 002/2014 é medida que se impõe; A principal razão para a revogação reside no fato de que o objeto licitado importa na execução dos serviços de implantação e pavimentação da BR-242, que é uma rodovia federal, sob responsabilidade do DNIT; Foi atestado pela Unidade de Convênios Federais/UCF da SINFRA, a inexistência de qualquer instrumento celebrado entre o DNIT e esta Secretaria que autorize a licitação e execução da obra em questão (f.763); Assim, inexistindo competência para a SINFRA executar as obras na BR-242, no trecho que integra o objeto licitado, não há motivos para se manter a licitação; Desse modo, em razão do exposto e com amparo no art. 49 da Lei n. 8666/1993, DECIDO pela REVOGAÇÃO da Concorrência Pública n. 002/2014." A íntegra desta decisão poderá ser obtida no endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, SINFRA - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 29 de agosto de 2018.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA/MT.

Visto. Samara Brant Ferreira

Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA

### SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 080/SESP/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2018, nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2018.

**Gustavo Garcia Francisco**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

### ANALISTA ADMINISTRATIVO

| MATRICULA | NOME                            | NOTA/ANO 2018 |
|-----------|---------------------------------|---------------|
| 233508    | VANDERLEI DE ALMEIDA            | 9,60          |
| 115332    | MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ | 9,58          |
| 203191    | FLÁVIA AUGUSTA RODRIGUES        | 9,54          |
| 233662    | MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA   | 9,90          |

### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| MATRICULA | NOME | NOTA/ANO 2018 |
|-----------|------|---------------|
|-----------|------|---------------|

|        |                        |      |
|--------|------------------------|------|
| 203857 | TARIK RIBEIRO DE ASSIS | 8,38 |
| 203036 | JULIANO PEREIRA VARGAS | 9,78 |
| 203847 | LUCIANE WENDLING       | 10   |

### TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

| MATRICULA | NOME                      | NOTA/ANO 2018 |
|-----------|---------------------------|---------------|
| 257263    | SASCHIA MAZARELLO PEDROSO | 9,17          |

### ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

| MATRICULA | NOME                                     | NOTA/ANO 2018 |
|-----------|------------------------------------------|---------------|
| 257609    | FRAZIO JORGE CURADO                      | 9,46          |
| 136272    | EDER WILLIAM SALVATERRA                  | 9,65          |
| 102331    | SIMONE CAMERA LOPES                      | 10            |
| 257043    | JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA         | 9,79          |
| 140134    | FLORINDA LAFARTE DA SILVA FERREIRA LOPES | 9,67          |
| 257364    | KÁTIA CRISTINA SOUZA SILVA               | 9,46          |
| 233495    | SIDNEI ROGÉRIO NOVAIS                    | 9,90          |
| 232247    | MICHEL MEDINAS DE CAMPOS                 | 9,65          |
| 203708    | LEONARDO BENEDITO ASSUNPCAO SILVA        | 9,83          |

### PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

| MATRICULA | NOME                                  | NOTA/ANO 2018 |
|-----------|---------------------------------------|---------------|
| 255649    | MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA            | 10            |
| 238814    | MARISTELA DA SILVA ANDREONI           | 9,83          |
| 220162    | ROGÉRIO BARROS DE SIGUEIRA            | 9,77          |
| 255267    | THALITA MARA DE OLIVEIRA              | 10            |
| 255553    | MICHELLE FORTES CATHALAT              | 9,94          |
| 255315    | ELIEZER ZAFFANI                       | 10            |
| 255272    | ANA PAULA CORRIJO BARBOSA ANDRAUS     | 9,75          |
| 571103    | NELSON MENDES TORRES                  | 9,98          |
| 94624     | JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA | 9,35          |
| 571107    | CÍLIO CÉSAR DA SILVA                  | 9,94          |
| 57120     | MANOEL DA SILVA NETO                  | 9,85          |
| 94626     | MOHAMED RACHID HUSSEIN                | 9,21          |

### PMMT

### POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA Nº 154/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial no 1º Pelotão PM/17ºBPM/6º Comando Regional.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 27.390/2018 de 27/08/2018, resolve:



Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 1º Pelotão PM, no município de Porto Esperidião-MT, a contar de 28 de agosto de 2018.

| ORD | GRAD            | NOME                        | RGPM    |
|-----|-----------------|-----------------------------|---------|
| 1.  | 3º SGT PM<br>RR | AMÉRICO EVANGELISTA CRISPIM | 878.195 |

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMMT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2018

**DA ESPÉCIE:** Extrato de Termo de Cessão de uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de uso do espaço físico da Escola Municipal Água Limpa de propriedade da Cedente situada na Av. das Araras, Qda 32, Distrito de Parque Água Limpa, Município de Nova Ubiratã - MT, à Cessionária para abrigar as instalações de Extensão dos alunos da Educação Básica da Escola Estadual 19 de Dezembro, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Cedente, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência, conforme Anexo I do presente Termo.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência até a data de 31/12/2018 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**DA RESCISÃO:** Rescindindo este Termo, a Cedente fica obrigada a entregar o Imóvel descrito na cláusula primeira, fazendo as reformas ou ressarcindo a Cessionária das reformas que por ventura se fizerem necessárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018

**ASSINAM:** Valdenir José dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã-MT e Marioneide Angelica Kliemasczewsk - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2018

**DA ESPÉCIE:** Extrato de Termo de Cessão de uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de uso do espaço físico da Escola Municipal Entre Rios de propriedade da Cedente situada na Rua dos Ipes, Qda 19, Distrito de Entre Rios, Município de Nova Ubiratã - MT, à Cessionária para abrigar as instalações de Extensão dos alunos da Educação Básica da Escola Estadual Pedro Barbosa, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Cedente, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência, conforme Anexo I do presente Termo.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência até a data de 31/12/2018 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**DA RESCISÃO:** Rescindindo este Termo, a Cedente fica obrigada a entregar o Imóvel descrito na cláusula primeira, fazendo as reformas ou ressarcindo a Cessionária das reformas que por ventura se fizerem necessárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018

**ASSINAM:** Valdenir José dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã-MT e Marioneide Angelica Kliemasczewsk - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 003/2018

**DA ESPÉCIE:** Extrato de Termo de Cessão de uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de uso do espaço físico da Escola Municipal 13 de Maio de propriedade da Cedente situada na Rua dos Canários, Qda 19, Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, Município de Nova Ubiratã - MT, à Cessionária para abrigar as instalações

de Extensão dos alunos da Educação Básica da Escola Estadual 19 de Dezembro, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Cedente, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência, conforme Anexo I do presente Termo.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência até a data de 31/12/2018 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**DA RESCISÃO:** Rescindindo este Termo, a Cedente fica obrigada a entregar o Imóvel descrito na cláusula primeira, fazendo as reformas ou ressarcindo a Cessionária das reformas que por ventura se fizerem necessárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018

**ASSINAM:** Valdenir José dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã-MT e Marioneide Angelica Kliemasczewsk - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 004/2018

**DA ESPÉCIE:** Extrato de Termo de Cessão de uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de uso do espaço físico da Escola Municipal Professora Vera Lucia Schmidt de propriedade da Cedente situada na Av. das Primaveras, Qda 36, Distrito de Piratininga, Município de Nova Ubiratã - MT, à Cessionária para abrigar as instalações de Extensão dos alunos da Educação Básica da Escola Estadual 19 de Dezembro, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Cedente, bem como a cessão de uso dos mobiliários e equipamentos, no período de vigência, conforme Anexo I do presente Termo.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência até a data de 31/12/2018 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**DA RESCISÃO:** Rescindindo este Termo, a Cedente fica obrigada a entregar o Imóvel descrito na cláusula primeira, fazendo as reformas ou ressarcindo a Cessionária das reformas que por ventura se fizerem necessárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018

**ASSINAM:** Valdenir José dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã-MT e Marioneide Angelica Kliemasczewsk - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL 001/2018** - REALIZADO PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 16/2017, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Mercado Bem Barato, CNPJ n.º 23.861.026/0001-20, Valor Total Estimado R\$ 132.023,22.

Acorizal/MT, 09 de agosto de 2018.

**Cassiane R. C. da Silva**

Presidente do CDCE Acorizal/MT  
Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Acorizal/MT**. Com os seguintes valores estimados:

Contratante: **Escola Estadual Cezina Antônia Botelho**. Contratada: Mercado Bem Barato, CNPJ: 23.861.026/0001-20, Valor R\$ 29.794,08.

Contratante: **Escola Estadual Dom Antônio Campelo**. Contratada: Mercado Bem Barato, CNPJ: 23.861.026/0001-20, Valor R\$ 29.111,23.

Contratante: **Escola Estadual Pio Machado**. Contratada: Mercado Bem Barato, CNPJ: 23.861.026/0001-20, Valor R\$ 43.786,70.

Contratante: **Escola Estadual Ponce de Arruda**, Contratada: Mercado Bem Barato, CNPJ: 23.861.026/0001-20, Valor R\$ 29.151,21.

Acorizal/MT, 29 de agosto de 2018.



**PORTARIA Nº 533/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Assessores Técnicos da SEDUC, para proceder ações de apoio, monitoramento in loco, e orientação à gestão de processos escolares, resguardando o interesse do Estado no que se refere à transparência e eficiência pública, e deste modo, garantir acesso e permanência dos alunos da unidade escolar, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 04/1990, Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 566/2015, bem como o que consta nos Processos nº 269836/2018, 272323/2018, 316820/2018, e ainda:

**Considerando** a Recomendação nº 10/2018, do Representante do Ministério Público Federal no Inquérito Civil nº 1.20.001.000100/2018-15, onde requisita providências para apuração de diversas condutas irregulares que supostamente vêm ocorrendo em Escolas Estaduais localizadas no município de Cáceres;

**Considerando** a Recomendação nº 11/2018, do Representante do Ministério Público Federal no Procedimento Preparatório nº 1.20.001.000017/2018/46 e nº 1.20.001.000028/2018-26 que trata de medidas preventivas e fiscalizatórias de diversas condutas irregulares que supostamente vêm ocorrendo em Escolas Estaduais localizadas no município de Cáceres;

**Considerando** a orientação da Representante do Ministério Público Estadual, Ofícios nº 215/2018 e 216/2018 da 3ªPJ Civ/CAC;

**Considerando** a necessidade de adotar medidas administrativo-emergenciais para restabelecer o normal andamento e governabilidade das ações desenvolvidas na unidade escolar, bem como promover a sua reestruturação organizacional, administrativa, financeira, pedagógica e de gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, excepcionalmente uma Comissão de Assessores Técnicos da SEDUC, para proceder ações de apoio, monitoramento "in loco", e orientação à gestão dos processos escolares, resguardando o interesse do Estado no que se refere à transparência e eficiência pública, e deste modo, garantir acesso e permanência dos alunos da unidade escolar

**Art. 2º** Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão:

- I - Marilde de Barros Peixoto de Azevedo - SAGI;
- II - Wendell Conceição Lesco - SAGI;
- III - Denise Laurentino de Oliveira Santos - SAGPE;
- IV - Wilson Ataides Alves Junior - SAGPE;
- V - Kevin do Espírito Santo Bernardo - SAGPE;
- VI - Silvio Alves Nogueira - SAGI;
- VII - Débora Maria Gramulha - SAGI;
- VIII - Joice Campos de Carvalho - SAGI.

**Art. 3º** Caberá à Comissão acompanhar, orientar e monitorar in loco as ações pedagógicas, administrativas e financeiras da unidade escolar, zelando pelos princípios constitucionais, em consonância com a Assessoria Pedagógica nos termos do art. 3º, II, alínea "c", da LC nº 50/1998, até que os direitos e garantias fundamentais dos alunos sejam restabelecidos, bem como respeitados os princípios da Administração Pública no atendimento ao interesse do bem comum.

**Art. 4º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos imediatamente, apresentando mensalmente relatório circunstanciado de todo processo ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e Inovação-SAGI, até ulterior deliberação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA.PUBLICADA.CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 554/2018/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

Considerando o processo nº 393968/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado e designado para exercer a função de Diretor de Escola, no de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido pela Portaria nº 461/2015, publicada no diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

(Original assinado)  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

| ANEXO ÚNICO | ESCOLA            | NOME              | CPF            |
|-------------|-------------------|-------------------|----------------|
| MUNICÍPIO   |                   |                   |                |
| Cáceres     | EE Criança Cidadã | Catarina da Silva | 419.521.542-00 |

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1304-2018 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / P. M. DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a P. M. de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 1304-2018 para 31/12/2018, que tem por finalidade a Realização do Casamento Social no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**ASSINATURA:** 29/08/2018

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**ASSINA:** Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**PORTARIA Nº 98/2018/GAB/ SETAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando, a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 489915/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar à servidora CÉLIA REGINA DA SILVA PAIXÃO, a penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias dos seus serviços, com fundamento legal no artigo 157 "caput" da Lei Estadual 04/90, por ter se ausentado de seus serviços, por mais de 60 (sessenta) dias, injustificadamente.

Art. 2º. Em razão da supremacia do interesse público e conveniência administrativa, expressada nas funções que atualmente são desempenhadas pela servidora, resolve ainda, **Converter** a penalidade imposta em multa, no importe de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, com fundamento legal no artigo 157, §2 da Lei Estadual 04/90 e do artigo 4º da Lei Complementar 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

(original assinada)

**JMÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social



**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### PORTARIA Nº 99/2018/GAB/ SETAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando, a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 510571/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Arquivar** a instrução sumária nº. 10/2015/SETAS, instaurada para apuração de denúncia quanto à suposta conduta irregular, no recebimento de diárias pela servidora CARLA ALEXA FELIX DE OLIVEIRA, em razão da ausência de indícios de autoria e materialidades dos fatos, nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº. 1442/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

original assinada)

**JMÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### SECITEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### Portaria Nº 090/2018/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta **do Curso de Bacharelado em Administração**, ofertado no de Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato - **UNEMAT**, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta **do Curso de Bacharelado em Administração**, ofertado no de Campus Universitário de Nova Mutum Universidade do Estado de Mato **UNEMAT**, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

Professora - Ms. Lídia Martins da Silva - Avaliadora  
Professora - Ms. Silvina Maria dos Anjos - Avaliadora  
Docinêa Aparecida Gonçalves - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de

Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### Portaria Nº 091/2018/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta **do Curso de Bacharelado em Enfermagem**, ofertado no Campus Universitário de Diamantino, da Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta **do Curso de Bacharelado em Enfermagem**, ofertado no Campus Universitário de Diamantino, da Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

- Profª. Drª. Priscila Nardes Pause - Avaliadora  
- Profª. Me. Débora da Silveira Campos - Avaliadora  
- Esp. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância em Saúde

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

#### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

Juliana Almeida Silva Fernandes  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
(Original assinado)

**Processo nº 347663/2018 - Autorização nº 1037.10812/2018/0007 FARM/DROG**, Razão Social: Farmácia Casemiro Lima LTDA ME Estabelecimento: Farmácia Casemiro CNPJ: 28.846.852/0001-13 Endereço: Avenida Goiás, 271, Sala 01S Bairro: Centro CEP: 78455-000 Município: Lucas do

Rio Verde - MT.

**Processo nº 219750/2018 - Autorização nº 0603.622/2018/0008 FARM/DROG**, Razão Social: Paulo Alves Januário ME Estabelecimento: Farmácia Medfarma CNPJ: 33686551/0001-00 Endereço: Avenida Governador Julio Campos, 487 Bairro: Centro CEP: 78455-000 Município: São José do Rio Claro - MT.

**Processo nº 340928/2018 - Autorização nº 0385.3535/2018/0009 FARM/DROG**, Razão Social: Damasceno Comércio de Produto Farmacêutico LTDA Estabelecimento: Farmácia Popular CNPJ: 03.577.994/0001-00 Endereço: Avenida Luiz Mena, 1104, Sala A Bairro: Centro CEP: 78585-000 Município: Matupá - MT.

**Processo nº 382883/2018 - Autorização nº 0512.8905/2018/0010 FARM/DROG**, Razão Social: Pereira de Paula e Moreira LTDA- ME Estabelecimento: Drogaria Vitória CNPJ: 08.166.875/0001-70 Endereço: Avenida Mato Grosso, 22, Bairro: Centro CEP: 78593-000 Município: Nova Monte Verde - MT.

**Processo nº 186062/2018 - Autorização nº 0291.9887/2018/0005 FARM/DROG**, Razão Social: Valdines de Almeida & Cia LTDA - ME Estabelecimento: Farmácia Almeida + Popular CNPJ nº 22.954.090/0001-92 Endereço: Av. do Pintado, 2934W Bairro: Jardim Sapezal CEP: 78365-000 Município: Sapezal - MT.

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

## PORTARIA nº 215/2018/SECID

Entrada em vigor 24/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, relacionada ao Convênio nº 1814-2017, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, assinado em 30/11/2017. Cujo objeto é Drenagem de águas Pluviais nas ruas João Goulart e Manacas no Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - Designar o servidor Engª Raquel Castro Farias Carolina como membro, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obra no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 1814-2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2018.

Assinatura:

Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves

Juliana Fiusa

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas das Cidades

Secretária de Estado

\*Original assinado

## GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001/2018/GTCC - ADESÃO A.R.P. N. 037/2017/SEGES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2016/SEGES**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção - Representado pelo seu Secretário, **Sr. Christian Pizzato de Moura**  
**CONTRATADA** - OI S/A - Representada pelos Srs. Kenia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin.

**OBJETO:** rescisão unilateral do contrato 001/2018/GTCC, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir de 24.09.2018, conforme os termos motivados nos autos do processo nº 389863/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 78, XII c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.08. 2018.

**ASSINAM:** Christian Pizzato de Moura. Kenia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin.

## GABINETE DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 08/2018/GABINETE DE GOVERNO

O Secretário do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o servidor Felipe da Silva Leonel, para responder, em Substituição Legal, pelo cargo de Secretário Adjunto de Relação Institucional do Governo, no período de 20.08.2018 a 18.09.2018, durante o período de férias da titular.

**Art. 2.º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2018.

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017/PPSUS - Processo: 276237/2018. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Sinara Cristina de Moraes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Fatores de risco associados a ocorrência de Triatomíneos baseada em indicadores sociais, entomológicos e ambientais na regional de saúde Garças Araguaia, Mato Grosso, Brasil". **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Data da assinatura:** 27/08/2018. **Dotação Orçamentária:** 2205.9900; 3390.2000; 4490.2000. **Fonte:** 192 e 193. **Valor do Auxílio:** R\$: 62.096,28 (sessenta e dois mil noventa e seis reais e vinte e oito centavos). **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luiz Antônio Vitorio Soares - SES/MT e Sinara Cristina de Moraes - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 328868/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Epitácio Pedro da Silva Júnior**, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "Premiação da Olimpíada de Matemática de Barra do Bugres - 2018". **Valor:** R\$: 7.000,00 (sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 27/08/2018. **Vigência:** 27/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Epitácio Pedro da Silva Júnior - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 418369/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Fernando Selleri Silva**, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "10º Congresso Acadêmico de Tecnologia e Informática (CATI 2018) e IX Escola Regional de Informática de Mato Grosso (ERI-MT 2018)". **Valor:** R\$: 23.519,00 (vinte e três mil quinhentos e dezenove reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data**





**da Assinatura:** 27/08/2018. **Vigência:** 27/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Fernando Selleri Silva - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 308715/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Patricia Silva Osório**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "XXVI Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal de Mato Grosso". **Valor:** R\$: 25.570,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 27/08/2018. **Vigência:** 27/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Myrian Thereza de Moura Serra - Reitora da UFMT e Patricia Silva Osorio - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 303588/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Mariana Peres de Lima Chaves e Carvalho**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "I Simpósio de Produção e Preservação dos Recursos Florestais de Mato Grosso - II Semana Acadêmica de Engenharia Florestal - XI Encontro de Atualizações Florestais". **Valor:** R\$: 24.980,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 27/08/2018. **Vigência:** 27/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Patricia Silva Osorio - UFMT e Mariana Peres de Lima Chaves e Carvalho - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 337164/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Carlos Eduardo Pereira dos Santos**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "II Mostra de Projetos Integrados Pró-Pantanal". **Valor:** R\$: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 27/08/2018. **Vigência:** 27/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Patricia Silva Osorio - UFMT e Carlos Eduardo Pereira dos Santos - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 315132/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Caroline Argenta Pescador**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "XIII SEMAVET - Semana Matogrossense de Medicina Veterinária". **Valor:** R\$: 17.710,05 (dezesete mil setecentos e dez reais e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 27/08/2018. **Vigência:** 27/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Patricia Silva Osorio - UFMT e Caroline Argenta Pescador - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 313731/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Zaryf Araji Dahroug Pacheco**, com interveniência da Instituição Educacional Matogrossense - UNIVAG. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "Simpósio das Engenharias - Soluções para o Setor Agroindustrial". **Valor:** R\$: 10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 27/08/2018. **Vigência:** 27/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Draúzio Antônio Medeiros - UNIVAG e Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 312701/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Valdir Silva**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "I Seminário Linguagem, Tecnologia e Ensino: salas de aulas conectadas e práticas contemporâneas de ensino da língua(gem)". **Valor:** R\$: 9.177,00 (nove mil cento e setenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:**

2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Valdir Silva - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 313806/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Marcos Francisco Borges**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "Mostra de iniciação científica no Pantanal". **Valor:** R\$: 19.663,56 (dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Marcos Francisco Borges - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 312552/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Erico Fernando de Oliveira Martins**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "I Seminário de Pesquisa Aplicada e Tecnologias (SEPATE)". **Valor:** R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Erico Fernando de Oliveira Martins - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 313869/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Leandra Ines Seganfredo**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "II Seminário de Pesquisa em Letras - Múltiplas faces da Linguística e da Literatura: vozes amazônicas". **Valor:** R\$: 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Leandra Ines Seganfredo - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 303844/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Lucio Jose Dutra Lord**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "VIII Encontro Anual de Educação - Um balanço das políticas educacionais em 30 da Constituição Federal: da universalização à educação especial". **Valor:** R\$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Lucio Jose Dutra Lord - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 313867/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Olandina Della Justina**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "XVI Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários (CONAELL)". **Valor:** R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Olandina Della Justina - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 397319/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Maritza Maciel**



**Castrillon Maldonado**, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "XIV Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste - Reunião Científica Regional da ANPED - Educação e Democracia: desafios e resistências da pós-graduação". **Valor:** R\$: 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Ana Maria Di Renzo - UNEMAT e Maritza Maciel Castrillon Maldonado - Concessionário.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 002/2015 - PROCESSO Nº. 156264/2015.**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Flora Gagliardi Galhardi. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido termo, passando a vigorar até 31/08/2019. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018), Paulo Teixeira de Souza Jr. - Orientador e Flora Gagliardi Galhardi - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 374628/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Bruno Moreira Carneiro**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "III Simpósio de Medicina da UFMT (III SIMED)". **Valor:** R\$: 24.177,44 (vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Patrícia Silva Osorio - UFMT e Bruno Moreira Carneiro - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 340415/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Leticia Silveira Goulart**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "VI Mostra Científica de Enfermagem e II Seminário da Pós-Graduação em Saúde". **Valor:** R\$: 12.667,00 (doze mil seiscentos e sessenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Patrícia Silva Osorio - UFMT e Leticia Silveira Goulart - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 350864/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Merillin Baldan**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "Estado, Política e Educação Popular: democratização do ensino superior". **Valor:** R\$: 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Patrícia Silva Osorio - UFMT e Merillin Baldan - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICO - EDITAL 006/2018/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 312767/2018.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Filomena Maria de Arruda Monteiro**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** Auxílio Financeiro para realização e conclusão do evento: "Seminário Educação 2018: 30 anos do Programa de Pós-Graduação em Educação - Diálogos entre políticas públicas, formação de professores e educação básica". **Valor:** R\$: 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900.3390.2000 - Fonte 192. **Data da Assinatura:** 28/08/2018. **Vigência:** 28/08/2018 à 31/12/2018. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT), Patrícia Silva Osorio - UFMT e Filomena Maria de Arruda Monteiro - Concessionário.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0305/2018, referente ao Processo nº. 272355/2018:**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - CNPJ nº 33.004.540/0001-00. **OBJETO:** Concessão de 180 (cento e oitenta) Bolsas de Iniciação Científica, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência do termo pelo período de 15 (quinze) meses. **Órgão:** 26.202; **Projeto:** 2205; **Região:** 9900; **Fonte:** 192; **Elemento de Despesa:** 33901800; **Valor:** R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais). **Vigência:** 29/08/2018 à 30/12/2019. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT (Portaria nº. 016/2018/FAPEMAT) e Patrícia Silva Osorio - Pró-Reitora da UFMT.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº2968/2018**

***Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos***

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 354/2018 - PRAD-SDP, datado de 15.08.2018, Parecer n.º188/2018 - PROEG/ATA; Parecer PRPPG n.º077/2018; Protocolo n.º 353601/2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, SALLI BAGGENSTOSS, matrícula n.º 41485, lotado no Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS, para apresentação de trabalhos no "X Congresso Alasru - Asociación Latino Americana de Sociologia Rural" - em Montevideo, Uruguai, no período de 24/11/2018 a 01/12/2018.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 16 de agosto de 2018.

(Original assinado)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora

**PORTARIA Nº 3013/2018**

**Torna sem efeito portaria publicada**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** Ofício n.º 352/2018 PROEG/ATA datado de 20.08.2018; Protocolo n.º424685/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria n.º 2683/2018, que autorizou a servidora Docente da Educação Superior, VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA, matrícula n.º 83238, lotado no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS, para apresentação de Trabalho Científico "Estudos literários: As Aventuras de Noé: entre humano e animal" no Congresso Internacional "Arca de Noé: Catástrofe e Redenção" - Universidade de Aveiro - Portugal, no período de 25/09/2018 a 01/10/2018.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 21 de agosto de 2018.

(Original assinado)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora

## PORTARIA Nº 2810/2018

**Designa servidores para compor Comissão Especial****A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 6ª Edição/STN;

**CONSIDERANDO** o Manual Sistemático de Patrimônio 2009 do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI nº 03/2012 que Estabelece Normas e Procedimentos de Controle de Materiais de Consumo e Bens Móveis da UNEMAT;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2013 que Dispõe sobre Baixas Patrimoniais de Bens da UNEMAT;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Ofício 327/2018-PRAD, datado de 09/07/2018 que encaminha o Ofício nº. 006/2018-PRAD/CI sob o protocolo nº. 194170/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Designar os servidores abaixo relacionados, para **Constituir a Comissão de Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e Almoarifado** da Universidade do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2018:

| SERVIDORES                                                                          | MATRÍCULA                  | UNIDADE/FUNÇÃO          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Jocinei Silva de Miranda                                                            | 90651                      | Sede/Presidente         |
| Carlos Aparecido Alves Amorim<br>Laercio Santana da Silva                           | 249142<br>97065            | Reitoria                |
| Adrielle Pâmela Silva<br>Ilson Henrique Moreira                                     | 280164<br>241105           | Câmpus Colíder          |
| Renato Miguel Fernandes<br>Paulo Sergio Pires da Silva                              | 200492<br>257951           | Câmpus Cáceres          |
| Noêmia Andreza de Almeida Paiva<br>Adriano Luiz da Silva<br>Anderson de França Rosa | 248092<br>248671<br>106510 | Câmpus Pontes e Lacerda |
| Hélio Fábio da Rocha Santos<br>Lucas Schardong Ferrão                               | 75824<br>124807            | Câmpus Barra do Bugres  |
| Luciano Mendes de Farias<br>Welton Neves Vilela                                     | 241127<br>47288            | Câmpus Diamantino       |
| Fernando Akihito Sato<br>Said Kotubo Magalhães Souza<br>Luiz Kenji Umeno Alencar    | 257739<br>96225<br>125366  | Câmpus Sinop            |
| Tiago Pereira Dantas<br>Fernando Thiago                                             | 250121<br>116606           | Câmpus Alto Araguaia    |

|                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Maurício Fernando Fulgêncio<br>Ednéia Aparecida Souza Andrade Santos                                                                                                            | 104877<br>240804                                                  | Câmpus Luciara          |
| Ricardo Antonio Pereira<br>Cristiano Bensone                                                                                                                                    | 140649<br>241285                                                  | Câmpus Alta Floresta    |
| Alex Sabino dos Santos<br>Felipe Gonçalves Ferreira                                                                                                                             | 125215<br>125216                                                  | Câmpus Tangará da Serra |
| Alberto Franchini Angelici<br>Vagno Correia                                                                                                                                     | 109793<br>257883                                                  | Câmpus Juara            |
| Gicela Teresinha Nicoletti<br>Eder Pereira Fernandes                                                                                                                            | 75195<br>102031                                                   | Câmpus Nova Mutum       |
| Jorge Silveira Dias<br>Fernando Botelho de Paula<br>Eder Reinoldo L. Goetz<br>Gilney Moreira Lopes<br>Daniel Junior Tirloni<br>Alceny Liberio da Silva<br>Kelby Pereira Moreira | 113027<br>80571<br>241036<br>241620<br>112106<br>118184<br>243141 | Câmpus Nova Xavantina   |

**Art. 2º.** A presente Comissão tem livre acesso a qualquer recinto da UNEMAT para desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Único.** O Relatório Conclusivo do Inventário deverá ser entregue, em 31/12/2018, à Pró-Reitoria de Administração.

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV- encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Inventário:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

**Art. 5º** Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da

unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

**Art. 6º** Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

**Art. 7º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 8º** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 9º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 30 de julho de 2018.

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**

Reitora

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, e a STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de microcomputadores, para atender às necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**DO VALOR:** R\$129.325,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 11303; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.014; Fonte: 100.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do contrato ficará a cargo da sra. Soraia Abdel Aziz - Fiscal Titular e a sra. Fernanda Ribeiro de Oliveira - Fiscal Substituto.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

**ASSINAM:** BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - PRESIDENTE MATO GROSSO SAÚDE /CONTRATANTE, o Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO/ REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 522018**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 676583/2011

**R E S O L V E:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.552,1965 ha**, situado no Município de **ALTO GARÇAS/MT**, Denominada **"FAZENDA ITIRATUPÃ"** Perímetro: 26.045,64 m e possuindo os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALD-M-1278**, de coordenadas **N 8.152.159,943m** e **E 250.539,825m**, situado no ápice da Serra; deste, segue confrontando com o ápice da Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°43'32" e 155,12m, até o vértice **ALD-P-C156**, de coordenadas **N 8.152.272,043m** e **E 250.647,046m**; 101°18'07" e 158,86m, até o vértice **ALD-P-C155**, de coordenadas **N 8.152.240,910m** e **E 250.802,824m**; 66°54'36" e 151,36m, até o vértice **ALD-P-C154**, de coordenadas **N 8.152.300,272m** e **E 250.942,063m**; 56°22'24" e 255,52m, até o vértice **ALD-P-C153**, de coordenadas **N 8.152.441,776m** e **E 251.154,829m**; 54°53'16" e 190,40m, até o vértice **ALD-P-C152**, de coordenadas **N 8.152.551,292m** e **E 251.310,584m**; 33°29'07" e 161,32m, até o vértice **ALD-P-C151**, de coordenadas **N 8.152.685,838m** e **E 251.399,588m**; 54°09'54" e 60,06m, até o vértice **ALD-P-C150**, de coordenadas **N 8.152.720,999m** e **E 251.448,277m**, situado no ápice da Serra; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Café a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 74°06'31" e 35,44m, até o vértice **ALD-P-C201**, de coordenadas **N 8.152.730,702m** e **E 251.482,359m**; 165°46'33" e 27,15m, até o vértice **ALD-P-C202**, de coordenadas **N 8.152.704,389m** e **E 251.489,029m**; 119°42'54" e 78,96m, até o vértice **ALD-P-C203**, de coordenadas **N 8.152.665,249m** e **E 251.557,607m**; 92°10'59" e 558,73m, até o vértice **ALD-P-C204**, de coordenadas **N 8.152.643,965m** e **E 252.115,934m**; 144°20'19" e 41,59m, até o vértice **ALD-P-C205**, de coordenadas **N 8.152.610,175m** e **E 252.140,180m**; 182°01'46" e 63,68m, até o vértice **ALD-P-C206**, de coordenadas **N 8.152.546,535m** e **E 252.137,925m**; 198°12'35" e 41,50m, até o vértice **ALD-P-C207**, de coordenadas **N 8.152.507,112m** e **E 252.124,956m**; 180°30'27" e 44,02m, até o vértice **ALD-P-C208**, de coordenadas **N 8.152.463,091m** e **E 252.124,566m**; 172°37'26" e 126,71m, até o vértice **ALD-P-C209**, de coordenadas **N 8.152.337,426m** e **E 252.140,834m**; 187°35'47" e 179,14m, até o vértice **ALD-O-0330**, de coordenadas **N 8.152.159,862m** e **E 252.117,153m**, situado na margem esquerda da Cabeceira do Giral; deste, segue com a margem esquerda da Cabeceira do Giral a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°30'53" e 185,88m, até o vértice **ALD-O-0331**, de coordenadas **N 8.152.054,620m** e **E 251.963,941m**; 218°20'36" e 167,04m, até o vértice **ALD-O-0332**, de coordenadas **N 8.151.923,606m** e **E 251.860,311m**; 239°38'59" e 148,34m, até o vértice **ALD-O-0333**, de coordenadas **N 8.151.848,653m** e **E 251.732,302m**; 253°22'53" e 146,85m, até o vértice **ALD-O-0334**, de coordenadas **N 8.151.806,654m** e **E 251.591,586m**; 236°23'55" e 176,70m, até o vértice **ALD-O-0335**, de coordenadas **N 8.151.708,867m** e **E 251.444,413m**; 223°59'35" e 166,27m, até o vértice **ALD-O-0336**, de coordenadas **N 8.151.589,252m** e **E 251.328,930m**; 203°21'22" e 134,00m, até o vértice **ALD-O-0337**, de coordenadas **N 8.151.466,233m** e **E 251.275,807m**; 211°37'57" e 136,57m, até o vértice





**ALD-O-0338**, de coordenadas **N 8.151.349,954m** e **E 251.204,181m**; 189°57'46" e 144,54m, até o vértice **ALD-O-0339**, de coordenadas **N 8.151.207,596m** e **E 251.179,175m**; 203°58'26" e 134,39m, até o vértice **ALD-O-0340**, de coordenadas **N 8.151.084,798m** e **E 251.124,569m**; 183°02'29" e 189,34m, até o vértice **ALD-O-0341**, de coordenadas **N 8.150.895,724m** e **E 251.114,523m**; 171°44'47" e 131,47m, até o vértice **ALD-O-0342**, de coordenadas **N 8.150.765,615m** e **E 251.133,396m**; 238°51'23" e 131,13m, até o vértice **ALD-M-1356**, de coordenadas **N 8.150.697,796m** e **E 251.021,164m**, situado na margem esquerda da Cabeceira do Giral e divisa da (Área de posse)Fazenda Café no Bule, de (Espólio) José Aparecido Oliveira Borges, RG nº: 398.192 SSP/MT e CPF nº 384.798.501-91, Rosa Maria Rocha Tavares Oliveira Borges, RG nº: 13.116.949 SSP/SP e CPF nº 052.365.498-76, José Antonio Madureira de Macedo RG nº: 101.664 SSP/MT e CPF nº 172.409.301-06, Jeronima Borges Madureira de Macedo, RG nº: 444.814 SSP/MT e CPF nº 064.028.808-17; deste, segue confrontando com a (Área de posse)Fazenda Café no Bule, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°28'37" e 472,06m, até o vértice **ALD-M-1355**, de coordenadas **N 8.150.225,751m** e **E 251.025,474m**; 197°08'16" e 35,89m, até o vértice **ALD-M-1354**, de coordenadas **N 8.150.191,457m** e **E 251.014,899m**; 201°46'19" e 410,70m, até o vértice **ALD-M-1353**, de coordenadas **N 8.149.810,057m** e **E 250.862,566m**, situado na nascente do Córrego Capão; deste, segue com a margem direita do referido córrego a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°27'01" e 135,66m, até o vértice **ALD-O-0343**, de coordenadas **N 8.149.694,448m** e **E 250.933,549m**; 148°08'55" e 79,26m, até o vértice **ALD-O-0344**, de coordenadas **N 8.149.627,120m** e **E 250.975,378m**; 145°30'13" e 99,02m, até o vértice **ALD-O-0345**, de coordenadas **N 8.149.545,512m** e **E 251.031,458m**; 138°30'14" e 67,28m, até o vértice **ALD-O-0346**, de coordenadas **N 8.149.495,122m** e **E 251.076,033m**; 139°01'07" e 88,24m, até o vértice **ALD-O-0347**, de coordenadas **N 8.149.428,511m** e **E 251.133,899m**; 154°40'08" e 169,88m, até o vértice **ALD-O-0348**, de coordenadas **N 8.149.274,964m** e **E 251.206,582m**; 168°33'57" e 67,15m, até o vértice **ALD-O-0349**, de coordenadas **N 8.149.209,146m** e **E 251.219,894m**; 163°56'28" e 85,57m, até o vértice **ALD-O-0350**, de coordenadas **N 8.149.126,915m** e **E 251.243,565m**; 178°40'54" e 73,93m, até o vértice **ALD-O-0351**, de coordenadas **N 8.149.053,007m** e **E 251.245,266m**; 168°06'23" e 162,59m, até o vértice **ALD-O-0352**, de coordenadas **N 8.148.893,911m** e **E 251.278,774m**; 132°01'38" e 178,43m, até o vértice **ALD-O-0353**, de coordenadas **N 8.148.774,452m** e **E 251.411,320m**; 130°03'48" e 68,73m, até o vértice **ALD-O-0354**, de coordenadas **N 8.148.730,212m** e **E 251.463,925m**; 123°56'20" e 81,66m, até o vértice **ALD-O-0355**, de coordenadas **N 8.148.684,618m** e **E 251.531,677m**; 124°41'11" e 68,65m, até o vértice **ALD-O-0356**, de coordenadas **N 8.148.645,548m** e **E 251.588,130m**; 131°30'17" e 120,60m, até o vértice **ALD-O-0357**, de coordenadas **N 8.148.565,629m** e **E 251.678,447m**; 142°11'14" e 102,04m, até o vértice **ALD-O-0358**, de coordenadas **N 8.148.485,018m** e **E 251.741,004m**; 151°11'54" e 87,30m, até o vértice **ALD-O-0359**, de coordenadas **N 8.148.408,522m** e **E 251.783,061m**; 135°07'45" e 146,95m, até o vértice **ALD-O-0360**, de coordenadas **N 8.148.304,379m** e **E 251.886,735m**; 108°24'51" e 110,66m, até o vértice **ALD-O-0361**, de coordenadas **N 8.148.269,422m** e **E 251.991,733m**; 94°09'25" e 63,64m, até o vértice **ALD-O-0362**, de coordenadas **N 8.148.264,809m** e **E 252.055,202m**; 103°37'47" e 134,54m, até o vértice **ALD-O-0363**, de coordenadas **N 8.148.233,105m** e **E 252.185,955m**; 92°37'00" e 95,68m, até o vértice **ALD-O-0364**, de coordenadas **N 8.148.228,737m** e **E 252.281,532m**; 82°59'08" e 80,00m, até o vértice **ALD-O-0365**, de coordenadas **N 8.148.238,506m** e **E 252.360,929m**; 96°45'41" e 139,34m, até o vértice **ALD-O-0366**, de coordenadas **N 8.148.222,101m** e **E 252.499,299m**; 93°13'11" e 55,91m, até o vértice **ALD-O-0367**, de coordenadas **N 8.148.218,961m** e **E 252.555,118m**; 90°32'22" e 91,15m, até o vértice **ALD-O-0368**, de coordenadas **N 8.148.218,103m** e **E 252.646,265m**; 105°46'05" e 189,18m, até o vértice **ALD-O-0369**, de coordenadas **N 8.148.166,695m** e **E 252.828,324m**; 66°37'57" e 77,93m, até o vértice **ALD-O-0370**, de coordenadas **N 8.148.197,606m** e **E 252.899,866m**, situado na margem direita do Ribeirão Café; deste, segue com a margem direita do Ribeirão Café a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°30'12" e 60,32m, até o vértice **ALD-O-0371**, de coordenadas **N 8.148.248,481m** e **E 252.932,281m**; 42°44'42" e 74,40m, até o vértice **ALD-O-0372**, de coordenadas **N 8.148.303,120m** e **E 252.982,780m**; 20°12'15" e 210,61m, até o vértice **ALD-O-0373**, de coordenadas **N 8.148.500,768m** e **E 253.055,517m**; 13°26'09" e 74,58m, até o vértice **ALD-O-0374**, de coordenadas **N 8.148.573,307m** e **E 253.072,846m**; 18°38'40" e 339,10m, até o vértice **ALD-O-0375**, de coordenadas **N 8.148.894,615m** e **E 253.181,255m**; 31°48'53" e 279,93m, até o vértice **ALD-O-0376**, de coordenadas **N 8.149.132,485m** e **E 253.328,825m**; 24°50'09" e 170,45m, até o vértice **ALD-O-0377**, de coordenadas **N 8.149.287,173m** e **E 253.400,418m**; 22°01'56" e 68,75m, até o vértice **ALD-O-0378**, de coordenadas **N 8.149.350,900m** e **E 253.426,207m**; 50°20'55" e 54,77m, até o vértice **ALD-O-0379**, de

coordenadas **N 8.149.385,849m** e **E 253.468,376m**; 48°28'52" e 236,25m, até o vértice **ALD-O-0380**, de coordenadas **N 8.149.542,454m** e **E 253.645,268m**; 22°17'15" e 286,48m, até o vértice **ALD-O-0381**, de coordenadas **N 8.149.807,528m** e **E 253.753,915m**; 46°27'01" e 175,89m, até o vértice **ALD-O-0382**, de coordenadas **N 8.149.928,711m** e **E 253.881,394m**, situado na margem esquerda do Córrego Água Suja; deste, segue com a margem esquerda do Córrego Água Suja a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°24'47" e 74,53m, até o vértice **ALD-O-0383**, de coordenadas **N 8.149.926,873m** e **E 253.955,899m**; 87°26'02" e 146,34m, até o vértice **ALD-O-0384**, de coordenadas **N 8.149.933,425m** e **E 254.102,092m**; 78°14'17" e 33,35m, até o vértice **ALD-O-0385**, de coordenadas **N 8.149.940,224m** e **E 254.134,745m**; 161°16'42" e 63,52m, até o vértice **ALD-O-0386**, de coordenadas **N 8.149.880,065m** e **E 254.155,133m**; 135°52'59" e 98,31m, até o vértice **ALD-O-0387**, de coordenadas **N 8.149.809,485m** e **E 254.223,570m**; 187°35'23" e 38,26m, até o vértice **ALD-O-0388**, de coordenadas **N 8.149.771,563m** e **E 254.218,517m**; 98°56'40" e 194,09m, até o vértice **ALD-O-0389**, de coordenadas **N 8.149.741,387m** e **E 254.410,243m**; 35°45'02" e 45,18m, até o vértice **ALD-O-0390**, de coordenadas **N 8.149.778,054m** e **E 254.436,640m**; 32°44'26" e 72,50m, até o vértice **ALD-O-0391**, de coordenadas **N 8.149.839,035m** e **E 254.475,850m**; 62°07'21" e 45,71m, até o vértice **ALD-O-0392**, de coordenadas **N 8.149.860,408m** e **E 254.516,255m**; 11°31'30" e 116,17m, até o vértice **ALD-O-0393**, de coordenadas **N 8.149.974,240m** e **E 254.539,466m**; 40°39'56" e 83,02m, até o vértice **ALD-O-0394**, de coordenadas **N 8.150.037,216m** e **E 254.593,568m**; 95°18'56" e 100,79m, até o vértice **ALD-O-0395**, de coordenadas **N 8.150.027,879m** e **E 254.693,923m**; 56°57'45" e 189,58m, até o vértice **ALD-O-0396**, de coordenadas **N 8.150.131,234m** e **E 254.852,848m**; 54°35'28" e 114,62m, até o vértice **ALD-M-2408**, de coordenadas **N 8150197.647m** e **E 254946.269m**, situado na margem esquerda do Córrego Água Suja e divisa da área de posse denominada Fazenda Viviane, de Valeria Luiza da Silva, RG nº 28.386.242-7-SSP/SP e CPF nº 803136391-91; deste, segue confrontando com a área de posse denominada Fazenda Viviane, com os seguintes azimutes e distancias: 210°56'53" e 5061,49m, até o vértice **ALD-M-2345**, de coordenadas **N 8145856.743m** e **E 252343.334m**; 264°13'09" e 995,34m, até o vértice **ALD-M-2346**, de coordenadas **N 8145756.487m** e **E 251353.060m**; 253°40'05" e 325,46m, até o vértice **ALD-M-1237**, de coordenadas **N 8145664.968m** e **E 251040.737m**, situado na divisa da área de posse denominada Fazenda Viviane com a Fazenda Carolina, não consta CCIR, Matrícula nº 4.700; deste, segue confrontando com a Fazenda Carolina, com os seguintes azimutes e distancias: 350°14'12" e 783,07m, até o vértice **ALD-M-1690**, de coordenadas **N 8146436.698m** e **E 250907.943m**; 329°22'45" e 128,24m, até o vértice **ALD-M-1691**, de coordenadas **N 8146547.056m** e **E 250842.623m**; 317°32'50" e 309,70m, até o vértice **ALD-M-1692**, de coordenadas **N 8146775.561m** e **E 250633.583m**; 321°38'00" e 175,36m, até o vértice **ALD-M-1693**, de coordenadas **N 8146913.049m** e **E 250524.741m**; 314°39'34" e 303,41m, até o vértice **ALD-M-1238**, de coordenadas **N 8147126.315m** e **E 250308.925m**, situado na divisa da Fazenda Carolina com a área de posse denominada Fazenda 2 Irmãos, de RG nº 1.085.304-9-SSP/MT e CPF nº 790.690.021-91; deste, segue confrontando com a área de posse denominada Fazenda 2 Irmãos, com os seguintes azimutes e distancias: 323°44'59" e 255,50m, até o vértice **ALD-M-1694**, de coordenadas **N 8.147.332,361m** e **E 250.157,844m**; 321°38'37" e 101,60m, até o vértice **ALD-M-1695**, de coordenadas **N 8.147.412,036m** e **E 250.094,793m**; 336°27'51" e 39,85m, até o vértice **ALD-M-1696**, de coordenadas **N 8.147.448,573m** e **E 250.078,879m**; 345°10'37" e 82,32m, até o vértice **ALD-M-1697**, de coordenadas **N 8.147.528,156m** e **E 250.057,818m**; 338°24'24" e 170,40m, até o vértice **ALD-M-1239**, de coordenadas **N 8.147.686,594m** e **E 249.995,109m**, situado na margem direita do Córrego Argola; deste, segue pelo referido córrego a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°19'38" e 263,93m, até o vértice **ALD-P-C172**, de coordenadas **N 8.147.633,196m** e **E 249.736,641m**; 269°30'08" e 131,71m, até o vértice **ALD-P-C173**, de coordenadas **N 8.147.632,052m** e **E 249.604,939m**; 279°08'48" e 97,90m, até o vértice **ALD-P-C174**, de coordenadas **N 8.147.647,615m** e **E 249.508,280m**; 304°35'05" e 232,47m, até o vértice **ALD-P-C175**, de coordenadas **N 8.147.779,572m** e **E 249.316,888m**; 330°50'40" e 209,55m, até o vértice **ALD-P-C176**, de coordenadas **N 8.147.962,576m** e **E 249.214,797m**; 292°11'56" e 138,22m, até o vértice **ALD-P-C177**, de coordenadas **N 8.148.014,800m** e **E 249.086,819m**; 285°46'38" e 142,27m, até o vértice **ALD-M-2281**, de coordenadas **N 8.148.053,484m** e **E 248.949,905m**, situado na margem direita do Córrego Argola e divisa da Fazenda Cafezinho, não consta CCIR, matrícula nº 6.177; deste, segue confrontando com a Fazenda Cafezinho, com azimute de 14°40'05" e distância de 3.209,53m, até o vértice **ALD-M-2259**, de coordenadas **N 8.151.158,410m** e **E 249.762,620m**, situado no limite da Fazenda Cafezinho com o ápice da Serra; deste, segue confrontando com o ápice da Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°22'46" e 568,27m, até o vértice **ALD-M-1277**, de coordenadas **N**



**8.151.550,446m e E 250.174,004m;** 30°58'20" e 710,85m, até o vértice **ALD-M-1278**, de coordenadas **N 8.152.159,943m e E 250.539,825m;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2.018.

**DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 53/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **676589/2011**

#### RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **735,3690 ha**, situado no Município de **ALTO GARÇAS/MT**, Denominada **"FAZENDA SÃO GABRIEL"** Perímetro: 12.148,05 m e possuindo os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALD-M-2282**, de coordenadas **N 8.148.903,265m e E 247.273,471m**, situado na divisa da Fazenda Cafelândia com a nascente da Cabeceira do Atoleiro; deste, segue com a margem direita com a referida cabeceira, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 99°14'42" e 140,18m, até o vértice **ALD-O-0923**, de coordenadas **N 8.148.880,744m e E 247.411,833m;** 93°45'35" e 120,60m, até o vértice **ALD-O-0924**, de coordenadas **N 8.148.872,836m e E 247.532,174m;** 119°45'44" e 166,07m, até o vértice **ALD-O-0925**, de coordenadas **N 8.148.790,398m e E 247.676,340m;** 88°54'55" e 110,47m, até o vértice **ALD-O-0926**, de coordenadas **N 8.148.792,489m e E 247.786,786m;** 139°37'06" e 117,19m, até o vértice **ALD-O-0927**, de coordenadas **N 8.148.703,222m e E 247.862,709m;** 151°55'48" e 118,37m, até o vértice **ALD-O-0928**, de coordenadas **N 8.148.598,775m e E 247.918,408m;** 137°10'08" e 125,53m, até o vértice **ALD-O-0929**, de coordenadas **N 8.148.506,715m e E 248.003,749m;** 194°14'22" e 217,14m, até o vértice **ALD-O-0930**, de coordenadas **N 8.148.296,242m e E 247.950,337m;** 174°36'46" e 113,66m, até o vértice **ALD-O-0931**, de coordenadas **N 8.148.183,088m e E 247.961,008m;** 159°10'48" e 60,79m, até o vértice **ALD-O-0932**, de coordenadas **N 8.148.126,272m e E 247.982,613m**, passando a confrontar com a margem direita do Córrego Argola; deste, segue com a margem direita do referido córrego, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 203°32'33" e 249,06m, até o vértice **ALD-P-C955**, de coordenadas **N 8.147.897,940m e E 247.883,130m;** 229°32'57" e 378,10m, até o vértice **ALD-P-C956**, de coordenadas **N 8.147.652,632m e E 247.595,413m;** 206°53'46" e 327,95m, até o vértice **ALD-P-C957**, de coordenadas **N 8.147.360,161m e E 247.447,059m;** 144°53'06" e 41,50m, até o vértice **ALD-O-0933**, de coordenadas **N 8.147.326,215m e E 247.470,930m;** 156°05'35" e 60,46m, até o vértice **ALD-O-0934**, de coordenadas **N 8.147.270,946m e E 247.495,430m;** 180°22'28" e 69,80m, até o vértice **ALD-O-0935**, de coordenadas **N 8.147.201,152m e E 247.494,974m;** 226°50'35" e 91,82m, até o vértice **ALD-O-0936**, de coordenadas **N 8.147.138,348m e E 247.427,994m;** 254°27'21" e 110,60m, até o vértice **ALD-O-0937**, de coordenadas **N 8.147.108,709m e E 247.321,438m;** 262°51'57" e 117,78m, até o vértice **ALD-O-0938**, de coordenadas **N**

**8.147.094,082m e E 247.204,574m;** 248°25'06" e 51,25m, até o vértice **ALD-O-0939**, de coordenadas **N 8.147.075,230m e E 247.156,915m;** 214°09'53" e 244,93m, até o vértice **ALD-O-0940**, de coordenadas **N 8.146.872,572m e E 247.019,371m;** 239°35'23" e 354,34m, até o vértice **ALD-O-0941**, de coordenadas **N 8.146.693,210m e E 246.713,783m;** 210°43'33" e 200,72m, até o vértice **ALD-O-0942**, de coordenadas **N 8.146.520,669m e E 246.611,230m;** 235°48'59" e 96,10m, até o vértice **ALD-O-0943**, de coordenadas **N 8.146.466,674m e E 246.531,730m;** 202°35'21" e 144,79m, até o vértice **ALD-O-0944**, de coordenadas **N 8.146.332,996m e E 246.476,115m;** 207°59'04" e 173,10m, até o vértice **ALD-O-0945**, de coordenadas **N 8.146.180,140m e E 246.394,893m;** 239°15'05" e 67,11m, até o vértice **ALD-P-C964**, de coordenadas **N 8.146.145,830m e E 246.337,220m;** 239°08'20" e 51,19m, até o vértice **ALD-P-C965**, de coordenadas **N 8.146.119,570m e E 246.293,275m;** 238°26'10" e 67,33m, até o vértice **ALD-P-C966**, de coordenadas **N 8.146.084,326m e E 246.235,906m;** 261°10'58" e 74,16m, até o vértice **ALD-P-C967**, de coordenadas **N 8.146.072,959m e E 246.162,626m;** 232°48'24" e 36,02m, até o vértice **ALD-P-C968**, de coordenadas **N 8.146.051,185m e E 246.133,933m;** 261°06'52" e 72,17m, até o vértice **ALD-P-C969**, de coordenadas **N 8.146.040,037m e E 246.062,625m;** 246°00'17" e 55,41m, até o vértice **ALD-P-C970**, de coordenadas **N 8.146.017,505m e E 246.012,006m;** 249°26'12" e 78,27m, até o vértice **ALD-P-C971**, de coordenadas **N 8.145.990,012m e E 245.938,720m;** 249°33'39" e 56,52m, até o vértice **ALD-P-C972**, de coordenadas **N 8.145.970,274m e E 245.885,757m;** 251°06'52" e 91,22m, até o vértice **ALD-P-C973**, de coordenadas **N 8.145.940,749m e E 245.799,451m;** 272°34'30" e 52,91m, até o vértice **ALD-P-C974**, de coordenadas **N 8.145.943,126m e E 245.746,595m;** 291°09'27" e 28,39m, até o vértice **ALD-P-C975**, de coordenadas **N 8.145.953,372m e E 245.720,121m;** 286°29'05" e 35,09m, até o vértice **ALD-P-C976**, de coordenadas **N 8.145.963,329m e E 245.686,474m;** 291°41'45" e 89,90m, até o vértice **ALD-P-C977**, de coordenadas **N 8.145.996,564m e E 245.602,940m;** 286°15'01" e 74,63m, até o vértice **ALD-P-C978**, de coordenadas **N 8.146.017,448m e E 245.531,291m;** 278°02'22" e 41,06m, até o vértice **ALD-P-C979**, de coordenadas **N 8.146.023,191m e E 245.490,630m;** 296°11'35" e 83,86m, até o vértice **ALD-P-C980**, de coordenadas **N 8.146.060,206m e E 245.415,383m;** 258°08'24" e 50,16m, até o vértice **ALD-P-C981**, de coordenadas **N 8.146.049,896m e E 245.366,289m;** 251°08'24" e 56,09m, até o vértice **ALD-P-C982**, de coordenadas **N 8.146.031,765m e E 245.313,212m;** 249°31'23" e 31,13m, até o vértice **ALD-P-C983**, de coordenadas **N 8.146.020,874m e E 245.284,047m;** 281°18'31" e 36,22m, até o vértice **ALD-P-C954**, de coordenadas **N 8.146.027,976m e E 245.248,533m;** 288°10'45" e 53,39m, até o vértice **ALD-P-C953**, de coordenadas **N 8.146.044,634m e E 245.197,805m;** 260°29'42" e 87,78m, até o vértice **ALD-P-C952**, de coordenadas **N 8.146.030,139m e E 245.111,233m;** 278°58'05" e 71,78m, até o vértice **ALD-P-C951**, de coordenadas **N 8.146.041,328m e E 245.040,332m;** 276°18'59" e 69,12m, até o vértice **ALD-P-C950**, de coordenadas **N 8.146.048,933m e E 244.971,627m;** 281°40'19" e 68,16m, até o vértice **ALD-P-C949**, de coordenadas **N 8.146.062,722m e E 244.904,878m;** 327°36'27" e 43,39m, até o vértice **ALD-P-C948**, de coordenadas **N 8.146.099,361m e E 244.881,633m;** 283°48'46" e 117,36m, até o vértice **ALD-P-C947**, de coordenadas **N 8.146.127,381m e E 244.767,665m;** 342°54'37" e 102,81m, até o vértice **ALD-P-C946**, de coordenadas **N 8.146.225,649m e E 244.737,453m;** 338°58'02" e 62,74m, até o vértice **ALD-P-C945**, de coordenadas **N 8.146.284,210m e E 244.714,935m;** 314°24'19" e 111,37m, até o vértice **ALD-P-C944**, de coordenadas **N 8.146.362,140m e E 244.635,370m;** 261°12'00" e 75,22m, até o vértice **ALD-P-C943**, de coordenadas **N 8.146.350,632m e E 244.561,032m;** 267°21'00" e 110,13m, até o vértice **ALD-P-C942**, de coordenadas **N 8.146.345,540m e E 244.451,016m;** 270°51'05" e 80,29m, até o vértice **ALD-P-C941**, de coordenadas **N 8.146.346,733m e E 244.370,735m;** 285°20'23" e 97,52m, até o vértice **ALD-P-C940**, de coordenadas **N 8.146.372,532m e E 244.276,686m;** 305°15'43" e 125,22m, até o vértice **ALD-P-C939**, de coordenadas **N 8.146.444,825m e E 244.174,439m;** 318°26'23" e 62,41m, até o vértice **ALD-M-2242**, de coordenadas **N 8.146.491,527m e E 244.133,033m**, situado na barra do Córrego Argola com o Rio Garças; deste, segue com a margem esquerda do Rio Garças, a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 343°04'08" e 88,60m, até o vértice **ALD-P-C938**, de coordenadas **N 8.146.576,286m e E 244.107,231m;** 307°15'21" e 138,41m, até o vértice **ALD-P-C937**, de coordenadas **N 8.146.660,077m e E 243.997,064m;** 275°12'42" e 51,27m, até o vértice **ALD-P-C936**, de coordenadas **N 8.146.664,734m e E 243.946,008m;** 291°12'19" e 107,09m, até o vértice **ALD-P-C935**, de coordenadas **N 8.146.703,471m e E 243.846,165m;** 309°18'28" e 85,36m, até o vértice **ALD-P-C934**, de coordenadas **N 8.146.757,545m e E 243.780,118m;** 338°35'52" e 39,02m, até o vértice **ALD-P-C933**, de coordenadas **N 8.146.793,872m e E 243.765,880m;** 30°01'35" e 81,64m, até o vértice **ALD-P-C932**, de coordenadas **N 8.146.864,558m e E 243.806,734m;** 60°22'23" e 100,65m, até o vértice **ALD-P-C931**, de

coordenadas **N 8.146.914,316m** e **E 243.894,228m**; 61°56'05" e 143,11m, até o vértice **ALD-P-C930**, de coordenadas **N 8.146.981,646m** e **E 244.020,510m**; 83°57'05" e 158,39m, até o vértice **ALD-P-C929**, de coordenadas **N 8.146.998,336m** e **E 244.178,022m**; 43°16'42" e 125,45m, até o vértice **ALD-P-C928**, de coordenadas **N 8.147.089,669m** e **E 244.264,025m**; 44°06'10" e 105,31m, até o vértice **ALD-P-C927**, de coordenadas **N 8.147.165,292m** e **E 244.337,316m**; 348°06'17" e 116,37m, até o vértice **ALD-P-C926**, de coordenadas **N 8.147.279,165m** e **E 244.313,329m**; 320°31'04" e 123,31m, até o vértice **ALD-P-C925**, de coordenadas **N 8.147.374,342m** e **E 244.234,921m**; 282°26'43" e 93,34m, até o vértice **ALD-P-C924**, de coordenadas **N 8.147.394,458m** e **E 244.143,772m**; 279°25'05" e 88,15m, até o vértice **ALD-P-C923**, de coordenadas **N 8.147.408,883m** e **E 244.056,808m**; 265°10'15" e 97,82m, até o vértice **ALD-P-C922**, de coordenadas **N 8.147.400,648m** e **E 243.959,334m**; 352°54'54" e 80,13m, até o vértice **ALD-P-C921**, de coordenadas **N 8.147.480,164m** e **E 243.949,451m**; 13°22'43" e 120,36m, até o vértice **ALD-P-C920**, de coordenadas **N 8.147.597,255m** e **E 243.977,300m**; 348°03'25" e 105,09m, até o vértice **ALD-M-2410**, de coordenadas **N 8.147.700,073m** e **E 243.955,552m**, situado na margem esquerda do Rio Garças e na divisa Fazenda Cafelândia, não consta CCIR; deste, segue confrontando com a Fazenda Cafelândia, com azimute de 70°04'03" e distancia de 3.529,34m, até o vértice **ALD-M-2282**, de coordenadas **N 8.148.903,265m** e **E 247.273,471m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2.018.

**DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 003/2018/DETRAN/MT (Processo nº.164480/2018)

**OBJETO:** Cessão de imóvel urbano, situado na localidade denominada "SESMARIA CHAPEU DO SOL", com área de 11.178,08m<sup>2</sup> (onze mil cento e setenta e oito metros quadrados e oito centésimas), em Várzea Grande.  
**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 28/08/2018 a 27/08/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 28/08/2018.

**CESSIONÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES DOS SANTOS MALHADO.  
**CEDENTE:** DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA EPP - JUAREZ DUCTIEVICZ.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2015

(Processo nº. 399851/2015)

**OBJETO:** - O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 002/2015 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Do Prazo da Vigência;

**VIGÊNCIA:** 01/09/2018 até 31/08/2020.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**LOCADOR:** CARLA PATRÍCIA DE BONFIM MENEZES DE OLIVEIRA.

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2017

(Processo Nº. 385520/2017 - EMPAER/MT)

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL/EMPAER-MT

**CONTRATADO:** O.L.C. JUNIOR ME

**PRAZO:** 16 de Outubro de 2.018.

**OBJETO:** Alteração da cláusula - **DAS ESPECIFICAÇÕES, DO PREÇO E QUANTITATIVO** constante no Contrato nº 022/2017, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como art. 65, I, b, §1º da mesma lei.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2018

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pelo Contratado o Sr. Omar Lins Canavarros Junior.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01006/2018

(Processo Nº. 282396/2018 - EMPAER/MT)

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL/EMPAER-MT

**CONTRATADO:** FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME

**PRAZO:** 24 de Agosto de 2.019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, para atender as necessidades diárias de consumo por parte dos servidores, colaboradores e visitantes da EMPAER/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2.018.

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pelo Contratado o Sra. Lucélia Francisca Moya Barboza.

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA 087/2018/MTPREV

Dispõe sobre a autorização para os servidores desta Autarquia atuarem nos termos da Portaria Conjunta nº 001/PGE/MTPREVI/2018.

**O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -MTPREV**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44, II, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 001/PGE/MTPREVI/2018, de 12 de Julho de 2018, que regulamentou a atuação da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito do Mato Grosso Previdência-MTPREV conjuntamente com os servidores estaduais lotados nesta Autarquia;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado perante o Mato Grosso Previdência;

**CONSIDERANDO** que as manifestações jurídicas, nos processos elencados no art. 1º, II, "a", "b", "c" e "d" da Portaria Conjunta nº 001/PGE/MTPREV/2018, devem ser exercidas por ocupantes de cargo efetivo de nível superior, em exercício nesta Autarquia;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado aos servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior, com formação jurídica, em exercício nesta Autarquia, o exercício das atribuições previstas no art. 1º, II, "a", "b", "c" e "d" da Portaria Conjunta nº 001/PGE/MTPREVI/2018.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior não implica em modificação da lotação dos servidores desta Autarquia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 29 de Agosto de 2018.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino



**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 089/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I - Deferir Averbção de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 455240/2017 - AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO -** Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. Homologo o Parecer nº 3350/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/06/2017 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00239/13-0; NIT: 1114502066-0** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Analista Administrativo**, matrícula n.º **130498**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 28 anos, 03 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 09 anos, 09 meses e 09 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

**a) 03 anos, 05 meses e 09 dias**, no período de **12/07/1977 a 20/03/1981**, prestado à Empresa Mato - Grossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE, na função de **Almoxarife**;

**b) 05 anos, 02 meses e 15 dias**, no período de **01/06/1981 a 15/08/1986**, prestado à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso - PROSOL, na função de **Técnico**;

**c) 05 meses e 07 dias**, nos períodos de: **02 a 30/06/2006, 01/07 a 08/08/2006 e 01/11/2006 a 31/01/2007**, prestado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, na função de **Direção e Assessoramento**;

**d) 08 meses e 08 dias**, nos períodos de: **09/08 a 31/10/2006 e 02/03 a 17/08/2009**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Direção e Assessoramento**.

**2) 13 anos, 08 meses e 20 dias**, nos períodos de: **18/08/1986 a 31/12/1989; 01/01/1990 a 20/11/1993; 01/01/1997 a 31/12/2000; 14/02 a 02/12/2002 e 03/12/2002 a 30/07/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, nas funções de: **Técnico Nível Superior, Instrutor Arrecadação de Tributos e Inspetor Arrecadação de Tributos**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**3) 04 anos, 09 meses e 04 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 01 ano, 03 meses e 07 dias**, no período de **01/03/1994 a 07/06/1995**, prestado a Oliveira & Tosta S/C LTDA, na função de **Chefe Setor Expediente**;

**b) 07 meses e 08 dias**, no período de **01/07/2001 a 08/02/2002**, prestado a IMCOESTE Contabilidade S/ LTDA - ME, na função de **Auxiliar Contabilidade**;

**c) 06 meses e 09 dias**, no período de **01/09/2009 a 09/03/2010**, prestado a PROTECA Biotecnologia Florestal LTDA, na função de **Consultor de Vendas**;

**d) 02 anos, 04 meses e 10 dias**, no período de **01/02/2011 a 10/06/2013**, prestado a Transportadora Locomotiva LTDA - ME, na função de **Encarregado Tesouraria**.

**02) Processo nº. 64669/2017 - CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGÊNIO -** Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3232/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2014 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00082/14-1; NIT: 1246047242-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **95445**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 09 anos, 05 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**1) 08 meses e 22 dias**, no período de **09/03 a 30/11/1992**, prestado a Clínica São José LTDA - EPP, na função de **Técnico em Enfermagem**.

**2) 08 meses e 29 dias**, no período de **01/12/1992 a 29/08/1993**, prestado a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças LTDA, na função de **Técnico em Enfermagem**.

**3) 08 anos e 01 dia**, no período de **03/09/1993 a 03/09/2001**, prestado a

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, na função de **Técnico em Enfermagem**.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: **04/09/2001 a 29/04/2002; 02/05 a 31/07/2005; 01 a 31/07/2008; 01 a 31/12/2009; 01 a 31/05/2010 e 01 a 31/07/2010**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**03) Processo nº. 137933/2017 - CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS -** Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3357/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/03/2017 sob o **Protocolo nº. 10001010.1.00048/17-2; NIT: 1900939810-5** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **78890**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 04 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **19/07 a 31/12/1999 e 07/02 a 31/12/2000**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**04) Processo nº. 186837/2017 - GILMAR DE OLIVEIRA GOMES -** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 3367/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/10/2016 sob o **Protocolo nº. 100010030.1.00541/16-2; NIT: 1085386874-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **233379**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 10 anos, 11 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**1) 01 ano**, no período de **01/09/1998 a 31/08/1999**, prestado a Móveis Residência Indústria, Comércio, Construção e Serviços LTDA.

**2) 10 meses e 08 dias**, no período de **12/04/2000 a 19/02/2001**, prestado ao Expresso São Luiz LTDA.

**3) 02 anos, 02 meses e 28 dias**, no período de **05/03/2001 a 02/06/2003**, prestado a Sadia S/A.

**4) 02 anos, 05 meses e 29 dias**, no período de **09/01/2004 a 07/07/2006**, prestado a Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade LTDA - ETE.

**5) 04 anos, 03 meses e 26 dias**, no período de **08/07/2006 a 03/11/2010**, prestado a Engenharia de Telecomunicações S/A - TELEMONT.

**05) Processo nº. 647354/2016 - HILDEGARD BERG -** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer nº 3324/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/10/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00446/16-0; NIT: 1265071040-5** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Agente do Serviço de Trânsito**, matrícula n.º **138512**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 05 anos, 11 meses e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 04 anos e 12 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 01 ano, 10 meses e 25 dias**, nos períodos de: **24/05 a 17/11/1997 e 02/12/1999 a 02/05/2001**, prestado à Associação Mato - Grossense de Deficientes, na função de **Atendente**;

**b) 02 meses e 28 dias**, no período de **03/05 a 30/07/2001**, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, na função de **Auxiliar de Escritório**;

**c) 05 meses e 28 dias**, no período de **21/09/2001 a 18/03/2002**, prestado a ALFA Construtora LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**;

**d) 01 ano, 04 meses e 21 dias**, no período de **01/08/2002 a 21/12/2003**, prestado ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, na função de **Operadora Telemarketing**.

**2) 01 ano, 11 meses e 12 dias**, no período de **22/12/2003 a 03/12/2005**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Agente Operacional de Saúde**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**06) Processo nº. 611205/2016 - LUCIANE CALHEIROS LAPAS -**

**Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3354/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/08/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00346/16-5**; NIT: 1267168240-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **96160**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 10 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **02/01/1998 a 05/11/2001**, prestado a Clínica Suporte Avançado de Vida S/A, na função de **Enfermeira, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs.** Foi omitido o período de **06/11/2001 a 31/01/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**07) Processo nº. 161364/2017 - MARILENE SOARES DA COSTA ROSA - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer nº 3358/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/03/2014 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00030/14-0**; NIT: 1214567332-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente do Serviço de Trânsito**, matrícula n.º **229193**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 26 anos, 08 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **05 meses e 05 dias**, no período de **27/01 a 01/07/1983**, prestado à Associação São Francisco de Assis.
- 2) **03 anos, 02 meses e 20 dias**, nos períodos de: **02/01/1984 a 10/03/1986 e 14/06/1986 a 24/06/1987**, prestado a Humberto Jesus de Souza - ME.
- 3) **07 meses**, no período de **26/06/1987 a 25/01/1988**, prestado a CALCENTER - Calçados Centro Oeste LTDA.
- 4) **07 meses e 28 dias**, no período de **01/03 a 28/10/1988**, prestado a TECMÁQUINAS Comércio e Serviços LTDA.
- 5) **11 anos, 02 meses e 08 dias**, nos períodos de: **16/12/1988 a 13/11/1989 e 24/04/1999 a 03/08/2009**, prestado a Ponto Certo Utilidades Domésticas LTDA.
- 6) **09 anos, 03 meses e 01 dia**, no período de **08/12/1989 a 08/03/1999**, prestado a BRASIMAC S/A Eletro Domésticos.
- 7) **01 ano, 04 meses e 07 dias**, no período de **16/11/2009 a 22/03/2011**, prestado a Via Varejo S/A.

**08) Processo nº. 413570/2017 - SÍLVIO REZENDE FARINHA - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer nº 3366/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/04/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00190/16-5**; NIT: 1133907667-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente do Serviço de Trânsito**, matrícula n.º **127002**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 13 anos, 11 meses e 11 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **01 ano, 09 meses e 12 dias**, no período de **23/06/1987 a 04/04/1989**, prestado ao Banco Real S/A, na função de Contínuo.
- 2) **01 ano, 10 meses e 24 dias**, no período de **12/06/1989 a 05/05/1991**, prestado ao Banco Sistema S/A, na função de **Escriturário**.
- 3) **01 ano e 02 meses**, no período de **07/11/1991 a 06/01/1993**, prestado à Associação Mato-Grossense de Magistrados, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- 4) **02 meses e 16 dias**, no período de **03/01 a 18/03/1994**, prestado a Comercial de Alimentos Ideal LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- 5) **03 anos, 07 meses e 12 dias**, no período de **19/03/1994 a 30/10/1997**, prestado a Paraná - Distribuidora de Peças para Autos LTDA, na função de **Auxiliar Administrativo**.
- 6) **02 anos, 09 meses e 22 dias**, no período de **01/12/1997 a 22/09/2000**, prestado a ACHE Laboratórios Farmacêuticos S/A, na função de **Propagandista Vendedor**.
- 7) **09 meses e 01 dia**, no período de **02/10/2000 a 02/07/2001**, prestado ao Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A, na função de **Propagandista**.
- 8) **01 ano, 08 meses e 14 dias**, no período de **03/09/2001 a 16/05/2003**, prestado a MANTECORP Indústria Química e Farmacêutica S/A, na função de **Propagandista Vendedor Júnior**.
- 09) **Processo nº. 545609/2016 - VAINÉ JAINE ALMEIDA TAMANDARÉ CATOSSO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3352/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original

de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/09/2017 sob o **Protocolo nº. 10001180.1.00101/17-0**; NIT: 1902282647-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **125895**, vínculo **12**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 06 anos 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **03 anos, 08 meses e 04 dias**, nos períodos de: **01/08 a 18/10/2005; 19/10 a 31/12/2005; 26/05 a 22/12/2006; 12/02 a 21/12/2007; 13/02 a 19/12/2008; 01/02 a 13/04/2010; 14/04 a 24/12/2010 e 01 a 26/11/2011**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **02 anos, 04 meses e 17 dias**, nos períodos de: **09/02 a 23/12/2009; 15/02 a 20/08/2011; 27/09 a 16/12/2011 e 01/02 a 06/11/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foi omitido o dia **07/11/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**10) Processo nº. 424946/2018 - VERA LÚCIA FORTUNATO BARROSO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3315/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/08/2018 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00074/13-0**; NIT: 1223647224-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **49723**, vínculo **3**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 04 anos, 09 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 01 mês e 18 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **07 meses e 13 dias**, no período de **10/02 a 22/09/1986**, prestado a SAKUSUKE no Calçados e Confecções LTDA, na função de **Auxiliar de Caixa**.

b) **01 mês e 26 dias**, no período de **03/12/1986 a 28/01/1987**, prestado a Caçula de Pneus - Comércio, Importação e Exportação LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.

c) **01 ano, 04 meses e 09 dias**, no período de **02/02/1987 a 10/06/1988**, prestado a COMMERCE Desenvolvimento Mercantil LTDA, na função de **Escriturário**.

2) **01 ano, 10 meses e 21 dias**, nos períodos de: **21/02/1994 a 10/01/1995 (10 meses e 20 dias) e 02/03/1995 a 02/03/1996 (01 ano e 01 dia)**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **09 meses e 16 dias**, no período de **15/03 a 30/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Os períodos de: **10/02 a 22/09/1986, 03/12/1986 a 28/01/1987 e 02/02/1987 a 10/06/1988, averbados, não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**II - Tornar Sem Efeito Averbacão de Tempo de Serviço:**

11) **Processo nº. 417608/2018 (Apenso nº. 308836/2017 - DETRAN) - EDUARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial dos dias 06.04.2018, nos seguintes termos:**

**Que seja tornado sem efeito o item 01 - Averbacão de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 024/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 06 de abril de 2018, em nome de EDUARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA, Agente do Serviço de Trânsito - DETRAN, matrícula nº. 4890, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente à averbacão de tempo de contribuição para o RGPS de 11 meses e 18 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 26/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00013/17-3; NIT: 1119383772-8.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Agosto de 2018.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)  
Documento Original Assinado



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00027/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (135389/3) NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 15/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.:  
Nome: (250494/1) SUELI MIYUKI IDE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (181234) GER. FINANCEIRA  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00028/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 425158/2018  
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ  
Quinquênio: 07/07/2013 Ate 06/07/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00017/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo nº300710/2018  
Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA  
A Partir de: 02/08/2018 Até31/08/2018  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO  
Un. Adm: (197858) COORD. FINANCEIRA E CONTÁBIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
JoséCelso Dorileo Leite  
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00066/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: DECRETO Nº1.619 DE 01/08/2018

Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197866) COORD. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: ATO Nº26.757/2018  
Nome: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (197912) GER. DE DISTRIB. PROCESSUAL  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: ATO Nº26.757/2018  
Nome: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197858) COORD. FINANCEIRA E CONTÁBIL  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: ATO Nº26.757/2018  
Nome: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197840) COORD. DE ORÇAMENTO E CONV.  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: DECRETO 1.619 DE 01/08/2018  
Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAFOROSSI SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: ATO Nº26.757/2018  
Nome: (95655/2) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197831) SUP. DE GESTAO SISTEMICA  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: ATO Nº26.757/2018  
Nome: (138497/2) FELIPE CALLORI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197890) COORD. DE APLICAÇÕES EM TECN. DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: DECRETO Nº1.619 DE 01/08/2018  
Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197858) COORD. FINANCEIRA E CONTÁBIL  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: DECRETO 1.619 DE 01/08/2018  
Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Para Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: E-MAIL DE 20/08/2018 - ELIANA  
Nome: (139195/2) JIMMI LUCAS SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197831) SUP. DE GESTAO SISTEMICA  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: DECRETO 1.619 DE 01/08/2018  
Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Para Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: DECRETO 1.619 DE 01/08/2018  
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Para Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: DECRETO Nº1.691 DE 01/08/2018  
Nome: (247716/1) MARILEI DA ROSA LESSA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197866) COORD. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: DECRETO 1.619 DE 01/08/2018  
Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Para Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS  
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: ATO Nº26.757/2018  
Nome: (253390/1) WANDER DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Para Un. Adm: (197882) SUP. DE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS  
A Partir de: 01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
JoséCelso Dorileo Leite  
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00056/2018 DE:  
29/08/2018

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (251055/1) RODRIGO SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
Un. Adm: (195120) COORD. DE EXECUÇÃO E PRECATÓRIOS  
A Partir de: 23/07/2018 Até29/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00057/2018 DE:  
29/08/2018

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (195065) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 09/08/2018 Até07/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00112/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR  
Evento: LOTACAO

Processo N.: 261494/2018  
Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Da Un. Adm: (197645) COORD. DE REL. COM O BENEFICIARIO  
Para Un. Adm: (183156) GER. CONTABIL  
A Partir de: 01/06/2018

Processo N.: 296773/2018  
Nome: (204001/1) HUDSON LUIS ABADES FERREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
Para Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA  
A Partir de: 17/07/2018

Processo N.: 253597/2018  
Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Da Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
Para Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA  
A Partir de: 27/08/2018

Processo N.: 188068/2018  
Nome: (250838/1) MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (181331) GER. FINANCEIRA E CONTABIL  
Para Un. Adm: (179485) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 19/06/2018

Processo N.: 310458/2018  
Nome: (225953/1) VIVIANE AMORIM BEZERRA GONCALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
Para Un. Adm: (174475) PATRONATO PUBLICO PENITENCIARIO  
A Partir de: 07/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00185/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (142/1) ODIL FRANCISCO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (139777) GER. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 27/08/2018

Processo N.:  
Nome: (124839/3) RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (183113) GER.DE APLICAÇÃO, MONIT; DESENV; SAUDE E  
SEGURANÇA  
A Partir de: 28/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00186/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (140078/1) MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (154210) GER. DE GESTÃO DE PROTOCOLO  
A Partir de: 15/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.:  
Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 10/08/2018 Até08/09/2018

Processo N.:  
Nome: (81542/1) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES  
A Partir de: 13/08/2018 Até22/08/2018

Processo N.:  
Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (150231) GER. DE QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/08/2018 Até05/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00187/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 432686/2018  
Nome: (249258/1) REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA  
Quinquênio: 02/07/2013 Ate 01/08/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00141/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (122420/7) JULIO CEZAR DE LARA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA  
A Partir de: 21/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00142/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178136) COORD. DE TRATAMEN. DE DADOS E GEST DA  
INFORMAÇÃO  
A Partir de: 03/08/2018 Até01/09/2018

Processo N.:  
Nome: (96721/2) NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (188441) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ORÇAMENTO  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00331/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 414339/2018  
Nome: (251366/1) JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (179329) GER. FINANCEIRA  
A Partir de: 21/08/2018

Processo N.: 439592/2018  
Nome: (48751/1) LUCIANA ROSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (142840) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DO TESOURO ESTADUAL  
A Partir de: 06/08/2018

Processo N.: 425201/2017  
Nome: (15875/1) MARIO JOSE SEVERO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO  
PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00332/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 06/08/2018 Até25/08/2018

Processo N.:  
Nome: (16739/1) JOSE CARLOS PEREIRA BUENO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143367) GER. DO ITCD E OUTRAS RECEITAS  
A Partir de: 30/07/2018 Até27/09/2018

Processo N.:  
Nome: (21171/1) JUDITH MITSUE NAKANO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191710) GER. DE CADAS. E DOMIC. TRIBUT. ELETRONICO  
A Partir de: 10/08/2018 Até07/11/2018

Processo N.:  
Nome: (250842/1) MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179469) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS  
A Partir de: 16/07/2018 Até29/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00333/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (140000/1) SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL  
A Partir de: 09/08/2018 Até04/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 428514/2018  
Nome: (8162/1) MANUEL EVANDIR DA COSTA  
Quinquênio: 04/06/2013 Ate 03/06/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 429961/2018  
Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN  
Quinquênio: 17/10/2012 Ate 16/10/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 436460/2018  
Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA  
Quinquênio: 25/06/2013 Ate 24/06/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00034/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (273836/2) HAILLYN HEIVINY MENDES DE BARROS  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (186481) SUPERINT. DE JORNALISMO  
A Partir de: 11/06/2018 Até15/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcy Oliveira Monteiro Neto  
Sec Ext do Gabinete de Comunicação





BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00035/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 424492/2018  
Nome: (248620/1) ANDREA MARIA HADDAD PINTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 05/07/2018  
A Partir de: 08/08/2018 Ate 06/09/2018

Processo N.: 416272/2018  
Nome: (32392/1) EUNICE IZABEL TAQUES VITAL  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/04/2013 Ate 04/04/2018  
A Partir de: 28/08/2018 Ate 26/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcy Oliveira Monteiro Neto  
Sec Ext do Gabinete de Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00190/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 138879/2018  
Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO  
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA  
A Partir de: 16/08/2018

Processo N.: 325804/2018  
Nome: (252590/1) FELLIPE SANT ANNA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (147141) SUPERINT. DE MUDANÇAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE  
A Partir de: 26/06/2018

Processo N.: 325804/2018  
Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (147141) SUPERINT. DE MUDANÇAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE  
A Partir de: 26/06/2018

Processo N.: 267297/2018  
Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195880) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE FAUNA  
A Partir de: 01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
AndréLuis Torres Baby  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00191/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (208726/2) CAMILA RUSSANI SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 12/07/2018 Ate24/09/2018

Processo N.:  
Nome: (80392/1) CARLOS CEZAR NADAF  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147079) COORD. DE MINERAÇÃO  
A Partir de: 12/08/2018 Até10/10/2018

Processo N.:  
Nome: (251060/1) JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS ROCHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (178926) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 13/08/2018 Até27/08/2018

Processo N.:  
Nome: (226727/1) LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCESSOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO  
A Partir de: 21/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.:  
Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS  
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189618) GER. DE EMPREENDIMENTOS DE BASE FLORESTAL  
A Partir de: 20/07/2018 Até17/09/2018

Processo N.:  
Nome: (80397/1) MARCILIO DA CRUZ MATTOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (158038) COORD. DE REFLORESTAMENTO  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

Processo N.:  
Nome: (80181/1) RITA DE CASSIA GONCALVES FIORI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS  
A Partir de: 12/08/2018 Até10/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
AndréLuis Torres Baby  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00192/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 375875/2018  
Nome: (200289/1) CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 31/03/2008 Ate 30/03/2013  
A Partir de: 26/07/2018 Ate 23/10/2018

Processo N.: 421414/2018  
Nome: (130419/1) CLECIANI COMELLI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 17/05/2006 Ate 16/05/2011  
A Partir de: 16/10/2018 Ate 14/11/2018

Processo N.: 421565/2018  
Nome: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/07/2008 Ate 17/07/2013  
A Partir de: 10/09/2018 Ate 09/10/2018

Processo N.: 413164/2018  
Nome: (80482/1) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 27/08/2018 Ate 25/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
AndréLuis Torres Baby  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00103/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (272965/1) RAFAEL PALAMIN MANZUTTI  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/08/2018 Até22/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00104/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (207845/3) JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (191949) UNID. DE PROGRAMAS ESPECIAIS  
A Partir de: 18/08/2018 Até16/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00105/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 428701/2018  
Nome: (80949/1) MARIANGELA TOTI VILELA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018  
A Partir de: 01/09/2018 Ate 30/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00106/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 342965/2018  
Nome: (144803/3) TULIO FAVALESSA DA SILVA  
Quinquênio: 14/08/2013 Ate 13/08/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00021/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI nº2011/2018/SAAP  
Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146846) GAB. DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE  
A Partir de: 16/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Dinalva Orieda da Silva Souza  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00150/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (251578/1) ALINE TAGLIARI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/10/2018

Processo N.:  
Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA  
A Partir de: 22/08/2018 Até20/09/2018

Processo N.:  
Nome: (234351/1) FABIO GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA  
A Partir de: 31/07/2018 Até29/08/2018

Processo N.:  
Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA  
A Partir de: 15/08/2018 Até19/08/2018

Processo N.:  
Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 11/08/2018 Até31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00151/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (248645/1) CARLUCIO E SILVA MENDONCA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180262) GER. DE CONVENIOS  
A Partir de: 10/08/2018 Até17/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00382/2018 DE:  
29/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 115/18  
Nome: (44135/1) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 23/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00383/2018 DE:  
29/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/08/2018 Até01/10/2018

Processo N.:  
Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 07/08/2018 Até20/08/2018

Processo N.:  
Nome: (95673/1) ARILO DE ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 06/08/2018 Até04/10/2018

Processo N.:  
Nome: (268109/1) AUGUSTO CESAR PEIXOTO FALEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

Processo N.:  
Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 02/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.:  
Nome: (81380/1) ELENIL MARIA DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 24/03/2018 Até22/05/2018

Processo N.:  
Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 14/08/2018 Até30/08/2018

Processo N.:  
Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 06/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.:  
Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/10/2018

Processo N.:  
Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMÊ/CUIABA  
A Partir de: 08/08/2018 Até06/10/2018

Processo N.:  
Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/10/2018

Processo N.:  
Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 21/08/2018 Até19/09/2018

Processo N.:  
Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS  
A Partir de: 27/07/2018 Até25/08/2018

Processo N.:  
Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 10/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.:  
Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 16/08/2018 Até13/11/2018

Processo N.:  
Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 09/08/2018 Até07/09/2018

Processo N.:  
Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES  
A Partir de: 26/07/2018 Até23/10/2018

Processo N.:  
Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/08/2018 Até30/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00384/2018 DE:  
29/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 24/05/2018 Até17/06/2018

Processo N.:  
Nome: (126473/5) RAFAELA TELLES TURCATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 17/07/2018 Até25/07/2018

Processo N.:  
Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 08/08/2018 Até03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00385/2018 DE:  
29/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (112490/3) FERNANDA BOLSONI BEIRAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 22/06/2018 Até18/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00386/2018 DE:  
29/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N. 296/18/DPJCM  
Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 01/08/2018 Ate 30/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00387/2018 DE:  
29/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 344875/2018  
Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO  
Quinquênio: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil



PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00209/2018 DE:  
29/08/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (231710/1) ALISSON MORAES DA COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 10/05/2018 Até19/05/2018

Processo N.:  
Nome: (111560/1) BASILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

Processo N.:  
Nome: (229728/1) BRUNO GONCALVES TAMELINI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 17/08/2018 Até05/09/2018

Processo N.:  
Nome: (229728/1) BRUNO GONCALVES TAMELINI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 25/07/2018 Até08/08/2018

Processo N.:  
Nome: (270663/1) DOUGLAS ROMENIQUE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 03/07/2018 Até09/07/2018

Processo N.:  
Nome: (99009/1) HANDERSON MARCELLO ZARK REIS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (169170) NPM DE LUCIARA  
A Partir de: 26/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.:  
Nome: (267854/1) HISMAEL SAMARIO SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 14/08/2018 Até21/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00210/2018 DE:  
29/08/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (266216/1) ADAILTON BORGES LEVINO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169056) NPM DE NOVO MUNDO  
A Partir de: 13/08/2018 Até08/02/2019

Processo N.:  
Nome: (266820/1) ADAM FRANCISCO MOREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 18/08/2018 Até16/10/2018

Processo N.:  
Nome: (57620/12) ALEXANDRE LUCIO CARDOSO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168912) 1ªCIA. PM SEDE - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

Processo N.:  
Nome: (98408/1) ANA CLAUDIA LEITE BORGES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 06/08/2018 Até15/08/2018

Processo N.:  
Nome: (72226/1) ANDERSON NOVAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/08/2018 Até25/08/2018

Processo N.:

Nome: (98657/1) ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 08/08/2018 Até06/09/2018

Processo N.:  
Nome: (208439/1) AROLDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
A Partir de: 31/07/2018 Até14/08/2018

Processo N.:  
Nome: (74820/1) BRUNO REZENDE CABRAL  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 08/08/2018 Até17/08/2018

Processo N.:  
Nome: (12872/1) DAVID SANTANA MURTINHO  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE  
A Partir de: 03/08/2018 Até01/09/2018

Processo N.:  
Nome: (208188/1) DIEGO RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175510) NPM DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 17/08/2018 Até14/11/2018

Processo N.:  
Nome: (258803/1) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 07/08/2018 Até06/10/2018

Processo N.:  
Nome: (208185/1) EDVALDO RUZENE DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 11/08/2018 Até09/10/2018

Processo N.:  
Nome: (259059/1) ERIK BRUNO COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175650) NPM DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 12/07/2018 Até09/10/2018

Processo N.:  
Nome: (73001/1) GILDEMAR PROCOPIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167878) 1ªPEL. PM DE NOVO SAO JOAQUIM  
A Partir de: 14/08/2018 Até23/08/2018

Processo N.:  
Nome: (229991/1) GILDNEY VALERIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
A Partir de: 31/07/2018 Até05/08/2018

Processo N.:  
Nome: (266285/1) GILMAR DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/08/2018 Até07/09/2018

Processo N.:  
Nome: (72062/1) IOLANDA CONCEICAO MOREIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2ªCIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 20/08/2018 Até24/08/2018

Processo N.:  
Nome: (266792/1) IZAIAS NUNES LEAL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/10/2018

Processo N.:  
Nome: (71882/1) JAIR MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 14/08/2018 Até23/08/2018

Processo N.:  
Nome: (237730/1) JANEFERSON DA SILVA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/08/2017 Até01/09/2017

Processo N.:  
Nome: (267136/1) JHONATAN SILVA NORATO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 27/07/2018 Até15/08/2018

Processo N.:  
Nome: (111025/1) JHONES CLEY SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 14/08/2018 Até27/08/2018

Processo N.:  
Nome: (98601/1) JOAILTON LOPES DE AMORIM  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2ªCIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 21/08/2018 Até30/08/2018





## Processo N.:

Nome: (238836/1) JULIANO DA COSTA LIMA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 06/06/2018 Até05/07/2018

## Processo N.:

Nome: (258772/1) KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 07/08/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (118403/1) LAIS GALVAO RAMOS CANDIDO MORENO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/08/2018 Até05/09/2018

## Processo N.:

Nome: (90786/1) LEONARDO JORGE RIBEIRO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 08/08/2018 Até05/12/2018

## Processo N.:

Nome: (72656/1) LUCIANO MELO DE MORAES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 06/06/2018 Até03/09/2018

## Processo N.:

Nome: (207203/2) LUIZ FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 11/08/2018 Até15/08/2018

## Processo N.:

Nome: (258791/1) LUIZ HENRIQUE ACKERMANN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 17/07/2018 Até21/07/2018

## Processo N.:

Nome: (205965/8) MAICOLN CAROLINO TOLIN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168726) 20ºBATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
A Partir de: 01/08/2018 Até14/09/2018

## Processo N.:

Nome: (267269/1) MARCEL DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167185) 1ªCIA. PM DE NOBRES  
A Partir de: 14/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (108079/1) MARIZA KOLLING  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 09/07/2018 Até16/09/2018

## Processo N.:

Nome: (98577/1) NILMAR NUNES DE FREITAS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/08/2018 Até25/09/2018

## Processo N.:

Nome: (230286/1) NIVALDO CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 24/07/2018 Até02/08/2018

## Processo N.:

Nome: (90732/1) OSMAR GOMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 14/08/2018 Até20/08/2018

## Processo N.:

Nome: (98650/1) PATRICIA MARA DE SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 27/07/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (231778/1) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/08/2018 Até29/09/2018

## Processo N.:

Nome: (231778/1) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/07/2018 Até27/07/2018

## Processo N.:

Nome: (258842/1) RAYLLSON HENRIQUE FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169056) NPM DE NOVO MUNDO  
A Partir de: 07/08/2018 Até21/08/2018

## Processo N.:

Nome: (267443/1) REINALDO DOMINGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 06/08/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (267443/1) REINALDO DOMINGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

## Processo N.:

Nome: (48320/1) REMBERTO EGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL  
A Partir de: 13/08/2018 Até19/08/2018

## Processo N.:

Nome: (231238/1) RICARDO LADEIA DUARTE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167355) 4ºPEL. PM DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 03/08/2018 Até31/10/2018

## Processo N.:

Nome: (98951/1) ROGERIO HENRIQUE PEREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167592) 3ºPEL. PM DE ITIQUIRA  
A Partir de: 03/08/2018 Até01/10/2018

## Processo N.:

Nome: (90929/1) SIDERLEI JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 15/08/2018 Até21/08/2018

## Processo N.:

Nome: (232716/1) THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
A Partir de: 04/07/2018 Até04/08/2018

## Processo N.:

Nome: (229954/1) THIAGO DE SOUZA RUIZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 22/06/2018 Até19/10/2018

## Processo N.:

Nome: (267792/1) TIAGO PEREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167711) 15ºBATALHAO DE POL.MILITAR - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 18/08/2018 Até24/08/2018

## Processo N.:

Nome: (102996/1) VALBANIR GLAUBER BELLO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175625) 3ªCIA. PM DE PARANATINGA  
A Partir de: 17/08/2017 Até15/09/2017

## Processo N.:

Nome: (99039/1) WELITON PINHEIRO SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 08/08/2018 Até22/08/2018

## Processo N.:

Nome: (231441/1) WELLINGTON HENRIQUE SANTO DE REZENDE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 15/08/2018 Até13/09/2018

## Processo N.:

Nome: (112098/1) WILSON FLAVIO JABRA RAMOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00211/2018  
29/08/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (231163/1) SUELY DA COSTA MENDONCA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 25/07/2018 Até20/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00115/2018 DE:  
29/08/2018

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (52245/1) JOSE CARLOS DE SOUZA DUTRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 01/08/2018 Até29/09/2018

Processo N.:  
Nome: (108986/1) RODRIGO SENA MARQUES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 31/07/2018 Até05/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00116/2018 DE:  
29/08/2018

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (108911/1) ELSO DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 21/08/2018 Até24/08/2018

Processo N.:  
Nome: (136328/1) FERNANDO RODRIGUES NETO  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/08/2018 Até14/08/2018

Processo N.:  
Nome: (71698/1) JAIME PASTICK GONCALVES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 05/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.:  
Nome: (258539/1) LUCAS AUGUSTO VAZ FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 22/08/2018 Até19/11/2018

Processo N.:  
Nome: (108928/1) MARCELO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 12/08/2018 Até09/12/2018

Processo N.:  
Nome: (286993/1) MARCIANO TRINDADE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 02/08/2018 Até16/08/2018

Processo N.:  
Nome: (71824/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 06/08/2018 Até10/08/2018

Processo N.:  
Nome: (37144/1) NOESIO ALMEIDA MARTINS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 11/08/2018 Até15/08/2018

Processo N.:  
Nome: (108909/1) RONI RODRIGUES DO CARMO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 20/08/2018 Até17/11/2018

Processo N.:  
Nome: (258694/1) THIAGO JOSE EVANGELISTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 06/08/2018 Até04/09/2018

Processo N.:  
Nome: (258643/1) THYAGO MOTA PANHAN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 11/08/2018 Até09/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00277/2018 DE:  
29/08/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/08/2018 Até19/08/2018

Processo N.:  
Nome: (255293/1) DIOGENES LEITE XAVIER  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

Processo N.:  
Nome: (255227/1) JANAINA DA SILVA CARMO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até10/08/2018

Processo N.:  
Nome: (267676/1) LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/10/2017 Até19/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00278/2018 DE:  
29/08/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (230868/1) CAMILA GONZAGA DE RESENDE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR  
A Partir de: 01/08/2018 Até27/01/2019

Processo N.:  
Nome: (244761/2) GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTAÇÃO  
A Partir de: 21/08/2018 Até16/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00614/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: E-MAIL GEADSS  
Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL  
A Partir de: 07/08/2018

Processo N.: CI N°025/2018/COAC  
Nome: (226037/1) JESSIKA PEREIRA VASQUE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS  
A Partir de: 29/01/2018

Processo N.: PROC. 406335/2018  
Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS  
A Partir de: 20/08/2018

Processo N.: e-mail GEADSS  
Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL  
A Partir de: 06/08/2018

Processo N.: Ato n°27.279/2018  
Nome: (103887/3) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL  
A Partir de: 05/03/2018

Processo N.: Ato n°27.249/2018  
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL  
A Partir de: 05/03/2018

Processo N.: e-mail GEADSS  
Nome: (89111/2) TEREZINHA CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL  
A Partir de: 03/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00615/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 219/2018/SUSED/SAJU/SEJUDH-MT  
Nome: (256876/1) ALINE LESIER PEIXER  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.

PROV.MASC  
A Partir de: 04/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00616/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/03/2018 Até09/07/2018

Processo N.:  
Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 10/08/2018 Até23/09/2018

Processo N.:  
Nome: (127845/5) ANIELE PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 09/08/2018 Até07/10/2018

Processo N.:  
Nome: (117297/1) CACILDA ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY  
A Partir de: 06/08/2018 Até09/08/2018

Processo N.:  
Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE  
A Partir de: 03/08/2018 Até01/10/2018

Processo N.:  
Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELE FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 31/07/2018 Até28/10/2018

Processo N.:  
Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 13/08/2018 Até27/08/2018

Processo N.:  
Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/08/2018 Até05/09/2018

Processo N.:  
Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2018 Até15/08/2018

Processo N.:  
Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/08/2018 Até14/08/2018

Processo N.:  
Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 15/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.:  
Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 10/08/2018 Até22/08/2018

Processo N.:  
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 24/08/2018 Até22/10/2018

Processo N.:  
Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA  
A Partir de: 18/08/2018 Até16/10/2018

Processo N.:  
Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 10/08/2018 Até08/09/2018

Processo N.:  
Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVUIQUI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS  
A Partir de: 01/08/2018 Até15/08/2018

Processo N.:  
Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 07/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.:  
Nome: (232256/1) HELIO FARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.:  
Nome: (38817/1) INA DA LUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018

Processo N.:  
Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

Processo N.:  
Nome: (226037/1) JESSIKA PEREIRA VASQUE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS  
A Partir de: 20/07/2018 Até27/07/2018

Processo N.:  
Nome: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 30/07/2018 Até03/08/2018

Processo N.:  
Nome: (137583/10) LUCINAI TH MARIA CRISTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 13/08/2018 Até01/09/2018

Processo N.:  
Nome: (251784/1) MAC WALEBE RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 19/08/2018 Até02/09/2018

Processo N.:  
Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 26/07/2018 Até23/10/2018

Processo N.:  
Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 17/08/2018 Até15/10/2018

Processo N.:  
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/08/2018 Até03/10/2018

Processo N.:  
Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 09/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.:  
Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 21/08/2018 Até04/09/2018

Processo N.:  
Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 07/08/2018 Até20/08/2018

Processo N.:  
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 08/08/2018 Até12/08/2018

Processo N.:  
Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 19/07/2018 Até17/08/2018

Processo N.:  
Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

Processo N.:  
Nome: (101918/2) ROSANY BARREIRAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 17/07/2018 Até30/07/2018

Processo N.:  
Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE  
A Partir de: 23/07/2018 Até20/09/2018

Processo N.:  
Nome: (95329/1) SANDRA DE PAIVA PINTO FONSECA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA“ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 02/08/2018 Até10/08/2018

Processo N.:  
Nome: (251839/1) SORAIA ROSA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 23/06/2018 Até20/10/2018

Processo N.:  
Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 10/08/2018 Até08/09/2018

Processo N.:  
Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 23/08/2018 Até21/10/2018

Processo N.:  
Nome: (217384/2) VIRGINIA MARIA FREITAS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
A Partir de: 10/08/2018 Até24/08/2018

Processo N.:  
Nome: (248549/1) WAGNA PEREIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2018 Até15/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00617/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 18/05/2018 Até01/06/2018

Processo N.:  
Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 24/07/2018 Até21/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00618/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (101918/2) ROSANY BARREIRAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 31/07/2018 Até26/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00619/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos



BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00620/2018  
29/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: GEADSS  
Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ  
A Partir de: 06/08/2018

Processo N.: GEADSS  
Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 05/08/2018

Processo N.: 94288/2018  
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 04/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00553/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002940146  
Nome: (15562/1) EDUARDO BENEDITO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/06/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002939913  
Nome: (251498/15) LARICE MOREIRA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002939632  
Nome: (143553/6) LIVICE GOMES OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 09/07/2018 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002940049  
Nome: (290099/1) LUAN FELIX DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
A Partir de: 31/07/2018 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00554/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002701145  
Nome: (220260/11) LEIDIANE DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
A Partir de: 06/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00555/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002921456  
Nome: (288856/1) ARUAN RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 30/07/2018 Até24/09/2018  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002922972  
Nome: (288856/1) ARUAN RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 30/07/2018 Até24/09/2018  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002933948  
Nome: (111215/23) CACIA SIMONE ARRAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 07/08/2018 Até21/08/2018  
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000002939159  
Nome: (286872/1) CAROLINA YUMI SHIMAMOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 21/05/2018 Até18/08/2018  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002935431  
Nome: (97733/11) IRENI NOGUEIRA DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até29/10/2018  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002931187  
Nome: (128340/8) LUCIMAR FONSECA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 24/07/2018 Até21/10/2018  
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000002939252  
Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 22/06/2018 Até13/07/2018  
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000002935594  
Nome: (68460/5) MARINO DE ALMEIDA NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 10/07/2018 Até08/08/2018  
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000002934180  
Nome: (271366/4) MICHELLY TAVARES HENRIQUES INACIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 31/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002933834  
Nome: (283340/6) ODAIR APARECIDO COSSI JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 30/07/2018 Até22/11/2018  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002929052  
Nome: (135005/35) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00556/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002924747  
Nome: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA



Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002932403

Nome: (280736/2) CHRISTIANE TAIS ENGEL  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002932599

Nome: (280736/2) CHRISTIANE TAIS ENGEL  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002921413

Nome: (133084/35) DALIA PEREIRA CAVALCANTE  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002932757

Nome: (122697/18) DEUSENI PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002935473

Nome: (94243/26) DORVANIR MODESTO DAUD  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002935475

Nome: (94243/26) DORVANIR MODESTO DAUD  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002931745

Nome: (69953/14) EDVALMAIR PEREIRA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 31/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002929537

Nome: (290377/1) ELIERGE BARROS COSTA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002931772

Nome: (84542/1) EVALDIRENE APARECIDA DE FREITAS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002935500

Nome: (254657/33) FELIPE BIRATAN BATISTI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 31/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002931414

Nome: (55497/18) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002934476

Nome: (134167/10) JOSE SERGIO RODRIGUES NETO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002932366

Nome: (271366/4) MICHELLY TAVARES HENRIQUES INACIO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002934187

Nome: (271366/4) MICHELLY TAVARES HENRIQUES INACIO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 31/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002929649

Nome: (86761/24) MONICA AUGUSTA MONTEIRO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 31/07/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002933871

Nome: (287279/1) RAFAEL CARLOS SILVA MOREIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002932935

Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002934130

Nome: (136711/40) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 07/08/2018 Até21/12/2018  
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00557/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002827566

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 19/08/2018

Processo N.: 1000002827568

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 19/08/2018

Processo N.: 1000002805005

Nome: (121892/33) KARLA VANESSA ARAUJO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 30/07/2018

Processo N.: 1000002804995

Nome: (54418/15) LEONOR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 30/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00558/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002900998

Nome: (107693/7) ILMA MARIA SOARES SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 26/06/2018 Até14/07/2018  
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/69645/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002889553  
Contratado: (263449/10) ABIAS DA SILVA ARAUJO,CPF: 012.646.541-03;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009814)  
E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO;De: 13/06/2018 a 08/10/2018  
Substituído: (213141/23) MARILANGE VIEIRA DE SOUZA MUTZENBERG

CONTRATO/SEDUC/69646/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002889551  
Contratado: (263449/9) ABIAS DA SILVA ARAUJO,CPF: 012.646.541-03;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009814)  
E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO;De: 13/06/2018 a 08/10/2018  
Substituído: (213141/22) MARILANGE VIEIRA DE SOUZA MUTZENBERG

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/69647/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002877971  
Contratado: (282731/2) KAMILA ANICETE DA SILVA,CPF: 061.171.331-46;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;;Un. Adm:(173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA;Em: 17/08/2018  
Substituído: (263100/6) MARILENE DE OLIVEIRA EVAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/69648/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002900987  
Contratado: (140858/38) NEIDE GOMES XAVIER,CPF: 716.488.791-87;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA GESTANTE - EFETIVO;Un. Adm:(069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De: 26/06/2018 a 14/07/2018  
Substituído: (221215/29) JULIANE CAMPOS DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/69649/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002723492  
Contratado: (210659/10) ZILDA CATARINA MARQUES DA SILVA,CPF:  
453.185.491-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;;Un. Adm:(012734) E.E.  
LISANDRO NUNES PEREIRA;De: 05/02/2018 a 16/08/2018  
Substituído: (92456/14) ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/69650/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002900925  
Contratado: (221854/24) LUCINEI MAFRA DE ALMEIDA,CPF:  
031.232.461-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.  
Adm:(013544) E.E. NOVA UNIAO;De: 25/06/2018 a 09/08/2018  
Substituído: (79276/8) MARCOS LUIS DO CARMO LEAO

CONTRATO/SEDUC/69651/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002743605  
Contratado: (246786/14) RENATO DOS SANTOS RESENDE FORTES,CPF:  
030.804.861-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo;;Un. Adm:(009849) E.E.  
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 05/02/2018 a 25/07/2018  
Substituído: (33731/2) ELIAS MARTINS

CONTRATO/SEDUC/69652/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002746413  
Contratado: (256354/14) JACIELY PALMA DIAS SANTANA,CPF:  
032.686.201-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo;;Un. Adm:(156418) CEJA  
BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De: 05/02/2018 a 25/08/2018  
Substituído: (87531/29) SIMONE BARBOSA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/69653/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002938939  
Contratado: (261311/12) ROSEMERI DE FATIMA CASSOL,CPF:  
419.294.702-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;;Un. Adm:(069558) E.E.  
ANGELINA F. MAZZUTTI;De: 26/06/2018 a 22/10/2018  
Substituído: (69528/5) MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF

CONTRATO/SEDUC/69654/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002938599

Contratado: (262754/6) ARISTENIA PEREIRA DE SA,CPF: 015.176.881-16;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 28H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;;Un. Adm:(160040) E.E. TERRA  
NOVA;De: 25/06/2018 a 21/12/2018  
Substituído: (60099/27) ELIANI DE SOUZA TORRES

CONTRATO/SEDUC/69655/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002938498  
Contratado: (268888/16) ELIZANGELA ALVES DE FREITAS,CPF:  
581.169.902-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo;;Un. Adm:(156370) E.E. LUIZ  
FRUTUOSO DA SILVA;De: 21/06/2018 a 04/07/2018  
Substituído: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/69656/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002938560  
Contratado: (268888/17) ELIZANGELA ALVES DE FREITAS,CPF:  
581.169.902-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo;;Un. Adm:(156370) E.E. LUIZ  
FRUTUOSO DA SILVA;De: 05/07/2018 a 19/07/2018  
Substituído: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/69657/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002900932  
Contratado: (270024/13) ANDERSON PERON DO PRADO,CPF: 030.893.289-76;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013544)  
E.E. NOVA UNIAO;De: 25/06/2018 a 09/08/2018  
Substituído: (79276/8) MARCOS LUIS DO CARMO LEAO

CONTRATO/SEDUC/69658/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939004  
Contratado: (277491/7) MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA,CPF:  
008.914.381-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL/LITERATURA;Motivo;;Un.  
Adm:(124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De: 21/05/2018 a  
17/09/2018  
Substituído: (92707/15) AELSO OLIVEIRA MOURA

CONTRATO/SEDUC/69659/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002938518  
Contratado: (283533/4) FRANCISCA DA CONCEICAO FIALHO,CPF:  
965.873.003-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo;;Un. Adm:(156370) E.E. LUIZ  
FRUTUOSO DA SILVA;De: 21/06/2018 a 04/07/2018  
Substituído: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/69660/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002938545  
Contratado: (283533/5) FRANCISCA DA CONCEICAO FIALHO,CPF:  
965.873.003-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo;;Un. Adm:(156370) E.E. LUIZ  
FRUTUOSO DA SILVA;De: 05/07/2018 a 19/07/2018  
Substituído: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/69661/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002742977  
Contratado: (39457/13) EDILENE MARCIA CINTRA LEITE,CPF:  
460.456.351-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo;;Un. Adm:(011711) E.E.  
ESPERIDIAO MARQUES;De: 05/02/2018 a 06/08/2018  
Substituído: (72812/4) PIEDADE DE CENA ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69662/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939431  
Contratado: (102749/30) GERALDA FERREIRA LEMES BARBOSA;CPF:002.489.681-  
06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO  
- AUMENTO DE CH;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:01/08/2018 a  
21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69663/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939571  
Contratado: (108533/97) ELISANGELA ALVES DE FARIA,CPF:943.700.791-87;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
AUMENTO DE CH;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De:30/07/2018 a  
21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69664/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002940102  
Contratado: (121090/46) JACQUELINE MARCOLINO SALUSTIANO;CPF:812.684.911-  
87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE



CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI  
SCOPEL;De:31/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69665/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939235  
Contratado:(121758/34) EVANDETH MARIA DA SILVA;CPF:654.326.061-00;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE  
CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO  
RONDON;De:10/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69666/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939410  
Contratado:(125657/8) ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS  
SANTOS;CPF:003.152.871-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE  
CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE  
SOUZA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes  
são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69667/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002725299  
Contratado:(128134/20) FERNANDA DE SOUZA GARCIA MOLINA;CPF:003.642.121-  
95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.  
Adm:(176800) E. E. PARECIS;Em: 20/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes  
são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69668/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939229  
Contratado:(128140/42) LUZIANA DIAS DA SILVA;CPF:789.705.711-91;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:ADITAMENTO DE  
CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO  
RONDON;De:10/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69669/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002931293  
Contratado:(130383/40) MARILZA NILCE RAMOS;CPF:362.192.311-04;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:01/08/2018  
a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69670/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939402  
Contratado:(130527/30) PEDRO MARCOS MACIEL JUNIOR;CPF:543.972.861-  
91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
AUMENTO DE CH;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De:30/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69671/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939202  
Contratado:(130779/31) FLAVIANE APARECIDA DE ALMEIDA  
MARQUES;CPF:728.309.131-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE  
CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(040096) E.E. FREI EMILIANO  
MONTEIRO;De:19/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69672/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002940113  
Contratado:(132382/14) ADRIANGELA RITA BRITO GUIMARAES;CPF:689.413.901-  
68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO  
DE CH;Un. Adm:(009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De:19/07/2018 a  
21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69673/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939237  
Contratado:(135023/15) RONI PETERSON FERMINO;CPF:562.348.302-00;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(097004) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:21/08/2018 a  
21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69674/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939212  
Contratado:(139384/58) DANIELE DO AMARAL;CPF:011.118.551-37;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO  
- AUMENTO DE CH;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;De:14/08/2018 a  
21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69675/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939543  
Contratado:(140361/30) ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO;CPF:937.871.111-  
15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(015482) E.E. RUI BARBOSA;De:01/08/2018 a  
21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69676/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939821  
Contratado:(144269/37) SIRLENE MARIA DE JESUS;CPF:769.765.481-49;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO  
- DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS  
MAGALHAES;De:31/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69677/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939226  
Contratado:(213657/27) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS;CPF:668.617.138-  
72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE  
CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO  
RONDON;De:10/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69678/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939799  
Contratado:(214822/13) NOEL BARBOSA DA SILVA;CPF:404.111.681-34;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
AUMENTO DE CH;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:06/08/2018  
a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69679/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002940066  
Contratado:(216177/29) CARMIRA FIGUEIRA BENICIO DOMENI;CPF:523.862.609-  
68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
AUMENTO DE CH;Un. Adm:(091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De:14/08/2018  
a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69680/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939224  
Contratado:(216753/9) ANTONIA DE FRANCA OLIVEIRA;CPF:654.451.201-04;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE  
CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO  
RONDON;De:10/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes  
são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69681/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002740535  
Contratado:(228558/16) GLEITON MENDES PEREIRA;CPF:016.080.761-13;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;Em: 15/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes  
são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69682/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939807  
Contratado:(229486/17) JOSE ALVES TEODORO;CPF:667.807.301-06;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
AUMENTO DE CH;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:06/08/2018  
a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69683/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939430  
Contratado:(230898/10) LUCIANE MORAES DE MACEDO XAVIER;CPF:896.836.331-



53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69684/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002940085

Contratado: (231700/31) MARIA LUCIA DE JESUS SILVA VOGADO;CPF:896.152.471-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De:09/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69685/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002940074

Contratado: (232554/26) LUZMARINA DE ALMEIDA MENDES;CPF:957.053.681-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De:14/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69686/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939015

Contratado: (234934/18) LUCIA CLECI BOBATO GUITES;CPF:616.401.900-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69687/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939418

Contratado: (236533/11) POLIANA ALVARENGA DIANEZ;CPF:021.981.531-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De:16/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69688/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939539

Contratado: (237924/19) JONAS DOURADO JUNIOR;CPF:038.146.561-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69689/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002940137

Contratado: (238958/35) GEANE GERALDA RODRIGUES;CPF:084.151.048-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM DOCENCIA NAS CIENCIAS HUMANAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69690/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002935843

Contratado: (242775/17) MIQUEIAS CORREA DA SILVA CARDOSO;CPF:000.501.682-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:31/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69691/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939193

Contratado: (245033/16) VALDIR APARECIDO DA SILVA;CPF:939.656.801-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69692/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939796

Contratado: (246019/11) PAULA CHRISTINA IBANEZ DE ARAUJO;CPF:632.266.501-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69693/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939574

Contratado: (246744/23) ROSANGELA MARIA DA SILVA;CPF:569.718.001-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69694/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002782341

Contratado: (246856/10) ONEIZE CONCEICAO DE LARA;CPF:875.403.471-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO;Em: 23/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69695/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002940042

Contratado: (247726/25) JOSE MARIA LOPES DE CAMPOS;CPF:014.608.301-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:21/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69696/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002940163

Contratado: (253007/16) SIRLEI MARIA DE PINHO;CPF:010.404.461-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69697/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002940168

Contratado: (253007/17) SIRLEI MARIA DE PINHO;CPF:010.404.461-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69698/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002732223

Contratado: (253611/6) LEANDA GOMES DOS SANTOS;CPF:783.638.021-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER;Em: 23/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69699/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939564

Contratado: (253696/12) VALERIA GARCIA LIMA DE ARAUJO;CPF:856.891.061-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE;De:31/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69700/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939360

Contratado: (254802/15) WILLIAM SERDEIRA GARCIA;CPF:002.045.321-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De:16/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer



O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69701/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002725233

Contratado: (255161/15) JANICE DE ALMEIDA NOITE;CPF:007.440.281-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;Em: 13/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69702/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002940129

Contratado: (256409/9) LETICIA BELTRAME ALVES;CPF:978.788.802-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De:27/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69703/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939805

Contratado: (258449/4) ROSANA FRANCISCA DE SOUZA;CPF:020.765.321-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:06/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69704/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939408

Contratado: (263734/14) RAFAEL LINCOLN DOS SANTOS MATOS;CPF:030.631.593-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69705/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002845619

Contratado: (268829/16) JAIR GOMIDES;CPF:821.981.101-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69706/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002847351

Contratado: (268829/17) JAIR GOMIDES;CPF:821.981.101-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO;Em: 17/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69707/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002938947

Contratado: (270808/8) SHIRLEY LEMOS ELLER;CPF:637.238.326-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE;De:14/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69708/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002747712

Contratado: (271321/7) MILENA SILVA;CPF:050.728.491-71;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO;Em: 26/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69709/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939239

Contratado: (271684/5) ZEILA MARCIA ATANAZIO RODRIGUES;CPF:631.761.652-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:21/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69710/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002939254

Contratado: (272370/11) LUIZ ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO;CPF:123.739.583-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;De:31/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69711/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002719333

Contratado: (273517/5) MILENE DIAS REGO ARAUJO;CPF:030.887.801-90;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;Em: 16/08/2018

CONTRATO/SEDUC/69712/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002725267

Contratado: (275299/2) JOAO MOREIRA DA SILVA;CPF:545.591.111-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;Em: 22/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69713/2018 DE: 29/08/2018

Processo Nº: 1000002927934

Contratado: (276209/4) SAMARA APARECIDA OTTENIO;CPF:030.909.071-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI;De:01/08/2018 a 10/08/2018



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69714/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002727813  
Contratado:(277155/2) ADRIANA DA SILVA PAIXAO DOS SANTOS;CPF:036.885.251-24;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA;Em: 22/08/2018

CONTRATO/SEDUC/69715/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002738929  
Contratado:(277231/11) LILIANA DENISE TRESSOLDI;CPF:861.618.651-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;Em: 20/08/2018

CONTRATO/SEDUC/69716/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002854296  
Contratado:(277231/17) LILIANA DENISE TRESSOLDI;CPF:861.618.651-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;Em: 20/08/2018

CONTRATO/SEDUC/69717/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002782471  
Contratado:(279502/9) LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:010.090.691-52;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69718/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002940187  
Contratado:(279861/7) KELY CRISTINA SILVA DE SOUZA;CPF:698.804.921-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 28H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(012890) E.E. PROF. NILO POVOAS;De:21/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69719/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939540  
Contratado:(282502/2) MARRAIAINE ANA DA SILVA;CPF:032.003.201-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(015482) E.E. RUI BARBOSA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69720/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939195  
Contratado:(282539/1) ERICA TAISA DE BRITO RAIMUNDO;CPF:020.203.631-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69721/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939565  
Contratado:(282874/1) TANIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA TREVISAN;CPF:864.285.351-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(192210) E.E ARLETE MARIA CAPELLARI;De:02/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69722/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002840099  
Contratado:(283275/2) MANRIQUE SOUZA ARES;CPF:054.182.951-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(176460) E. E. 11 DE AGOSTO;Em: 13/08/2018

CONTRATO/SEDUC/69723/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002845290  
Contratado:(283275/3) MANRIQUE SOUZA ARES;CPF:054.182.951-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(176460) E. E. 11 DE AGOSTO;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69724/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002938990  
Contratado:(283277/3) MAYCON ALMEIDA BARBOSA;CPF:048.526.541-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(176460) E. E. 11 DE AGOSTO;De:14/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69725/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939423  
Contratado:(283647/2) LUCILEIA FERNANDES DA LUZ;CPF:001.916.451-33;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:16/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69726/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939541  
Contratado:(283713/2) LUCILENE DE JESUS;CPF:009.895.901-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(015482) E.E. RUI BARBOSA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69727/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002924510  
Contratado:(283924/1) LILIANE GUILHERME DE FREITAS SILVA;CPF:062.675.411-93;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 18H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De:29/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69728/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939900  
Contratado:(284225/2) KEMILLY MARJORY PIRES DE OLIVEIRA;CPF:034.491.981-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(163643) E.E. CASTRO ALVES;De:31/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69729/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002936181  
Contratado:(284586/3) CLEBERT BENEDITO DA SILVA;CPF:615.488.631-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69730/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002936097  
Contratado:(284772/2) DANIELLY JACOBOWSKI;CPF:007.132.311-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA;De:31/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69731/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939227  
Contratado:(285109/3) WANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA;CPF:045.998.211-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:10/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69732/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002940154  
Contratado:(285958/3) IONE MARIA DACROCE;CPF:559.397.161-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO



- AUMENTO DE CH;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69733/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002710588  
Contratado:(49140/10) PEDRO LUIS MAXIMO RODRIGUES;CPF:986.521.257-91;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(194310) SUP. DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA;Em: 03/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69734/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939549  
Contratado:(50580/62) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA;CPF:460.519.451-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(015482) E.E. RUI BARBOSA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69735/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939176  
Contratado:(74882/58) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS;CPF:164.020.378-85;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De:03/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69736/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002939433  
Contratado:(85594/31) ELIZABETH PETRONILIA DOS SANTOS;CPF:361.589.681-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69737/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002940057  
Contratado:(86612/31) CLAUDECY ARAUJO CARVALHO;CPF:780.763.401-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY;De:31/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/69738/2018 DE: 29/08/2018  
Processo Nº: 1000002927591  
Contratado:(95981/55) CRISTIANA SANTANA DA SILVA;CPF:934.875.921-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De:15/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01241/2018 DE: 29/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002939905  
Nome: (249024/7) RAFAEL MARCOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (146250) COORD. DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
A Partir de: 01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01242/2018 DE: 29/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002938960  
Nome: (237270/19) ABNIR GONCALO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 02/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002940110  
Nome: (272011/7) ADRIANO SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 16/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938804  
Nome: (282680/1) ADRIANO SILVINO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938732  
Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002940111  
Nome: (276345/7) ANTONIO NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 16/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939497  
Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002940109  
Nome: (26670/16) ARGEU MONTANHA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 16/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939266  
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938686  
Nome: (214928/14) CARLINHA DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939491  
Nome: (228311/17) CELIO SOARES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938920  
Nome: (120431/16) CLAUDEMIR SANTANA DE FIGUEIREDO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/05/2018 Até31/05/2018

Processo N.: 1000002938921  
Nome: (120431/16) CLAUDEMIR SANTANA DE FIGUEIREDO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.: 1000002938922  
Nome: (120431/16) CLAUDEMIR SANTANA DE FIGUEIREDO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938802  
Nome: (282828/1) DIOGO SOARES VIANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938700  
Nome: (243109/11) EDER FLAVIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 06/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.: 1000002938704  
Nome: (243109/11) EDER FLAVIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO





A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938706

Nome: (243109/9) EDER FLAVIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 25/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.: 1000002939944

Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938734

Nome: (242559/1) EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939930

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 30/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938796

Nome: (142952/24) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939811

Nome: (283331/3) EUCLIDES SANTANA CAVASSANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/07/2018 Até05/07/2018

Processo N.: 1000002939813

Nome: (283331/3) EUCLIDES SANTANA CAVASSANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 11/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939493

Nome: (285739/3) EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939436

Nome: (251691/6) FLAVIA PATRICIA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 15/07/2018 Até29/07/2018

Processo N.: 1000002939439

Nome: (286475/1) FLAVIO WILSON PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939492

Nome: (274077/3) GILMAR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938688

Nome: (237352/17) GUILHERME MOREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002940019

Nome: (254836/6) JANETE BRITZKE DA VEIGA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939496

Nome: (142574/19) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939595

Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938822

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 04/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939438

Nome: (287535/1) JOSE DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/07/2018 Até14/07/2018

Processo N.: 1000002938923

Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/05/2018 Até31/05/2018

Processo N.: 1000002938925

Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.: 1000002938926

Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939288

Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 18/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938800

Nome: (272055/5) JOSYNERI RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939435

Nome: (66061/4) JUBICLEIA ALVES BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/07/2018 Até14/07/2018

Processo N.: 1000002939764

Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 25/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939596

Nome: (214715/17) MANOEL JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939281

Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938735

Nome: (270155/7) MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939267

Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939437

Nome: (244642/13) MARIO ALVES ABREU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 15/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939687

Nome: (260188/8) NOEL JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939268

Nome: (271336/5) PAULINA BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938687

Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938799

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939686

Nome: (204010/8) REGINALDO JOSE ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939594

Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018



Processo N.: 1000002938697

Nome: (119305/25) RIVAEAL CAMPOS DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.: 1000002938702

Nome: (119305/25) RIVAEAL CAMPOS DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938698

Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.: 1000002938703

Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938705

Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 25/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.: 1000002938927

Nome: (282980/3) TIAGO MARQUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 28/05/2018 Até31/05/2018

Processo N.: 1000002938928

Nome: (282980/3) TIAGO MARQUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.: 1000002938929

Nome: (282980/3) TIAGO MARQUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939499

Nome: (289245/1) VALDEMIR TAVARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939688

Nome: (282742/1) VALDIR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002938803

Nome: (287372/1) VINICIUS RUDNICK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.: 1000002939453

Nome: (288568/1) WILSON FERNANDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01243/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002922623

Nome: (93352/2) CLAUDETE NASCIMENTO DE MENEZES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 01/07/2018 Até12/07/2018

Processo N.: 1000002922542

Nome: (286884/1) PATRICK PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 01/07/2018 Até26/07/2018

Processo N.: 1000002863854

Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/05/2018 Até27/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01244/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002938255

Nome: (119711/21) DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/07/2018 Até12/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01245/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002939928

Nome: (277292/3) ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES  
A Partir de: 22/08/2018 Até20/10/2018

Processo N.: 1000002939356

Nome: (252917/9) ANDREIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 22/08/2018 Até20/10/2018

Processo N.: 1000002939889

Nome: (261434/17) ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 21/08/2018 Até18/10/2018

Processo N.: 1000002939205

Nome: (269223/5) APARECIDA ROSA BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939424

Nome: (273881/8) CLAUDIENE DOMINGOS MARCIANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
A Partir de: 22/08/2018 Até20/10/2018

Processo N.: 1000002939426

Nome: (273881/9) CLAUDIENE DOMINGOS MARCIANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
A Partir de: 22/08/2018 Até20/10/2018

Processo N.: 1000002937704

Nome: (283178/1) DAIZA MARINA BORGES CARVALHO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 15/08/2018 Até11/12/2018

Processo N.: 1000002939658

Nome: (275915/8) ELIEVANIA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/12/2018



Processo N.: 1000002939660

Nome: (275915/11) ELIEVANIA XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 14/08/2018 Até02/09/2018

Processo N.: 1000002939125

Nome: (223570/14) FABIANE FURLANETO SOUCHIE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939248

Nome: (223570/13) FABIANE FURLANETO SOUCHIE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939250

Nome: (223570/15) FABIANE FURLANETO SOUCHIE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939385

Nome: (204095/39) FERNANDA FALASCHI ANGELICA MARIOTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 20/08/2018 Até17/12/2018

Processo N.: 1000002939387

Nome: (204095/37) FERNANDA FALASCHI ANGELICA MARIOTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 20/08/2018 Até17/12/2018

Processo N.: 1000002919132

Nome: (261672/8) FRANCIELE GUIMARAES NASCIMENTO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 14/07/2018 Até10/11/2018

Processo N.: 1000002939150

Nome: (240311/20) FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939504

Nome: (268975/11) GLEICIANE CARDOSO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS

A Partir de: 20/07/2018 Até15/11/2018

Processo N.: 1000002939950

Nome: (236385/15) JOSELINA DE SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 25/08/2018 Até23/10/2018

Processo N.: 1000002920836

Nome: (201871/24) JUCILENE BENEDITA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA

A Partir de: 04/07/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002920676

Nome: (205848/11) JUCILENE SOUZA NEVES LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA

A Partir de: 10/07/2018 Até06/11/2018

Processo N.: 1000002939192

Nome: (144228/31) JUSINEIDE MARCIANA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939194

Nome: (144228/30) JUSINEIDE MARCIANA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939199

Nome: (280346/3) KEILA OLIVEIRA FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939839

Nome: (132551/21) LAURA INES SILVA TEIXEIRA DOS REIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002939106

Nome: (220180/34) LUCIANA ZANETTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939108

Nome: (220180/36) LUCIANA ZANETTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939110

Nome: (220180/35) LUCIANA ZANETTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002939116

Nome: (220180/37) LUCIANA ZANETTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 21/08/2018 Até19/10/2018

Processo N.: 1000002934417

Nome: (280023/2) LUCINEIDE DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (180092) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 12/08/2018 Até10/10/2018

Processo N.: 1000002939954

Nome: (258609/13) LUISA NICOLINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 25/08/2018 Até23/10/2018

Processo N.: 1000002939863

Nome: (276010/3) MARISA GEWEHR DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

A Partir de: 16/08/2018 Até14/10/2018

Processo N.: 1000002939457

Nome: (275863/3) MARLINGLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 23/08/2018 Até21/10/2018

Processo N.: 1000002939230

Nome: (259405/11) MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA

A Partir de: 20/08/2018 Até17/12/2018

Processo N.: 1000002939149

Nome: (254987/22) TALITHA SOYARA ZANINI DE LAZARI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 15/08/2018 Até13/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01246/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002939350

Nome: (270684/14) ADRIANA ZANCHETA GIGLIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

Processo N.: 1000002939351

Nome: (270684/13) ADRIANA ZANCHETA GIGLIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

Processo N.: 1000002939352

Nome: (270684/11) ADRIANA ZANCHETA GIGLIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

Processo N.: 1000002938834

Nome: (235073/12) ALEANDRA CANICA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 18/06/2018 Até22/06/2018

Processo N.: 1000002938992

Nome: (126383/18) ALESSANDRA DIAS MACIEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002939003

Nome: (264137/4) ANA JOSEFA PARABA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO

A Partir de: 13/08/2018 Até11/10/2018

Processo N.: 1000002939833

Nome: (144377/34) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 24/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002939837

Nome: (144377/38) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 24/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002939841

Nome: (144377/39) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 24/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002939669

Nome: (270720/3) ANDREIA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO

A Partir de: 22/08/2018 Até20/10/2018

Processo N.: 1000002939225

Nome: (221834/12) ANDREIA BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 20/08/2018 Até18/10/2018

Processo N.: 1000002939980

Nome: (248096/8) CARLA MARIA RODRIGUES GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 03/08/2018 Até09/08/2018

Processo N.: 1000002938831

Nome: (284630/2) CARMEM MARIA DE SOUSA PAVEI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA

A Partir de: 15/08/2018 Até27/08/2018

Processo N.: 1000002939187

Nome: (284520/1) CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 06/08/2018 Até04/10/2018

Processo N.: 1000002939400

Nome: (228557/11) CIDELY FRANCISCA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 06/08/2018 Até10/08/2018

Processo N.: 1000002939683

Nome: (262028/10) CRISTIANE SILVA LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA

A Partir de: 23/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.: 1000002938828

Nome: (229084/31) DIONICE LEITE TOLEDO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002938918

Nome: (48063/20) DIVINO TEONES GLORIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 20/08/2018 Até26/08/2018

Processo N.: 1000002939440

Nome: (254379/11) DORIANE CELESTINA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 09/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.: 1000002939368

Nome: (237948/18) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002939369

Nome: (237948/19) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002939372

Nome: (237948/20) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002939620

Nome: (137483/3) ELISANGELA GONCALVES RABELO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002938814

Nome: (131508/4) ELIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA

A Partir de: 17/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.: 1000002939362

Nome: (214629/16) ELIZETE DA SILVA PAULO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 20/08/2018 Até24/08/2018

Processo N.: 1000002939405

Nome: (220742/39) ENEIDE LOPES DE AQUINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO





Un. Adm: (172642) E. E. PROF\*ZENI VIEIRA

A Partir de: 22/08/2018 Até19/12/2018

Processo N.: 1000002939634

Nome: (220742/35) ENEIDE LOPES DE AQUINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 22/08/2018 Até27/08/2018

Processo N.: 1000002939396

Nome: (214624/18) ERICA HAESE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002939420

Nome: (214624/20) ERICA HAESE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002939557

Nome: (286262/1) EVANDRO LUIZ MACEDO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI

A Partir de: 21/08/2018 Até18/11/2018

Processo N.: 1000002939561

Nome: (205187/18) FABIANA FERREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 20/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.: 1000002938932

Nome: (223729/10) FERNANDA DORMIVIL DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA

A Partir de: 15/08/2018 Até18/08/2018

Processo N.: 1000002939876

Nome: (218948/19) FLAVIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 22/08/2018 Até05/09/2018

Processo N.: 1000002940001

Nome: (276429/2) FRANCIELLY GUIA MONTEIRO SOUZA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 14/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.: 1000002938832

Nome: (242020/15) HELENA BARBOSA SANTIAGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002939376

Nome: (270285/3) HOSANA VIEIRA BATISTA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

A Partir de: 26/07/2018 Até24/08/2018

Processo N.: 1000002939842

Nome: (272656/4) IVONETE MENDES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI

A Partir de: 23/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.: 1000002939154

Nome: (235316/9) JANAINA VETORETI GOLONI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002939752

Nome: (71299/12) JANICE VINDILINO ROELIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO

A Partir de: 13/08/2018 Até27/08/2018

Processo N.: 1000002939290

Nome: (280311/4) JESSICA DEBORA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE

A Partir de: 20/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.: 1000002939291

Nome: (280311/6) JESSICA DEBORA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE

A Partir de: 20/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.: 1000002939293

Nome: (280311/7) JESSICA DEBORA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE

A Partir de: 20/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.: 1000002939294

Nome: (280311/8) JESSICA DEBORA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE

A Partir de: 20/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.: 1000002939388

Nome: (256624/10) JESSICA FERNANDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 16/08/2018 Até29/08/2018

Processo N.: 1000002939379

Nome: (112704/24) JOSANNE VIEIRA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002938808

Nome: (246902/9) JOSELINA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

A Partir de: 18/08/2018 Até22/08/2018

Processo N.: 1000002939363

Nome: (287491/1) JULIANA OLIVEIRA ANDRADE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA

A Partir de: 16/08/2018 Até30/08/2018

Processo N.: 1000002939196

Nome: (222557/15) KARLYNE TAFAREL BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 20/08/2018 Até26/08/2018

Processo N.: 1000002939522

Nome: (222557/12) KARLYNE TAFAREL BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 20/08/2018 Até26/08/2018

Processo N.: 1000002939524

Nome: (222557/13) KARLYNE TAFAREL BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 20/08/2018 Até26/08/2018

Processo N.: 1000002939525

Nome: (222557/14) KARLYNE TAFAREL BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 20/08/2018 Até26/08/2018

Processo N.: 1000002939753

Nome: (243661/38) LUANA DA ROCHA DE ABREU

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 09/08/2018 Até06/12/2018

Processo N.: 1000002939021

Nome: (213339/14) LUCIANE CHAGAS ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS



A Partir de: 15/08/2018 Até13/10/2018

Processo N.: 1000002939880

Nome: (284064/1) LUCILEIDE BARBOSA DE CASTILHO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

Processo N.: 1000002939926

Nome: (283250/1) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 24/08/2018 Até07/09/2018

Processo N.: 1000002939648

Nome: (274029/2) LUECY FRANCISCA DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO

A Partir de: 23/08/2018 Até06/10/2018

Processo N.: 1000002939269

Nome: (234969/11) MILAINE PEREIRA DA ROCHA DIAS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO

A Partir de: 21/08/2018 Até27/08/2018

Processo N.: 1000002939231

Nome: (201112/13) ODETE ALINE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 21/08/2018 Até30/08/2018

Processo N.: 1000002938958

Nome: (87553/49) ROSANA LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 09/08/2018 Até14/08/2018

Processo N.: 1000002938967

Nome: (87553/49) ROSANA LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 17/08/2018 Até15/09/2018

Processo N.: 1000002939477

Nome: (131025/46) ROSILENE VIEIRA BRAGA DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 21/08/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002939478

Nome: (131025/47) ROSILENE VIEIRA BRAGA DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 21/08/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002939182

Nome: (278008/2) SELMA ENRIQUE DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de: 18/08/2018 Até01/10/2018

Processo N.: 1000002940030

Nome: (72806/24) SILVANIA MARIA DE SOUZA FAVATO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 27/08/2018 Até10/09/2018

Processo N.: 1000002940184

Nome: (245266/6) SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 25/08/2018 Até03/09/2018

Processo N.: 1000002938851

Nome: (241933/9) SIRLENE DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 15/08/2018 Até13/10/2018

Processo N.: 1000002940256

Nome: (252294/4) TANIA RITA DE CARLI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002939696

Nome: (285268/1) TIAGO DAS FLORES MALTEZO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 21/08/2018 Até24/08/2018

Processo N.: 1000002940088

Nome: (220971/20) WILMAR LUIZ STOCKMANN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 23/08/2018 Até06/09/2018

Processo N.: 1000002940089

Nome: (220971/19) WILMAR LUIZ STOCKMANN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 23/08/2018 Até06/09/2018

Processo N.: 1000002939422

Nome: (276726/3) ZELHA UEBEL DE JESUS CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 13/08/2018 Até17/08/2018

Processo N.: 1000002939425

Nome: (276726/3) ZELHA UEBEL DE JESUS CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 21/08/2018 Até04/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01247/2018

DE:

29/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002905917

Nome: (265781/5) ALINA CARLOS SOLAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS

A Partir de: 11/07/2018 Até12/11/2018

Processo N.: 1000002831262

Nome: (61987/9) ANTONIA LUCIA RIBEIRO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

A Partir de: 23/04/2018 Até19/07/2018

Processo N.: 1000002859347

Nome: (21720/19) CLAUDIA MARA ASVOLINSQUE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 17/05/2018 Até01/07/2018

Processo N.: 1000002889828

Nome: (245275/8) EDINEIA GOTARDE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 26/06/2018 Até08/10/2018

Processo N.: 1000002869736

Nome: (271885/14) EDMAR FRANCISCO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

A Partir de: 03/05/2018 Até18/10/2018

Processo N.: 1000002875368  
Nome: (271885/13) EDMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 03/05/2018 Até18/10/2018

Processo N.: 1000002931189  
Nome: (201267/15) ELIZABETH RIBEIRO BERMERT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 08/08/2018 Até04/09/2018

Processo N.: 1000002931489  
Nome: (201267/16) ELIZABETH RIBEIRO BERMERT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 08/08/2018 Até04/09/2018

Processo N.: 1000002830523  
Nome: (240946/8) JUCIELLE SANTOS CASTILHO QUIRINO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 18/04/2018 Até28/07/2018

Processo N.: 1000002929694  
Nome: (278641/9) JULIANA DOURADO NETO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 03/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.: 1000002929710  
Nome: (278641/6) JULIANA DOURADO NETO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 03/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.: 1000002929717  
Nome: (278641/10) JULIANA DOURADO NETO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 03/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.: 1000002936814  
Nome: (271668/21) MARIA ELENICE DOS PASSOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 13/08/2018 Até14/11/2018

Processo N.: 1000002920616  
Nome: (259342/3) MARIA FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 26/07/2018 Até14/09/2018

Processo N.: 1000002806617  
Nome: (254182/6) MARILZA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 23/03/2018 Até01/10/2018

Processo N.: 1000002935983  
Nome: (125826/25) MARINEUZA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 08/08/2018 Até21/10/2018

Processo N.: 1000002857248  
Nome: (263472/5) NAIANE GAJO SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 10/05/2018 Até10/08/2018

Processo N.: 1000002898819  
Nome: (268822/6) NATACHA QUEIROZ DA CUNHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 02/07/2018 Até25/09/2018

Processo N.: 1000002919180  
Nome: (106061/33) NILMA DA CRUZ AMARAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 17/07/2018 Até14/09/2018

Processo N.: 1000002893572  
Nome: (133647/21) NIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 02/07/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002930616  
Nome: (230555/2) ODILIA RODRIGUES BORGES SHIMAZU  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIYES  
A Partir de: 08/08/2018 Até08/09/2018

Processo N.: 1000002831841  
Nome: (211404/15) ROSILENE PEREIRA DE FREITAS BARBOSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
A Partir de: 13/04/2018 Até12/09/2018

Processo N.: 1000002925499  
Nome: (214243/22) SARA CONCEICAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

Processo N.: 1000002892363  
Nome: (136770/48) VERONICA DE CASSIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 29/06/2018 Até12/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01248/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (251775/1) ADELICE DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 26/07/2018 Até24/08/2018

Processo N.:  
Nome: (242382/1) ADRIANA PERAZZOLI TAKAKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 02/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.:  
Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 21/08/2018 Até18/12/2018

Processo N.:  
Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 29/06/2018 Até26/09/2018

Processo N.:  
Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/10/2018

Processo N.:  
Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 03/08/2018 Até09/08/2018

Processo N.:  
Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

## Processo N.:

Nome: (129968/25) ANA CRISTINA CAETANO CABRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA  
A Partir de: 02/08/2018 Até16/08/2018

## Processo N.:

Nome: (34292/3) ANA RUTH BRANDAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 07/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 16/08/2018 Até13/11/2018

## Processo N.:

Nome: (122457/6) ANDREIA AUGUSTO LACERDA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 15/08/2018 Até13/09/2018

## Processo N.:

Nome: (73310/6) ANGELA MARIA CATANOSI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 18/06/2018 Até22/06/2018

## Processo N.:

Nome: (73310/6) ANGELA MARIA CATANOSI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 14/05/2018 Até18/05/2018

## Processo N.:

Nome: (136867/32) ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 15/08/2018 Até23/09/2018

## Processo N.:

Nome: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 14/08/2018 Até17/08/2018

## Processo N.:

Nome: (287943/1) ANNA PAULA EVANGELISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 28/06/2018 Até10/07/2018

## Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 05/06/2018 Até02/09/2018

## Processo N.:

Nome: (36982/38) ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018

## Processo N.:

Nome: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE POL. DE GEST DE PESS DA  
EDUCAÇÃO  
A Partir de: 21/08/2018 Até04/09/2018

## Processo N.:

Nome: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 13/04/2018 Até20/04/2018

## Processo N.:

Nome: (290404/1) BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 07/08/2018 Até21/08/2018

## Processo N.:

Nome: (257652/1) BIANCA FRANCIELLE DOS SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 11/08/2018 Até24/09/2018

## Processo N.:

Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 13/08/2018 Até20/08/2018

## Processo N.:

Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIANA BOTELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 12/08/2018 Até10/10/2018

## Processo N.:

Nome: (62610/24) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 12/06/2018 Até16/06/2018

## Processo N.:

Nome: (62610/23) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 12/06/2018 Até16/06/2018

## Processo N.:

Nome: (62610/23) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 18/06/2018 Até02/07/2018

## Processo N.:

Nome: (62610/24) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 18/06/2018 Até02/07/2018

## Processo N.:

Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

## Processo N.:

Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/08/2018 Até10/10/2018

## Processo N.:

Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA  
AMARAL"  
A Partir de: 06/08/2018 Até04/09/2018

## Processo N.:

Nome: (231080/7) CINTIA PAULINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 23/07/2018 Até16/08/2018

## Processo N.:

Nome: (227243/1) CLAUDIA AMELIA BORGES FERNANDES CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 20/08/2018 Até17/11/2018

## Processo N.:

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

## Processo N.:

Nome: (242235/1) CLEBIA PATRICIA RESENDE DE MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 22/08/2018 Até05/09/2018

## Processo N.:

Nome: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/10/2018

## Processo N.:

Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 03/08/2018 Até31/10/2018

## Processo N.:

Nome: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 18/08/2018 Até16/10/2018

## Processo N.:

Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30





Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 08/08/2018 Até14/08/2018

## Processo N.:

Nome: (121754/20) CLODOALDO DE AVILA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 23/08/2018 Até20/12/2018

## Processo N.:

Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/08/2018 Até29/09/2018

## Processo N.:

Nome: (287257/1) CRISTIANE SALDANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
A Partir de: 13/08/2018 Até16/08/2018

## Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 07/08/2018 Até11/09/2018

## Processo N.:

Nome: (54750/8) CRISTIANI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 31/07/2018 Até28/10/2018

## Processo N.:

Nome: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 11/08/2018 Até08/12/2018

## Processo N.:

Nome: (137107/6) DALVA RODRIGUES MARCAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 13/08/2018 Até02/09/2018

## Processo N.:

Nome: (97167/4) DENISE DA SILVA CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 15/08/2018 Até21/08/2018

## Processo N.:

Nome: (117394/5) DENISE GALVAO PATRIOTA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 16/08/2018 Até13/11/2018

## Processo N.:

Nome: (39054/1) DENISE IBANHES BERQUO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 13/08/2018 Até27/08/2018

## Processo N.:

Nome: (59966/4) DEUZIRA BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 22/08/2018 Até19/11/2018

## Processo N.:

Nome: (87292/1) DEVANICE CUNHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

## Processo N.:

Nome: (234578/1) DIRCE MARIA SOLANO GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 04/07/2018 Até01/09/2018

## Processo N.:

Nome: (84408/1) DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
A Partir de: 27/07/2018 Até24/09/2018

## Processo N.:

Nome: (288392/1) DONIZETH JACINTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 05/06/2018 Até03/08/2018

## Processo N.:

Nome: (252725/1) DRIELEN DO SANTOS MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

A Partir de: 15/08/2018 Até13/09/2018

## Processo N.:

Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/10/2018

## Processo N.:

Nome: (286504/1) EDIMARA DA SILVA NOVAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 09/08/2018 Até07/09/2018

## Processo N.:

Nome: (94149/1) EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 27/07/2018 Até24/09/2018

## Processo N.:

Nome: (225890/1) EDITE FATIMA TRENTIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 12/08/2018 Até07/02/2019

## Processo N.:

Nome: (56633/24) EDLEUZA SABINO BUENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 30/07/2018 Até04/08/2018

## Processo N.:

Nome: (30775/1) EDMAR PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/10/2018

## Processo N.:

Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 15/08/2018 Até12/11/2018

## Processo N.:

Nome: (226729/1) EDSON FUNARI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/07/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (242140/1) ELAINE CRISTINA ROBERTA ASSUNCAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

## Processo N.:

Nome: (75196/3) ELENICE APARECIDA SONZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
A Partir de: 08/08/2018 Até27/08/2018

## Processo N.:

Nome: (128516/6) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 13/08/2018 Até10/12/2018

## Processo N.:

Nome: (241386/1) ELIANE RODRIGUES DE GOIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 18/07/2018 Até06/08/2018

## Processo N.:

Nome: (84949/1) ELIETE DALVA MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (193178) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

## Processo N.:

Nome: (203264/17) ELINEIA MARINHO DA CRUZ NUNES RONDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194042) UNID. DE APOIO AO NÍVEL ESTRATÉGICO  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

## Processo N.:

Nome: (33348/1) ELISIANE MARCIA MARCONDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (193119) COMIS. DE ÉTICA  
A Partir de: 06/08/2018 Até20/08/2018

## Processo N.:

Nome: (62424/2) ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 18/08/2018 Até15/11/2018



## Processo N.:

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 11/08/2018 Até09/10/2018

## Processo N.:

Nome: (61455/5) ELMA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 14/08/2018 Até08/10/2018

## Processo N.:

Nome: (40029/4) ELOAR PILGER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 16/08/2018 Até30/08/2018

## Processo N.:

Nome: (35960/1) ELSON MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 22/06/2018 Até19/09/2018

## Processo N.:

Nome: (227774/1) EMANUEL FRANK LEITE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 27/06/2018 Até13/07/2018

## Processo N.:

Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 14/08/2018 Até20/08/2018

## Processo N.:

Nome: (140208/1) ETEL WILLE SCHNACK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 14/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (140208/2) ETEL WILLE SCHNACK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 14/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 09/08/2018 Até23/08/2018

## Processo N.:

Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 09/07/2018 Até06/09/2018

## Processo N.:

Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/08/2018 Até29/10/2018

## Processo N.:

Nome: (140643/1) EVA APARECIDA DA SILVA DUTRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/10/2018

## Processo N.:

Nome: (115552/33) FABIANA REGINA DE CAMPOS LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

## Processo N.:

Nome: (242503/1) FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 07/08/2018 Até04/11/2018

## Processo N.:

Nome: (89330/2) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 20/08/2018 Até24/08/2018

## Processo N.:

Nome: (218448/2) FERNANDA BRANCO LYRA PORTO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 26/07/2018 Até23/09/2018

## Processo N.:

Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA  
A Partir de: 24/07/2018 Até21/09/2018

## Processo N.:

Nome: (129840/4) FRANCIELE BAVARESCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (290363/1) GABRIEL ALMEIDA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 13/08/2018 Até27/08/2018

## Processo N.:

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 20/08/2018 Até17/11/2018

## Processo N.:

Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

## Processo N.:

Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 17/07/2018 Até14/10/2018

## Processo N.:

Nome: (117665/15) GILVANIA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 14/08/2018 Até27/09/2018

## Processo N.:

Nome: (125994/12) GILZA PESSOA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 11/06/2018 Até20/06/2018

## Processo N.:

Nome: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 13/08/2018 Até10/12/2018

## Processo N.:

Nome: (211117/4) GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/09/2018

## Processo N.:

Nome: (242468/1) GLEICE MARA FRANCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

## Processo N.:

Nome: (225896/1) GONCALINA SEBASTIANA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 15/08/2018 Até13/09/2018

## Processo N.:

Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 13/08/2018 Até20/08/2018

## Processo N.:

Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/08/2018 Até24/08/2018

## Processo N.:

Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

## Processo N.:

Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 12/08/2018 Até26/08/2018

## Processo N.:

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 25/06/2018 Até09/07/2018

## Processo N.:

Nome: (209789/3) HIONI MARIA TRIZOTTO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS  
A Partir de: 05/08/2018 Até22/12/2018

## Processo N.:

Nome: (66675/1) IDA TIBOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 06/08/2018 Até03/12/2018

## Processo N.:

Nome: (128835/9) ILFA MARIA HERMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 24/07/2018 Até21/10/2018

## Processo N.:

Nome: (75774/31) ILSE MARIA MEZZALIRA SIGNORATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 03/08/2018 Até01/09/2018

## Processo N.:

Nome: (99572/14) ILSO RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 19/06/2018 Até02/09/2018

## Processo N.:

Nome: (99572/15) ILSO RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 19/06/2018 Até02/09/2018

## Processo N.:

Nome: (43793/5) IRENE AIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 16/08/2018 Até14/09/2018

## Processo N.:

Nome: (40479/1) IRENE FREITAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 11/08/2018 Até09/09/2018

## Processo N.:

Nome: (236113/1) ISABEL DA CONSOLACAO PERPETUO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 17/08/2018 Até15/10/2018

## Processo N.:

Nome: (34185/1) ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 19/06/2018 Até17/08/2018

## Processo N.:

Nome: (122542/21) IVAN TEODORO PORTUGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 15/07/2018 Até12/09/2018

## Processo N.:

Nome: (28725/1) IVONEI ANDRIONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 19/08/2018 Até17/10/2018

## Processo N.:

Nome: (235976/1) IZAILDA MARIA MARIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/09/2018

## Processo N.:

Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/10/2018

## Processo N.:

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 30/07/2018 Até27/09/2018

## Processo N.:

Nome: (32936/1) JANDERLEIA LUIZA DA SILVA FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018

## Processo N.:

Nome: (44843/1) JANE JOSEFA DA SILVA CAMILO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 16/08/2018 Até13/11/2018

## Processo N.:

Nome: (110532/17) JANIBIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA  
A Partir de: 15/08/2018 Até29/08/2018

## Processo N.:

Nome: (18703/1) JOANA DARC FERREIRA MORAES FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 26/07/2018 Até06/10/2018

## Processo N.:

Nome: (235849/1) JOANA JHULLIE DE LARA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 22/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (31636/1) JOAO BATISTA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 02/08/2018 Até30/10/2018

## Processo N.:

Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 20/08/2018 Até08/09/2018

## Processo N.:

Nome: (62728/5) JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159751) GER. EDUCACIONAL  
A Partir de: 06/08/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (238090/2) JOICE DOS SANTOS CORREA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 23/08/2018 Até27/08/2018

## Processo N.:

Nome: (40054/1) JOILSON LUCAS DE JESUS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/08/2018 Até29/09/2018

## Processo N.:

Nome: (33045/1) JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 22/07/2018 Até25/08/2018

## Processo N.:

Nome: (67846/12) JOLICE PONCE DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018

## Processo N.:

Nome: (22775/7) JOSE LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 15/08/2018 Até12/11/2018

## Processo N.:

Nome: (15036/1) JOSE MIGUEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/10/2018

## Processo N.:

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 12/08/2018 Até10/10/2018

## Processo N.:

Nome: (29190/1) JOSE PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 14/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA



A Partir de: 04/07/2018 Até21/07/2018

**Processo N.:**

Nome: (222377/4) JULIANA MARIA DOS SANTOS VARGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 03/08/2018 Até01/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (241728/1) JULIANA XAVIER SERPA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
A Partir de: 08/08/2018 Até06/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (286197/1) JULIANE APARECIDA TUREK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 17/06/2018 Até20/06/2018

**Processo N.:**

Nome: (286197/1) JULIANE APARECIDA TUREK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 18/05/2018 Até22/05/2018

**Processo N.:**

Nome: (66767/21) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/08/2018 Até10/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (66767/20) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/08/2018 Até10/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (69043/2) KELY ROSA BARRETO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 13/08/2018 Até31/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (288988/1) KESIA CRISTINA SAVIO CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 14/08/2018 Até18/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (220325/16) LAUDINEIA SILVA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 12/08/2018 Até21/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (100481/30) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 16/08/2018 Até13/11/2018

**Processo N.:**

Nome: (242402/1) LEANDRO DE ALMEIDA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 15/08/2018 Até29/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (201419/6) LEILA APARECIDA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO  
A Partir de: 10/08/2018 Até21/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 25/07/2018 Até22/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 16/08/2018 Até14/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (87282/1) LEONIDA FLECK RAZINE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 23/08/2018 Até20/11/2018

**Processo N.:**

Nome: (67827/14) LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (285841/1) LIVIA DE MORAIS BRITO ALVES LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (228736/2) LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 30/07/2018 Até27/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (87997/3) LOREMILDA LANGNER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/08/2018 Até12/11/2018

**Processo N.:**

Nome: (112405/8) LUCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (241395/1) LUCIANA BARBOSA MENDONCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 09/08/2018 Até23/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (286509/1) LUCIANA TEREZA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 30/07/2018 Até13/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (288708/1) LUCIMARA PEREIRA BASTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 25/07/2018 Até22/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 01/08/2018 Até28/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 31/07/2018 Até29/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (36574/30) LUIS CARLOS DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 15/08/2018 Até21/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 25/07/2018 Até21/11/2018

**Processo N.:**

Nome: (242484/1) LURDES ANTUNES DA ROSA VARGAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 06/07/2018 Até03/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (144252/15) LUZIA JORGE SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 22/08/2018 Até19/11/2018

**Processo N.:**

Nome: (118293/12) LUZINETE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 21/08/2018 Até25/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (65475/8) LUZITANIA TAMANHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (66619/1) MARCEL PONDE SANTOS LISBOA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 31/07/2018 Até06/08/2018

**Processo N.:**





Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

## Processo N.:

Nome: (54404/5) MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 03/07/2018 Até31/08/2018

## Processo N.:

Nome: (123655/13) MARCIA SPIN FRANZOSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 29/06/2018 Até20/07/2018

## Processo N.:

Nome: (55774/10) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/09/2018

## Processo N.:

Nome: (100953/23) MARCILENE LEDOVINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 12/07/2018 Até21/07/2018

## Processo N.:

Nome: (100953/23) MARCILENE LEDOVINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 14/08/2018 Até23/08/2018

## Processo N.:

Nome: (27088/2) MARIA APARECIDA COSTA GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 08/08/2018 Até15/09/2018

## Processo N.:

Nome: (25663/1) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 08/08/2018 Até05/11/2018

## Processo N.:

Nome: (52085/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 17/08/2018 Até31/08/2018

## Processo N.:

Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 25/07/2018 Até22/10/2018

## Processo N.:

Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 29/06/2018 Até26/09/2018

## Processo N.:

Nome: (97797/33) MARIA DA CONCEICAO MORAIS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 15/08/2018 Até13/10/2018

## Processo N.:

Nome: (258064/1) MARIA DAS DORES LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

## Processo N.:

Nome: (235818/1) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

## Processo N.:

Nome: (84427/1) MARIA DE FATIMA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 10/08/2018 Até08/10/2018

## Processo N.:

Nome: (74963/4) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 02/08/2018 Até30/09/2018

## Processo N.:

Nome: (54903/11) MARIA ESTELA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 30/05/2018 Até07/08/2018

## Processo N.:

Nome: (287753/1) MARIA GISELE DE OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 31/07/2018 Até29/08/2018

## Processo N.:

Nome: (217249/4) MARIA GISELENE DA COSTA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (144271/9) MARIA JOSE MOREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 12/08/2018 Até10/09/2018

## Processo N.:

Nome: (59930/8) MARIA LAURICE CALIXTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/08/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (56142/5) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 16/08/2018 Até14/10/2018

## Processo N.:

Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 14/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (202105/22) MARIELLE MOREIRA SILVA FRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 14/08/2018 Até24/08/2018

## Processo N.:

Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 20/08/2018 Até29/08/2018

## Processo N.:

Nome: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 10/08/2018 Até08/10/2018

## Processo N.:

Nome: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 10/08/2018 Até30/08/2018

## Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 25/07/2018 Até22/09/2018

## Processo N.:

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/10/2018

## Processo N.:

Nome: (242462/1) MARLEI VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 14/08/2018 Até26/08/2018

## Processo N.:

Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 27/07/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (52942/4) MARLI CHIARANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 13/08/2018 Até27/08/2018

## Processo N.:

Nome: (112199/17) MAURO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 17/07/2018 Até12/01/2019

## Processo N.:

Nome: (221229/3) MAYCON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 18/06/2018 Até12/07/2018

## Processo N.:

Nome: (36797/1) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 16/08/2018 Até25/08/2018

## Processo N.:

Nome: (36797/2) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 16/08/2018 Até25/08/2018

## Processo N.:

Nome: (222212/3) MERCIA SOARES PENIDO POSSAVATS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

## Processo N.:

Nome: (286774/1) MICHELE BRESOLIN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 06/08/2018 Até11/08/2018

## Processo N.:

Nome: (290204/1) MIRIAM FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 03/08/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (240089/1) Nanci FABIELLE FRANCA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/10/2018

## Processo N.:

Nome: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 21/08/2018 Até18/12/2018

## Processo N.:

Nome: (69639/21) NELDO MAUER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 17/08/2018 Até15/10/2018

## Processo N.:

Nome: (69639/21) NELDO MAUER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 14/05/2018 Até20/05/2018

## Processo N.:

Nome: (39127/1) NELSON APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

## Processo N.:

Nome: (38993/39) NEURI PANSERA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 21/08/2018 Até18/12/2018

## Processo N.:

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 14/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (242331/1) NILCEIA JOVINA PULQUERIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 18/08/2018 Até27/08/2018

## Processo N.:

Nome: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 07/08/2018 Até04/11/2018

## Processo N.:

Nome: (79358/2) NILZETE RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA

A Partir de: 26/06/2018 Até10/07/2018

## Processo N.:

Nome: (226714/1) NORMA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 13/08/2018 Até26/09/2018

## Processo N.:

Nome: (203228/13) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 06/08/2018 Até12/08/2018

## Processo N.:

Nome: (75441/3) ORCENY LEONEL VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 06/08/2018 Até14/08/2018

## Processo N.:

Nome: (235212/1) PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/07/2018 Até29/08/2018

## Processo N.:

Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (43950/18) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 25/07/2018 Até23/08/2018

## Processo N.:

Nome: (141468/18) RENATO JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 13/08/2018 Até26/08/2018

## Processo N.:

Nome: (141468/17) RENATO JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 13/08/2018 Até26/08/2018

## Processo N.:

Nome: (258009/1) REULEY MARCOS CAMILO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/12/2018

## Processo N.:

Nome: (92352/23) ROBERTA CERQUEIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 10/08/2018 Até07/12/2018

## Processo N.:

Nome: (211948/7) ROMERIO DE SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 13/08/2018 Até22/08/2018

## Processo N.:

Nome: (100503/23) ROSALINA ANANIAS PINHEIRO NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 24/07/2018 Até07/08/2018

## Processo N.:

Nome: (242623/3) ROSANA CANDIDA DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 23/08/2018 Até06/10/2018

## Processo N.:

Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/09/2018

## Processo N.:

Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 23/08/2018 Até05/09/2018

## Processo N.:

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 22/08/2018 Até20/10/2018



## Processo N.:

Nome: (39977/1) ROSEMAR MATOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 14/08/2018 Até20/01/2019

## Processo N.:

Nome: (242561/1) ROSEMEIRE SOUZA AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 08/08/2018 Até06/10/2018

## Processo N.:

Nome: (258070/1) ROSENI DE OLIVEIRA PORTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 30/07/2018 Até15/08/2018

## Processo N.:

Nome: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/08/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 30/07/2018 Até27/10/2018

## Processo N.:

Nome: (75307/31) SALETTE MARINA GRANDI DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/08/2018 Até31/08/2018

## Processo N.:

Nome: (210692/6) SANDRA APARECIDA FAE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 25/07/2018 Até20/01/2019

## Processo N.:

Nome: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 20/07/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 09/08/2018 Até06/12/2018

## Processo N.:

Nome: (122969/3) SANDRA MARIA LOPES DA SILVA NONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 03/08/2018 Até01/09/2018

## Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 07/06/2018 Até16/06/2018

## Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 07/06/2018 Até16/06/2018

## Processo N.:

Nome: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 22/07/2018 Até19/09/2018

## Processo N.:

Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 31/07/2018 Até19/09/2018

## Processo N.:

Nome: (102573/17) SILVIA CECAGNO GUCHERT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 26/07/2018 Até08/08/2018

## Processo N.:

Nome: (227017/1) SIMONE MARQUES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/08/2018 Até03/09/2018

## Processo N.:

Nome: (251147/1) SIRLEI APARECIDA DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 30/07/2018 Até31/08/2018

## Processo N.:

Nome: (123610/8) SONIA APARECIDA LUCIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018

## Processo N.:

Nome: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 22/07/2018 Até04/08/2018

## Processo N.:

Nome: (221653/2) SONIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 28/07/2018 Até11/08/2018

## Processo N.:

Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 20/08/2018 Até29/08/2018

## Processo N.:

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 31/07/2018 Até27/11/2018

## Processo N.:

Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 13/07/2018 Até10/10/2018

## Processo N.:

Nome: (215081/13) SUZANA MIDORI SATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 31/07/2018 Até19/08/2018

## Processo N.:

Nome: (229293/29) TATIANE DOS SANTOS ROCHA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 30/04/2018 Até31/05/2018

## Processo N.:

Nome: (97025/9) TATIANE MARIA DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 15/08/2018 Até29/08/2018

## Processo N.:

Nome: (241626/1) TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 08/08/2018 Até05/11/2018

## Processo N.:

Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/08/2018 Até19/09/2018

## Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 30/07/2018 Até27/10/2018

## Processo N.:

Nome: (241328/1) TEREZINHA DENEMAR SALMAZO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

## Processo N.:

Nome: (288279/1) THAMIRES AUXILIADORA DE ARRUDA MIRANDA



Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 09/08/2018 Até07/10/2018

## Processo N.:

Nome: (84966/1) UBALDO DE OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 06/08/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (205939/6) VALDEMIR BENICIO DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 29/07/2018 Até24/01/2019

## Processo N.:

Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 17/08/2018 Até15/09/2018

## Processo N.:

Nome: (36552/1) VALDIR MERIB MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 12/08/2018 Até09/11/2018

## Processo N.:

Nome: (85027/1) VALDIRENE XAVIER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 04/06/2018 Até25/06/2018

## Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 21/08/2018 Até18/11/2018

## Processo N.:

Nome: (242582/1) VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 30/07/2018 Até02/08/2018

## Processo N.:

Nome: (132553/10) VANESSA SOARES BERTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 07/08/2018 Até05/09/2018

## Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/09/2018

## Processo N.:

Nome: (31830/2) VANI TERESINHA SIEBERT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/10/2018

## Processo N.:

Nome: (31830/1) VANI TERESINHA SIEBERT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 20/08/2018 Até18/10/2018

## Processo N.:

Nome: (105212/18) VANY REGINA TEIXEIRA ALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 15/08/2018 Até29/08/2018

## Processo N.:

Nome: (202392/4) VERA DIAS DA SILVA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 17/08/2018 Até12/02/2019

## Processo N.:

Nome: (84468/1) VERA LUCIA LOPES DA MOTTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018

## Processo N.:

Nome: (37659/1) VERONICE MARIA REIS SCHWARZER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 13/08/2018 Até22/08/2018

## Processo N.:

Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/10/2018

## Processo N.:

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 14/08/2018 Até12/10/2018

## Processo N.:

Nome: (79400/2) VILMA DE SOUZA RONDON  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (179817) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 25/06/2018 Até29/06/2018

## Processo N.:

Nome: (87701/1) VILMA FERNANDES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/07/2018 Até28/09/2018

## Processo N.:

Nome: (120934/11) VILSON PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/08/2018 Até14/09/2018

## Processo N.:

Nome: (67494/5) WELLINGTON DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 31/07/2018 Até29/08/2018

## Processo N.:

Nome: (34862/1) WILSON FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 18/08/2018 Até15/11/2018

## Processo N.:

Nome: (45904/5) ZENEIDE PEREIRA BITTENCOURT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 02/08/2018 Até29/11/2018

## Processo N.:

Nome: (36968/2) ZENILDO DE CAMPOS BRUNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 16/08/2018 Até14/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01249/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 26/05/2018 Até15/07/2018

## Processo N.:

Nome: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (191426) COORD. DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 04/07/2018 Até17/07/2018

## Processo N.:

Nome: (87305/1) SILVANA APARECIDA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 09/06/2018 Até03/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01250/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (273509/3) ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA





Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

## Processo N.:

Nome: (208524/8) ALENIR MIRANDA FRAY  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

## Processo N.:

Nome: (220306/3) ALESSANDRA GOMES DE PAULO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/05/2018 Até11/05/2018

## Processo N.:

Nome: (137028/16) ALISON MAURI WEIHS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/08/2018 Até06/12/2018

## Processo N.:

Nome: (129968/25) ANA CRISTINA CAETANO CABRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA  
A Partir de: 25/06/2018 Até09/07/2018

## Processo N.:

Nome: (49560/5) ANISIO LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 31/07/2018 Até06/08/2018

## Processo N.:

Nome: (49560/6) ANISIO LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 31/07/2018 Até06/08/2018

## Processo N.:

Nome: (93912/9) APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 22/08/2018 Até20/09/2018

## Processo N.:

Nome: (45801/6) DULSANGELA DE ALMEIDA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 10/08/2018 Até07/12/2018

## Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 04/08/2018 Até31/12/2018

## Processo N.:

Nome: (251324/1) EDRIANA PONTES VAZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 06/06/2018 Até05/07/2018

## Processo N.:

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 20/07/2018 Até27/07/2018

## Processo N.:

Nome: (227934/1) ELIZABETE COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

## Processo N.:

Nome: (105799/5) ELIZABETE PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL  
A Partir de: 07/08/2018 Até17/08/2018

## Processo N.:

Nome: (249342/1) ERCI FERNANDA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 20/07/2018 Até17/10/2018

## Processo N.:

Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 30/07/2018 Até13/08/2018

## Processo N.:

Nome: (243189/4) ESLAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 09/07/2018 Até13/07/2018

## Processo N.:

Nome: (210520/17) FERNANDA JUDITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

## Processo N.:

Nome: (210520/15) FERNANDA JUDITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

## Processo N.:

Nome: (66335/6) IDALINA MEURER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 25/07/2018 Até10/08/2018

## Processo N.:

Nome: (224845/2) IVONETE ALVES DE OLIVEIRA GOIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 31/07/2018 Até14/08/2018

## Processo N.:

Nome: (227726/1) IVONETE CLAUDIO MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 23/07/2018 Até22/08/2018

## Processo N.:

Nome: (126120/5) JOAO GABRIEL PACHURI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 11/06/2018 Até15/06/2018

## Processo N.:

Nome: (285971/1) JOICE KELLY SALLES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 15/08/2018 Até24/08/2018

## Processo N.:

Nome: (87284/1) JOSE FERREIRA PAIVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 03/08/2018 Até16/08/2018

## Processo N.:

Nome: (107112/18) JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA ZIMMERMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 26/07/2018 Até07/08/2018

## Processo N.:

Nome: (286491/1) LARISSY CRISTINA HOFFMAN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 02/08/2018 Até07/08/2018

## Processo N.:

Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 08/08/2018 Até15/08/2018

## Processo N.:

Nome: (249791/1) LIDIA HELIANA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 22/05/2018 Até31/05/2018

## Processo N.:

Nome: (254253/14) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 29/06/2018 Até06/07/2018

## Processo N.:

Nome: (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 13/08/2018 Até20/08/2018

## Processo N.:

Nome: (69205/18) MARCOS ANTONIO MATIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 16/08/2018 Até29/09/2018

## Processo N.:

Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 21/08/2018 Até19/09/2018

## Processo N.:

Nome: (62128/3) MARIA IVONE BUFFON  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 15/08/2018 Até13/10/2018

## Processo N.:

Nome: (61443/17) MARINDIA BECKER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
A Partir de: 30/07/2018 Até19/08/2018

## Processo N.:

Nome: (214616/7) MARISTELA APARECIDA FERNANDES SCHOENBERGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 30/07/2018 Até18/09/2018

Processo N.:  
Nome: (250066/2) MARSON LEITE TAQUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 07/08/2018 Até04/11/2018

Processo N.:  
Nome: (134764/3) RAQUEL DE SOUZA BORSATTI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 02/07/2018 Até05/07/2018

Processo N.:  
Nome: (126128/7) REGINA SIMOES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 12/08/2018 Até06/10/2018

Processo N.:  
Nome: (126128/8) REGINA SIMOES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 08/08/2018 Até06/10/2018

Processo N.:  
Nome: (126019/32) ROBERTO BISSOLI VETTORAZZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

Processo N.:  
Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 23/08/2018 Até21/10/2018

Processo N.:  
Nome: (227875/1) ROSANA MARIA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 29/06/2018 Até13/07/2018

Processo N.:  
Nome: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT  
A Partir de: 13/08/2018 Até17/08/2018

Processo N.:  
Nome: (97968/26) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 11/07/2018 Até25/07/2018

Processo N.:  
Nome: (97968/26) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 26/06/2018 Até10/07/2018

Processo N.:  
Nome: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/08/2018 Até29/09/2018

Processo N.:  
Nome: (85161/1) SORAYA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 14/08/2018 Até30/08/2018

Processo N.:  
Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2018 Até27/11/2018

Processo N.:  
Nome: (60434/14) TALILA MENEZES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 02/08/2018 Até30/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01251/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (287943/1) ANNA PAULA EVANGELISTA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 11/07/2018 Até06/01/2019

Processo N.:  
Nome: (78962/4) CECILIA KRUG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 25/06/2018 Até21/12/2018

Processo N.:  
Nome: (210054/24) CRISTIANE DE CASSIA CORREA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/08/2018 Até27/01/2019

Processo N.:  
Nome: (286973/1) ESTER DE ALMEIDA RIBEIRO VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 03/06/2018 Até29/11/2018

Processo N.:  
Nome: (258010/1) MARCELA DE FATIMA PERES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 19/08/2018 Até14/02/2019

Processo N.:  
Nome: (60069/4) MARLI RUDENCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 19/06/2018 Até15/12/2018

Processo N.:  
Nome: (250711/1) ROSICLEIA SANTANA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 05/06/2018 Até01/12/2018

Processo N.:  
Nome: (288750/1) TATIANY LORENA VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 04/07/2018 Até30/12/2018

Processo N.:  
Nome: (242582/1) VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 03/08/2018 Até29/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01252/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002936173  
Nome: (39302/9) CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 17/06/2018 Ate 16/07/2018

Processo N.: 1000002939264  
Nome: (236009/1) CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/09/2011 Ate 26/09/2016  
A Partir de: 27/08/2018 Ate 25/09/2018

Processo N.: 1000002939263  
Nome: (20938/1) GUIMARINS BARBOSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2004 Ate 05/08/2009  
A Partir de: 20/08/2018 Ate 18/09/2018

Processo N.: 1000002938469  
Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 19/02/2018 Ate 20/03/2018

Processo N.: 1000002938480  
Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2009  
A Partir de: 21/03/2018 Ate 18/06/2018

Processo N.: 1000002938481  
Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014  
A Partir de: 19/06/2018 Ate 16/09/2018

Processo N.: 1000002939260

Nome: (31949/1) SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000  
A Partir de: 17/08/2018 Ate 15/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01253/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002925662  
Nome: (23506/1) EDEZIO APARECIDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/10/2009 Ate 07/10/2014  
A Partir de: 14/08/2018 Ate 11/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETAS/00034/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (250948/1) JULIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA  
A Partir de: 10/09/2018 Até09/10/2018  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (262081/2) RAPHAEL ALVES BRUNINI  
Un. Adm: (195910) SUPERINT DE JUVENTUDE

Processo N.:  
Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA  
A Partir de: 08/08/2018 Até28/11/2018  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (100819/1) AUGUSTO GOMES DO ROSARIO JUNIOR  
Un. Adm: (182923) COORD. DE ORÇAMENTO,CONVENIOS,FINANÇAS E CONTÁBIL

Processo N.:  
Nome: (39259/1) LUIZ CARLOS RONDON  
A Partir de: 10/09/2018 Até09/10/2018  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (277756/3) JOSE JONAS JESUS PEREIRA  
Un. Adm: (183687) GER. DE TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00188/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (258370/1) LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (196142) SUPERINT. AQUIS. LICIT.CONTR. CONCES. E PARCERIAS  
A Partir de: 17/04/2018

Processo N.:  
Nome: (255872/1) MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (182958) GER. FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2018

Processo N.:  
Nome: (62523/7) RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (191159) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS -

NGER

A Partir de: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00189/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (196177) COORD. DE CONTRATOS, CONCESSÕES E PARCERIAS  
A Partir de: 16/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00190/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (265876/2) SORAIA MECHAILEH BEZERRA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/07/2018 Até13/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00191/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (195910) SUPERINT DE JUVENTUDE  
A Partir de: 02/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.:  
Nome: (122035/12) HIDEELMINA CORDEIRO DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO  
A Partir de: 08/08/2018 Até06/09/2018

Processo N.:  
Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (195901) COORD SIST NAC EMPREG QUALIF PROFISSIONAL  
A Partir de: 23/07/2018 Até20/09/2018

Processo N.:  
Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (196223) GER. DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
A Partir de: 21/08/2018 Até30/08/2018

Processo N.:  
Nome: (250843/1) ROSELAINE APARECIDA DE MOURA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (195901) COORD SIST NAC EMPREG QUALIF PROFISSIONAL  
A Partir de: 30/07/2018 Até03/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00192/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:  
Nome: (288107/1) NEVITON GUILHERME PIRES FAGUNDES MORAES  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 31/07/2018 Até04/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00193/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 440711/2018  
Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 12/02/2012 Até 11/02/2017  
A Partir de: 07/08/2018 Até 05/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00194/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 396053/2018  
Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES  
Quinquênio: 12/08/2013 Até 11/08/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00046/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (125241/1) CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018

Processo N.:  
Nome: (115776/2) MARCIA HELENA DE MORAES SOUZA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR  
A Partir de: 17/08/2018 Até14/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00047/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR  
A Partir de: 05/07/2018 Até31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00049/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (226443/4) ESTER DO NASCIMENTO GALLI  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 16/04/2018 Até29/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Leopoldo Rodrigues de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00058/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (248829/1) CRASSO FERREIRA MAIA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (182311) GER. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
A Partir de: 16/08/2018 Até13/12/2018

Processo N.:  
Nome: (244628/1) GEORGINA BARBOSA NUNES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (187232) GER. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 13/07/2018 Até01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Gilberto Luiz Canavarros Nasser  
Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00059/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 408310/2018  
Nome: (250036/1) ADRIANO DE JESUS RODRIGUES  
Quinquênio: 09/08/2013 Até 08/08/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 420195/2018  
Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ  
Quinquênio: 12/08/2013 Até 11/08/2018





Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Gilberto Luiz Canavarros Nasser  
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00576/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 418068/2018  
Nome: (94979/1) CHRYSIANE CASTELLA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 18/07/2018

Processo N.: 419475/2018  
Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 11/05/2018

Processo N.: 430367/2018  
Nome: (94372/1) HUDSON MARCELO DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196983) COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 05/04/2018

Processo N.: 425839/2018  
Nome: (44492/2) JULIETA SCHMITZ SCHMIDT  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 418069/2018  
Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 14/07/2018

Processo N.: 414219/2018  
Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00577/2018 DE:  
29/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/08/2018 Até06/12/2018

Processo N.:  
Nome: (96595/1) ALESSANDRA CARLA FURIAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 21/08/2018 Até04/09/2018

Processo N.:  
Nome: (103014/2) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA   
A Partir de: 04/08/2018 Até02/10/2018

Processo N.:  
Nome: (51468/1) ARNALDO BORGES FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151254) GER. DE MONITORAMENTO E AVALI. DA ATEN  O  SA  DE

A Partir de: 13/08/2018 At  17/08/2018

Processo N.:  
Nome: (71298/3) CARLOS URBINE SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRIT  RIO REG. DE SA  DE DE SINOP  
A Partir de: 08/08/2018 At  22/08/2018

Processo N.:  
Nome: (90107/1) CLEONICE LURDES SCHUCK  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/08/2018 At  13/10/2018

Processo N.:  
Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU  
A Partir de: 02/08/2018 At  09/08/2018

Processo N.:  
Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 31/07/2018 At  08/09/2018

Processo N.:  
Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDON  POLIS  IRM  ELZA GIOVANELLA   
A Partir de: 26/08/2018 At  21/02/2019

Processo N.:  
Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SA  DE  
A Partir de: 06/08/2018 At  04/10/2018

Processo N.:  
Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGIL  NCIA  SA  DE  
A Partir de: 20/08/2018 At  18/09/2018

Processo N.:  
Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 06/08/2018 At  20/08/2018

Processo N.:  
Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRIT  RIO REG. DE SA  DE DE COL  DER  
A Partir de: 01/08/2018 At  28/11/2018

Processo N.:  
Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/08/2018 At  13/11/2018

Processo N.:  
Nome: (98910/2) HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 13/08/2018 At  11/09/2018

Processo N.:  
Nome: (81765/1) HILTON TAIGUARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GEST  O AMBUL. CRIDAC/CER III  
A Partir de: 01/08/2018 At  30/08/2018

Processo N.:  
Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 19/07/2018 At  17/08/2018

Processo N.:  
Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 10/08/2018 At  07/11/2018

Processo N.:  
Nome: (27917/2) JOEL FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196665) COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 14/08/2018 At  28/08/2018

Processo N.:  
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/08/2018 At  31/10/2018

Processo N.:  
Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/08/2018 At  04/09/2018

Processo N.:  
Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS



Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿  
A Partir de: 19/08/2018 Até17/09/2018

## Processo N.:

Nome: (81292/1) MANOEL ANTONIO ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136956) COORD.TÉCNICA DO CRIDAC - CER III  
A Partir de: 17/08/2018 Até14/11/2018

## Processo N.:

Nome: (116003/1) MARCIA SANT'ANA AMORIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO CENTRO DE REF. EM SAUDE DO

## TRAB.

A Partir de: 05/08/2018 Até03/09/2018

## Processo N.:

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 13/08/2018 Até17/08/2018

## Processo N.:

Nome: (97084/1) MARIA GLORIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

## GARÇAS

A Partir de: 07/08/2018 Até12/08/2018

## Processo N.:

Nome: (97084/1) MARIA GLORIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

## GARÇAS

A Partir de: 01/08/2018 Até03/08/2018

## Processo N.:

Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 06/08/2018 Até26/08/2018

## Processo N.:

Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 16/08/2018 Até14/10/2018

## Processo N.:

Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 09/08/2018 Até15/08/2018

## Processo N.:

Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
A Partir de: 13/08/2018 Até10/12/2018

## Processo N.:

Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2018 Até30/07/2018

## Processo N.:

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196983) COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

## Processo N.:

Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA  
A Partir de: 16/08/2018 Até14/09/2018

## Processo N.:

Nome: (90039/1) RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 03/08/2018 Até09/08/2018

## Processo N.:

Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES  
A Partir de: 18/06/2018 Até22/06/2018

## Processo N.:

Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES  
A Partir de: 28/06/2018 Até13/07/2018

## Processo N.:

Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/08/2018 Até12/11/2018

## Processo N.:

Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿  
A Partir de: 19/08/2018 Até16/12/2018

## Processo N.:

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 06/08/2018 Até26/08/2018

## Processo N.:

Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 15/08/2018 Até13/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00578/2018

DE:

29/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿  
A Partir de: 25/06/2018 Até24/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00579/2018

DE:

29/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150991) GER.VIGIL. EM DOENÇAS IMUNOPREVINIVEIS  
A Partir de: 30/07/2018 Até03/08/2018

## Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150991) GER.VIGIL. EM DOENÇAS IMUNOPREVINIVEIS  
A Partir de: 10/08/2018 Até17/08/2018

## Processo N.:

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 08/08/2018 Até05/11/2018

## Processo N.:

Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PORTO A.DO

## NORTE

A Partir de: 04/06/2018 Até10/06/2018

## Processo N.:

Nome: (90311/1) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 12/08/2018 Até09/11/2018

## Processo N.:

Nome: (43030/2) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 09/08/2018 Até07/09/2018

## Processo N.:

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 31/07/2018 Até09/08/2018

## Processo N.:

Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE  
A Partir de: 16/07/2018 Até20/07/2018

## Processo N.:

Nome: (73935/3) MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA



Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 23/07/2018 Até27/07/2018

## Processo N.:

Nome: (58252/1) MIRIANE SILVA MARANGON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136638) GER.ANALIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA  
A Partir de: 20/07/2018 Até18/08/2018

## Processo N.:

Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRÉT. DE ESTADO DE SAÚDE  
A Partir de: 09/06/2018 Até15/06/2018

## Processo N.:

Nome: (118593/1) RENATO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III  
A Partir de: 06/08/2018 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190888) COORD. DE PROGRAMAÇÃO  
A Partir de: 11/08/2018 Até30/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00580/2018  
29/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 400199/2018

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
A Partir de: 02/08/2018 Ate 31/08/2018

## Processo N.: 400257/2018

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/12/2011 Ate 03/12/2016  
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

## Processo N.: 409665/2018

Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/07/2017  
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

## Processo N.: 410038/2018

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014  
A Partir de: 10/09/2018 Ate 09/10/2018

## Processo N.: 397422/2018

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009  
A Partir de: 08/08/2018 Ate 06/09/2018

## Processo N.: 399969/2018

Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016  
A Partir de: 30/07/2018 Ate 28/08/2018

## Processo N.: 400091/2018

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016  
A Partir de: 31/10/2018 Ate 28/01/2019

## Processo N.: 405070/2018

Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016  
A Partir de: 01/08/2018 Ate 30/08/2018

## Processo N.: 410002/2018

Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014  
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

## Processo N.: 422255/2018

Nome: (95348/2) MARIA APARECIDA DE MOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/01/2010 Ate 02/01/2015  
A Partir de: 09/07/2018 Ate 07/08/2018

## Processo N.: 397422/2018

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015  
A Partir de: 01/08/2018 Ate 30/08/2018

## Processo N.: 409904/2018

Nome: (90509/1) MARIA PINHEIRO FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 03/11/2015  
A Partir de: 01/08/2018 Ate 29/10/2018

## Processo N.: 372368/2018

Nome: (56187/4) MARTA SUZANA FAVETTI SHIOMI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/10/2005 Ate 18/10/2010  
A Partir de: 03/12/2018 Ate 31/01/2019

## Processo N.: 405393/2018

Nome: (90103/1) OLIANI NOUEY MACHADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010  
A Partir de: 23/07/2018 Ate 21/08/2018

## Processo N.: 409937/2018

Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/04/2010 Ate 25/04/2015  
A Partir de: 01/09/2018 Ate 29/11/2018

## Processo N.: 409159/2018

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016  
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

## Processo N.: 409620/2018

Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/11/2011 Ate 06/11/2016  
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

## Processo N.: 419555/2018

Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016  
A Partir de: 01/10/2018 Ate 29/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00581/2018  
29/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 322050/2018

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA

Quinquênio: 30/06/2013 Ate 29/06/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA/SEAF/00020/2018  
29/08/2018

DE:

O Sec de Estado de Agric Familiar e Ass Fundiarios no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: C.I. N°. 0539/2018/GAB/SEAF.

Nome: (236697/1) GEORGE LUIZ DE LIMA

A Partir de: 10/09/2018 Até09/10/2018

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Substituído: (264205/4) CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

Un. Adm: (160610) GAB.SECRET.DE EST DE AGRIC.FAMIL.E ASSUNT.

## FUNDIAR

## Processo N.: C.I. N°. 0544/2018/SEAAF/SEAF

Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

A Partir de: 27/08/2018 Até25/09/2018

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (205565/6) SELMA RODRIGUES DE MORAIS

Un. Adm: (186643) GAB. DO SECRÉT. ADJ. DE AG FAM E DESENV RURAL

## Processo N.: C.I. N°. 0511/2018/SAAS/SEAF

Nome: (278510/2) MICHELLE DA SILVA BREKENFELDES  
A Partir de: 12/09/2018 Até11/10/2018  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (289953/1) BRUNO BATISTA BOAROTTO ALVES  
Un. Adm: (186813) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Corgesio Ribeiro Albuquerque  
Sec de Estado de Agric Familiar e Ass Fundiarios

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BOLETIM DE PESSOAL/GABDESREG/00001/2018 DE:  
29/08/2018

O Sec Ext do Gab de Articulação e Desenv Regional no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (265096/2) MARIANA DE FREITAS SILVA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (185981) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 11/08/2018 Até20/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Paulo de Campos Borges Junior  
Sec Ext do Gab de Articulação e Desenv Regional

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00260/2018 DE:  
29/08/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 20/08/2018 Até17/11/2018

Processo N.:  
Nome: (200261/3) JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 06/08/2018 Até01/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00261/2018 DE:  
29/08/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (131988/1) REGIS QUEIROZ GONCALVES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/08/2018 Até22/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00262/2018 DE:  
29/08/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (226839/2) VANESSA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 06/08/2018 Até01/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00024/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Un. Adm: (172863) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 13/08/2018 Até17/08/2018

Processo N.:  
Nome: (97132/1) TANIA MARIA PORTO DE MORAES  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (186708) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO  
A Partir de: 15/08/2018 Até12/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Fabio Calmon  
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00030/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (78909/2) PEDRO FRANCISCO BARBOSA  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (173401) COORD. DE AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL  
A Partir de: 18/08/2018 Até01/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Marcio Lara Pinto Toledo  
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00018/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 08/08/2018 Até06/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT





MT SAÚDE  
INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00018/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente MT SAUDE Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 427150/2018  
Nome: (6973/2) REGINA MACEDO GONCALVES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
A Partir de: 22/08/2018 Ate 20/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Basiliso Bezerra Guimarães dos Santos  
Presidente MT SAUDE Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00019/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente MT SAUDE Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 411987/2018  
Nome: (82257/1) ALTAIR GONCALO FERREIRA COELHO  
Quinquênio: 11/08/2013 Ate 10/08/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Basiliso Bezerra Guimarães dos Santos  
Presidente MT SAUDE Designado Interinamente

INDEA  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00265/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL  
A Partir de: 13/08/2018 Até27/08/2018

Processo N.:  
Nome: (95364/2) CRISTIANNE LINO FONTOURA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL, EPID. E INFOR.

ZOOS.  
A Partir de: 09/08/2018 Até23/08/2018

Processo N.:  
Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA ALVIM  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL  
A Partir de: 01/08/2018 Até07/08/2018

Processo N.:  
Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA ALVIM  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL  
A Partir de: 14/08/2018 Até02/09/2018

Processo N.:  
Nome: (79675/2) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA DAVID  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 16/08/2018 Até13/11/2018

Processo N.:  
Nome: (257597/1) JOAO AFONSO ROSA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148784) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE APIACAS  
A Partir de: 17/05/2018 Até12/11/2018

Processo N.:  
Nome: (112977/1) JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL, EPID. E INFOR.  
ZOOS.

A Partir de: 18/07/2018 Até29/07/2018

Processo N.:  
Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ  
A Partir de: 13/08/2018 Até17/08/2018

Processo N.:  
Nome: (263078/1) JUCIMARA FERAREZE  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149969) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 15/08/2018 Até13/10/2018

Processo N.:  
Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149926) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE SINOP  
A Partir de: 22/07/2018 Até19/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Daniella Soares de Almeida Bueno  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00266/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CÁCERES  
A Partir de: 02/08/2018 Até16/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00267/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 209/2018  
Nome: (51843/4) CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Ate 30/06/2007  
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

Processo N.: CI 219/2018  
Nome: (121310/11) GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
A Partir de: 10/09/2018 Ate 09/10/2018

Processo N.: CI 193/2018  
Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 03/08/2007 Ate 02/08/2012  
A Partir de: 31/07/2018 Ate 28/10/2018

Processo N.: 429650/2018  
Nome: (227235/1) LEONARDO CAZONI DE CASTRO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 27/08/2018 Ate 25/10/2018

Processo N.: 429623/2018  
Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 06/10/2005 Ate 05/10/2010  
A Partir de: 10/09/2018 Ate 09/10/2018

Processo N.: 429623/2018  
Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 06/10/2005 Ate 05/10/2010  
A Partir de: 15/10/2018 Ate 13/11/2018

Processo N.: 418491/2018  
Nome: (79777/1) PALMIRO ULISSES DE ASSIS  
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 30/10/2010 Ate 29/10/2015

A Partir de: 20/08/2018 Ate 17/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Daniella Soares de Almeida Bueno  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00268/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 163575/2018  
Nome: (238449/4) CRISTIANE ZAGO DE ALMEIDA  
Quinquênio: 27/05/2013 Ate 26/08/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 336904/2018  
Nome: (80244/2) JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA  
Quinquênio: 01/10/2012 Ate 30/09/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 320432/2018  
Nome: (79134/1) LUIZ CARLOS DA SILVA  
Quinquênio: 17/06/2013 Ate 16/08/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 347897/2018  
Nome: (249621/1) MARIA DA CONCEICAO VIEIRA  
Quinquênio: 17/07/2013 Ate 16/08/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Daniella Soares de Almeida Bueno  
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00265/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (274526/1) KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA  
A Partir de: 28/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Jose Eudes Santos Malhado  
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00266/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (228090/1) KLISMAHN SANTOS DO MONTE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (185906) COMISSAO DE ETICA  
A Partir de: 03/07/2018

Processo N.:  
Nome: (274889/1) WESLEY CAMPOS BARROS  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS  
A Partir de: 18/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Jose Eudes Santos Malhado  
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00267/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (261391/6) DANIELE PAULA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 13/08/2018 Até21/09/2018

Processo N.:  
Nome: (225667/1) FRANCIELY CAMPAROTO BRITO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP  
A Partir de: 13/08/2018 Até11/09/2018

Processo N.:  
Nome: (256784/1) LAUDEMIRO COELHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA  
A Partir de: 20/07/2018 Até17/09/2018

Processo N.:  
Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA  
A Partir de: 31/07/2018 Até28/10/2018

Processo N.:  
Nome: (274248/1) RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 26/07/2018 Até24/08/2018

Processo N.:  
Nome: (19596/1) ROSANGELA FONSECA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103365) 5°VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 14/08/2018 Até28/08/2018

Processo N.:  
Nome: (49516/3) ROSVITA FLACH SERRAGLIO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103381) 19º SINOP  
A Partir de: 15/08/2018 Até29/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Jose Eudes Santos Malhado  
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00268/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183741) GER. DE ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO  
A Partir de: 14/08/2018 Até24/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Jose Eudes Santos Malhado  
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00269/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (290662/1) STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 20/08/2018 Até15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Jose Eudes Santos Malhado  
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00270/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 371135/2018  
Nome: (248530/1) AMAIR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 03/10/2018 Ate 01/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Jose Eudes Santos Malhado  
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00271/2018 DE:  
29/08/2018

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 12/05/2013 Ate 11/05/2018  
A Partir de: 12/09/2018 Ate 11/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Jose Eudes Santos Malhado  
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00039/2018 DE:  
29/08/2018

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (257533/1) RITA DE CASSIA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (185507) GER. DE INFORMACOES FINANCEIRA  
A Partir de: 02/08/2018 Até31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00040/2018 DE:  
29/08/2018

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 428491/2018  
Nome: (66710/1) HAMILTON SEBASTIAO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/08/2001 Ate 14/08/2006  
A Partir de: 15/08/2018 Ate 13/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00041/2018 DE:  
29/08/2018

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 512195/2017  
Nome: (11663/1) AILTON DA SILVA DOURADOS  
Quinquênio: 15/09/2012 Ate 14/01/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 339568/2018  
Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA  
Quinquênio: 06/06/2012 Ate 05/06/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 428934/2018  
Nome: (250127/1) ELIZABETH VIEIRA ESTRELA  
Quinquênio: 16/08/2013 Ate 15/08/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 470769/2017  
Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 08/01/2006 Ate 07/04/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 392542/2018  
Nome: (80630/1) JOSEVALTER SANT ANA XAVIER  
Quinquênio: 01/08/2013 Ate 31/07/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 027/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PROCESSO:** Nº. 128.429/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 020/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ 128.429/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

|                    |                                                                                          |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA            | M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA                                                         |
| CNPJ               | 07.811.058/0001-64                                                                       |
| ENDEREÇO           | AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA S/N BAIRRO PASCOAL RAMOS, CUIABÁ - MT.<br>CEP: 78.098-000. |
| REPRESENTANTES:    | NOME: WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA<br>CPF: 699.283.711-72<br>RG: 1254480-9 SSP/MT         |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 2121-4000 / (65) 99912-7394                                                         |
| ENDEREÇO E-MAIL    | leto.mt@grupomonaco.com.br                                                               |

|                    |                                                                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA            | XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA                                                                        |
| CNPJ               | 14.707.364/0001-10                                                                                |
| ENDEREÇO           | RODOVIA FERNÃO DIAS, BR 381, KM 855-854, DISTRITO INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG. CEP: 37.550-000. |
| REPRESENTANTES:    | NOME: AMANDA CASSIA MACHADO XAVIER<br>CPF: 082.519.866-64<br>RG: 7.996.738 SSP/MG                 |
| CONTATO (TELEFONE) | (35) 2102-0548 / (35) 98423-0119                                                                  |
| ENDEREÇO E-MAIL    | amanda.machado@xcmgbrasil.com.br - danny.wong@xcmgbrasil.com.br - contato@xcmg-america.com        |

|                    |                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA            | COPEMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA                                                                        |
| CNPJ               | 13.160.566/0001-22                                                                                                          |
| ENDEREÇO           | AVENIDA JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT. ESTRELA DALVA), NÚMERO 4439, BAIRRO: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT. CEP: 78.138-198. |
| REPRESENTANTES:    | NOME: AGNALDO ALVES<br>CPF: 748.372.499-49<br>RG: 40570497 SSP/PR                                                           |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3684-6000                                                                                                              |
| ENDEREÇO E-MAIL    | contato@copemaquinas.com.br                                                                                                 |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de maquinários sendo Pá Carregadeiras e Caminhões basculantes, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.



|                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |                                    |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------------|----------------|
| LOTE 001 (COTA PRINCIPAL 75%)                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |                                    |                |
| M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |                                    |                |
| ITEM                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO                   | VALOR UNIT.    |
| 01                                                                                                          | CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, ANO 2018 OU SUPERIOR, LEGALIZADO JUNTO AO DETRAN/MT, CABINE FRONTAL, COM BASCULAMENTO PARA MANUTENÇÃO, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 286CV, 6 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PBT HOMOLOGADO MÍNIMO DE 23.000 KG, COM MÍNIMO DE 9 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ, AR CONDICIONADO NA CABINE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 LITROS, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, FREIOS A AR, FREIO MOTOR DE CABEÇOTE E VÁLVULA TIPO BORBOLETA OU VÁLVULA TIPO BORBOLETA NO TURBO DO ESCAPAMENTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM NO MÍNIMO 12M3. | UN    | 53     | VOLKSWAGEN/31.330<br>CONSTELLATION | R\$ 299.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.873.500,00 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |                                    |                |

|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------------|----------------|
| LOTE 002 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |                                    |                |
| M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |                                    |                |
| ITEM                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO                   | VALOR UNIT.    |
| 01                                                                                         | CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, ANO 2018 OU SUPERIOR, LEGALIZADO JUNTO AO DETRAN/MT, CABINE FRONTAL, COM BASCULAMENTO PARA MANUTENÇÃO, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 286CV, 6 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PBT HOMOLOGADO MÍNIMO DE 23.000 KG, COM MÍNIMO DE 9 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ, AR CONDICIONADO NA CABINE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 LITROS, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, FREIOS AAR, FREIO MOTOR DE CABEÇOTE E VÁLVULA TIPO BORBOLETA OU VÁLVULA TIPO BORBOLETA NO TURBO DO ESCAPAMENTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM NO MÍNIMO 12M3. | UN    | 17     | VOLKSWAGEN/31.330<br>CONSTELLATION | R\$ 299.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.091.500,00 (CINCO MILHÕES, NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |                                    |                |

|                               |           |       |        |                  |             |
|-------------------------------|-----------|-------|--------|------------------|-------------|
| LOTE 003 (COTA PRINCIPAL 75%) |           |       |        |                  |             |
| XCMG Brasil Industria LTDA    |           |       |        |                  |             |
| ITEM                          | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR UNIT. |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |                |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|
| 01 | VEÍCULO PESADO PÁ CARREGADEIRA SENDO UM EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORA DE FUNCIONAMENTO OU ZERO KM RODADOS; ANO DE FABRICAÇÃO DO ANO VIGENTE DA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARREGADEIRA FRONTAL DE RODAS (PÁ CARREGADEIRA), TRAÇÃO: 4X4, CHASSI EM DUAS PARTES COM ARTICULAÇÃO CENTRAL; PESO OPERACIONAL (MÍNIMO) DE (11.000KG); CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA CARREGADEIRA (MIN.): 1,70 M³ (SAE/ ISO COROADA) COM DENTES SUBSTITUÍVEIS ACOPLADOS (ADMISSÍVEL QUE SEJAM PARAFUSADOS); ADMISSÍVEL CAÇAMBA DE USO GERAL, COM CARACTERÍSTICAS JÁ CITADAS; SISTEMA DE TRABALHO: TIPO BARRA "Z" (Z-BAR);MOTOR (MÍNIMO): CICLO DIESEL, 4 TEMPOS, DE INJEÇÃO DIRETA, (6 CILINDROS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE (123) HP, CONFORME NORMAS SAE J1349 OU ISO 9249 (ENTRE 1.200 A 2.200 RPM); TURBO COMPRESSOR E PÓS RESFRIADOR, DEVE ESTAR ADEQUADO ÀS NORMAS: EPA-TIER 3 OU PROCONVE MAR-I;TRANSMISSÃO/ EIXOS: TIPO CONVERSOR DE TORQUE/ CAIXA POWERSHIFT OU HIDROSTÁTICA; COM NO MÍNIMO (04) VELOCIDADES À FRENTE E (03) À RÉ; REDUÇÃO FINAL PLANETÁRIA, EIXO DIANTEIRO FIXO E EIXO TRASEIRO OSCILANTE; FREIOS: DE SERVIÇO, DISCO/MULTI-DISCO NAS 4 RODAS, A SECO OU BANHADOS/ LUBRIFICADOS A ÓLEO DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO OU PNEUMÁTICO; DE ESTACIONAMENTO, INDEPENDENTE DO DISCO MECÂNICO, OPERANDO SOBRE EIXO DE SAÍDA DA TRANSMISSÃO; SISTEMA HIDRÁULICO: TIPO DE CENTRO ABERTO (BOMBA DE ENGRENAGEM), ADMISSÍVEL DE CENTRO FECHADO SENSÍVEL À CARGA. COM TANQUE E BOMBA HIDRÁULICA DE ENGRENAGEM OU BOMBA DE PISTÕES AXIAIS (ACIONAMENTO POR UNJOYSTICK); SISTEMADIRECIONAL: DEATUAÇÃO TOTALMENTE HIDRÁULICA. TIPO: HIDRÁULICO ORBITROL; ADMISSÍVEL SISTEMA DE DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICO SENSÍVEL A CARGA; ÂNGULO DE ARTICULAÇÃO: DE NO MÍNIMO 37° PARA CADA LADO, A PARTIR O EIXO CENTRAL; PNEUS/ AROS: MEDIDA MIN.: 17.5 - 25 (10 PR); DESEMPENHO: ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO MÍNIMA DE 2.800 MM; ALTURA DA CABINE EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE: (3.000) MM; ALTURA LIVRE DO SOLO (MIN.): 350 MM; COMPRIMENTO TOTAL MÁX. (CAÇAMBA SOBRE O SOLO): (7.500) MM; CARGA DE TOMBAMENTO EM ARTICULAÇÃO MÁXIMA (NO MÍNIMO): (5.700) KG; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA ESCAVAÇÃO (MIN.): (7.300) KG; COM CARGA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE (3.000) KG; TANQUE DE COMBUSTÍVEL (DIESEL): CAPACIDADE MÍNIMA: (160) LITROS; CABINE DO OPERADOR/ CONTROLES: CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. DOTADA DE CINTO DE SEGURANÇA. DOTADA DE ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS. ASSENTO COM VÁRIAS REGULAGENS, COM AMORTECIMENTO POR SUSPENSÃO MECÂNICA OU PNEUMÁTICA; LUZ DE TETO DENTRO DA CABINE (CERTIFICADA ROPS/FOPS CONTRA TOMBAMENTO); SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO / SINALIZAÇÃO: TENSÃO: 24 V; ALTERNADOR, COM CAPACIDADE MIN. DE 55 A; MOTOR DE PARTIDA; BATERIA (S) LIVRE (S) DE MANUTENÇÃO 2 DE 100 AH; FARÓIS DE TRABALHO, NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) DIANTEIROS E 02 (DOIS) TRASEIROS; LANTERNAS DE FREIO TRASEIRO; LANTERNAS INDICATIVAS E SETAS DIRECIONAIS; CHAVE GERAL; MEDIDOR DE HORAS (HORÍMETRO); BUZINA; ALARME DE MARCHA À RÉ; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE HORAS. | 53 | XCMG - LW300KV | R\$ 243.000,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.879.000,00 (DOZE MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

LOTE 004 ME/EPP - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

COPEMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|-----------|-------|--------|---------------|-------------|
|------|-----------|-------|--------|---------------|-------------|

|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |                        |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------------------|----------------|
| 01                                                                                              | <p>VEÍCULO PESADO PÁ CARREGADEIRA SENDO UM EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORADE FUNCIONAMENTO OU ZERO KM RODADOS; ANO DE FABRICAÇÃO DO ANO VIGENTE DA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARREGADEIRA FRONTAL DE RODAS (PÁ CARREGADEIRA), TRAÇÃO: 4X4, CHASSI EM DUAS PARTES COM ARTICULAÇÃO CENTRAL; PESO OPERACIONAL (MÍNIMO) DE (11.000KG); CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA CARREGADEIRA (MIN.): 1,70 M³ (SAE/ISO COROADA) COM DENTES SUBSTITUÍVEIS ACOPLADOS (ADMISSÍVEL QUE SEJAM PARAFUSADOS); ADMISSÍVEL CAÇAMBA DE USO GERAL, COM CARACTERÍSTICAS JÁ CITADAS; SISTEMA DE TRABALHO: TIPO BARRA "Z" (Z-BAR); MOTOR (MÍNIMO): CICLO DIESEL, 4 TEMPOS, DE INJEÇÃO DIRETA, (6 CILINDROS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE (123) HP, CONFORME NORMAS SAE J1349 OU ISO 9249 (ENTRE 1.200 A 2.200 RPM); TURBO COMPRESSOR E PÓS RESFRIADOR, DEVE ESTAR ADEQUADO ÀS NORMAS: EPA-TIER 3 OU PROCONVE MAR-I; TRANSMISSÃO/ EIXOS: TIPO CONVERSOR DE TORQUE/ CAIXA POWERSHIFT OU HIDROSTÁTICA; COM NO MÍNIMO (04) VELOCIDADES À FRENTE E (03) À RÉ; REDUÇÃO FINAL PLANETÁRIA, EIXO DIANTEIRO FIXO E EIXO TRASEIRO OSCILANTE; FREIOS: DE SERVIÇO, DISCO/MULTI-DISCO NAS 4 RODAS, A SECO OU BANHADOS/LUBRIFICADOS A ÓLEO DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO OU PNEUMÁTICO; DE ESTACIONAMENTO, INDEPENDENTE DO DISCO MECÂNICO, OPERANDO SOBRE EIXO DE SAÍDA DA TRANSMISSÃO; SISTEMA HIDRÁULICO: TIPO DE CENTRO ABERTO (BOMBA DE ENGRENAGEM), ADMISSÍVEL DE CENTRO FECHADO SENSÍVEL À CARGA. COM TANQUE E BOMBA HIDRÁULICA DE ENGRENAGEM OU BOMBA DE PISTÕES AXIAIS (ACIONAMENTO POR JOYSTICK); SISTEMA DIRECIONAL: DE ATUAÇÃO TOTALMENTE HIDRÁULICA. TIPO: HIDRÁULICO ORBITROL; ADMISSÍVEL SISTEMA DE DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICO SENSÍVEL A CARGA; ÂNGULO DE ARTICULAÇÃO: DE NO MÍNIMO 37° PARA CADA LADO, A PARTIR O EIXO CENTRAL; PNEUS/ AROS: MEDIDA MIN.: 17.5 - 25 (10 PR); DESEMPENHO: ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO MÍNIMA DE 2.800 MM; ALTURA DA CABINE EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE: (3.000) MM; ALTURA LIVRE DO SOLO (MIN.): 350 MM; COMPRIMENTO TOTAL MÁX. (CAÇAMBA SOBRE O SOLO): (7.500) MM; CARGA DE TOMBAMENTO EM ARTICULAÇÃO MÁXIMA (NO MÍNIMO): (5.700) KG; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA ESCAVAÇÃO (MIN.): (7.300) KG; COM CARGA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE (3.000) KG; TANQUE DE COMBUSTÍVEL (DIESEL): CAPACIDADE MÍNIMA: (160) LITROS; CABINE DO OPERADOR/ CONTROLES: CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. DOTADA DE CINTO DE SEGURANÇA. DOTADA DE ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS. ASSENTO COM VÁRIAS REGULAGENS, COM AMORTECIMENTO POR SUSPENSÃO MECÂNICA OU PNEUMÁTICA; LUZ DE TETO DENTRO DA CABINE (CERTIFICADA ROPS/FOPS CONTRA TOMBAMENTO); SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO / SINALIZAÇÃO: TENSÃO: 24 V; ALTERNADOR, COM CAPACIDADE MIN. DE 55 A; MOTOR DE PARTIDA; BATERIA (S) LIVRE (S) DE MANUTENÇÃO 2 DE 100 AH; FARÓIS DE TRABALHO, NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) DIANTEIROS E 02 (DOIS) TRASEIROS; LANTERNAS DE FREIO TRASEIRO; LANTERNAS INDICATIVAS E SETAS DIRECIONAIS; CHAVE GERAL; MEDIDOR DE HORAS (HORÍMETRO); BUZINA; ALARME DE MARCHA À RÉ; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE HORAS.</p> | UN | 18 | XCMG LW300KV IMPORTADA | R\$ 263.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.734.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |                        |                |

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 38.578.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.3.** Para atender à demanda dos Órgãos Públicos; Entidades e aos Municípios do Estado de Mato Grosso.

**2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

**2.4.1.** Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 29/08/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 027/2018 DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SEGES.**

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**ELEIÇÃO CONDECON 2018**  
**LISTA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**  
**ELEITAS PARA O BIÊNIO 2018/2021**

De acordo com o art. 23º do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Nº 27286 de 21/06/2018, se tornam eleitas as entidades não governamentais de defesa do consumidor e demais entidades privadas filantrópicas ou assistenciais, para integrar o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor-CONDECON;

Verificou-se que as entidades atenderam às exigências contidas no Edital; Sendo assim, e devidamente preenchidos os requisitos, a Comissão Eleitoral proclama a eleição das entidades com seus respectivos titulares e suplentes, abaixo relacionados, tornando-as aptas a integrarem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor para o Biênio 2018/2021.

| ENTIDADE                                                                    | TITULAR                         | SUPLENTE                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 1. Instituto Lions da Visão                                                 | Whady Lacerda                   | Arcy Rodrigues da Silva          |
| 2. Pastoral da Criança                                                      | Neusa Alexandre                 | Maria Aleluia da Conceição Jacob |
| 3. FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens                               | Manoel Procópio da Silva Filho  | Jodeon Sampaio Silva             |
| 4. IBEDEC - Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo | Antônio Carlos Tavares de Mello | Luciane Regina Martins           |
| 5. FEAPMAT - Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso  | Gonçalina de Souza Martins      | Tania Maria de Campos Leite      |
| 6. SIFISCON - Sindicato dos Fiscais de Defesa do Consumidor                 | Rogério Chapadense Liberalesso  | Jociane Rodrigues de Moraes      |
| 7. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil                                      | Fábio Nunes Neves de Araújo     | Iran da Cunha Gomes da Silva     |
| 8. Fundação Abrigo Bom Jesus                                                | Cleide Miranda de Oliveira      | Carolina Garcia Scandoliere      |

CUIABÁ, 29 DE AGOSTO DE 2018

Comissão eleitoral:

FABÍOLA PAULINO GARCIA  
Representante da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Geraldo regis de lima  
Representante da Secretaria de Estado de educação

Alexandre paulino monea  
Representante da secretaria de estado de fazenda

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
 Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor  
**CONDECON - MT**  
 (original assinado)

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018/SETAS**  
**PROCESSO 280678/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 027/2018/SETAS, de 15/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude do não comparecimento da empresa vencedora dos lotes 2 e 3, do pregão em epígrafe, foi realizado o chamamento das empresas remanescentes dos respectivos lotes, ficando os vencedores dos mesmos conforme segue:

**LOTE 2 - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 1 - EXCLUSIVO ME/EPP**  
**EMPRESA: GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME**

|                             |           |     |      |                  |                   |
|-----------------------------|-----------|-----|------|------------------|-------------------|
| CNPJ:<br>04.911.902/0001-30 | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| ITEM                        |           |     |      |                  |                   |

|   |                                 |    |    |          |           |
|---|---------------------------------|----|----|----------|-----------|
| 1 | ESTAÇÃO DE TRABALHO - TIPO 1... | UN | 25 | 2.230,00 | 55.750,00 |
|---|---------------------------------|----|----|----------|-----------|

**LOTE 4 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 1 - EXCLUSIVO ME/EPP**  
**EMPRESA: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**  
**CNPJ: 12.358.170/0001-21**

| ITEM | DESCRIÇÃO                          | UND. | QTDE | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------|------|------|------------------|-------------------|
| 1    | Impressora multifuncional laser... | UN   | 203  | 819,00           | 166.257,00        |

Marcos Alexandre Pereira Stocco

**PREGOEIRO OFICIAL - SETAS**

\*Original assinado nos autos

\*\*Descrição completa dos itens nos autos

**RETIFICAÇÃO AO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018/SETAS**  
**PROCESSO 280678/2016**

Tendo em vista o não comparecimento, para assinatura do contrato, da empresa vencedora dos Lotes 2 e 3 do pregão em epígrafe, ocasionando assim o chamamento das empresas remanescentes, conforme consta nos autos deste procedimento, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a retificação do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, incisos XVI, XXI, XXII e XXIII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 e §4º do Art. 98 do Decreto Estadual 840/2017, passando o valor final de R\$ 707.138,72 (setecentos e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 700.188,00 (setecentos mil, cento e oitenta e oito reais), ficando as empresas vencedoras dos lotes 2 e 3, conforme segue:

**LOTE 2 - ESTAÇÃO DE TRABALHO**

**EMPRESA: GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME**

**CNPJ: 04.911.902/0001-30**

**VALOR: R\$ 55.750,00** (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 3 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 1 - EXCLUSIVO ME/EPP**

**EMPRESA: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**

**VALOR: R\$ 166.257,00** (cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais)

Cuiabá, 29 de Agosto de 2018.

**Mônica Camolezi dos Santos Melo**

Secretária Estadual de Trabalho

e Assistência Social

**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 - SECITEC

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE NOVOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA O PROJETO CIRCUITO ITINERANTE DA CIÊNCIA DE MATO GROSSO - MT CIÊNCIAS, SENDO VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULÁVEL (DRONE), IMPRESSORA 3D E SMARTPHONES PARA REALIZAR CAPACITAÇÕES E OFICINAS NO AUDITÓRIO DA UNIDADE MÓVEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC. |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME



|                          |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBIMENTO DE PROPOSTAS | DAS 13:00 HORAS DO DIA 31 DE AGOSTO ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2018, HORÁRIO DE MATO GROSSO (CUIABÁ).                                          |
| ABERTURA DE PROPOSTA     | A PARTIR DAS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 13/09/2018 - HORÁRIO DE CUIABÁ                                                                                       |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL      | Sistema eletrônico no site aquisicoes.gestao.mt.gov.br                                                                                                          |
| INFORMAÇÕES              | As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.<br>Telefone - 65 - 3613-3606. |

Cuiabá, 30 de Agosto de 2018.

**JOSE MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
Original Assinado

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018/SES/MT  
Processo n. 516439/2017

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é **“Aquisição de material permanente, sendo diversos equipamentos de Laboratório, para atender o Laboratório Central - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**, tendo em vista que não foi possível a continuidade da sessão que tinha sido agendada para o dia 23/08/2018 a partir das 13h30min, informamos que a referida sessão terá continuidade no dia 30/08/2018, a partir das 13h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, negociações, prazo recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2018.  
Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018/SES/MT  
Processo n. 358530/2017

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo em atendimento as necessidades da Gerência de Assistência Terapêutica desta Unidade de Saúde, CER III - Centro Especializado em Reabilitação**. A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 30/08/2018, a partir das 09h30min horário local, para divulgação da habilitação e abertura da fase recursal.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.  
**Luís Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018/SES/MT

Processo n. 516498/2017

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento de bens móveis (armários, mesas, gaveteiros) para atender os diversos setores do LACEN-MT”**. A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 31/08/2018, a partir das 09h30min horário local, para divulgação da habilitação e abertura da fase recursal.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

**Luís Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018/SES/MT  
Processo n. 524969/2017

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é: **“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, cadeira de rodas e cadeira de banho para posterior concessão aos pacientes desta Unidade de Saúde/CRIDAC”**. A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 31/08/2018, a partir das 10h30min horário local, para divulgação da habilitação e abertura da fase recursal.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

**Luís Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

## OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
REANALISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018 - PROCESSO Nº 646824/2017

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão Permanente de Licitação** instituída pela Portaria nº. 078/2018/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**, objetivando a **“contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação da estrutura física do Escritório Regional de Peixoto de Azevedo/MT”**, para reanálise e julgamento da Proposta de Preços da empresa **CAPRI CONSTRUTORA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 09.153.807/0001-39, ora apresentada dentro do prazo concedido de 08 (oito) dias úteis, disposto no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A sessão pública fica REMARCADA para o **dia 31/08/2018 às 8h30min** e será realizada na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT.

A ata da sessão pública, bem como os autos, encontra-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente (das 09h00min às 17h00min) e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA**  
Presidente da Comissão

**LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Original assinado aos autos

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018/SECID  
Processo Administrativo 175081/2018 - SIAG nº 0175081

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, vem a público informar que a sessão de pregão em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada no fornecimento de papel A3 e papel Plotter rolo para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades, **terá continuidade no dia 31/08/2018**, a partir das 13h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise das amostras realizada em sessão presencial no dia 29/08/2018 e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

**LUANA DUARTE LIMA DOVIGI**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 040/2018/SECID/MT  
\*Original Assinado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 370/2018 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para inscrição de um servidor da Reitoria no curso de "Responsabilidade dos Agentes Públicos perante o TCU e outras Instâncias", para atender a demanda da Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos da Universidade do Estado de Mato Grosso/ UNEMAT**, direta e exclusiva com a empresa **CAPACITY TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 18.133.018/0001-27, mediante o pagamento da importância de **R\$ 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, com fundamento no: Art. 25 inciso II, c/c Art 13 inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Processo 390762/2018.

Cáceres-MT, 29 de agosto de 2018.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 -  
UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONTRATADA: **CAPACITY TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 18.133.018/0001-27.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para inscrição de um servidor da Reitoria no curso de "Responsabilidade dos Agentes Públicos perante o TCU e outras Instâncias", para atender a demanda da Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos da Universidade do Estado de Mato Grosso/ UNEMAT.**

VALOR: **R\$ 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**  
BASE LEGAL: Art. 25 inciso II, c/c Art 13 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 390762/2018.

Cáceres/MT; 29 de agosto de 2018.

**Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo**

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA ADESAO ARP 044/2017/SEGES  
"carona"**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA e HOMOLOGA os atos da Adesão ARP 044/2017/SEGES "carona", processo nº. 187251/2018.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente (Processo 2), para uso nas atividades administrativas do DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 14.178.547/0001-96.

**VALOR TOTAL:** R\$5.396,00 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais).

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**  
Presidente Interino

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2018

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.

**OBJETO** a Contratação de empresa especializada **refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de carimbos para atender as demandas do Mato Grosso Previdência** a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 153035/2018/MTPREV, é oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2017/SEGES, sendo a **GRÁFICA DO PRETO LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 03.750.414/0001-26, vencedora do certame. Termo de Referência Nº 008/2018/MTPREV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | PROJETO/ ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTODE DESPESA | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------------|--------------------|-------|--------------------|----------------------|
| 11.305-MTPREV        | 2007               | 250   | 3.3.90.30-013      | R\$ 9.995,25         |

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.995,25** (Nove mil novecentos e noventa e cinco mil e vinte e cinco centavos).

**Assinam:** **ELLINTON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV e **WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Original assinado.

## PORTARIA N.º088/2018/MTPREV

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

**O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado                                  | Objeto                                                                                                                                       | Fiscal Titular                                         | Fiscal Substituto                             | Gestor                                          |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 004/2018<br>GRÁFICA DO<br>PRETO LTDA<br>ME. | Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de carimbos para atender as demandas do Mato Grosso Previdência, | Márcia Teresa Muller de Abreu Lima<br>Matrícula: 57770 | Cleuza Antunes de França<br>Matrícula: 263581 | Erika Pinheiro Bittencourt<br>Matrícula: 243790 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2018.

**Elliton Oliveira De Souza**  
Diretor Presidente  
(Original Assinado)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 765/2018-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUÍS FERNANDO BARBOSA MENDES**, matrícula n.º 006695, Assessor Especial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **24.07.2013 a 23.07.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 005788-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 770/2018-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ELVIRA LÚCIA LEITE XAVIER**, matrícula n.º 000977, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **23.08.2013 a 22.08.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 005389-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 345/2018-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, matrícula n.º 000293, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **25.06.2014 e 26.10.2014**, com efeitos a partir de 12.06.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **ABRÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula n.º 006652, assistente ministerial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **02.10.2016**, com efeitos em 19.01.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **AGMAR PEDRO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.º 000935, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **02.10.2016**, com efeitos a partir de 19.07.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **ALEX MAGALHÃES DIAS**, matrícula n.º 006645, gerente, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **30.10.2016**, com efeitos em 19.03.2018 (Portal).

Conceder à servidora **ALINE PATRÍCIA LOPES LIMA DE BRITO**, matrícula n.º 006320, oficial de gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **05.10.2014**, com efeitos em 09.04.2018 (Portal).

Conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, matrícula n.º 006316, gerente, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **26.10.2016 e 29.10.2016**, com efeitos a partir de 02.04.2018 (Portal).

Conceder à servidora **ARIADNY DANTAS**, matrícula n.º 000522, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **26.10.2014 e 02.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 03.05.2018 e 01 (um) dia em 30.05.2018 (Portal).

Conceder à servidora **CAROLINE BARBON ZANZARINI**, matrícula n.º 006482, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **16.09.2016; 26.09.2016; e 01.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 26.02.2018; 02 (dois) dias a partir de 28.02.2018; e 01 (um) dia em 02.03.2018 (Portal).

Conceder à servidora **CELI MARIA DE SOUSA**, matrícula n.º 006116, assistente ministerial, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **06.09.2016; 01.10.2016; e 02.10.2016**, com efeitos da

seguinte maneira: 01 (um) dia em 08.02.2018; 09.02.2018; e 27.04.2018 (Portal).

Conceder à servidora **CRISTIANE WEILER**, matrícula n.º 007307, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **29.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 05.02.2018 e 01 (um) dia em 02.04.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, matrícula n.º 000636, gerente, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **06.09.2016 e 24.09.2016**, com efeitos a partir de 01.03.2018 (Portal).

Conceder à servidora **DIANA GARCIA DE DEUS**, matrícula n.º 006254, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **04.10.2014**, com efeitos a partir de 04.05.2018 (Portal).

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, matrícula n.º 006181, assistente ministerial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **25.10.2016**, com efeitos em 19.01.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula n.º 000509, chefe de departamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **02.10.2016**, com efeitos em 05.02.2018 (portal).

Conceder ao servidor **ERNANI ARAÚJO PREUSS**, matrícula n.º 006591, gerente, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **05.09.2016**, com efeitos em 04.05.2018 (portal).

Conceder ao servidor **ERISON ESTEVES SILVA**, matrícula n.º 000798, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **25.10.2014**, com efeitos em 02.05.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 000785, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **29.09.2016**, com efeitos em 09.03.2018 (Portal).

Conceder à servidora **FERNANDA DA CUNHA RAMOS ZARATE LOPES**, matrícula n.º 006805, assessor especial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **02.10.2016 e 17.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 27.02.2018 e 02 (dois) dias a partir de 01.03.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula n.º 000739, analista de sistemas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **01.10.2016 e 02.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 19.01.2018 e 01 (um) dia em 25.04.2018 (Portal).

Conceder à servidora **GIANANDREA RIBEIRO**, matrícula n.º 006002, assessor de procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **30.10.2016**, com efeitos a partir de 07.05.2018 (Portal).

Conceder à servidora **GIOVANNA ROCKEMBACH TARTER**, matrícula n.º 006404, oficial de gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **02.10.2016**, com efeitos em 26.02.2018 (Portal).

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, matrícula n.º 000235, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **02.10.2016 e 30.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 29.10.2018; 01 (um) dia em 08.08.2018; e 01 (um) dia em 31.10.2018 (Portal).

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 000471, analista jurídico, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **02.10.2016**, com efeitos em 02.03.2018 (Portal).

Conceder à servidora **HELOÍSA RAQUEL SIMIÃO**, matrícula n.º 006402, assessor especial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **06.09.2016**, com efeitos em 09.02.2018 (Portal).

Conceder à servidora **JANAÍNA REGIANE CARREIRO DA SILVA**, matrícula n.º 000972, oficial de gabinete, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **01.10.2016 e 02.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 09.01.2018 e 01 (um) dia em 11.01.2018 (Portal).



Conceder ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, matrícula nº 000642, analista contador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **29.10.2016**, com efeitos a partir de 15.02.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **JEFFERSON JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 000573, analista jurídico, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **06.09.2016**, com efeitos em 24.04.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **JOSÉ ALEIXO DA SILVA LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 000358, assessor de procurador, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **28.10.2012**, com efeitos em 15.06.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, matrícula nº 000516, analista de sistemas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **01.10.2016**, com efeitos em 19.01.2018 (Portal).

Conceder à servidora **JULIANA ROBLES DA SILVA**, matrícula nº 000963, assessor de procurador, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **02.10.2016**, com efeitos em 30.05.2018 (Portal).

Conceder à servidora **KAMILA BASTO MARQUES**, matrícula nº 006505, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **16.09.2016** e **21.09.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 02.05.2018; 01 (um) dia em 04.05.2018; e 01 (um) dia em 07.05.2018 (Portal).

Conceder à servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula nº 007323, assessor especial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **01.10.2016**, com efeitos em 26.02.2018 (Portal).

Conceder à servidora **KÁTIA MATOS BELÉM DANTAS**, matrícula nº 000213, técnico administrativo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **13.09.2016** e **19.11.2017**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) em 19.02.2018 e 02 (dois) dias a partir de 15.02.2018 (Portal).

Conceder à servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, matrícula nº 006015, chefe de departamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **15.10.2014**, com efeitos a partir de 08.02.2018 (Portal).

Conceder à servidora **LARISSA REGINA LIRA AQUINO DA SILVA UEDA**, matrícula nº 007057, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **30.10.2016**, 02 (dois) dias com efeitos a partir de 31.01.2018 (Portal).

Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, matrícula nº 000282, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **05.09.2016**; **06.09.2016**; e **01.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 06.02.2018; 02 (dois) dias a partir de 13.11.2018; e 01 (um) dia em 19.11.2018 (Portal).

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, matrícula nº 000181, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **25.10.2014**, com efeitos em 19.04.2018 (Portal).

Conceder à servidora **MARIANA ARAÚJO PEDRASSI GUBERT**, matrícula nº 006906, assessor especial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **31.10.2016**, com efeitos em 12.04.2018 (Portal).

Conceder à servidora **MARIVALDA FERREIRA DIAS DE MATTOS**, matrícula nº 000047, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **29.10.2016**, com efeitos em 05.02.2018 (Portal).

Conceder à servidora **MILENA LA SERRA DIAS**, matrícula nº 006450, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **14.09.2016**, com efeitos a partir de 06.02.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, matrícula nº 000786, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **29.09.2016**; **01.10.2016**; e **24.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 02.02.2018; 02 (dois) dias a partir de 07.11.2018; e 01 (um) dia em 09.11.2018 (Portal).

Conceder à servidora **NIVIA RONDON BARBOSA**, matrícula nº 000220, técnico administrativo, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **11.09.2014**; **04.10.2014**; **05.10.2014**; e **14.09.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 05.11.2018; 03 (três) dias a partir de 07.11.2018; 01 (um) dia em 12.11.2018; e 02 (dois) dias a

partir de 13.11.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, matrícula nº 000844, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **26.09.2016**, com efeitos a partir de 28.05.2018 (Portal).

Conceder à servidora **PATRÍCIA ADRIANA AZAMBUJA**, matrícula nº 006794, analista contador, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **26.10.2016**, com efeitos em 02.05.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, matrícula nº 006020, assessor especial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **30.10.2016**, com efeitos a partir de 20.06.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SOARES**, matrícula nº 007141, assistente ministerial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **24.09.2016**, com efeitos em 03.05.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **RAFAEL ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº 000856, técnico administrativo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **26.10.2014** e **16.09.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 09.04.2018 e 02 (dois) dias a partir de 10.04.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, matrícula nº 000389, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **28.09.2016**, com efeitos em **14.05.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **ROGÉRIO ANTÔNIO DUARTE BATISTA**, matrícula nº 006930, gerente, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 24.09.2016, com efeitos em 29.10.2018 (Portal).

Conceder à servidora **SIMONE REZENDE SANTANA**, matrícula nº 000541, analista jurídico, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 26.10.2014, com efeitos em 19.01.2018 (Portal).

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 000134, gerente, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **26.10.2016**; **29.10.2016**; e **30.10.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 17.05.2018; 01 (um) dia em 21.05.2018; e 02 (dois) dias a partir de 22.05.2018 (Portal).

Conceder à servidora **TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA**, matrícula nº 000133, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **26.09.2016**, com efeitos em 21.06.2018 (Portal).

Conceder à servidora **TATIANE PRISCILA FERREIRA**, matrícula nº 006803, analista engenheiro civil, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **26.10.2016**, com efeitos em 15.01.2018 (Portal).

Conceder à servidora **WYSLENE DE SOUZA PANIAGO**, matrícula nº 000231, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **26.10.2016**, com efeitos a partir de 01.02.2018 (Portal).

Conceder à servidora **YASMIN VOLPI SABER**, matrícula nº 000063, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **01.10.2016**, com efeitos em 24.07.2018 (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**Processo (GEDOC):** 004024-001/2018. **Espécie:** Protocolo de Intenções nº 02/2018. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44. **Objeto:** Desenvolver em conjunto, o projeto DATA ANALYTICS E COMPRAS PÚBLICAS - PROMOVENDO A EFICIÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS POR MEIO DA ANÁLISE DE DADOS. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2018. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo Procurador-Geral de Justiça, Edson Kenji Kondo e Rafael Braem Velasco - Representantes da Fundação Getúlio Vargas.



## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**Processo (GEDOC):** 003792-001/2018. **Espécie:** Termo de Adesão ao Termo de Compromisso para Regularização da Cota de Aprendiz. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 denominada Unidade Concedente da Experiência Prática do Aprendiz, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55 e BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF nº 10.425.282/0032-29 denominada Contratante. **Objeto:** Cooperação Recíproca entre as Partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Suprocurador-Geral de Justiça Administrativo, Tiago Goecks - Representante da empresa e Cláudio Rodrigo de Oliveira - Representante do CIEE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 002163-001/2018. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ 00.564.373/0001-95. **Objeto:** Sanar vício material existente no Contrato nº 69/2018, para alterar o prazo de execução para 04 (quatro) meses, a fim de adequar-se com a proposta da empresa, com o projeto básico e com o cronograma físico-financeiro. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Luciano Cavalcante Santos - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 005663-001/2018. **Espécie:** Contrato nº 78/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** K. Q. MOURA - POSTO SENNA, CNPJ/MF

nº 11.030.631/0001-70. **Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 064/2017 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Valor estimado:** R\$ 56.463,72,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Marcelo Quatti Moura - Representante da empresa contratada.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 061/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 12 de Setembro de 2018, às 10h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 29 de Agosto de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 737/2018-PGJ/MP-MT, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

|                                                                                                                                                                            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Processo Administrativo                                                                                                                                                    | 003797-001/2018     |
| Edital                                                                                                                                                                     | 050/2018            |
| Modalidade                                                                                                                                                                 | Pregão Eletrônico   |
| Data da abertura e julgamento                                                                                                                                              | 16/08/2018 às 10h00 |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, NÃO FISCAIS E PROTOCOLADORES (HORODATADOR) |                     |

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                 | MARCA              | EMPRESA VENCEDORA                                       | UND   | QTD | VALOR (R\$)    |                |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|----------------|
|             |                                                                                           |                    |                                                         |       |     | UNITÁRIO       | TOTAL          |
| 1           | IMPRESSORA TÉRMICA. Especificações conforme o termo de referência - anexo I do edital.    | TSC TE-200         | CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 22.416.068/0001-99 | Unid. | 80  | R\$ 1.199,99   | R\$ 95.999,20  |
| 2           | PROTOCOLODOR. Especificações conforme o termo de referência - anexo I do edital.          | DIMEP HORODATOR II | MEM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 21.962.518/0001-86          | Unid. | 50  | R\$ 2.752,25   | R\$ 137.612,50 |
| 3           | IMPRESSORA NÃO FISCAL. Especificações conforme o termo de referência - anexo I do edital. | BEMATECH MP-4200   | GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA. CNPJ: 04.911.902/0001-30 | Unid. | 02  | R\$ 710,00     | R\$ 1.420,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                                           |                    |                                                         |       |     | R\$ 235.031,70 |                |

Valor Total Registrado: R\$ 235.031,70 (duzentos e trinta e cinco mil, trinta e um reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 737/2018/PGJ, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. do dia 15 de agosto de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003797-001/2018, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 050/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, NÃO FISCAIS E PROTOCOLADORES**

(HORODATADOR), conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 737/2018-PGJ/MP-MT, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Processo Administrativo                                                                                                                                                                                                                          | 003518-001/2018     |
| Edital                                                                                                                                                                                                                                           | 052/2018            |
| Modalidade                                                                                                                                                                                                                                       | Pregão Eletrônico   |
| Data da abertura e julgamento                                                                                                                                                                                                                    | 27/08/2018 às 10h00 |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE DE INTERNET, PARA SER UTILIZADO COMO LINK REDUNDANTE, NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO |                     |
| Empresa Vencedora: CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47                                                                                                                                                                                           |                     |

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                        | UND   | QTD | VALOR (R\$)    |                |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|----------------|
|             |                                                                                  |       |     | UNITÁRIO       | TOTAL          |
| 1           | Serviço Mensal de Comunicação de Dados IP de 500Mbps (Link de Internet dedicado) | Mês   | 12  | R\$ 15.000,00  | R\$ 180.000,00 |
| 2           | Serviços de Instalação e Ativação do Link de Internet                            | Serv. | 01  | R\$ 0,01       | R\$ 0,01       |
| VALOR TOTAL |                                                                                  |       |     | R\$ 180.000,01 |                |

Valor Total Registrado: R\$ 180.000,01 (centos e oitenta mil reais e um centavo).

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

WILLIAN MARCO COSTA SOUZA

Pregoeiro Oficial

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 737/2018/PJ, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. do dia 15 de agosto de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003518-001/2018, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 052/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE DE INTERNET, PARA SER UTILIZADO COMO LINK REDUNDANTE, NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No extrato de publicação de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 27332 datado de 28 de agosto de 2018, pág. 97, processo nº 245046/2018 ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 4.504,60 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 7.001,60 (sete mil e um reais e sessenta centavos)

Luiz Felipe Macedo de Barros

Coordenador de Aquisições e Contratos da PGE

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº. 106/2018

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar**, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2018, Eder Henrique Robles da Silva, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 107/2018

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 1º de setembro 2018 Alexandra Angela Welter, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado.

**RESOLUÇÃO Nº 99/2018/CSDP**

Regulamenta o comparecimento e sustentação oral perante os Tribunais e Turmas Recursais por parte dos Defensores Públicos de Segunda Instância.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, incisos I, XXX, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu Art. 134, dispõe que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a expressão do regime democrático, a presença e atuação consistente da Defensoria Pública são manifestações do avanço da sociedade rumo à consolidação da democracia;

**CONSIDERANDO** que, como instrumento do regime democrático, a Defensoria Pública passa a ser um meio para a consolidação da democracia;

**CONSIDERANDO** que não há democracia sem que sejam efetivamente asseguradas as liberdades públicas e sociais, a supremacia da vontade popular e a igualdade de direitos;

**CONSIDERANDO** que não há cidadania sem pleno acesso à justiça;

**CONSIDERANDO** a amplitude das hipóteses de carência e a diversidade de necessidades e formas de vulnerabilidade, devendo a Defensoria Pública atuar como guardiã dos direitos dos vulneráveis, na qualidade de “custos vulnerabilis”;

**CONSIDERANDO** que o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, em seu artigo 14, item 3, é expresso no sentido de que toda pessoa acusada de um delito terá direito, em plena igualdade, a, pelo menos, as seguintes garantias: a) De ser informado, sem demora, numa língua que compreenda e de forma minuciosa, da natureza e dos motivos da acusação contra ela formulada; b) De dispor do tempo e dos meios necessários à preparação de sua defesa e a comunicar-se com defensor de sua escolha; c) De ser julgado sem dilações indevidas; d) De estar presente no julgamento e de defender-se pessoalmente ou por intermédio de defensor de sua escolha; de ser informado, caso não tenha defensor, do direito que lhe assiste de tê-lo e, sempre que o interesse da justiça assim exija, de ter um defensor designado “ex-officio” gratuitamente, se não tiver meios para remunerá-lo;

**CONSIDERANDO** que a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos é expressa, em seu artigo 8º, no sentido de que toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa e que durante o processo, toda pessoa tem direito, em plena igualdade, dentre outras, às garantias mínimas e irrenunciável de ser assistido por um defensor proporcionado pelo Estado, remunerado ou não, segundo a legislação interna, se o acusado não se defender ele próprio nem nomear defensor dentro do prazo estabelecido pela lei e, também, direito da defesa de inquirir as testemunhas presentes no tribunal e de obter o comparecimento, como testemunhas ou peritos, de outras pessoas que possam lançar luz sobre os fatos;

**CONSIDERANDO** que o princípio da independência funcional garante ao Defensor Público a liberdade de convicção no exercício de suas funções institucionais para que fique imune a interferências ilegítimas, possibilitando, assim, a adequada defesa da ordem jurídica democrática, constituindo instrumento voltado para a efetiva defesa dos assistidos, não sendo, contudo, instrumento autorizativo de não atuação por razão de

conveniência quando presente hipótese de atuação em favor do assistido;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público apresenta a Defensoria Pública e a sua presença perante o Tribunal solidifica o processo de consolidação e afirmação institucional, além de garantir a paridade de armas e prestação integral de assistência jurídica aos hipossuficientes;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública, como garantia constitucional de acesso à justiça e, por conseguinte, a todos os demais direitos, constitui-se em natureza de cláusula pétrea, implicando, desta maneira, em limitação implícita ao poder constituinte derivado (art. 60, §4º, inciso IV, da Constituição Federal), sendo este o norte interpretativo, na medida em que toda e qualquer restrição ou limitação, inexoravelmente, implica, em certa medida, abnegação a direito fundamental alheio;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 4º, §7º, da LCF nº 80/94, e que o Conselho Nacional de Justiça orientou os Tribunais de Justiça dos Estados a disponibilizarem assentos para a defesa por meio de decisão proferida no pedido de providências nº 0007813-88.2012.2.00.0000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar o comparecimento e a sustentação oral perante os Tribunais;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão proferida nos autos do Procedimento n. 209954/2017/CSDP;

**RESOLVE** regulamentar o disposto nos incisos I e IV, do artigo 32, da Lei Complementar nº 146/2003, da seguinte forma:

**Art. 1º.** Compete ao Defensor Público de Segunda Instância a análise do uso da sustentação oral nos Tribunais e seus órgãos fracionários.

**Art. 2º.** O Defensor Público de Primeira Instância poderá fazer o requerimento para que um Defensor Público de Segunda Instância faça uso da sustentação oral por ocasião do julgamento do recurso no Tribunal de Justiça, devendo:

I - motivar o requerimento demonstrando as razões pelas quais entende haver necessidade do uso da sustentação oral;

II - encaminhar cópia das razões do recurso ou da ação constitucional.

**Art. 3º.** O requerimento deverá ser endereçado à Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância, no endereço eletrônico [segundainstancia@dp.mt.gov.br](mailto:segundainstancia@dp.mt.gov.br), por ocasião da interposição do recurso, da apresentação das contrarrazões de recurso, da apresentação da petição de ação constitucional ou com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de inclusão do processo na pauta de julgamento junto ao órgão de tramitação no Tribunal de Justiça.

**Art. 4º.** A distribuição dos requerimentos, no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância, observará o regimento do órgão.

**Art. 5º.** Efetuada a distribuição do requerimento, é de responsabilidade do Defensor Público de Segunda Instância o acompanhamento do andamento processual junto ao Tribunal de Justiça, para efeitos de uso da sustentação oral ou comparecimento pessoal na sessão de julgamento.

§1º. Nas hipóteses de férias, licença ou afastamento, o Defensor Público de Segunda Instância que tiver, em seu gabinete, pedido de sustentação oral, deverá proceder o encaminhamento do procedimento à Coordenação do Núcleo para redistribuição ao substituto.

§2º. Ocorrendo o retorno do titular, sem que tenha sido julgado o feito no período de afastamento, o substituto poderá promover o encaminhamento do procedimento à Coordenação do Núcleo, para que se proceda a remessa ao titular.

§3º. A recusa em atender ao pedido de sustentação oral deverá ser motivada e encaminhada, preferencialmente pela via eletrônica, ao Defensor Público solicitante e à Corregedoria-Geral, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do requerimento.

§4º. O Defensor Público-Geral autorizará o Defensor Público de Primeira Instância a apresentar sustentação oral perante o Tribunal, na hipótese do parágrafo anterior.

**Art. 6º.** O Conselho Superior fixará teses institucionais, de ofício ou a pedido, devendo os membros defendê-las por meio de suas atuações.

§1º. O Defensor Público encaminhará à Corregedoria, no relatório mensal de atividades, informação sobre as ações propostas e respectivos recursos relacionados às teses fixadas.



§2º. Quando houver ingresso de ação ou interposição de recurso relacionado à tese institucional, o Defensor Público comunicará a Defensoria Pública de Segunda Instância para fins do disposto no art. 7º.

**Art. 7º.** Considera-se obrigatório o comparecimento na sessão de julgamento dos casos que versarem sobre teses institucionais, independentemente de requerimento de sustentação oral.

**Art. 8º.** Os casos omissos decorrentes desta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Superior.

**Art. 9º.** A Corregedoria-Geral deverá adequar o Relatório Mensal de Atividades, conforme esta Resolução.

**Art. 10.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Silvio Jeferson de Santana                      Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo  
Defensor Público-Geral - Presidente    1º Subdefensor Público-Geral  
do Conselho Superior

Caio Cezar Buin Zumioti  
2º Subdefensor Público-Geral

Cid de Campos Borges Filho  
Corregedor-Geral - Conselheiro

José Carlos Evangelista Miranda  
Santos  
Conselheiro

David Brandão Martins  
Conselheiro

Liseane Peres de Oliveira  
Conselheira

Diogo Madrid Horita  
Conselheiro

Paulo Roberto da Silva Marquezini  
Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira  
Conselheiro

João Paulo Carvalho Dias  
Presidente da AMDEP

**\*\*Esta Resolução está sendo republicada em razão de erros materiais em seu texto publicado no Diário Oficial do dia 23-08-2018, de nº 27329.**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 021/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3161/2018, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 021/2018.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para as unidades de saúde da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.  
DATA: 12/09/2018.  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min, horário de Brasília.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 29 de agosto de 2018.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.  
**CONTRATADO:** EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30/07/2018 ATÉ 31/12/2018.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 151 DIAS. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2018

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.  
**CONTRATADO:** EMPRESA BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -EPP. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA MUNICIPALIDADE, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM, CAMARIM, TENDA, GERADOR DE ENERGIA, BARRICADA DE CONTENÇÃO E TOALETE MOVEL, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 16, 17, 18 E 19/08/2018, COMPREENDENDO OS LOTES 11, 13,15 E 16 DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2018, PREGÃO Nº 037/2018. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

08/08/2018 ATÉ 31/12/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.171,80. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2018

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.  
**CONTRATADO:** EMPRESA BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -EPP. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA JONATHAN E ADAM, NO DIA 18/08/2018 (SÁBADO), SENDO UMA APRESENTAÇÃO NO PERÍODO NOTURNO, NA CIDADE DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO LOCAL DENOMINADO NA RUA A, S/N, BAIRRO RANCHO ALEGRE, PARQUE DE EXPOSIÇÃO JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/08/2018 até 31/12/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.670,00. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2018

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 049/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 13/08/2018 a empresa A.C.P.S. LOPES EIRELI-EPP - CNPJ Nº: 17.138.410/0001-04 sagrou-se vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 2.376.655,00, a empresa CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP - CNPJ Nº: 20.357.366/0001-20 sagrou-se vencedora dos lotes 6 e 8 no valor total de R\$ 244.482,22, a empresa R G DA PAZ EIRELI-EPP - CNPJ Nº: 21.058.617/0001-38 sagrou-se vencedora do lote 9 no valor total de R\$ 117.000,00, e a empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº: 29.516.527/0001-55 sagrou-se vencedora dos lotes 10 e 11 no valor total de R\$ 214.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de agosto de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Nº. 071/2017 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL

### REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017 SRP

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 3.391 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Aripuanã faz a ADESAO a Ata de Registro de Preços nº. 071/2017 oriunda do Pregão Presencial/Registro de Preço nº. 071/2017-Processo Administrativo nº 18.929/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Colniza/MT, para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Aripuanã, originando o processo Pregão Presencial/SRP nº 045/2018. Sagrou-se vencedora do referido certame a empresa: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.789.321/0001-17 com o valor total de R\$ 142.079,00



(Cento e quarenta e dois mil e setenta e nove reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico [licitacao@aripuanana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanana.mt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de agosto de 2018.

**Daniel Botoni - Pregoeiro**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia 13 de Setembro de 2018 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para contratação de empresa especializada na comercialização de maquinários, objetivando a aquisição de um Sistema de Nanofiltração. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 29/08/2018.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. **Contratada:** A. F. DOS SANTOS - CONSTRUTORA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.060.248/0001 - 64. **Objeto:** Execução de drenagem de águas pluviais através de bueiros celulares nas ruas: Ceará, José Raimundo Moura, Paranaíba e Alagoas, de acordo com o Convênio Nº 2039/2017/ SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID - MT, PROCESSO Nº 213206/2017. **Dotação:** 09.010.15.451.0008.1059.4490510000 RED: 0519. **Valor:** R\$ 218.479,71 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Responsável:** Jeovan Faria - Por parte da CONTRATANTE e Jonathan Silva Luz - por parte da CONTRATADA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

### **RESULTADO DO PREGÃO Nº 087/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 087/2018 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios*, onde sagraram-se vencedoras as empresas: GUENO E CIA LTDA - EPP, CNPJ 08.057.906/0001-54, com o total de R\$ 196.219,00; J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ 03.349.265/0001-98, com o total de R\$ 8.894,00; S. J. G. PAGANINI COMÉRCIO - EPP, CNPJ 04.193.497/0001-62, com o total de R\$ 161.120,00; ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 10.469.118/0001-17, com o total de R\$ 26.936,00; LAMPA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ 18.743.001/0001-91, total de R\$ 76.340,00; MACCARI E MACCARI LTDA - ME, CNPJ 06.900.782/0001-00, total de R\$ 841.395,90; COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 29.316.501/0001-63, total de R\$ 233.796,00; e FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ 26.511.522/0001-41, total de R\$ 239.520,00. Os lotes 17, 86 e 92 resultaram em fracassados. Campo Verde, 29 de agosto de 2018. Ana Carolina B. Blume - Pregoeira.

### **AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 095/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a SUSPENSÃO do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA**, na modalidade pregão (presencial) nº 095/2018 que seria realizado no dia 30/08/2018, às 08h30min, para análise da impugnação e possível alterações no referido edital. Após análise e resposta será lançada uma nova data para a realização do certame. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 29 de agosto de 2018.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

### **AVISO DO PREGÃO Nº 100/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA PREDIAL, PINTURA PREDIAL, PINTURA METALICA DE ABERTURAS, APLICAÇÃO DE TEXTURAS E PINTURA DE LETREIROS**, na modalidade pregão (presencial) nº 100/2018, no dia 13 de SETEMBRO de 2018, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 29 de agosto de 2018.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP" LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 008/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da 2ª Etapa da Urbanização da Praça Publica no Distrito de Culune, à 80 km da Sede do Município, conforme Termo de Convênio nº 043/2012/ SECID, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Canarana-MT e de acordo com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital. **REALIZAÇÃO:** 14/09/2018. **HORAS:** 14:00 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou ainda [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 29 de Agosto de 2018. **EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

### **TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT**, inscrita no CNPJ nº. 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis, nº. 85 Setor Leste, Bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, Prefeito Municipal de Colíder, portador do RG nº. 15.462.376 SSP/MT, e CPF nº. 074.079.168-02, nos termos que estabelecem às cláusulas do contrato nº. 108/2010, realizado entre o município de Colíder-MT e a empresa **GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.664.830/0001-37 e com Inscrição Estadual nº 13.220.736-2, objetivando a "Execução da Obra de Reforma da Quadra da Escola Municipal Ivanira Moreira Junglos no município de Colíder/MT", Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2018.. A referida paralisação deve-se pela falta de repasse financeiro por parte do Governo Estadual no cumprimento do pactuado através do Termo de Convenio nº 1269/2017, sendo assim paralisamos por tempo indeterminado até que seja efetuado o repasse financeiro por parte do Governo Estadual. Dê-se, ciência ao contratado.

Colíder-MT, 24 de agosto de 2018.

**NOBORU TOMIYOSHI**  
Prefeito Municipal de Colíder-MT

Ciente em 24 de agosto de 2018.

**GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA - ME**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 055/2018, cujo objeto é registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confecção de Placas, Plaquetas, Letras Caixa, Adesivos, Películas de Proteção Solar, Faixas Alusivas e Banners para as diversas secretarias do município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA                       | ITENS                                                  | VLR. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| AA DAS CHAGAS PAINEIS - ME    | 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 29, 31 e 35        | 215.991,40       |
| ARDI MOMBELLI DOS SANTOS - ME | 11, 13, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39            | 229.025,00       |
| BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME     | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 24, 25, 26 e 27 | 448.950,00       |

Colider/MT, 29 de Agosto de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **11 de Setembro de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de transporte dos usuários dos grupos do centro de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos e transporte das equipes de atletas e técnicos de diversas modalidades esportivas do município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sítio a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 29 de Agosto de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 15/2018**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR a Empresa: NILTON SÉRGIO GONÇALVES EIRELLI ME, portadora do CNPJ: 27.948.452/0001-56, no valor global de R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), destinado a atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto - DAE, conforme condições e especificações, constantes no edital do Pregão 015/2018 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 28 de agosto de 2018.

Valdécio Luiz Da Costa. Prefeito Municipal

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de um COLETOR COMPACTADOR DE LIXO para utilização na coleta de lixo do município," conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Data: 11/09/2018. Horário: credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, ou pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: [licitacaoopmda@gmail.com](mailto:licitacaoopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 28 de agosto de 2018.

Wanusa Soares Alves. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 038/2018, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão (usado) para ser utilizado na manutenção da iluminação pública do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedor:

| LICITANTE             | ITEM | VLR. TOTAL |
|-----------------------|------|------------|
| ARNALDO LOPES DE LIMA | 1    | 120.000,00 |

Itaúba - MT, em 29 de Agosto de 2018.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE MULTA E SANÇÃO ADMINISTRATIVA - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações e do Leiloeiro Oficial, comunica a quem interessar possa, que em razão dos fatos relatados no auto do processo, aplicou a arrematante Sra. GLETE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 027.480.471-92, multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da arrematação, perfazendo o valor da multa em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) que deverá ser recolhido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura e a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o prazo em 25/06/2018 e terminando em 24/06/2019. Motivo: Não efetuou o pagamento do valor do sinal, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance declarado vencedor do imóvel correspondente ao Item 2, Setor G, Quadra 12, Lote 1/2B, com 464,98 m2, arrematado por valor total de R\$ 11.000,00.

Itaúba/MT, em 29 de Agosto de 2018

**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL  
**ANTONIO FERREIRA DE O. NETO**  
Leiloeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE MULTA E SANÇÃO ADMINISTRATIVA - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações e do Leiloeiro Oficial, comunica a quem interessar possa, que em razão dos fatos relatados no auto do processo, aplicou ao arrematante Sr. RHANNYERY AMORIM LOPES, inscrito no CPF nº 042.412.851-98, multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da arrematação, perfazendo o valor da multa em R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) que deverá ser recolhido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura e ainda aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o prazo em 25/06/2018 e terminando em 24/06/2019. Motivo: Não efetuou o pagamento do valor do sinal, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance declarado vencedor do imóvel correspondente ao Item 60, Setor B, Quadra 17, Lote 13, com 450 m2, arrematado por valor total de R\$ 15.800,00.

Itaúba/MT, em 29 de Agosto de 2018

**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL  
**ANTONIO FERREIRA DE O. NETO**  
Leiloeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, nomeada pela portaria nº. 001 de 08 de janeiro de 2018, torna publico aos interessados o resultado de julgamento da tomada de preços nº. 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS**

**URBANAS NO MUNICÍPIO DE JAURU DE ACORDO COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 1247/2018/SECID, NO MUNICÍPIO DE JAURU,** após a análise de julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA - EPP**, com o valor de R\$ 996.745,56 (novecentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Onde os documentos referentes ao Processo encontram-se juntados nos autos, na sala da Comissão de Licitação para análise de qualquer interessado.

Jauru - MT, 29 de agosto de 2018.

**POLIANA CANDIDA VIEIRA**  
Presidente da CPL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Recuperação de Estradas Vicinais com Construção de Bueiros Tubulares e Celulares de Concreto, no município de Juara/MT,** conforme Termo de Convênio n.º 842312/2016 Mapa/Município, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico. Edital disponível: 28.05.2018, das 08h30m às 10h30m e das 13h30m às 14h30m (horário local). Endereço: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Niterói, 81N, Centro, Juara/MT, CEP: 78.575-000, Divisão de Licitações, ou, pelo endereço eletrônico: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br). A entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta preços à Comissão de Licitação, Portaria n.º 201/2018, será realizada em sessão pública designada para o dia **17.09.2018, às 08h30m (horário local)**. Informações gerais, telefone (66) 3556-9401, e-mail: [licitacao@juara.mt.gov.br](mailto:licitacao@juara.mt.gov.br). Juara, 29 de agosto de 2018.

**José Roberto Pereira Alves**

Sirena

**Carlos Amadeu**

Coord. Div. Licitação

Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT,** inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente a Galerias Pluviais na estrada municipal E-60 do Município de Matupá/MT, localizadas nas Coordenadas Geográficas: 1 - 10°03'37,43"S e 54°16'17,59"O; 2 - 10°03'37,01"S e 54°15'59,88"O; 3 - 10°03'35,90"S e 54°15'17,94"O; e 4 - 10°03'35,64"S e 55°15'55,71"O.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de setembro de 2018 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO EM TUBULAÇÃO DE COBRE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 094/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de agosto de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018.**

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS NOVOS DE TINTA, CARTUCHOS NOVOS DE TONNER, sendo vencedoras as Empresas: **A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP** com os itens: 1, 2, 3, 4, 9, 10. Perfazendo o valor total de R\$46.826,50 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **MARCOS SACARDI BIUDES** com os itens: 5 E 11. Perfazendo o valor total de R\$69.311,00 (sessenta e nove mil trezentos e onze reais). Homologado nesta data. Euclides da Silva Paixão - Prefeito. LUISMAR DA SILVA MARTINS - Pregoeiro. M. D' Oeste, 29/08/18

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**AVISO DE ADESAO Nº 007/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018**

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU Adesão nº 007/2018 a favor da empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) Veiculo Novo Tipo Ambulância para ser utilizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). A referida aquisição será através de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, proveniente do **Pregão Presencial nº 010/2018** realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Agosto de 2018.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

## **PUBLIQUE-SE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 018/2018 - ADESAO**

**OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018 DO MINISTERIO DA EDUCACAO FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.**

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, diante do resultado apresentado pela Pregoeira, Parecer Jurídico 0054/2018 e não tendo nenhum recurso apresentado HOMOLOGO o presente certame para a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.020.318/0001-10 para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Maringá - MT, 29 de Agosto de 2018.

**JOÃO BRAGA NETO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO 018/2018 - ADESAO**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/ GAPRE de 02 de Maio de 2018, torna público para conhecimento de quantos possam interessar o RESULTADO da licitação na modalidade PREGÃO 018/2018 - ADESAO, cujo OBJETO é ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018 DO MINISTERIO DA EDUCACAO FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/ e alterações.

**VENCEDOR: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA TDA**, inscrita no CNPJ: 06.020.318/0001-10. Valor item 02 R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). Valor item 05 R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais).

Nova Maringá - MT, 29 de Agosto de 2018.

**ROSIMEIRE SILVA SOUZA**  
Pregoeira Oficial



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018.  
REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/GAPRE de 02 de Maio de 2018, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **13/09/2018** as 09h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP: 78445-000, na cidade de Nova Maringá - MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por ITEM, para **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** Cujas especificações detalhadas encontra-se no endereço eletrônico abaixo, com entrega dos envelopes de documentação e propostas subsequentes abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei Complementar nº10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Complementar nº8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2020.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/>.

Nova Maringá - MT, 29 de Agosto de 2018.

**ROSIMEIRE SILVA SOUZA**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.  
REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/GAPRE de 02 de Maio de 2018, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **13/09/2018** as 14h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por ITEM, para **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** Cujas especificações detalhadas encontra-se no endereço eletrônico abaixo, com entrega dos envelopes de documentação e propostas subsequentes abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei Complementar nº10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Complementar nº8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2020.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>.

Nova Maringá - MT, 29 de Agosto de 2018.

**ROSIMEIRE SILVA SOUZA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização da rotatória da Avenida Mutum com Avenida dos Uirapurus, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, que compõe o projeto básico. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 17 de setembro de 2018. Horário: 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 29 de agosto de 2018.

Erick Cristian da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.091/2018 - REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: aquisição de materiais e reagentes para o Laboratório Municipal e equipamentos hospitalares para as unidades de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 14 de setembro de 2018. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Jardim Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado no site: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/editais>, pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), no Departamento de Licitação ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min as 11h00min das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 29 de agosto de 2018.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 17/09/2018, às 08:00 horas, na Rua Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de obra na reforma e ampliação da unidade de saúde básica localizada na Rua do Pavão esquina com a Rua Arapongas, Quadra 38, Lote 01 no Distrito Parque Água Limpa do município de Nova Ubitatã - MT, totalizando área de 159,58m²., com fornecimento de material e mão de obra. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatã - MT, 29 de agosto de 2018. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 17/09/2018, às 10:00 horas, na Rua Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de obra na reforma e ampliação do PSF I localizado na Rua Maranhão esquina com a Rua das Palmeiras, Quadra 09, Lote 09/10A no município de Nova Ubitatã - MT, totalizando área de 198,27m², com fornecimento de material e mão de obra. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatã - MT, 29 de agosto de 2018. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES -- 66 9 99844633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018 - DATA: 23/08/18 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO E LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E CAMINHÃO BASCULANTE - PROMITENTE FORNECEDOR: CRX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.171.229/0001-66 - VALOR DA ATA: R\$ 1.095.000,00 - VIGÊNCIA: 23/08/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 040/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2018 - DATA: 23/08/18 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO E LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E CAMINHÃO BASCULANTE - PROMITENTE FORNECEDOR: D. L. FEIJÓ - TRANSPORTES ME - CNPJ: 11.077.303/0001-29 - VALOR DA ATA: R\$ 839.500,00 - VIGÊNCIA: 23/08/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 040/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2018 - DATA: 27/08/18 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR - PROMITENTE FORNECEDOR: SERGIO APARECIDO NOGUEIRA 65555163134 - CNPJ: 26.034.531/0001-99 - VALOR DA ATA: R\$ 368.160,00 - VIGÊNCIA: 27/08/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2018.

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.018**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.018**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2.018, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. Empresa habilitada e vencedora: PEDREIRA SHALON LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.739.103/0001-85, com o valor por tonelada de brita 01 de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor global final de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Nova Xavantina - MT, 29 de agosto de 2.018.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 PROCESSO Nº 047/2018 TIPO:** Menor Preço por item A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 02/2018, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **02 de Agosto de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA E PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO POSTO DE SAÚDE E MEDICAMENTOS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT**, Sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

| EMPRESA                                                | CNPJ               | QUANT DE<br>ÍTEM | VALOR          |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| APAMED HOSPITALAR EIRELI- EPP                          | 19.891.676/0001-40 | 129              | R\$ 476.856,64 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI | 02.607.956/0001-81 | 40               | R\$ 114.668,12 |
| SANI MEDICAMENTOS EIRELI                               | 24.952.221/0001-28 | 01               | R\$ 29.260,00  |
| RINALDI & COGO LTDA                                    | 07.269.677/0001-79 | 04               | R\$ 13.331,00  |

**Valor total R\$: : 634.115,76 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, 29 de Agosto de 2018. **EVA RODRIGUES BRITO Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
**CANCELAMENTO PREGÃO N.066/2018- PMPL**  
**(PROCESSO N.193/2018-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Interino PAULO HENRIQUE FLORENCIO DE LIMA, torna publico, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n.066/2018, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma empresa.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de Agosto de 2018.  
**PAULO HENRIQUE FLORENCIO DE LIMA**  
 Pregoeiro Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**E EDITAL COMPLEMENTAR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos

interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 37/2018 - do tipo menor preço por item. **OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente** para atender a secretaria de saúde da Família PSF Buriti conforme proposta nº 14362.357000/1140-01 - Ministério da Saúde e anexo I do Edital. **FICA PRORROGADA Data de Abertura/Recebimento das propostas/credenciamento/julgamento: para 17/09/2018 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo inicial e edital complementar estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**E EDITAL COMPLEMENTAR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 39/2018 - do tipo menor preço por item. **OBJETO** Aquisição Equipamentos/ Materiais Permanente/consumo para atender as unidades de Saude - PSFs de Porto Alegre do Norte/MT, conforme proposta nº 14362.357000/1180-01 - Ministério da Saúde e anexo I do edital. **FICA PRORROGADA Data de Abertura/Recebimento das propostas/credenciamento/julgamento: para 18/09/2018 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo inicial e Edital complementar estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**Porto Alegre do Norte, 29 de Agosto de 2018.**

Mônica Pereira da Silva  
**Pregoeiro (a)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 33/2018**  
**Processo Administrativo nº 82/2018**

Respalado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de Mudanças de limão. **Favorecido: Wemerson Barbosa da Silva inscrito no CNPJ: 09385325/0001-04** no valor R\$ R\$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos Reais ) para atender a secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da AMM, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 29 de Agosto de 2018.

**Daniel Rosa do Lago**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - SRP**

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação. Processo nº 1075/2018 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item" Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Dia: 12 de Setembro de 2018 Hora: 12:30 horas OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 12:00h às 18:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações) RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local

"CIDADÃO" - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 49/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, Localizada na Rua Wesley dos Santos Arruda - Jardim das Flores, neste Município". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2018

**Alfredo Vinicius Amoroso**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Reforma da Ponte de Madeira com 20 M de Extensão Sendo 4,5 M de Largura com vão em Tesoura de 12 M no Córrego Seco, Estrada a Direita da MT 270, após a Ponte do Rio Vermelho e da Ponte de Madeira com 12 M de Extensão e 4,5 M de Largura no Córrego Campo Limpo, Comunidade Campo Limpo, neste Município. Valor Total Dispensa: R\$ R\$ 79.496,42 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**, Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2018

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, reforma do espaço público fora de APP, na Escola Municipal Augustim Alves de Oliveira, no distrito de Boa Vista, Município de Rondonópolis - MT.

**Publicar-65-3644-4382**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 21/2018 RETIFICAÇÃO

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 21/2018, que tem como objeto: aquisição de peças e acessórios de reposição, a serem utilizadas em toda frota de motocicleta, automóveis, ônibus, caminhões e máquinas lotada na secretaria de Administração em Geral. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **10/09/2018** às 09hs 30min, (horário de Brasília-DF), e não dia 10/08/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.O

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL ou no e-mail [licitacaostz@gmail.com](mailto:licitacaostz@gmail.com) de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.Santa Terezinha - MT, 29 de agosto de 2018.GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro-Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 SRP 89/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Aquisição de divisórias navais instaladas, fechaduras tubulares, conjunto de portas, parede divisória em gesso, forro em gesso acartonado instalado, instalação e manutenção de persianas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA DA SESSÃO: 12/09/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 29 de agosto de 2018.**

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
**Pregoeira - Portaria nº 650/2018**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **04/09/2018** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **17/09/2018**, em razão de alteração na descrição do item 3 do termo de referência. **OBJETO: Aquisição de Veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 29 de agosto de 2018.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
**Pregoeira - Portaria nº 379/2017**

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o município de Sinop, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Edital de Chamada Pública nº 012/2018, para convocação de Organizações Sociais **já qualificadas na área de saúde no âmbito do Município de Sinop** para posterior apresentação de proposta de trabalho e homologação em favor daquela que atenda a todos os requisitos dispostos neste edital, notadamente, para assinatura de contrato de gestão a ser firmado pela Prefeitura Municipal de Sinop, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para gerir a prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DE SINOP/MT, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde, pelo prazo de duração do Contrato, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. Os interessados deverão apresentar os Envelopes contendo os documentos exigidos neste edital impreterivelmente às 09h30min do dia 03 de outubro de 2018, os quais serão abertos, em Sessão Pública, às 09h30min do dia 03 de outubro de 2018, na Sede da Central de Licitações da Prefeitura de Sinop, situada na Rua das Avenças 1481, Setor Comercial, Antiga Câmara Municipal. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Rua das Avenças 1481, Setor Comercial, Antiga Câmara Municipal, e no site: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes> - Portal Transparência. Maiores informações pelo Telefone: (66) 3520-7267 | CPL. Sinop/MT, 29 de agosto de 2018. **José Carlos Pessoa** - Presidente CPL - Portaria nº 040/2018

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018 - SRP 070/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2018 - SRP 070/2018, referente **Aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo os setores de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios e coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender**



às necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa vencedora: **PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: **00.740.696/-0001-92**, LOTE: 01.

Homologado em 29 de agosto de 2018

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria 650/2018

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018- SRP 072/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 042/2018 - SRP 072/2018, para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores, sendo um hidráulico e outro elétrico, com fornecimento de peças, para tender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **EP DA SILVA EIRELI ME**, CNPJ/MF: **26.204.795/0001-43**, Item: 01 e 02.

Homologado em 29 de agosto de 2018.

**MARCELLO PAVAN**

Pregoeiro - Portaria nº 650/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 SRP 90/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: **Aquisição de tintas e materiais para pintura para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 31/08/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13/09/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/09/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 29 de agosto de 2018.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**

Pregoeira - Portaria nº 650/2018

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018- SRP 071/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 041/2018 - SRP 071/2018, para **Contratação de empresa especializada em programas de gestão em segurança do trabalho para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sinop.**

Empresa Vencedora: **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, CNPJ/MF: 03.819.157/0001-31, LOTE: 01.

Homologado em 29 de agosto de 2018.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE SETEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SISTEMA SELF SERVICE (ALMOÇO E JANTAR), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 30 de Agosto de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 29 de Agosto de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Saúde - SMS, conforme consta dos autos no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital do Pregão Presencial nº **043/2018**, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público a **retificação da Ata de Registro de Preços** acima referida. Tangará da Serra- MT, 29 de Agosto de 2018. Lindomar da Silva Pohú - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

##### EXTRATO AO 04 ADITIVO AO CONTRATO 273/2015

CONTRATANTE: Município De Terra Nova Do Norte-MT. CONTRATADO: Solutions Corp. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -EPP. OBJETO: suprimir a ete que contempla os itens itens 2.0, 2.1 e 2.2 (fl. 529 da concorrência 02/2015) da planilha orçamentaria referente do contrato original. Total da Supressão: 3.185.704,58 Fundamento: de Acordo com A Lei Nº 8.666/93

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO: EDITAL n.º 01/2018 - Dispõe sobre abertura de inscrições para Concurso Público da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT

Da ordem do Senhor Agenor da Rocha Correa, Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, 01/2018 nomeada através da Portaria nº 07/2018, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 132/2.001, Lei Municipal nº. 583, de 24 de Junho de 2013, Lei Complementar nº. 07, de 05 de Julho de 2011, Lei Complementar nº. 73, de 11 de Junho de 2018; e demais Legislações vigentes condizentes ao certame, RE S O L V E M, divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação de servidores no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT, mediante as condições estabelecidas no Edital. O Edital de Abertura e as demais informações estão disponíveis no site [www.camaragauchadonorte.com.br](http://www.camaragauchadonorte.com.br).

As inscrições on-line serão de 03/09/2018 a 05/10/2018. O presente

#### Concurso Público contemplará vagas para o cargos de:

**Analista de Controle Interno**

**Escolaridade/Requisitos:** Ensino Superior em Administração ou Contabilidade

**Vaga: 01**

**Carga Horaria: 40hs**

**Vencimento Base: R\$ 4.307,23**

**Taxa Inscrição: R\$ 150,00**

**Advogado**

**Escolaridade/Requisitos:** Ensino Superior em Direito no Conselho de Classe (OAB)

**Vaga: 01**

**Carga Horaria: 20hs**

**Vencimento Base: R\$ 4.307,23**

**Taxa Inscrição: R\$ 150,00**

Gaúcha do Norte - MT, 28 de Agosto de 2018.

**AGENOR DA ROCHA CORREA**

Presidente da Câmara Municipal

**DEISE CLECIANE FOLLMANN**

Presidente da Comissão

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**ADRIANO LAVA JATO, CNPJ nº 12.707.075/0001-96** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA o Licenciamento Ambiental - LP - LI - LO - para atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Localizado no **ANEL VIÁRIO ANDRÉ MAGGI, S/N, VILA ESMERALDA** município de Tangará da Serra -MT, sendo o Responsável Técnico - Luiz Carlos Spicalski Junior - Engenheiro Florestal.

**Requerimento de Licença de Localização**

Parindus Portas e Elevadores EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ 30.795.119/0001-69, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, SEMMADERS/VG a licença de localização para instalação da indústria de portas e elevadores, situada na Rua da Glória nº 11 Jardim Glória II Várzea Grande MT, Cep 78.141-008.

**TOP COMERCIO DE GAS EIRELI, CNPJ: 30.513.062/0001-68**, localizada na **Rua do Cará, 2009SW, Quadra 30; Lote 06, Loteamento Jardim Ype, Sapezal/MT, CEP 78.365-000**, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de **(Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP))**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 28 / 08 /2018.

(Diran Santana de Souza)  
(Proprietário)

**REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A**

**CNPJ 08.428.929/0001-28**

**NIRE: 51300013746**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Reflorestamento Cascavel S/A - CNPJ/MF 08.428.929/0001-28 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **18 de setembro de 2018**, com primeira convocação às 19:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relativos ao exercício social de 2017; **II - Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Transferência de ações e ingresso de novos acionistas; b) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

**Agnelo Delfino Pinheiro**

Presidente do Conselho de Administração

**REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A**

**CNPJ 09.215.009/0001-94**

**NIRE: 51300013754**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Reflorestamento Paraná S/A - CNPJ/MF 09.215.009/0001-94 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **18 de setembro de 2018**, com primeira convocação às 21:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relativos ao exercício social de 2017; **II - Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Transferência de ações e ingresso de novos acionistas; b) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

**Agnelo Delfino Pinheiro**

Presidente do Conselho de Administração

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

HELGA REGINA DA CONCEIÇÃO ATANASIO & CIA LTDA, inscrito sob CNPJ: 23.094.890/0001-43, localizado na Rua: Manaus nº 654 - N, Bairro: Distrito Industrial, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade Licenciada de Jateamento de Pó de Ferro e Manutenção em Maquinas em geral, torna-se público que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - LRV. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A, CNPJ 07.976.147/0169-11,**

torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°38'56.0" e longitude W 56°07'21.8" localizado na Av. Governador Ponce de Arruda S/N, várzea Grande -MT.

**MUTUM INDÚSTRIA COMÉRCIO, ARMAZENAGEM, BENEF. DE CEREAIS E OLEAGINOSAS LTDA - MUTUM CEREAIS CNPJ nº 06.080.319/0001-50**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Ampliação. Localizada na Avenida Perimetral das Samambaias, nº 2.653-N, Bairro Industrial Norte, município de Nova Mutum / MT.

**O TRIBUNAL REGINAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 37.115.425/0001-56, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA/LRV** as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de *"Construção e reforma de prédios e espaços públicos fora da APP"*, localizada na Av. Rio de Janeiro, Lote 01S / Quadra 999 / Setor 36, S/N - Bairro Parque dos Buritis, município de Lucas do Rio Verde/MT.

O empreendimento NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, localizada no Av. Mario Cunha Aristides, Nº 1456, NO Distrito Industrial de Rondonópolis - Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ nº 04.885.819/0001-34, torna público que requereu junto à SEMA do Estado de Mato Grosso, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO, LO. Nº 311530/2015**, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS**.

**GREEN VENTURES INDÚSTRIA DE BIODIESEL LTDA, CNPJ: 31.090.078/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, DE FIAGRIL LTDA, PORTARIA Nº 597/2012, PROCESSO Nº 543822/2012.**

**GREEN VENTURES INDÚSTRIA DE BIODIESEL LTDA, CNPJ: 31.090.078/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, DE FIAGRIL LTDA, PORTARIA Nº 192/2013, PROCESSO Nº 126799/2013.**

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL (HOLDING) ADITAMENTO**

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 02 ao Pregão Eletrônico Copel CLG180025/2018; Objeto: Fornecimento da infraestrutura e serviços para evento de inauguração da Usina Hidrelétrica Colíder, no Estado do Mato Grosso; Data da Sessão: Alterada para 14/09/2018; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em [www.copel.com](http://www.copel.com) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br);

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **Instituto dos Rodoviários do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores interessados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **06/09/2018**, na Rua 13 de Junho 1.614, Bairro Porto, Cuiabá - MT em 1º Convocação às 08:30 horas, com maioria absoluta dos interessados, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, conforme quorum estatutariamente estabelecida, para tratar da seguinte ordem do dia:

1- Alteração Estatutária.



Cuiabá/MT 27 de agosto de 2018.

**EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IROMAT

JORGINEY ASSUNÇÃO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 24.912.871/0001-40, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT SEMMADERS/ VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURA, RAIZES, TUBERCULOS, HOTALIÇAS E LEGUMES FRESCO CNAE 4633801, SITUADA NA RUA MONACO (LOT CERRADOS) NR 15, QDA 08, BAIRRO PONTE NOVA, VARZEA GRANDE/MT, CEP 78.115-857.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MATO GROSSO; **CONTRATADO:** TITANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) link de internet em fibra óptica de alta velocidade banda larga. **PROCESSO CRM-MT:** Dispensa de Licitação nº 02/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **VALOR:** O valor mensal de 01 (um) link de internet é de **R\$ 1.110,00** (hum mil, cento e dez reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 13.320,00** (treze mil, trezentos e vinte reais). Data da Assinatura: 16 de agosto de 2018. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.33.90.39.030 ELEMENTO DE DESPESA: - Serviços de Telecomunicações - Telefonia e Internet.

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2018.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
Presidente

**SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E  
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO 2018/2021**

Comunico aos associados que foi registrada(s) a(s) chapa(s) seguinte(s), para a eleição a ser realizada no dia **11 de Setembro de 2018**, no período das **11:00 horas às 17:00 horas**, na Sede da Entidade para a composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto a FIENT** (Triênio Administrativo 2018/2021). O aviso foi publicado no dia 06 de Agosto de 2018, no **Jornal Diário Oficial do Estado**.

**DIRETORIA** -Presidente: Eduardo Leite de Barros Oliveira; **1º Vice-Presidente:** Carlos Avalone Junior; **2º Vice-Presidente:** Francisco Nelson Costa Tinoco; **Diretor Administrativo:** Mauricio Morbeck Curvo; **Diretor Financeiro:** José Antônio de Mesquita; **Diretor:** Air Bom Despacho e Silva; **Diretor:** Altamiro Alves Batista; **Diretor:** Carlos Alberto da Rocha; **Diretor:** Daniel Locatelli; **Diretor:** Fabio de Castro e Souza; **Diretor:** Jose Nelson Quadrado Junior; **Diretor:** Lucio Borges; **Diretor:** Marcus Vinicius Alves Bernardes Botelho; **Diretor:** Ralph Rueda; **Diretor:** William Cardoso; **CONSELHO FISCAL** - **Diretores Efetivos:** Itamar Dias Duarte, Manuel Martins, Rômulo César Botelho e **Diretores Suplentes:** Agnelo Bonfim e João Garcia; **REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIENT** - **Efetivos:** Fabio Paulino Garcia e José Antônio de Mesquita; e **Suplentes:** Eduardo Leite de Barros Oliveira e Carlos Antônio de Borges Garcia.

Comunico, outrossim, que o prazo para impugnação de candidatura é de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da publicação deste.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2018

**José Antônio de Mesquita**  
Presidente do SINDENERGIA

**PUBLICAÇÕES**

**SORRICLINICA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA** - CNPJ: **10.947.732/0001-47**, localizado na Av. Blumenau, Nº 2111 - Bairro: Bela Vista do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**.

**DEITOS & CIA LTDA** - CNPJ: **21.881.423/0001-38**, localizado na Rua São Francisco de Assis, Nº 379 - Bairro: Jardim Novos Campos do município

de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Correspondentes de instituições financeiras**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**.

**PET SHOP E VETERINARIA SCARIOT LTDA** - CNPJ: **07.703.386/0001-47**, localizado na Rua Av. Tancredo Neves, Nº 2863 - Bairro: Bela Vista do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Atividades veterinárias; Higiene e embelezamento de animais domésticos**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**

O presidente da Comissão Provisória para constituição da **COMPANHIA MATOGROSSENSE ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, - EM FASE DE ORGANIZAÇÃO**, convoca a todos os acionistas fundadores para a Assembléia Geral de Constituição, a realizar-se no dia 12 de Setembro de 2018, às 08:30 hs, nas dependências do Paiaguas Palace Hotel, localizado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1718, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá - MT., com a seguinte ordem do dia:

- constituição da sociedade **COMPANHIA MATOGROSSENSE ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR**;
- definição do endereço da sede;
- discussão e aprovação do Estatuto Social;
- aprovação dos documentos inerentes à sua constituição;
- eleição da Diretoria e fixação da remuneração dos administradores;
- eleição do Conselho Fiscal e sua respectiva remuneração;
- abertura de filiais;
- determinação do valor do capital social.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2018

**VALDIR FREY**  
Presidente da Comissão Provisória

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical de primeiro grau, com abrangência nos municípios de Sinop, Itaúba, Cláudia, União do Sul e Santa Carmem, todos desta mesma unidade da federação, com registro sindical sob o nº 46010.00256/96, devidamente registrado no CGC/MF sob o nº. 01.312.503/0001-65, com sede na Avenida das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop (MT), através do Sr. Eder Cordeiro Pessine, Presidente, que usando das suas prerrogativas estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA TODOS** os trabalhadores e representante legal da Empresa **FRANTZ & ALEXANDRE LTDA - ME**, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 04/09/2018 (quatro de Setembro de dois mil e Dezoito) terça feira, às 13:00 horas, no barracão da Empresa, sito a Rua TUIUTI 1849, na Cidade de SANTA CARMEM/MT, para a seguinte ordem do dia:

(1º) Discussão e aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Reajuste salarial data base 01/05/2018 da Empresa **FRANTZ & ALEXANDRE LTDA - ME**.

SANTA CARMEM (MT), 29 de Agosto de 2018.

**Eder Cordeiro Pessine**  
Presidente - **SITICOM-RN-MT**

**AUTO POSTO MODELO LTDA** - ME, CNPJ 07117912/0001-97, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL NA SAMA/MT, PARA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, SITO COLNIZA MT.

**MUNDIAL LAMINADORA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 37.480.530/0001-94, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, pedido de renovação de Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada, com sede na Rodovia - MT 208, KM, 145,5, S/Nº, Lote C-SW-1, Área 04-A, Zona Rural, no município de Alta Floresta - MT.

Não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**LJ LAVAJATO UNIAO LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.169.974/0001-00, Torna Público Que Requereu Junto A Secretaria De Meio Ambiente - Sema - Mun., Renovação de Licença de Operação (RLO) Para Atividade De Serviços de Lavagem de Veículos Automotores, Sítio a Rua Ademir Jesus Ribeiro, Nº 1805, JD Das Paineiras - Rondonópolis - MT

**M. G. PORTELA - ME (LAVA JATO DO BODE)**, CNPJ Nº 09.491.394/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA - MUN., a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem de veículos automotores, sítio a Rua Birigui, nº292 - Rondonópolis - MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ACD

O Presidente da ACD - Associação Coxipoense de Deficientes Cuiabá MT, senhor Joaquim Bento Mesquita, no uso de suas atribuições Estatutárias convoca a participarem da assembleia geral extraordinária no dia 18/09/2018 às 9:00 horas, em primeira convocação com 1/5 dos Associados quites com suas obrigações Estatutárias e, em 2ª convocação, 30 minutos após a primeira, com qualquer número de presentes dos Associados quites com suas obrigações Estatutárias para deliberarem sobre as seguintes pautas: (1ª) autorização para a ACD propor o ajuizamento de ações civis públicas de interesse geral e coletivo; (2ª) Assuntos de Interesse dos associados, que realizar-se-á na Rua 35 s/n esquina com Avenida Santos Dumont, Pedra 90 Cuiabá MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A CNPJ/MF Nº03.235.330/0001-54 - NIRE 51.3.0000409-7

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 364, KM 199, Zona Rural, CEP 78700-970 - no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Aprovação de Abertura de Filial da Companhia, a exercer as atividades de abate, industrialização, comercialização de bovinos, suínos, aves e seus derivados, e a importação e exportação, em sendo referida Filial estabelecida no município de Mineiros, estado de Goiás. Rondonópolis/MT, 27 de agosto de 2018. AGNALDO STOTERAU BRUM JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE.

**JOSE MARGREITER**, CNPJ 10.991.187/0001-96 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS - Prefeitura Municipal de Várzea Grande a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação, tendo como Atividade Principal Reforma de Pneumáticos Usados. Localizado a Rod dos Imigrantes Km 23,5 CEP 78.110-798 Bairro Capão Grande - Várzea Grande/MT.

**EDERCAR - E. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ 07.821.988/0001-07. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade secundária de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sítio a Rua João Pedro Moreira de Carvalho 2490, Setor Industrial, CEP 78.550-000, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**TEPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, CNPJ: 11.248.934/0001-63, com sede no endereço Av. das Flores, nº 1229, Bairro Centro, município de Tapurah/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para um Loteamento Industrial Urbano denominado Loteamento Treviso com área de 8,80ha, situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com.

ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 04/2018 FUNDAÇÃO SORRISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018 FUNDAÇÃO SORRISO  
A FUNDAÇÃO SORRISO esclarece que onde se lê Pregão Presencial n. 04/2018, leia-se Pregão Presencial n. 03/2018.  
Sorriso, MT - 27 de Agosto de 2018.

**CATINI EMPREENDIMENTOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Comercial - Clínica Ambulatorial, localizado na Rua Waldo G. Olavarria Calvo esq. Com as Ruas Egito, Itália e Suécia QD. 23 - Santa Rosa neste município de Cuiabá - MT.

A empresa **VINICIUS GOMES CALIXTO DOS SANTOS** com CNPJ Nº **27.286.986/0001-64**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**, Para serviços de **41.20-4-00 - Construção de edifícios**, Localizado na R SALIN NADAF, nº 109, no Bairro CENTRO em Várzea Grande - MT, CEP 78.110-500.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, da atividade "**Hospital Municipal Dr. Daercio Oliveira Moraes**", localizado em zona urbana de Nova Xavantina/MT.

**DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA**, CNPJ 00.297.598/0001-22, torna público que requer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a outorga da captação superficial em barramento já construído, com a finalidade de abastecimento do confinamento bovino com capacidade para 20.000 cabeças. A vazão solicitada é de 0,048 m³/s. O ponto de captação está localizado na Fazenda Cachoeira de Pau, no município de São José do Rio Claro (MT), nas coordenadas 13°51'4.82"S e 56°31'12.03"W

**COOPERATIVA AGRÍCOLA LUCAS RIO VERDE LTDA**, CNPJ 08.017.888/0001-87, publica que requer à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, Renovação da Licença de Operação, para Armazém Geral-Emissão de Warrant, na BR Avenida Emerson Valcanaia, 67-N, Industrial, Lucas do Rio Verde. Não foi determinado EIA/RIMA

#### AMAGGI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

CNPJ Nº 27.214.112/0001-00 - NIRE Nº 51300014840

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018.

**Data, Horário e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2.018, às 15h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 5º andar, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080. **Demonstrações Financeiras:** publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 27230, no dia 28 de março de 2018, nas páginas de nº 197, 198 e 199; e no jornal Diário de Cuiabá, na edição de nº 14.946, no dia 29 de março de 2.018, na página E2. **Editais de Convocação:** Dispensada as formalidades da convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76. **Quórum de instalação e Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: **(a) AMAGGI PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Hugo de Carvalho Ribeiro e Itamar Locks; e **(b) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. Mesa:** Presidente de sessão - Sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; Secretário - Sr. ITAMAR LOCKS. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e **(ii)** deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e sua destinação. **Deliberações:** Os Acionistas, após apreciação e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, aprovaram: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como aprovaram os pareceres dos auditores independentes e o relatório da Administração da Companhia, também referentes a aludido exercício; e **(ii)** deliberaram pela não distribuição de dividendos, pela Companhia, em razão da ausência de lucros no exercício em curso, conforme se depreende das demonstrações financeiras publicadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na



forma de *sumário dos fatos*. Declarada encerrada a sessão. Registrado na JUCEMAT sob o nº 2009628 em 30/05/2018 - protocolo: 18/064.680-0 de 15/05/2018 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**E. de Almeida Cruz** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, na Rua Capanema, s/nº-quadra 26, setor 19-Parque Geórgia, município de Cuiabá/MT

**Evaldino Rodui** (CPF 287.917.629-87), torna público que requereu à **SEMA** a renovação da Licença de Instalação para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro sob regime de PLG, em Poconé/MT. Processo SEMA 500661/2013. Processo ANM 866.171/2014

A empresa **L N DANTAS**, com nome fantasia: Letícia Pesca, CNPJ nº 10.708.647/0001-26, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SMADES de Cuiabá, a licença ambiental Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade principal: 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. localizado na Rodovia Palmiro Paes De Barros, nº 1426, Bairro: Parque Geórgia, Cidade: Cuiabá - MT, CEP: 78.085-417

**Viação Eldorado LTDA**, CNPJ 15.060.676/0001-48, torna público que requereu a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, o seu licenciamento, LP; LI e LO, P.A.-Ponto de Abastecimento, Av. Ayrton Senna, 376, Setor Industrial, Alta Floresta-MT

**SORRIA MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME**, CNPJ: 24.417.709/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADS** a Licença Ambiental -Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de: 86.30-5-04 Atividade Odontológica, localizada Avenida Pernambuco, nº 13-A, quadra 18, Bairro Morada da Serra (CPA II), município de Cuiabá -MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**Rastro Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**CNPJ/MF nº 14.941.314/0001-01**

**NIRE 51200030819**

**Ata de Reunião de Sócios**

**realizada em 5 de novembro de 2013**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada 5 de novembro de 2013, às 10 horas, na sede social da **Rastro Empreendimentos Imobiliários Ltda.** ("**Sociedade**"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306, Bandeirantes.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no §2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil Brasileiro**"), em decorrência de estarem presentes os sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Rabello de Castro e secretariados pelo Sr. Ironei Marcio Santana.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) a aprovação da incorporação da Sociedade pela R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1305/6, Bandeirantes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.922.512/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51300004518 ("**R.C.**" ou "**Incorporadora**"), com a consequente extinção da Sociedade ("**Incorporação**");

(ii) a ratificação da celebração do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela R.C. ("**Protocolo de Incorporação**"). O Protocolo de Incorporação, celebrado em 5 de novembro de 2013, estabelece os termos e condições da incorporação da Sociedade pela R.C. ("**Incorporação**");

(iii) a ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na

Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, como empresa especializada independente responsável pela avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 31 de dezembro de 2012 ("**Avaliadora**"); e

(iv) a aprovação do laudo de avaliação contábil elaborado pela Avaliadora ("**Laudo de Avaliação Contábil**").

5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os sócios da Sociedade deliberaram o que segue:

(i) aprovar a Incorporação, de acordo com os Artigos 1106 a 1108 do Código Civil Brasileiro e nos seguintes termos e condições, dentre outros estabelecidos no Protocolo de Incorporação, os quais são consignados abaixo:

(a) a Incorporação não acarretará qualquer aumento no capital social da Incorporadora, tampouco na quantidade de ações de sua emissão;

(b) os sócios da Sociedade não receberão ações de emissão da Incorporadora, visto que o patrimônio líquido da Sociedade foi avaliado negativamente e que os titulares das quotas da Sociedade são a própria Incorporadora e acionistas da Incorporadora; e

(c) com a finalização da Incorporação, será transferida à Incorporadora a totalidade do patrimônio da Sociedade, com sua consequente extinção;

(ii) ratificar a celebração, pela administração da Sociedade, do Protocolo de Incorporação que integra a presente ata como **Anexo I**;

(iii) ratificar a nomeação da Avaliadora, como empresa especializada independente responsável pela avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 31 de dezembro de 2012;

(iv) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Avaliadora, que integra a presente ata como **Anexo II**;

(v) consignar que, em decorrência da implementação da Incorporação, a Incorporadora sucederá automaticamente a Sociedade em todas e quaisquer fianças, garantias, avais e obrigações similares anteriormente existentes em relação à Sociedade, e se compromete a tomar todas as providências necessárias para formalização de tal sucessão; e

(vi) autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias para a implementação da Incorporação ora aprovada.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Cuiabá, 5 de novembro de 2013.**

**Confere com a original,**

lavrada em livro próprio.

Ironei Marcio Santana  
Secretário

Paulo Rabello de Castro  
Presidente

Sócios:

**R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A.**

Nome: Paulo Rabello de Castro

Cargo: Administrador

**Espólio de Newton Rabello de Castro**

Inventariante: Paulo Rabello de Castro

**Paulo Rabello de Castro**

**R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A.**

CNPJ/MF nº 14.922.512/0001-10

NIRE 51300004518

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**Realizada em 5 de novembro de 2013**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada 5 de novembro de 2013, às 8 horas, na sede social da **R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A.** ("**Companhia**"), na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1305/6, Bandeirantes.

2. **Convocação:** Edital de primeira convocação publicado no "Diário Oficial do Estado", nos dias 25, 29 e 30 de outubro de 2013, nas páginas 74,

49 e 66, respectivamente, e no Jornal "Diário de Cuiabá", nos dias 25, 29 e 30 de outubro de 2013, na página F7, em todas as publicações.

**3. Presença:** Acionistas representando mais de 75% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Rabello de Castro, acionista da Companhia, que convidou o Sr. Ironei Marcio Santana para secretária-lo.

**5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberar sobre:

(i) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicadas no "Diário Oficial do Estado", nos dias 25, 29 e 30 de outubro de 2013, nas páginas 74, 49 e 66, respectivamente, e no Jornal "Diário de Cuiabá", nos dias 25, 29 e 30 de outubro de 2013, na página F7, em todas as publicações;

(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e

(iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação da respectiva remuneração individual para o exercício social de 2013.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre:

(i) a aprovação da incorporação da Rastro Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.941.314/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51200030819 ("Rastro" ou "Incorporada") pela Companhia ("Incorporação");

(ii) a ratificação da celebração do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Rastro pela Companhia ("Protocolo de Incorporação"). O Protocolo de Incorporação, celebrado em 5 de novembro de 2013, estabelece os termos e condições da Incorporação;

(iii) a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, como empresa especializada independente responsável pela avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada na data-base de 31 de dezembro de 2012 ("Avaliadora");

(iv) a aprovação do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Rastro elaborado pela Avaliadora ("Laudo de Avaliação Contábil");

(v) a autorização dos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação;

(vi) condicionado à aprovação dos itens acima, a aprovação da alteração da denominação social da Companhia, que passará a se chamar "Rastro Empreendimentos Imobiliários S.A.", e da alteração do objeto social da Companhia, de forma a refletir também o objeto social da Incorporada; e

(vii) a exclusão do Capítulo VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias do Estatuto Social da Companhia.

**6. Deliberações em Assembleia Geral Ordinária:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas os acionistas representativos da maioria qualificada do capital social da Companhia deliberaram, o que segue:

(i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;

(ii) de acordo com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 à conta de prejuízos acumulados, motivo pelo qual não haverá distribuição de dividendos aos acionistas; e

(iii) eleger como Diretor Presidente da Companhia o acionista Sr. Paulo Rabello de Castro, com a remuneração individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por mês, e como Diretora sem designação específica, a Sra. Teresinha de Fatima Borges, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 881.398 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 571.665.601-34, com remuneração individual de R\$800,00 (oitocentos reais) por mês, exclusivamente pelo exercício das funções de diretora, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

**7. Deliberações em Assembleia Geral Extraordinária:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas representativos da maioria qualificada do capital social da Companhia deliberaram o que segue:

(i) aprovar a Incorporação, de acordo com os Artigos 227 a 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nos seguintes termos e condições, dentre outros estabelecidos no Protocolo de Incorporação, os quais são consignados abaixo:

(a) com a implementação da Incorporação, será transferida à Companhia a totalidade do patrimônio da Incorporada, com sua consequente extinção;

(b) a Companhia sucederá automaticamente a Incorporada em todas e quaisquer fianças, garantias, avais e obrigações similares anteriormente existentes em relação à Incorporada;

(c) tendo em vista que os titulares das quotas da Incorporada são a própria Companhia e acionistas da Companhia, não haverá ingresso de novos acionistas no capital social da Companhia em virtude da Incorporação;

(d) a Incorporação não acarretará emissão de ações, permanecendo o capital social no valor de R\$1.909.524,94 (um milhão, novecentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), dividido em 892.743 (oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

(e) a participação dos atuais acionistas da Companhia não será alterada em decorrência da Incorporação, tendo em vista que o patrimônio líquido da Incorporada corresponde ao montante negativo de R\$85.917,91 (oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), conforme Laudo de Avaliação Contábil; e

(f) o patrimônio líquido negativo da Incorporada será deduzido do saldo total da conta Reserva de Lucros da Companhia. A diferença entre o valor do patrimônio líquido negativo incorporado e o saldo total da conta Reserva de Lucros da Companhia, no montante de R\$22.699,10 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), será lançada na conta Prejuízos Acumulados, que passará dos atuais R\$1.064.449,04 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) para R\$1.087.148,14 (um milhão, oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos);

(ii) ratificar a celebração, pela administração da Companhia, do Protocolo de Incorporação, que integra a presente Ata como Anexo I;

(iii) ratificar a nomeação e contratação da Avaliadora, como empresa independente especializada responsável pela avaliação contábil do patrimônio líquido da Rastro, na data-base de 31 de dezembro de 2013;

(iv) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Avaliadora, que integra a presente Ata como Anexo II;

(v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;

(vi) condicionado à aprovação do item (iv) acima, aprovar a alteração da denominação social da Companhia, que, neste ato, passa a se chamar Rastro Empreendimentos Imobiliários S.A.;

(a) como consequência da deliberação (vi) acima, aprovar a alteração dos Artigos 1º e 3º do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"Artigo 1º - Sob a denominação de Rastro Empreendimentos Imobiliários S.A., fica organizada uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável."**

**"Artigo 3º - A sociedade tem como objeto social as atividades de incorporação, construção, loteamento, compra e venda de imóveis urbanos, suburbanos e rurais, bem como a exploração de atividade agrícola e pastoril, nas indústrias extrativas, vegetal, animal e mineral, assim como a participação em outras sociedades comerciais ou civis, a realização de investimentos em diferentes atividades no país, necessárias à evolução da sociedade, como sócia, quotista ou acionista".**

(vii) aprovar a exclusão do Capítulo VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias do Estatuto Social da Companhia, que dispunha sobre o tratamento da transformação da Companhia em sociedade anônima;

(viii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as alterações ora aprovada, que integra a presente Ata como Anexo III; e

(ix) aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Paulo Rabello de Castro. Secretário: Ironei Marcio Santana. Acionista presente: Paulo Rabello de Castro. **Cuiabá, 5 de novembro de 2013.**

**Confere com a original,**

lavrada em livro próprio.

Ironei Marcio Santana  
Secretário

Paulo Rabello de Castro  
Presidente



Amaggi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

CNPJ 27.214.112/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Amaggi S.A. - CFI submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, relativas ao primeiro semestre de 2018. Permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para prestar esclarecimentos adicionais necessários. O primeiro semestre de 2018 foi caracterizado pela manutenção de ritmo de recuperação bastante lento da atividade econômica desde o período recessivo do Biênio 2015-2016, que se refletiu nos ajustes para baixo nas expectativas de crescimento do PIB para 2018 (de 3% no começo do ano para perto de 1% ao final do 2º trimestre) e da manutenção de níveis elevados de desemprego. Adicionalmente, a greve dos caminhoneiros e o aumento do preço do petróleo contribuíram para retardar ainda mais a recuperação

de atividade econômica, em um contexto de fortes incertezas advindas de ainda um cenário político pré-eleitoral bastante indefinido. Neste contexto, a Amaggi S.A. - CFI iniciou suas operações no segundo semestre de 2017 e, ao longo do primeiro semestre de 2018, intensificou sua atuação na busca de novos produtos e serviços e no aumento da sua abrangência no mercado em que está inserida. Em cumprimento ao disposto no artigo 11 do regulamento anexo I à Resolução nº 4.122/2012 esta Administração declara que está buscando a aderência ao Plano de Negócios apresentado ao Banco Central do Brasil e ressalta que, tendo em vista a realização de gastos alocados no desenvolvimento dos nossos negócios, o resultado apurado ainda não refletiu a expectativa de projeção de nossas atividades com o resultado líquido do exercício do primeiro semestre de 2018 ficando abaixo do planejado no Plano de Negócios. Ainda assim, é importante

ressaltar que a gestão de capital da Companhia é conduzida de maneira prospectiva com objetivo de mensurar e preservar a necessidade de capital de forma a antecipar a possibilidade de eventos ou alterações nas condições do mercado. Tais medidas são efetuadas através, principalmente, do acompanhamento do Plano de Negócios e dos Ativos Ponderados por risco. Por fim, destacamos que no cumprimento dos nossos compromissos e responsabilidades intrínsecos e próprios das atividades da Financeira, é compromisso da Administração garantir que as operações da Amaggi S.A. - CFI sejam conduzidas em conformidade com as disposições de lei, normas e regulamentos. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

Hugo de Carvalho Ribeiro  
Diretor Presidente

| Balanco patrimonial Em 30 de junho de 2018 (Em milhares de Reais) |       |                |                |
|-------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
|                                                                   | Nota  | 30/06/2017     | 30/06/2018     |
|                                                                   |       | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Ativo Circulante                                                  |       | 36.893         | 15.362         |
| Disponibilidades                                                  | 5 (a) | 6              | -              |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                           |       | 29.035         | -              |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros                          | 5 (b) | 29.035         | -              |
| Títulos e Valores Mobiliários                                     |       | 805            | 15.005         |
| Carteira Própria                                                  | 6     | 805            | 15.005         |
| Operações de Crédito                                              |       | 5.999          | -              |
| Sector Privado                                                    | 7     | 6.067          | -              |
| (Provisão para créditos de liquidação duvidosa)                   |       | -              | -              |
| Outros Créditos                                                   | 7 (c) | (68)           | -              |
| Realizável A Longo Prazo                                          | 8     | 1.048          | 357            |
| Operações de Crédito                                              |       | 11.205         | -              |
| Sector Privado                                                    | 7     | 11.205         | -              |
| (Provisão para créditos de liquidação duvidosa)                   |       | -              | -              |
| Permanente                                                        | 7 (c) | (134)          | -              |
| Imobilizado de uso                                                | 9     | 189            | 122            |
| Intangível                                                        | 10    | 124            | 152            |
| Total do ativo                                                    |       | 48.411         | 15.636         |

|                                          | Nota | 30/06/2017     | 30/06/2018     |
|------------------------------------------|------|----------------|----------------|
|                                          |      | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Passivo Circulante                       |      | 10.318         | 432            |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos |      | 10.062         | -              |
| Recursos de Aceites Cambiais             | 12   | 10.062         | -              |
| Outras obrigações                        | 11   | 256            | 432            |
| Fiscais e Previdenciárias                |      | 76             | 203            |
| Diversas                                 |      | 180            | 229            |
| Exigível A Longo Prazo                   |      | 23.359         | -              |
| Depósitos                                | 12   | 21             | -              |
| Depósitos a prazo                        |      | 21             | -              |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos |      | 23.338         | -              |
| Recursos de Aceites Cambiais             | 12   | 23.338         | -              |
| Patrimônio líquido                       |      | 14.734         | 15.204         |
| Capital social                           | 13   | 15.000         | 15.000         |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados           |      | (266)          | 204            |
| Total do passivo                         |      | 48.411         | 15.636         |

Demonstração dos resultados Semestre findo em 30 de junho de 2018 e período compreendido entre 14 de fevereiro de 2017 (data da autorização pelo Banco Central do Brasil para constituição da Amaggi - CFI) e 30 de junho de 2017 (Em milhares de Reais)

|                                                             | Nota | 1º semestre 2018 | Período de 14 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017 (Não auditado) |
|-------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Receitas da intermediação financeira                        |      | 2.318            | 1.035                                                                   |
| Operações de crédito                                        | 7.e  | 1.945            | -                                                                       |
| Resultados com operações de Títulos e Valores Mobiliários   | 17.a | 373              | 1.035                                                                   |
| Despesas da intermediação financeira                        |      | (594)            | -                                                                       |
| Operações de Captação no Mercado                            | 17.b | (446)            | -                                                                       |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa               |      | (148)            | -                                                                       |
| Resultado bruto da intermediação financeira                 |      | 1.724            | 1.035                                                                   |
| Outras receitas/Despesas operacionais                       |      | (1.939)          | (672)                                                                   |
| Receitas de prestação de serviços                           | 17.g | 104              | (419)                                                                   |
| Outras Despesas administrativas                             | 17.d | (949)            | (205)                                                                   |
| Despesas de pessoal                                         | 17.e | (1.195)          | (48)                                                                    |
| Despesas tributárias                                        | 17.c | (98)             | -                                                                       |
| Outras receitas operacionais                                | 17.h | 334              | -                                                                       |
| Outras despesas operacionais                                | 17.f | (135)            | -                                                                       |
| Resultado operacional                                       |      | (215)            | 363                                                                     |
| Resultado Antes Da Tributação Sobre o Lucro e Participações |      | (215)            | 363                                                                     |
| Imposto de renda e contribuição social                      |      | 164              | (159)                                                                   |
| Provisão para Imposto de Renda                              |      | -                | (82)                                                                    |
| Provisão para Contribuição Social                           |      | -                | (77)                                                                    |
| Ativo fiscal diferido                                       |      | 164              | -                                                                       |
| Participações Estatutárias no Lucro                         |      | -                | -                                                                       |
| Participações no Lucro                                      |      | -                | -                                                                       |
| Lucro Líquido (Prejuízo)                                    |      | (51)             | 204                                                                     |

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Amaggi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Amaggi CFI") é uma Companhia de Capital fechado, autorizada a constituição da financeira pelo Banco Central do Brasil em 14 de fevereiro de 2017, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, tendo sido autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a funcionar em agosto de 2017 momento pela qual passou a atender aos normativos do Banco Central do Brasil e preparar suas demonstrações financeiras com base no COSIF. Seu foco inicial de atuação é na forma de uma Financeira, por meio da realização de operações como Capital de Giro na modalidade de empréstimo para atender as empresas fornecedoras do Grupo Amaggi, o Desconto de Recebíveis mediante a adiantamentos de recursos aos fornecedores desta companhia, Crédito Consignado por meio de empréstimo pessoal com liquidação das parcelas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Semestre findo em 30 de junho de 2018 e período compreendido entre 14 de fevereiro de 2017 (data da autorização pelo Banco Central do Brasil para constituição da Amaggi - CFI) e 30 de junho de 2017 (Em milhares de Reais)

|                                                     | Capital social | Lucros acumulados | Total  |
|-----------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|
| Saldos em 14 de fevereiro de 2017 (Capital Inicial) | 15.000         | -                 | 15.000 |
| Resultado do período                                | -              | 204               | 204    |
| Saldo em 30 de junho de 2017 (Não auditado)         | 15.000         | 204               | 15.204 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017                     | 15.000         | (215)             | 14.785 |
| Resultado do semestre                               | -              | (51)              | (51)   |
| Saldo em 30 de junho de 2018                        | 15.000         | (266)             | 14.734 |

Demonstrações dos fluxos de caixa Semestre findo em 30 de junho de 2018 e período compreendido entre 14 de fevereiro de 2017 (data da autorização pelo Banco Central do Brasil para constituição da Amaggi - CFI) e 30 de junho de 2017 (Em milhares de Reais)

|                                               | 1º semestre 2018 | Período de 14 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017 (Não auditado) |
|-----------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais   | (51)             | 204                                                                     |
| Lucro/ Prejuízo do período                    | (51)             | 204                                                                     |
| Ajustes ao Lucro/Prejuízo                     |                  |                                                                         |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 148              | -                                                                       |
| Depreciação e amortização                     | 30               | 4                                                                       |
|                                               | 127              | 208                                                                     |

|                                                                  |         |          |
|------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| (Aumento)/diminuição nos ativos                                  |         |          |
| (Aumento)/diminuição em operações de crédito                     | (6.660) | -        |
| (Aumento)/diminuição em outros crédito                           | (433)   | (357)    |
| (Aumento)/diminuição nos passivos                                |         |          |
| (Aumento)/diminuição em depósitos                                | 20      | -        |
| (Aumento)/diminuição em recursos de aceites e emissão de títulos | 30.290  | -        |
| (Aumento)/diminuição em outras obrigações                        | (288)   | 432      |
| Caixa utilizado nas operações                                    | 22.929  | 75       |
| Caixa líquido das atividades operacionais                        | 23.056  | 283      |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos                  |         |          |
| Títulos e valores mobiliários - Disponíveis para venda           | 13      | (15.005) |
| Aquisição de ativos imobilizados                                 | (23)    | (124)    |
| Aquisição de ativos intangíveis                                  | (3)     | (155)    |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos          | (13)    | (15.283) |

|                                                            |        |        |
|------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos           |        |        |
| Integralização de capital                                  | -      | 15.000 |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos | -      | 15.000 |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa                   | 23.042 | -      |
| Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa   |        |        |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período         | 5.999  | -      |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período          | 29.041 | -      |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa                   | 23.042 | -      |

por meio de desconto na folha de pagamento da empresa e captação de recursos no próprio grupo.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, com alterações introduzidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), o que inclui os seguintes procedimentos contábeis emitidos pelo CPC: CPC 00- Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01- Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03- Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05- Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10- Pagamento Baseado em Ações, CPC 23- Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (recepção pelo Regulador - conforme Anexo 6 do capítulo 4 do COSIF), CPC 24- Eventos Subsequentes, CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33- Benefícios a Empregados. Conforme nota explicativa nº 1, a Amaggi CFI teve a autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em agosto de 2017 e assim não teve obrigatoriedade na divulgação e auditoria sobre seus saldos comparativos de 30 de junho de 2017, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do semestre corrente. Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 28 de agosto de 2018.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao período apresentado e contido nessas demonstrações financeiras. a. **Auração dos resultados** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. b. **Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por disponibilidades em moeda nacional, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores a 90 dias conforme Resolução nº 3.604/08. c. **Aplicações interfinanceiras de liquidez** - As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisões para desvalorização, quando aplicável. Os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado. d. **Títulos e valores mobiliários** - Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN), as cotas de fundos de investimentos detidos pela Amaggi CFI são avaliadas e classificadas como: Títulos disponíveis para venda - Títulos e Valores Mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. e. **Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)** - As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro-rata dia com base na variação do indexador e nas taxas de juros contratuais. As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável. As operações de créditos contratadas com o cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$ 50 mil são classificadas em função dos atrasos consignados no art. 4º da Resolução 2.692, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao nível A. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito com prazo a decorrer superior a 3 anos, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. f. **Outros créditos** - São demonstrados pelos valores de realização, deduzidos quando aplicável, das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço, calculadas "pro-rata dia" e provisão para perdas, quando julgado necessário. g. **Ativos circulante e realizável a longo prazo** - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. h. **Imobilizado de uso e intangível - Imobilizado de uso:** É demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é registrada por meio do método linear, tendo como base as taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 9, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Intangível: O intangível é composto por ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os valores registrados como ativo intangível são relativos a softwares, sendo que a Companhia irá obter benefícios desses itens em até cinco anos. Estes são ajustados por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, conforme demonstração na Nota Explicativa nº 10. i. **Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissões de títulos** - São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro-rata" dia. j. **Benefícios de curto prazo à empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. k. **Imposto de renda e contribuição social** - A companhia é tributada por meio do lucro real. O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 20%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% a partir de 1º de janeiro de 2019 conforme legislação fiscal em vigor, pertinente a cada encargo. Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal. l. **Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo

## Continuação

Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução do valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. A Amaggi CFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

## 4. Processo de gestão de Risco

## a. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de risco:

O gerenciamento de risco é uma ferramenta primordial para garantia do uso adequado do capital e a melhor relação entre o risco e o retorno para a Amaggi CFI. Dentro dos princípios de gerenciamento de riscos, deve haver o envolvimento dos gestores das áreas em todos os níveis da Amaggi CFI, já que todos são responsáveis por avaliar, mitigar e controlar os riscos. Todos os colaboradores da Amaggi CFI são responsáveis pela identificação e registro das ocorrências que impliquem em possíveis perdas financeiras. O gerenciamento e monitoramento dos riscos envolvidos nas diversas atividades da Amaggi CFI são realizados por pessoa independente por meio de políticas de controles, estabelecidos por meio de estratégias de operação, determinação de limites, assim como do monitoramento frequente das posições assumidas por meio de técnicas específicas, em conformidade com as diretrizes da Amaggi CFI pela Administração.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla os seguintes riscos segregados por natureza: **b. Risco de crédito** - Conforme a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) o Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação. A estrutura de gerenciamento de riscos da Amaggi CFI possui normas e procedimentos operacionais, buscando meios de identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de crédito associado às operações da Instituição.

**c. Risco operacional** - A Resolução nº 4.557/17 define Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Na definição de risco operacional, inclui-se ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional na Amaggi CFI tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, buscando a captura organizada de informações que permitam a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação.

**d. Risco de mercado e liquidez** - De acordo com a Resolução nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A Amaggi CFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, desta forma as referidas estruturas devem ser:

• Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; • Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição; • Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e • Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações. A Amaggi CFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

**e. Gestão de Capital** - Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim.

**f. Índice de Basileia** - O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções n.ºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência por meio da Resolução n.º 4.193/13 instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (10,5%) para os ativos ponderados por risco (RWA). O índice de Basileia, em 30 de junho de 2018 apurado é de 33,42%. A tabela abaixo demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e também as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

|                                           | 06/2018       | 06/2017 (Não auditado) |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Patrimônio de Referência</b>           | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| <b>Patrimônio de Referência Nível I</b>   | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| Capital Principal                         | 14.497        | 14.497                 |
| <b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA)</b> | <b>43.374</b> | <b>43.374</b>          |
| Risco de Crédito                          | 18.307        | 18.307                 |
| Risco de Mercado                          | 25.067        | 25.067                 |
| Risco Operacional                         | 33.42%        | 33.42%                 |
| <b>Índice de Basileia</b>                 | <b>33,42%</b> | <b>33,42%</b>          |

**g. Gestão de Liquidez** - De acordo com a Resolução nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A Amaggi CFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, desta forma as referidas estruturas devem ser:

• Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; • Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição; • Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e • Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações. A Amaggi CFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

**h. Gestão de Capital** - Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim.

**i. Índice de Basileia** - O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções n.ºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência por meio da Resolução n.º 4.193/13 instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (10,5%) para os ativos ponderados por risco (RWA). O índice de Basileia, em 30 de junho de 2018 apurado é de 33,42%. A tabela abaixo demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e também as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

|                                           | 06/2018       | 06/2017 (Não auditado) |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Patrimônio de Referência</b>           | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| <b>Patrimônio de Referência Nível I</b>   | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| Capital Principal                         | 14.497        | 14.497                 |
| <b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA)</b> | <b>43.374</b> | <b>43.374</b>          |
| Risco de Crédito                          | 18.307        | 18.307                 |
| Risco de Mercado                          | 25.067        | 25.067                 |
| Risco Operacional                         | 33.42%        | 33.42%                 |
| <b>Índice de Basileia</b>                 | <b>33,42%</b> | <b>33,42%</b>          |

**j. Gestão de Liquidez** - De acordo com a Resolução nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A Amaggi CFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, desta forma as referidas estruturas devem ser:

• Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; • Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição; • Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e • Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações. A Amaggi CFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

**k. Gestão de Capital** - Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim.

**l. Índice de Basileia** - O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções n.ºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência por meio da Resolução n.º 4.193/13 instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (10,5%) para os ativos ponderados por risco (RWA). O índice de Basileia, em 30 de junho de 2018 apurado é de 33,42%. A tabela abaixo demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e também as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

|                                           | 06/2018       | 06/2017 (Não auditado) |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Patrimônio de Referência</b>           | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| <b>Patrimônio de Referência Nível I</b>   | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| Capital Principal                         | 14.497        | 14.497                 |
| <b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA)</b> | <b>43.374</b> | <b>43.374</b>          |
| Risco de Crédito                          | 18.307        | 18.307                 |
| Risco de Mercado                          | 25.067        | 25.067                 |
| Risco Operacional                         | 33.42%        | 33.42%                 |
| <b>Índice de Basileia</b>                 | <b>33,42%</b> | <b>33,42%</b>          |

**m. Gestão de Liquidez** - De acordo com a Resolução nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A Amaggi CFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, desta forma as referidas estruturas devem ser:

• Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; • Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição; • Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e • Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações. A Amaggi CFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

**n. Gestão de Capital** - Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim.

**o. Índice de Basileia** - O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções n.ºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência por meio da Resolução n.º 4.193/13 instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (10,5%) para os ativos ponderados por risco (RWA). O índice de Basileia, em 30 de junho de 2018 apurado é de 33,42%. A tabela abaixo demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e também as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

|                                           | 06/2018       | 06/2017 (Não auditado) |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Patrimônio de Referência</b>           | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| <b>Patrimônio de Referência Nível I</b>   | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| Capital Principal                         | 14.497        | 14.497                 |
| <b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA)</b> | <b>43.374</b> | <b>43.374</b>          |
| Risco de Crédito                          | 18.307        | 18.307                 |
| Risco de Mercado                          | 25.067        | 25.067                 |
| Risco Operacional                         | 33.42%        | 33.42%                 |
| <b>Índice de Basileia</b>                 | <b>33,42%</b> | <b>33,42%</b>          |

**p. Gestão de Liquidez** - De acordo com a Resolução nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A Amaggi CFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, desta forma as referidas estruturas devem ser:

• Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; • Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição; • Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e • Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações. A Amaggi CFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

**q. Gestão de Capital** - Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim.

**r. Índice de Basileia** - O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções n.ºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência por meio da Resolução n.º 4.193/13 instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (10,5%) para os ativos ponderados por risco (RWA). O índice de Basileia, em 30 de junho de 2018 apurado é de 33,42%. A tabela abaixo demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e também as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

|                                           | 06/2018       | 06/2017 (Não auditado) |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Patrimônio de Referência</b>           | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| <b>Patrimônio de Referência Nível I</b>   | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| Capital Principal                         | 14.497        | 14.497                 |
| <b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA)</b> | <b>43.374</b> | <b>43.374</b>          |
| Risco de Crédito                          | 18.307        | 18.307                 |
| Risco de Mercado                          | 25.067        | 25.067                 |
| Risco Operacional                         | 33.42%        | 33.42%                 |
| <b>Índice de Basileia</b>                 | <b>33,42%</b> | <b>33,42%</b>          |

**s. Gestão de Liquidez** - De acordo com a Resolução nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A Amaggi CFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, desta forma as referidas estruturas devem ser:

• Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; • Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição; • Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e • Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações. A Amaggi CFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

**t. Gestão de Capital** - Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim.

**u. Índice de Basileia** - O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções n.ºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência por meio da Resolução n.º 4.193/13 instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (10,5%) para os ativos ponderados por risco (RWA). O índice de Basileia, em 30 de junho de 2018 apurado é de 33,42%. A tabela abaixo demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e também as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

|                                           | 06/2018       | 06/2017 (Não auditado) |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>Patrimônio de Referência</b>           | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| <b>Patrimônio de Referência Nível I</b>   | <b>14.497</b> | <b>14.497</b>          |
| Capital Principal                         | 14.497        | 14.497                 |
| <b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA)</b> | <b>43.374</b> | <b>43.374</b>          |
| Risco de Crédito                          | 18.307        | 18.307                 |
| Risco de Mercado                          | 25.067        | 25.067                 |
| Risco Operacional                         | 33.42%        | 33.42%                 |
| <b>Índice de Basileia</b>                 | <b>33,42%</b> | <b>33,42%</b>          |

## b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

|                                             | 06/2018       | 06/2017 (Não auditado) |
|---------------------------------------------|---------------|------------------------|
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (i) | 29.035        | -                      |
| <b>Total</b>                                | <b>29.035</b> | <b>-</b>               |

(i) Em 30 de junho de 2018, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro no montante de R\$ 29.035 com data de vencimento para o dia 02 de julho de 2018.

## 6. Títulos e valores mobiliários

A carteira está classificada de acordo com a Circular 3.068/01 do Bacen na categoria disponíveis para venda, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2018 apresentavam montantes de R\$ 805 (R\$ 15.005 em 30 de junho de 2017) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos de curto prazo.

## Composições da carteira

|                                                | 06/2018    | 06/2017 (Não auditado) |
|------------------------------------------------|------------|------------------------|
| <b>Valores de Custo e de Mercado</b>           | <b>805</b> | <b>15.005</b>          |
| Títulos disponíveis para venda                 | 805        | 15.005                 |
| Carteira Própria                               | 805        | 15.005                 |
| Cotas de Fundos de Investimento <sup>(1)</sup> | 805        | 15.005                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>805</b> | <b>15.005</b>          |

(1) O valor da aplicação em cotas do fundo reflete o valor da última cota divulgada pelo administrador do fundo e disponibilizada na CVM.

## 7. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Resolução CMN nº 2.682/99 dispõe critérios para a classificação das operações de crédito, assim como para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os quais são baseados em critérios de avaliação de risco de clientes/operações e atrasos. A composição da carteira de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos respectivos níveis de risco estão demonstradas a seguir:

## a) Composição da carteira de crédito por segmento econômico e nível de risco:

| Nível de risco | Pessoa jurídica | Pessoa física | Total         | Provisão | Provisão   |
|----------------|-----------------|---------------|---------------|----------|------------|
| A              | 5.804           | 10.197        | 16.001        | 0,5      | 80         |
| B              | 964             | 83            | 1.047         | 1        | 10         |
| C              | -               | 110           | 110           | 3        | 3          |
| D              | -               | 111           | 111           | 10       | 11         |
| F              | -               | 70            | 70            | 50       | 35         |
| G              | -               | 17            | 17            | 70       | 12         |
| H              | -               | 50            | 50            | 100      | 50         |
| <b>Total</b>   | <b>6.768</b>    | <b>10.638</b> | <b>17.406</b> |          | <b>202</b> |

Em 30 de junho de 2018 a carteira de crédito está composta de saldos de pessoa física no montante de R\$ 10.559 (não houve saldo em 30 de junho de 2017) de Crédito Consignado e R\$ 79 em Financiamento de veículos, além de pessoa jurídica no montante de R\$ 6.768 (não houve saldo em 30 de junho de 2017) referente a operações de Capital de Giro.

## b) Composição da carteira de crédito por vencimento:

| Parcelas em curso normal: | 06/2018       | 06/2017 (Não auditado) |
|---------------------------|---------------|------------------------|
| De 1 a 30 dias            | 638           | -                      |
| De 31 a 60 dias           | 4.281         | -                      |
| De 61 a 90 dias           | 1.077         | -                      |
| De 91 a 180 dias          | 3.029         | -                      |
| De 181 a 365 dias         | 4.177         | -                      |
| Acima de 365 dias         | 4.112         | -                      |
| <b>Subtotal</b>           | <b>17.313</b> | <b>-</b>               |
| <b>Parcelas vencidas:</b> |               |                        |
| De 1 a 30 dias            | 32            | -                      |
| De 31 a 60 dias           | 24            | -                      |
| De 61 a 90 dias           | 15            | -                      |
| De 91 a 180 dias          | 14            | -                      |
| De 181 a 365 dias         | 4             | -                      |
| De 366 a 540 dias         | 4             | -                      |
| <b>Subtotal</b>           | <b>93</b>     | <b>-</b>               |
| <b>Total</b>              | <b>17.406</b> | <b>-</b>               |

## c) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:

|                    | 06/2018      | 06/2017 (Não auditado) |
|--------------------|--------------|------------------------|
| Saldo inicial      | (54)         | -                      |
| Constituições      | (148)        | -                      |
| Reversões          | -            | -                      |
| Baixas             | -            | -                      |
| <b>Saldo final</b> | <b>(202)</b> | <b>-</b>               |

## d) Concentração dos maiores devedores:

|                                      | 06/2018         | %      | 06/2017 (Não auditado) | % |
|--------------------------------------|-----------------|--------|------------------------|---|
| <b>Semestre</b>                      | <b>Semestre</b> |        |                        |   |
| Maior devedor                        | 3.174           | 18,23% | -                      | - |
| Dez maiores devedores <sup>(1)</sup> | 7.005           | 40,25% | -                      | - |
| Vinte maiores devedores              | 7.321           | 42,06% | -                      | - |
| Cinquenta maiores devedores          | 7.986           | 45,88% | -                      | - |
| Cem maiores devedores                | 8.784           | 50,55% | -                      | - |

(1) Em 30 de junho de 2018 o maior volume de operações são de clientes pessoa jurídica com operações de Capital de Giro. **e) Resultado de operações de crédito:**

|                        | 06/2018      | 06/2017 (Não auditado) |
|------------------------|--------------|------------------------|
| Rendas com empréstimos | 1.945        | -                      |
| <b>Total</b>           | <b>1.945</b> | <b>-</b>               |

## f) Renegociação e recuperação de créditos - Não houve renegociação ou recuperação de créditos no primeiro semestre de 2018 e 2017.

## 8. Outros créditos - Diversos

|                                                      | 06/2018      | 06/2017 (Não auditado) |
|------------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| Impostos e contribuições a compensar (a)             | 477          | 339                    |
| Devedores diversos                                   | 367          | 18                     |
| Créditos tributários de impostos e contribuições (b) | 204          | -                      |
| <b>Total</b>                                         | <b>1.048</b> | <b>357</b>             |

(a) Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro - Os impostos e contribuições a compensar referem-se a valores recolhidos em períodos anteriores a título de imposto sobre a renda e contribuição social mensal no montante de R\$ 288, calculados por estimativa e que na data foram superiores ao montante das obrigações tributárias provisionadas, assim como valores de imposto de renda retidos na fonte oriundos de resgates de aplicações financeiras no total de R\$ 159, ambos corrigidos pela Selic do período. (b) Créditos tributários de impostos e contribuições

|                       |                 | Imposto de Renda (25%) | Contribuição Social (20%) | 06/2018 | 06/2017 (Não auditado) |
|-----------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|---------|------------------------|
| Natureza dos créditos | Base de cálculo |                        |                           |         |                        |
| Prejuízo Fiscal       | 251             | 63                     | 50                        | 113     | -                      |
| PCID                  | 202             | 51                     | 40                        | 91      | -                      |
| Total                 | 453             | 114                    | 90                        | 204     | -                      |



Continuação

base na taxa Selic projetada é de R\$ 204. Em 30 de junho de 2018, a expectativa de realização dos créditos tributários é a seguinte:

| Crédito Tributário |                |
|--------------------|----------------|
| Valor Nominal      | Valor Presente |
| 204                | 204            |
| <b>Total</b>       | <b>204</b>     |

A Administração com base nas projeções de resultado acredita que o crédito tributário será auferido no decorrer do ano de 2018 do seu resultado tributável.

**15. Custódia dos títulos da carteira**

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

**16. Partes relacionadas**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas conforme definição do art. 1º da Resolução CMN nº 3.750/09, bem como o observado no Pronunciamento Técnico CPC 05, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 30 de outubro de 2008. Os valores com partes relacionadas são remunerados a taxa média de 104% do DI.

|                                                 | 06/2018           | 06/2017 (Não auditado) |   |   |
|-------------------------------------------------|-------------------|------------------------|---|---|
|                                                 | Passivo (Despesa) | Passivo (Despesa)      |   |   |
| Hermosa Navegação da Amazônia S.A.              | (19.450)          | (205)                  | - | - |
| Amaggi Exportação e Importação Ltda.            | (5.002)           | (2)                    | - | - |
| Agropecuária Maggi Ltda.                        | (5.002)           | (2)                    | - | - |
| HFLC Administração e Participações Ltda.        | (3.083)           | (83)                   | - | - |
| <b>Recursos de Aceites e emissão de Títulos</b> | <b>(32.537)</b>   | <b>(292)</b>           | - | - |

Os saldos com partes relacionadas em 30 de junho de 2018 referem-se à captações em letras de câmbio. **a. Remuneração do pessoal-chave da administração** - Foi definido pela presidência da Amaggi CFI o teto de remuneração do pessoal-chave da administração para o ano de 2018 no valor total de R\$ 350.

**17. Outras informações**

**a. Receitas da intermediação financeira:**

|                                                       | 06/2018      | 06/2017 (Não auditado) |
|-------------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez     | 265          | -                      |
| Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 108          | 1.035                  |
| Rendas de operações de crédito                        | 1.945        | -                      |
| <b>Total</b>                                          | <b>2.318</b> | <b>1.035</b>           |

**b. Despesas de captação:**

|                               | 06/2018    | 06/2017 (Não auditado) |
|-------------------------------|------------|------------------------|
| Despesas letras de câmbio pós | 446        | -                      |
| <b>Total</b>                  | <b>446</b> | -                      |

**c. Despesas tributárias:**

|              | 06/2018   | 06/2017 (Não auditado) |
|--------------|-----------|------------------------|
| COFINS       | 79        | 41                     |
| PIS          | 13        | 7                      |
| ISS          | 5         | -                      |
| IOF          | 1         | -                      |
| <b>Total</b> | <b>98</b> | <b>48</b>              |

**d. Outras despesas administrativas:**

|                                              | 06/2018    | 06/2017 (Não auditado) |
|----------------------------------------------|------------|------------------------|
| Despesas de processamento de dados           | 435        | 116                    |
| Despesas de serviços técnicos especializados | 206        | 259                    |
| Despesas de serviços do sistema financeiro   | 112        | -                      |
| Despesas de seguros                          | 19         | -                      |
| Despesas de comunicações                     | 14         | -                      |
| Despesas de serviços de terceiros            | 10         | -                      |
| Despesas de publicações                      | 7          | -                      |
| Despesas de material                         | 2          | 1                      |
| Outras despesas administrativas              | 144        | 43                     |
| <b>Total</b>                                 | <b>949</b> | <b>419</b>             |

**e. Despesas de pessoal:**

|              | 06/2018      | 06/2017 (Não auditado) |
|--------------|--------------|------------------------|
| Proventos    | 753          | 125                    |
| Encargos     | 258          | 43                     |
| Benefícios   | 169          | 32                     |
| Outros       | 14           | 5                      |
| <b>Total</b> | <b>1.195</b> | <b>205</b>             |

**f. Outras despesas operacionais:**

|                              | 06/2018    | 06/2017 (Não auditado) |
|------------------------------|------------|------------------------|
| Outras despesas operacionais | 135        | -                      |
| <b>Total</b>                 | <b>135</b> | -                      |

(i) Refere-se a despesas diversas inerentes a operação da Amaggi CFI, tais como serviços de análises e informações para decisões de crédito, dentre outros.

**g. Rendas por prestação de serviços e tarifas bancárias:**

|                              | 06/2018    | 06/2017 (Não auditado) |
|------------------------------|------------|------------------------|
| Receita com taxa de cadastro | 104        | -                      |
| <b>Total</b>                 | <b>104</b> | -                      |

**h. Outras receitas não operacionais:**

|                                        | 06/2018    | 06/2017 (Não auditado) |
|----------------------------------------|------------|------------------------|
| Reversão de provisões não operacionais | 300        | -                      |
| Outras rendas não operacionais (i)     | 34         | -                      |
| <b>Total</b>                           | <b>334</b> | -                      |

(i) Refere-se a receitas de atualizações por valor presente dos créditos tributários calculados com base na taxa Selic.

**i. Eventos subsequentes** - Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o semestre findo em 30 de junho de 2018 e 2017.

**j. Contingências** - No primeiro semestre de 2018 e 2017 não existiram processos judiciais ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos devidos.

\*\*\*

|                                                    |                                   |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Hugo de Carvalho Ribeiro                           | Dante Pozzi                       |
| Diretor Presidente                                 | Diretor Administrativo Financeiro |
| Derli Teobaldo Halberstadt                         |                                   |
| Contador - CRC-PR-042073/O-6 - CPF: 561.425.280-00 |                                   |

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores da Amaggi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Cuiabá - MT

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Amaggi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Amaggi CFI"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amaggi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Amaggi CFI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Amaggi CFI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Outros assuntos - Auditoria das demonstrações financeiras - valores correspondentes**

Chamamos a atenção para o fato de que não auditamos o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e qualquer nota explicativa relacionada relativas ao período compreendido de 14 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do semestre corrente e, consequentemente, não emitimos uma opinião sobre elas.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Amaggi CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Amaggi CFI ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Amaggi CFI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Amaggi CFI. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Amaggi CFI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Amaggi CFI a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2018

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| KPMG Auditores Independentes | Fernando Antonio Rodrigues Alfredo |
| CRC SP014428/O-6             | Contador CRC 1SP252419/O-0         |

Fim



## PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Oitava Vara Cível EDITAL****PRAZO 30 DIAS** - Dados do Processo: Processo: 7221-45.2011.811.0041

- Código: 712869 - Vlr Causa: R\$ 37.268,91 - Tipo: Cível - Espécie: Cumprimento de sentença-&gt;Procedimento de Cumprimento de Sentença-&gt;Processo de Conhecimento-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

- **POLO ATIVO:** PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE - **POLO PASSIVO:** CAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Pessoa(s)

a ser(em) intimada(s): CAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Executados(as)), CNPJ: 39310990000108, Inscrição Estadual: 133201090, Endereço: Rua 24 de Outubro, N° 370. Esquina Com A. Rua Marechal

Deodoro, Bairro: Centro. Cidade: Cuiabá-MT, Complemento: EFETUAR A INTIMAÇÃO NA PESSOAS DOS SRS. EDÉZIO CONSTANTINO COMARELA e OLGA MARIA VIEIRA. Finalidade: Intime-se a parte devedora, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do Novo Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor da condenação, devidamente atualizado, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 523, § 1º, do Novo CPC. Resumo da Inicial: Ação Monitória - A requerente é credora da requerida da importância de R\$ 34.797,01 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e um centavo), representada pelo cheque prescrito e devolvido por ausência de fundos. Atribui à causa o valor de R\$ 37.268,91 (trinta e sete mil duzentos sessenta e oito reais e noventa e um centavos). Despacho/Decisão: Intime-se a parte devedora, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do Novo Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor da condenação, devidamente atualizado, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 523, § 1º, do Novo CPC. Caso não haja o pagamento no prazo acima mencionado, desde já fixo os honorários advocatícios para esta nova fase do processo em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, conforme no art. 523, § 1º, do Novo CPC. Findo o prazo e não havendo pagamento, certifique-se. Intime-se o exequente. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Priscilla Rodrigues de Souza, digitei. **Cuiabá, 03 de agosto de 2018. Thiago Ottoni Azambuja - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC****NOTIFICAÇÃO DE RENÚNCIA DE PODERES**

ROBERTO ZAMPIERI, advogado, OAB/MT Nº 4.094, renuncia os poderes outorgados por Altemir José Zampese, RG nº 4049720594 SSP/RS, CPF nº 597.660.850-72 e Eroni Maria Scariot Zampese, RG nº 1188645-5 SSP/MT, CPF nº 912.717.541-34, para atuar nos seguintes processos: 1) Ação de Execução Código 119235, 1ª Vara Cível de Sorriso-MT; 2) Rescisão Contratual Código 53670, Vara Única de Nova Uiratã-MT; 3) Interdito Proibitório Código 53561, Vara Única de Nova Uiratã-MT; 4) Ação de Execução Código 101178, 1ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde-MT; 5) Embargos à Execução Código 107948, 1ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde-MT, ficando responsável por prestar serviços pelo prazo de 10 dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 35º, §3º do EAOB. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2820-38.2016.811.0005****CÓDIGO: 110373 VLR CAUSA: R\$ 12.719,60 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO****- SICREDI OURO VERDE MT POLO PASSIVO: FP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -ME** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -ME (Requerido (a)) CNPJ: 201408980000100. Endereço: Lugar incerto e não sabido, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT, CEP: 78890000. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 12.719,60 (Doze mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Por força da Cédula de Crédito Bancário-Limite para Operações de Desconto de Recebíveis nºB42430642-3, firmada em 18/08/2004, a cooperativa autora creditou em favores dos executados, um limite no valor de R\$ 20.000,00, as partes realizaram operação de desconto do borderô de nº B42430656-3, deduzindo o IOF e os juros da operação. Como praxe, as operações deveriam ser liquidadas à medida que os próprios títulos descontados fossem pagos, sendo que em caso do não pagamento de qualquer dos títulos, a obrigação de liquidação se transferiria diretamente aos requeridos. Conforme se vê nos documentos, as duplicatas descontadas acabaram não sendo liquidadas pelos sacados, o que gerou a obrigação dos requeridos de arcarem com os ônus dessas inadimplências, tal qual pactuado. Ao invés de cumprir com o pactuado, os requeridos preferiram ignorar as contratações, o que levou a um saldo devedor, que em 01/09/2016 importava em um total de R\$ 12.712,60. Anda a contratação ocorreu pelos requeridos com o uso de sua senha pessoal e intransferível, conforme consta na conta corrente, onde também constam todas as informações da operação, bem como os encargos, de tal modo, que o limite foi utilizado e não contestado. Despacho/Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido em postulado de fls. 129/129verso. Cite-se a parte demandada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), fica desde já nomeado o Defensor Público atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte requerida, a qual deverá ser intimada para apresentar resposta, sendo que, uma vez apresentada, abra-se vistas à parte autora para manifestação em 15 (quinze) dias. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intimem-se e cumpra-se expedindo-se o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marilza Aparecida R. Kroling, digitei. Diamantino, 30 de julho de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3471-59.2016.811.0041 ESPÉCIE:****Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. ASSOC.**

**OURO VERDE DE MT PARTE RÉ: A F MARCELINO - ME, CNPJ: 17.104.912/0001-06 e ADELAIDE FERREIRA MARCELINO CPF: 424.133.979-49.** FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judiciais adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do debito no valor de R\$ 14.931,99. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprimento a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, construir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo tiro de execução adequado. Resumo das alegações da parte autora: Por força do "Contrato de Cédula de Crédito Bancário - Abertura De Limite de Crédito Rotativo nº B921522. Ocorre que os executados descumpriram com o pactuado, o que ocasionando um saldo devedor de R\$ 14.931,99 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Não obstante todo o esforço do exequente no intuito de receber amigavelmente a dívida não se logrou o recebimento do crédito líquido, certo e exigível, constituído pelo título acima citado, não restando alternativa senão propor a presente ação executiva como forma de reaver seu crédito. Despacho/Decisão: Autos nº 3471-59.2016.811.0041 - ID: 1084112 AÇÃO MONITÓRIA DESPACHO Vistos. Seguem os extratos das consultas realizadas, via sistema INFOJUD (Receita Federal). Consigno que havendo informação de endereço distinto daquele dos autos deve a Secretaria expedir novo mandado de citação, caso contrário intime-se o Credor para, em dez (10) dias, dar prosseguimento ao feito adotando medidas cabíveis a fim de promover a citação dos Executados. Afinal a citação é condição de validade do processo (art. 239, do CPC) e incumbe à parte autora adotar as providencias necessárias para viabilização do ato (§ 2º, do art. 239, do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 06 de abril de 2018 JOSÉ ARIMATEA NEVES COSTA Juiz de Direito Cuiabá-MT, 20 de julho de 2018. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ- MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 28755-40.2014.811.0041 ESPECIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADM. ASSOC. OURO VERDE DE MT PARTE RE: NEOMAR ROSSETTI COLOGNESE, CPF: 109.943.431-91. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judiciais adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do debito no valor de R\$ 16.236,28. Poderá, ainda a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Por força do "Contrato de Cédula de Credito Bancário - Abertura De Limite de Credito Rotativo nº B10631265-9". Ocorre que os executados descumpriram com o pactuado, o que ocasionando um saldo devedor de R\$ 16.236,28 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Não obstante todo o esforço do exequente no intuito de receber amigavelmente a dívida não se logrou o recebimento do credito liquido, certo e exigível, constituído pelo titulo acima citado, não restando alternativa senão propor a presente ação executiva como forma de reaver seu credito Valor da Causa: de R\$ 16.236,28 (dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) DESPACHO/DECISAO: Autos**

nº 28755-40.2014.811.0041 - ID: 898553 MONITORIA DECISAO Vistas. Certifique-se a Secretaria eventual existência novo endereço do Executado dentre aqueles obtidos na pesquisa de fl.79. Se for a caso, por ato ordinário deve a Secretaria expedir EDITAL DE CITAÇÃO, nos termos do art. 256, § 3º, do CPC. In casu, realizada a citação por edital e certificado o lapso temporal in albis, desde já, fica NOMEADO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Publica do Estado de Mato Grosso (art. 72, II, do CPC). Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 21 de março de 2018 JOSE ARIMATEA NEVES COSTA - Juiz de Direito Cuiabá - MT, 20 de julho de 2018. Darlene Miranda (a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS Terceira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 3997-14.2014.811.0003 Código: 743327 Vlr Causa: R\$ 46.065,43 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: FURTADO FURTADO BUENO ME e EGNAMAZIO FURTADO BUENO** Pessoa (s) a ser(em) citadas(s): FURTADO FURTADO BUENO ME (Executados(a)), CNPJ: 14241937000163 e EGNOMAZIO FURTADO BUENO, (Executados(as)), Cpf: 61669482120, Rg: 946.592, brasileiro(a), solteiro(a), empresário. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXEQUENTE(S) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo Inicial: O BANCO BRADESCO S/A PROPÔS UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EM DESFAVOR DE FURTADO FURTADO BUENO - ME E EGNOMAZIO FURTADO BUENO SENDO QUE O EXEQUENTE É CREDOR DOS EXECUTADOS DA IMPORTÂNCIA ATUALIZADA NA INICIAL DE R\$ 46.065,43 (QUARENTA E SEIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) REPRESENTADA PELA INCLUSA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO, Nº 6482042, EMETIDA EM 27/12/2012, NO VALOR DE R\$ 36.619,43 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PAGAVEL EM 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 1.310,93 (HUM MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 27/01/2013. A DÍVIDA E SEUS ACESSÓRIOS TORNARAM - SE EXIGÍVEIS DEVIDO AO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS A PARTIR DE 30/01/2013, RESTANDO ASSIM AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA, CONFORME CLAUSULA 7 DA CÉDULA, ESTANDO O CRÉDITO ASSIM ATUALIZADO E REPRESENTANDO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 28 DA LEI 10.931,2004, ART. 614, II DO CPC VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS. Débito Atualizado: R\$ 46.065,43 Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 47.065,43 Despacho/ Decisão: Código Processo nº 743327 Vistos etc. É cabível a citação por edital nas ações de execução de título extrajudicial quando os demais meios para localização da parte executada foram esgotados. Considerando que as tentativas de citação do devedor restaram infrutíferas e o credor não logrou êxito em localizar o atual paradeiro da mesma, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2018. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s), executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado da forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 18 de julho de 2018. Luciana Martins da Silva



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.”